

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE  
GRADUAÇÃO EM DIREITO  
(DOCUMENTO 3)**

SÃO GONÇALO/RJ

2015

## Sumário

1.1. Responsabilidade Social .....	9
1.2. Educação Inclusiva .....	11
1.3. Missão Institucional.....	12
1.4. Objetivos Institucionais .....	13
1.5. Finalidades e Áreas de Atuação .....	13
1.6. Diretrizes Pedagógicas .....	14
<b>ESTRUTURA ORGANIZACIONAL .....</b>	<b>16</b>
2.1. Órgãos Consultivos .....	17
2.1.1. Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) .....	17
2.1.2. Colegiados de Cursos .....	17
2.1.3. Núcleo Docente Estruturante (NDE) .....	17
2.1.4. Comissão Própria de Avaliação (CPA) .....	19
2.2. Órgãos Executivos .....	20
2.2.1. Reitoria.....	20
2.2.2. Coordenação Geral Acadêmica .....	20
2.2.3. Coordenação de Pós Graduação e Extensão (CPE) .....	20
2.2.4. Coordenação Acadêmica de Curso (CAC) .....	21
2.3. Órgãos Auxiliares e de Apoio.....	22
2.3.1. Secretaria Acadêmica (SAC) .....	22
2.3.2. Núcleo de Atendimento ao Estudante (NAE) .....	23
2.3.3. Núcleo de Registro de Diplomas (NRD).....	24
2.3.4. Núcleo de Educação a Distância (NEAD) .....	24
2.3.5. Núcleo de Controle e Manutenção de Laboratórios (CML) .....	25
2.3.6. Biblioteca .....	26
2.4. Gestão administrativa .....	26
2.4.1. Condições de Gestão.....	26

2.4.2. Plano de Desenvolvimento Institucional(PDI) .....	27
2.4.3. Organização e Gestão de Pessoal.....	28
2.4.3.1. Corpo Docente .....	28
2.4.4. Área para convivência e desenvolvimento de atividades sociais .....	30
2.4.5. Infraestrutura de alimentação e de outros serviços.....	31
2.4.6. Relações, parcerias e cooperação com a comunidade, instituições e empresas .....	31
<b>DADOS GERAIS DO CURSO.....</b>	<b>33</b>
3.1. Titulação .....	33
3.2. Modalidade .....	33
3.3. Vagas Anuais.....	33
3.4. Dimensionamento das Turmas .....	33
3.5. Turno.....	33
3.6. Duração do Curso .....	33
3.7. Regime de Matrícula .....	33
3.8. Endereço do Campus .....	34
3.9. Base legal .....	34
<b>DADOS DO COORDENADOR DO CURSO .....</b>	<b>35</b>
4.1. Identificação.....	35
4.2. Regime de Trabalho.....	35
4.3. Atuação do Coordenador .....	35
4.4. Titulação e Formação do Coordenador do Curso .....	36
4.5. Experiência profissional, de magistério superior e de Gestão Acadêmica do coordenador.....	36
<b>ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO .....</b>	<b>38</b>
5.1. Contexto educacional.....	38
5.1.1. Relevância Social do Curso na cidade de São Gonçalo e adjacências .....	38
5.1.2. O curso de Direito na contemporaneidade.....	39

5.1.2.1. Os Bacharéis em Direito .....	40
5.1.2.2. O papel dos advogados .....	43
5.2. Concepção do Curso .....	50
5.3. Políticas institucionais no âmbito do curso.....	50
5.4. Missão e objetivo do curso.....	51
5.5. Perfil profissional do egresso .....	52
5.5.1. Perfil do egresso .....	52
5.6. A matriz curricular do curso.....	53
5.6.1. Modos de Integração entre Teoria e Prática .....	54
5.7. Atividade profissional e mercado de trabalho .....	57
5.7.1. Atividade Profissional.....	58
5.7.2. Mercado de Trabalho .....	61
5.8. Organização curricular .....	70
5.9. Conteúdos Curriculares.....	82
5.10. Articulação das Atividades Acadêmicas.....	82
5.11. Metodologia.....	82
5.11.1. Aprendizagem autodirigida.....	83
5.11.2. Aprendizagem baseada em problemas ou casos .....	83
5.11.3. Aprendizagem em pequenos grupos de tutoria.....	84
5.11.4. Aprendizagem orientada para a comunidade.....	85
5.12. Regime Acadêmico .....	86
5.12.1. Normas Gerais .....	86
5.12.2. Processo Seletivo .....	87
5.12.3. Acesso e Matrícula.....	88
5.12.4. Avaliação da Aprendizagem.....	88
5.13.2. Atividades complementares .....	94
5.13.3. Atividades de Extensão.....	94

5.13.3.1. Programas de Curso de Extensão On Line Atividades Extraclasses .....	95
5.13.4. Atividades de Pesquisa.....	97
5.14. Apoio ao discente.....	98
5.14.1. Apoio Psicopedagógico ao Discente.....	98
5.14.2. Mecanismos de Nivelamento .....	98
5.14.3. Ouvidoria.....	99
5.14.4. Atendimento Extraclasse .....	100
5.14.5. Acompanhamento de Egressos .....	100
5.15. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso .....	100
5.16. Atividades de tutoria – Disciplinas EaD.....	101
5.16.1. Material didático institucional .....	101
5.16.2. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes. ....	102
5.16.3. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem...	102
5.17. Corpo Docente e Tutorial .....	102
5.17.1. Corpo Docente .....	102
5.17.2. Corpo Tutorial .....	103
5.18. Infraestrutura da instituição .....	103
5.19. Espaço de trabalho para coordenação de curso e serviços acadêmicos....	103
5.20. Sala de professores .....	103
5.21. Salas de aula .....	103
5.24. Biblioteca .....	104
5.24.1. Acervo por Área de Conhecimento .....	104
5.24.2. Espaço Físico para Estudos.....	105
5.24.3. Horário de Funcionamento.....	105
5.24.4. Pessoal Técnico-Administrativo .....	105
5.24.5. Serviços Oferecidos .....	106
5.24.6. Formas de Atualização e Cronograma de Expansão do Acervo.....	106

5.24.7. Bibliografia Básica.....	106
5.24.8. Bibliografia Complementar.....	107
5.24.9. Periódicos especializados .....	107
5.25. Infraestrutura para Acessibilidade a Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais.....	107
5.26. Plano de Expansão .....	109
Disciplina: RACIOCÍNIO LÓGICO.....	118
Disciplina: FUNDAMENTOS DO DIREITO .....	119
Disciplina: INTRODUÇÃO ÀS CIÊNCIAS SOCIAIS.....	120
Disciplina: ADAPTAÇÃO PEDAGÓGICA.....	122
Disciplina: PORTUGUÊS INSTRUMENTAL .....	124
Disciplina: FILOSOFIA DO DIREITO .....	127
Disciplina: HISTÓRIA DO DIREITO .....	130
Disciplina: FUNDAMENTOS DO DIREITO: INTERPRETAÇÃO E APLICAÇÃO	133
Disciplina: PORTUGUÊS DO DIREITO .....	136
Disciplina: CIÊNCIA POLÍTICA E TEORIA GERAL DO ESTADO .....	140
Disciplina: SOCIOLOGIA DO DIREITO .....	147
Disciplina: DIREITO CONSTITUCIONAL I (EAD) .....	150
Disciplina: DIREITO PENAL I – TEORIA DO CRIME.....	153
Disciplina: TEORIA GERAL DO PROCESSO.....	157
Disciplina: DIREITO CIVIL I (PARTE GERAL) .....	160
Disciplina: ANTROPOLOGIA DO DIREITO .....	168
Disciplina: DIREITO CONSTITUCIONAL II – Teoria Constitucional .....	170
Disciplina: DIREITO PENAL II –TEORIA DA PENA.....	174
Disciplina: DIREITO PROCESSUAL CIVIL I.....	179
Disciplina: DIREITO CIVIL II (OBRIGAÇÕES) .....	182
Disciplina: DIREITO E PSICOLOGIA.....	187

Disciplina: DIREITO PENAL III - CRIMES CONTRA A PESSOA, PATRIMÔNIO, LIBERDADE E DIGNIDADE SEXUAL .....	189
Disciplina: TEORIA GERAL DO DIREITO PÚBLICO.....	191
Disciplina: DIREITO CIVIL III (TEORIA DOS CONTRATOS) .....	194
Disciplina: DIREITO PROCESSUAL CIVIL II.....	198
Disciplina: DIREITO PENAL IV - CRIMES CONTRA A INCOLUMIDADE, PAZ, FÉ E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.....	204
Disciplina: DIREITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (EAD) .....	206
Disciplina: DIREITO PROCESSUAL CIVIL III.....	208
Disciplina: DIREITO PROCESSUAL PENAL I .....	210
Disciplina: DIREITO CIVIL IV - RESPONSABILIDADE CIVIL.....	213
Disciplina: DIREITOS HUMANOS E FUNDAMENTAIS (EAD) .....	217
Disciplina: DIREITO CIVIL V (FAMÍLIA).....	221
Disciplina: DIREITO PROCESSUAL CIVIL IV .....	224
Disciplina: DIREITO DO TRABALHO (EAD).....	226
Disciplina: DIREITO PROCESSUAL PENAL II .....	229
Disciplina: DIREITO EMPRESARIAL I (EAD) .....	234
Disciplina: DIREITO TRIBUTÁRIO (EAD).....	237
Disciplina: DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO .....	240
Disciplina: DIREITO CIVIL VI (DIREITOS REAIS) .....	242
Disciplina: PRÁTICA JURÍDICA CIVIL.....	247
Disciplina: DIREITO EMPRESARIAL II (EAD) .....	251
Disciplina: METODOLOGIA DA PESQUISA JURÍDICA (EAD).....	253
Disciplina: DIREITO CIVIL VII (SUCESSÕES) .....	256
Disciplina: DIREITO CONSTITUCIONAL III – PROCESSO LEGISLATIVO E CONSTITUCIONAL .....	260
Disciplina: PRÁTICA JURÍDICA PENAL.....	263
Disciplina: ÉTICA PROFISSIONAL E DEONTOLOGIA JURÍDICA (EAD) .....	266

Disciplina: DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO E PRIVADO (EAD) .....	269
Disciplina: MONOGRAFIA JURÍDICA.....	274
Disciplina: PRÁTICA JURÍDICA DO TRABALHO .....	275
Disciplina: LIBRAS (ELETIVA).....	279
Disciplina: HISTÓRIA E CULTURA DOS POVOS AFRO BRASILEIROS E INDÍGENAS (ELETIVA) .....	280
Disciplina: DIREITO DO CONSUMIDOR (ELETIVA).....	280
Disciplina: SISTEMAS POLÍTICOS E ELEITORAIS (ELETIVA) .....	284
Disciplina: DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO AVANÇADO (ELETIVA) ..	286
Disciplina: SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO (ELETIVA).....	287
Disciplina: DIREITO TRIBUTÁRIO APLICADO (ELETIVA) .....	288
Disciplina: BIOÉTICA E DIREITO (ELETIVA) .....	289
Disciplina: DIREITO CIVIL APLICADO (ELETIVA) .....	291
Disciplina: ASPECTOS ATUAIS DO DIREITO PROCESSUAL CIVIL(ELETIVA)	291
Disciplina: DIREITO DOS CONTRATOS MERCANTIS (ELETIVA) .....	293
Disciplina: COOPERATIVISMO E TERCEIRO SETOR (ELETIVA) .....	293
Disciplina: LIBERDADES PÚBLICAS (ELETIVA) .....	295
Disciplina: DIREITO AMBIENTAL (ELETIVA).....	296
Disciplina: DIREITO FINANCEIRO (ELETIVA) .....	297
Disciplina: DIREITO AGRÁRIO (ELETIVA).....	302
Disciplina: CRIMINOLOGIA (ELETIVA) .....	303
Disciplina: MEDICINA LEGAL E PSICOLOGIA FORENSE (ELETIVA) .....	306
Disciplina: DIREITO AUTORAL E PROPRIEDADE INDUSTRIAL (ELETIVA)....	312
Disciplina: DIREITO FALIMENTAR (ELETIVA) .....	314
Disciplina: DIREITO DA SEGURIDADE SOCIAL (ELETIVA) .....	318
Disciplina: DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE (ELETIVA) .....	321
Disciplina: DIREITO ECONÔMICO (ELETIVA).....	324

Disciplina: NEGOCIAÇÃO, CONCILIAÇÃO, MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM (ELETIVA) .....	328
6. REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES .....	384

## INTRODUÇÃO

A Faculdade Paraíso (FAP) foi fundada em 3 de maio de 2000, data em que obteve o credenciamento mediante Portaria do Ministro da Educação. Representa a evolução do Colégio Paraíso, que, reafirmando sua vocação empreendedora, com responsabilidade social e empresarial, assumiu os riscos de proporcionar à comunidade de São Gonçalo a oportunidade de construir as competências e habilidades que o dinamismo do mundo exige.

A Faculdade Paraíso se apresenta à comunidade de São Gonçalo como opção de construção de oportunidade de desenvolvimento. Seguindo a tradição de seriedade, trabalho e organização do Colégio Paraíso, a Faculdade Paraíso assume sua responsabilidade de vivenciar os valores de competência profissional, argumentação sólida, respeito a si mesmo e ao outro e solidariedade. Sua marca e seu distintivo será a competência no ensino. Seu *campus* fica localizado no município de São Gonçalo<sup>1</sup>, que integra a região metropolitana da cidade do Rio de Janeiro.

### 1.1. Responsabilidade Social

O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), instituído pela Lei nº 10.861, de 2004, fundamenta-se na necessidade de promover a melhoria da qualidade da educação superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional, da sua efetividade acadêmica e social e, especialmente, do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais. São princípios fundamentais do SINAES:

- a responsabilidade social com a qualidade da educação superior;
- o reconhecimento da diversidade do sistema;
- o respeito à identidade, à missão e à história das IES;
- a compreensão de que a instituição deve ser avaliada a partir de um conjunto significativo de indicadores de qualidade, vistos em sua relação orgânica e não de forma isolada.

---

<sup>1</sup> No Apêndice I há um resumo das principais características do Município de São Gonçalo.

O artigo 2º da citada lei dispõe que o SINAES, ao promover a avaliação de instituições, de cursos e de desempenho dos estudantes, deverá assegurar:

“I - avaliação institucional, interna e externa, contemplando a análise global e integrada das dimensões, estruturas, relações, compromisso social, atividades, finalidades e responsabilidades sociais das instituições de educação superior e de seus cursos.”

A responsabilidade social de uma instituição de educação superior reflete-se na forma de conduzir e gerenciar as suas funções de ensino, pesquisa e extensão. Uma instituição de ensino socialmente responsável é aquela que possuía capacidade de ouvir os interesses das diferentes partes (estudantes, professores, técnico-administrativos, prestadores de serviço, comunidade, governo e meio ambiente) e consegue incorporá-los ao planejamento de suas atividades, buscando atender às demandas de todos, não apenas dos seus dirigentes e/ou mantenedores ou sócios. A Faculdade Paraíso tem como política de responsabilidade social o atendimento à sua comunidade acadêmica, com qualidade, ética, respeito e dignidade, estendendo à comunidade social os benefícios da produção intelectual e científica de seus professores e estudantes.

A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural e à educação inclusiva, é refletida:

- na transferência de conhecimento e importância social das ações universitárias e impactos das atividades científicas, técnicas e culturais, para o desenvolvimento regional e nacional;
- na natureza das relações e parcerias com os setores público, produtivo, como mercado de trabalho e com instituições sociais, culturais e educativas de todos os níveis;
- nas ações voltadas ao desenvolvimento da democracia, promoção da cidadania, de atenção a setores sociais excluídos, políticas de ação afirmativa;
- na promoção de um clima organizacional que propicie o relacionamento fraterno e harmônico entre todos os segmentos da comunidade acadêmica e com a comunidade externa;
- na efetividade de programas de benefícios a professores e técnico-administrativos, especialmente, por intermédio dos planos de capacitação de recursos humanos, de carreira docente e de cargos e salários;

- na concessão de bolsas de estudos, de trabalho, de iniciação científica, de extensão e de monitoria aos estudantes que demonstrarem aptidão para essas tarefas, de acordo com a programação anual;
- no incentivo e apoio ao voluntariado.

## 1.2. Educação Inclusiva

Esta instituição assume que as diferenças humanas são normais e que, como consequência desse pressuposto, a aprendizagem deve ser adaptada às necessidades do educando, em vez do educando adaptar-se ao processo de aprendizagem. Uma pedagogia centrada no educando atende aos objetivos institucionais e às diferenças do educando, beneficiando a sociedade como um todo. A experiência tem demonstrado que tal pedagogia pode consideravelmente reduzir a taxa de desistência e repetência e ao mesmo tempo garantir índices médios mais altos de rendimento escolar. Uma pedagogia centrada no educando pode impedir o desperdício de recursos e o enfraquecimento de esperanças, tão freqüentes em uma educação de baixa qualidade e de uma mentalidade educacional baseada na ideia de que "um tamanho serve a todos".

A inclusão e a participação são essenciais à dignidade humana e ao pleno exercício da cidadania. Dentro do campo da educação, isto se reflete no desenvolvimento de estratégias que procuram promover a genuína equalização de oportunidades. A educação inclusiva proporciona um ambiente favorável à aquisição de igualdade de oportunidades e participação total dos portadores de necessidades especiais no processo de aprendizagem. O sucesso delas requer um esforço claro, não somente por parte dos professores e dos profissionais da educação, mas também por parte dos colegas, pais, famílias e voluntários. A educação inclusiva deve reconhecer e responder às necessidades diversas do educando, acomodando ambos os estilos e ritmos de aprendizagem e assegurando uma educação de qualidade a todos, por meio de metodologias de ensino apropriadas, arranjos organizacionais, uso de recursos diversificados e parceria com as organizações especializadas.

Atenta a sua responsabilidade social e aos indicadores e padrões de qualidade estabelecidos pelo Ministério da Educação, nos manuais de avaliação institucional e das condições de ensino, esta instituição adota as seguintes políticas para os portadores de necessidades especiais para estudantes com deficiência visual, auditiva e física.

Para estudantes com deficiência visual, a instituição pode proporcionar, caso seja solicitada, desde o acesso até a conclusão do curso, sala de apoio contendo: sistema de síntese de voz,

impressora Braille acoplada a computador ou máquina de datilografia Braille; gravador e fotocopiadora que amplie textos; aquisição gradual de acervo bibliográfico em fitas de áudio; *software* de ampliação de tela; equipamento para ampliação de textos para atendimento a estudante com visão subnormal; lupas, réguas de leitura; scanner acoplado a computador; e aquisição gradual de acervo bibliográfico dos conteúdos básicos em Braille .

Para estudantes com deficiência auditiva, a instituição pode proporcionar, caso seja solicitada, desde o acesso até a conclusão do curso: intérpretes de língua de sinais/ língua portuguesa, especialmente quando da realização de provas ou sua revisão, complementando a avaliação expressa em texto escrito ou quando este não tenha expressado o real conhecimento do estudante; flexibilidade na correção das provas escritas, valorizando o conteúdo semântico; aprendizado da língua portuguesa, principalmente, na modalidade escrita, para o uso de vocabulário pertinente às matérias do curso em que o estudante estiver matriculado.

Para estudantes com deficiência física há no *campus* a eliminação de barreiras arquitetônicas para circulação do estudante, permitindo o acesso aos espaços de uso coletivo; a reserva de vagas em estacionamentos nas proximidades das unidades de serviços; rampas com corrimãos ou colocação de elevadores, facilitando a circulação de cadeira de rodas; portas e banheiros com espaço suficiente para permitir o acesso de cadeira de rodas; barras de apoio nas paredes dos banheiros; e lavabos, bebedouros e telefones públicos em altura acessível aos usuários de cadeira de rodas.

Para os professores e pessoal técnico há um programa de capacitação para a educação inclusiva, constando, especialmente, da oferta de informações sobre os portadores de necessidades sociais; cursos, seminários ou eventos similares, ministrados por especialistas; cursos para o entendimento da linguagem dos sinais.

Para a comunidade social há a oferta de campanhas de sensibilização e de motivação para a aceitação das diferenças; parcerias com as corporações profissionais e com as entidades de classe (sindicatos, associações, federações, confederações etc.) com o objetivo de ações integradas Escola/ Empresa/ Sociedade civil organizada para o reconhecimento dos direitos dos portadores de necessidades sociais como direitos humanos universais; integração Escola/ Empresas para a oferta de estágios profissionais com adequadas condições de atuação para os portadores de necessidades especiais.

### **1.3. Missão Institucional**

A Faculdade Paraíso tem por missão oferecer educação superior de excelência, conectada com o seu tempo e antenada com as mudanças da sociedade para formar cidadãos e profissionais competentes, éticos, empreendedores e conscientes da necessidade da formação continuada ao longo de toda a vida. A Faculdade Paraíso tem compromisso com a qualidade de vida, o protagonismo social, a solidariedade, o bom atendimento, a competência, o respeito a si mesmo, ao outro e a toda a forma de vida. Sua prioridade é o desenvolvimento do projeto pedagógico atualizado, com professores competentes, qualificados e que fazem aprender com uma infraestrutura tecnologicamente avançada.

#### **1.4. Objetivos Institucionais**

A Faculdade Paraíso tem por objetivo geral desenvolver o ensino, estimular e incentivar a pesquisa e promover a extensão nas áreas em que atuar. São objetivos específicos:

- formar profissionais qualificados, em seus cursos de graduação;
- especializar profissionais, em seus cursos de pós-graduação;
- oferecer oportunidades de educação continuada aos egressos e à comunidade em que está inserida;
- desenvolver programas de aperfeiçoamento e capacitação para os seus professores;
- zelar pelas condições de ensino dos cursos e programas ministrados e
- manter intercâmbio com instituições congêneres e articulação com as organizações da sociedade.

#### **1.5. Finalidades e Áreas de Atuação**

Como instituição de educação superior, a Faculdade Paraíso tem por finalidade:

- o estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo,
- formar recursos humanos nas áreas de conhecimento em que atuar, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, promovendo ações para sua formação continuada,

- incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando ao desenvolvimento da ciência e da tecnologia, da criação e difusão da cultura e o entendimento do homem e do meio em que vive;
- promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
- suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;
- estimular o conhecimento dos problemas do mundo globalizado, e simultaneamente;
- prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade e o promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios da criação cultural e das práticas investigativas geradas na instituição.

A Faculdade Paraíso exerce essas finalidades nas áreas em que está autorizada a atuar, até agora: ciências humanas e sociais, tecnologia e formação de professores. Os cursos e programas que a instituição oferece à comunidade pretendem atender à demanda local e regional, formando ao mesmo tempo recursos humanos qualificados para o exercício de profissões e o desenvolvimento de empreendimentos característicos do município de São Gonçalo e região. A Faculdade Paraíso está ampliando a sua área de atuação, na graduação e na pós-graduação, a fim de melhor cumprir a sua missão como uma instituição de ensino enraizada na comunidade de São Gonçalo.

## **1.6. Diretrizes Pedagógicas**

A Faculdade Paraíso tem diretrizes pedagógicas fundamentais, que devem sinalizar os projetos pedagógicos dos cursos com seus programas e as ações institucionais: educando como construtor do próprio conhecimento e o professor como catalisador do processo da aprendizagem.

A partir dessas premissas, o professor é entendido como o profissional do ensino, com a responsabilidade de criar condições favoráveis à aprendizagem. E o estudante não será um simples receptor de informações, mas um profissional da aprendizagem que deve aproveitar

as condições criadas pelo professor para a construção cada vez mais ampla e profunda de seu próprio saber.

As metodologias de ensino devem procurar desenvolver, no educando, a capacidade de análise crítica dos conhecimentos propostos, análise densa dos temas propostos, argumentação sólida e um acompanhamento dos avanços tecnológicos.

## **ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**

A Faculdade Paraíso, ao submeter o seu primeiro regimento à aprovação do Ministério da Educação, optou por uma estrutura organizacional praticamente operacionalizada pelas IES novas e de seu porte: dois níveis de órgãos executivos e de colegiados. Na base, o Curso como unidade de acadêmico-administrativo de negócios, tendo a Coordenadoria como órgão executivo e o Colegiado como órgão deliberativo de supervisão das atividades do Curso. Essa estrutura tem demonstrado ser propícia a uma IES de pequeno porte, como a Faculdade Paraíso.

A Faculdade Paraíso - FAP estrutura-se da seguinte forma:

**I. Órgãos Deliberativos e Consultivos:**

- a) Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- b) Colegiado de Curso.

**II. Órgãos Executivos:**

- a) Reitoria;
- b) Coordenação Geral Acadêmica;
- c) Coordenação de Curso.

**III. Órgãos Auxiliares e de Apoio.**

A Figura 1 apresenta esta estrutura.

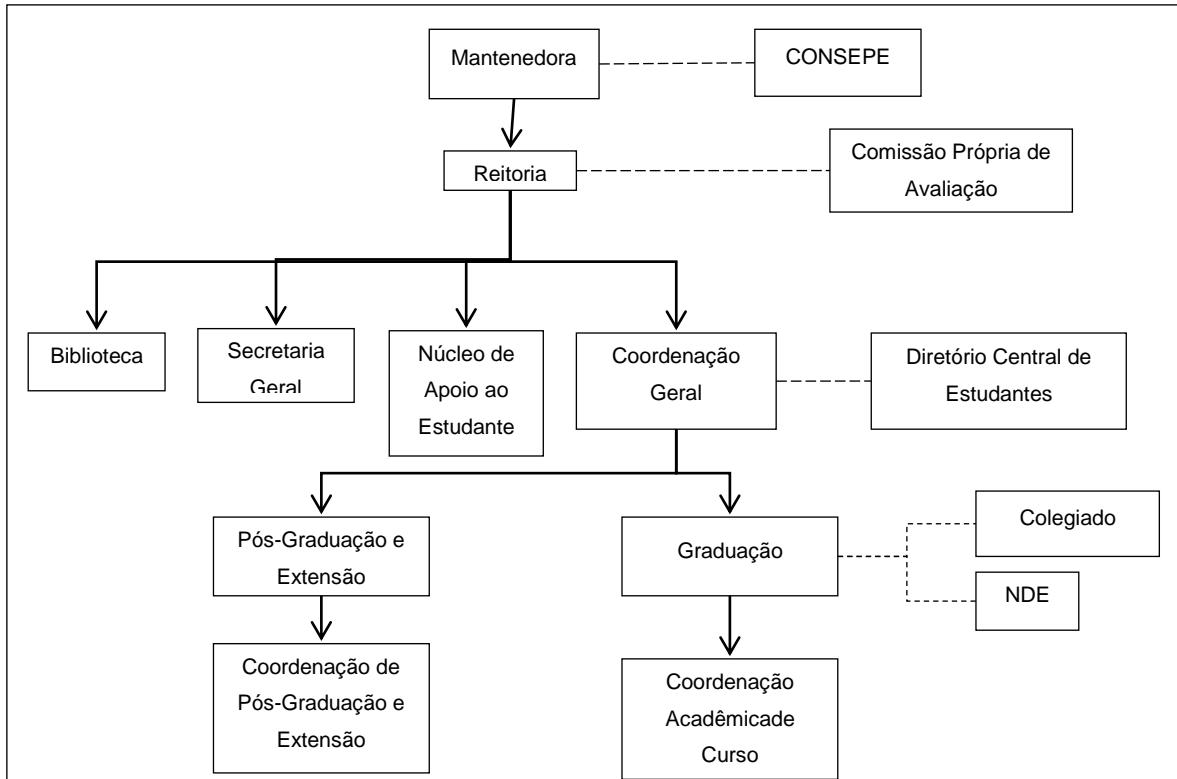


Figura 1 – Organograma da FAP

## 2.1. Órgãos Consultivos

### 2.1.1. Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE)

As funções do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE estão descritas no Regimento Geral, página 6.

### 2.1.2. Colegiados de Cursos

As funções dos Colegiados dos Cursos estão descritas no Regimento Geral, páginas 7 e 8.

### 2.1.3. Núcleo Docente Estruturante (NDE)

A estrutura do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso do Direito foi constituída com base no Parecer CONAES no.4 de 17 de junho de 2010 e com a Resolução N° 01, de 17 de junho de 2010. Dessa forma, ele é composto pelo Coordenador de Curso, que o preside e por mais quatro representantes do corpo docente do curso, sendo sua principal responsabilidade a

formulação, atualização, desenvolvimento e consolidação do PPC - Projeto Pedagógico do curso de Direito da Faculdade Paraíso. O NDE está vinculado às atividades essenciais do curso, entre elas docência, definição do escopo do Projeto Integrador, orientação de pesquisa e extensão, revisão de atividades complementares, além da atualização do próprio PPC.

Assim, compete ao NDE:

- elaborar e atualizar periodicamente o Projeto Pedagógico do Curso (PPC);
- zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação;
- acompanhar as atividades do corpo docente do curso e dar cumprimento às normas constantes do Código Disciplinar Discente, sempre que tal for necessário, recomendando à Coordenação Acadêmica a substituição e a contratação;
- encaminhar para aprovação da Coordenação Geral Acadêmica, a distribuição dos encargos de ensino, pesquisa e extensão entre seus professores antes do início de cada período letivo;
- deliberar sobre os programas e planos de ensino das disciplinas;
- emitir parecer sobre os projetos de ensino, pesquisa e de extensão que lhe forem apresentados;
- pronunciar-se sobre aproveitamento de estudos e adaptações de estudantes;
- aprovar o calendário anual de atividades do Curso;
- estabelecer o perfil do egresso do Curso.

Como atribuições do NDE destacam-se:

- contribuir para a consolidação do perfil profissional pretendido dos Egressos dos Cursos;
- zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades de graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso,

- e zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação<sup>2</sup>.

#### **2.1.4. Comissão Própria de Avaliação (CPA)**

A CPA tem como atribuições promover regularmente a avaliação, o diagnóstico e a elaboração de pareceres com o objetivo de dar cumprimento às metas definidas dos serviços acadêmicos, administrativos, assim como as condições de ensino e os programas de Responsabilidade Social oferecidos pela FAP/RJ. Sua instituição, composição e atuação devem contemplar o que determina a legislação, conforme a Lei 10.861/2004 [3]. É composta por:

- um representante dos docentes, eleito;
- um representante dos discentes, indicado por seus pares, em lista tríplice;
- um representante dos funcionários;
- um representante da comunidade; e
- um representante dos coordenadores acadêmicos, conforme a Lei 10.861/2004 [4].

O mandato dos representantes é de dois anos. Atendendo à legislação pertinente supracitada, as atribuições da CPA visam aperfeiçoar os agentes da comunidade acadêmica e da instituição, principalmente para construir uma cultura de avaliação que possibilita uma permanente atitude de tomada de consciência sobre sua missão e finalidades acadêmica e social.

Para tal, esta comissão deverá produzir regularmente ações que visem garantir que sejam praticadas ações pela FAP/RJ de modo que haja:

- a responsabilidade social com a qualidade da educação superior;
- o reconhecimento da diversidade do sistema;
- o respeito à identidade, à missão e à história das instituições;
- a globalidade, isto é, compreensão de que a instituição deve ser avaliada a partir de um conjunto significativo de indicadores de qualidade, vistos em sua relação orgânica e não de forma isolada; e a continuidade do processo avaliativo;

---

<sup>2</sup> Conforme Parecer CONAES nº 4 de 17/6/2010.

- implementar uma política e uma cultura de avaliação contínuas, para o acompanhamento, a fiscalização e o controle das ações desenvolvidas pela instituição, de modo que seus resultados permitam que sejam discutidos os problemas da instituição em seus múltiplos aspectos pedagógicos, administrativos, científicos, técnicos, de gestão e financeiros;
- deve gerar como produto final um relatório com os resultados da avaliação da instituição e as propostas para a superação das dificuldades institucionais, com metas de curto, médio e longo prazos.

## **2.2. Órgãos Executivos**

### **2.2.1. Reitoria**

As funções da Reitoria estão descritas no Regimento Geral, página 8 e 9.

### **2.2.2. Coordenação Geral Acadêmica**

As funções da Coordenação Geral Acadêmica estão descritas no Regimento Geral, páginas 9 e 10.

### **2.2.3. Coordenação de Pós Graduação e Extensão (CPE)**

O CPE é o órgão administrativo que coordena as ações operacionais necessárias para a realização das atividades de Pós Graduação e Extensão. É constituído por um Coordenador acadêmico, indicado pela Coordenação Geral Acadêmica. O mandato é de um ano, com renovação a critério da Coordenação Geral Acadêmica.

As atribuições do CPE são:

- apoiar a criação, organização e extinção de cursos de extensão e sequenciais e de Pós-Graduação;
- emitir parecer sobre valores, contratos, acordos e convênios que lhe forem submetidos pela Coordenação Geral Acadêmica e pelo Coordenador que afetem os cursos de Extensão;

- emitir parecer sobre os assuntos que lhe sejam submetidos pelo Coordenação Geral Acadêmica.

#### **2.2.4. Coordenação Acadêmica de Curso (CAC)**

A CAC tem como atribuições cumprir as metas e realizar as ações definidas pela Coordenação Geral Acadêmica, realizar os serviços administrativos associados aos processos acadêmicos, e zelar pelas condições de ensino da FAP/RJ.

São constituídas pelo Coordenador de Curso e seu suplente, que o substitui nas faltas e impedimentos eventuais, ambos escolhidos e designados pela Coordenação Geral Acadêmica. O mandato do Coordenador Acadêmico é de dois anos, podendo ser reconduzido.

As atribuições das coordenações acadêmicas são:

- superintender todas as atividades da CAC, representando-a junto às autoridades e órgãos da FAP/RJ;
- convocar e presidir periodicamente as reuniões do NDE do Curso;
- acompanhar a execução das atividades programadas, bem como a assiduidade dos professores e estudantes;
- apresentar, semestralmente, ao NDE e à Coordenação Geral Acadêmica, um relatório de suas atividades;
- sugerir a contratação ou dispensa do pessoal docente, técnico-administrativo e monitores à reitoria;
- encaminhar à Secretaria Acadêmica, nos prazos fixados no Calendário Acadêmico, todos os diários, relatórios e informações sobre avaliações e freqüência de estudantes do período respectivo;
- promover, periodicamente, a avaliação das atividades e dos programas do Curso, assim como dos estudantes e do pessoal docente e não-docente nele lotado;
- propor ou encaminhar propostas à coordenadoria de Extensão, para a criação de cursos seqüenciais, de pós-graduação e o desenvolvimento de projetos de pesquisa e programas de extensão ou eventos extracurriculares, culturais ou desportivos associados ao seu Curso;
- decidir, com o aval do NDE e aprovação da reitoria, sobre o aproveitamento de estudos e Regimes Especiais;

- exercer as demais atribuições que lhe sejam previstas em lei e neste Regimento.

### **2.3. Órgãos Auxiliares e de Apoio**

Destinam-se a oferecer apoio didático científico, bem como de natureza administrativa, técnica e cultural e atender às singularidades do desenvolvimento organizacional, de acordo com as orientações estabelecidas pela Faculdade.

São considerados Órgãos Auxiliares e de Apoio:

- Secretaria Acadêmica- SAC
- Núcleo de Atendimento ao Estudante – NAE
- Núcleo de Registro de Diplomas – NRD
- Núcleo de Educação a Distância – NEAD
- Núcleo de Controle e Manutenção de Laboratórios – CML
- Biblioteca

Estão vinculados à Reitoria, são geridos por especialistas e são disciplinados por padrões aprovados pelo Reitor tendo como atividades:

#### **2.3.1. Secretaria Acadêmica (SAC)**

São atribuições da Secretaria Acadêmica:

- coordenar as atividades da Secretaria dos Cursos; atender à Coordenação dos Cursos;
- cuidar para que todo o material necessário à realização dos trabalhos esteja disponível para execução das tarefas;
- atender ao público em geral;
- conferir e assinar todos os documentos de Graduados e Graduandos;
- dar prosseguimento ao atendimento do Corpo Discente em toda a sua vida acadêmica;
- cadastrar dados acadêmicos do estudante (trancamento, reabertura ou cancelamento de matrícula); confeccionar diários de classe e atas de provas;
- atender ao Corpo Docente;

- confeccionar documentos acadêmicos do estudante (transferências e demais declarações pertinentes a vida acadêmica, exceto às relacionadas a emissão de diploma)
- registrar correções de graus e freqüências;
- atender ao Corpo Discente através de telefone ou e-mail enviado pelo Núcleo de Atendimento ao Estudante - NAE;
- manusear arquivos (ativo e inativo);
- agendar datas para formaturas nos 1º e 2º semestres de cada ano;
- promover formaturas de todos os cursos;
- preparar ata de colação de grau;
- atender casos excepcionais de graduandos e egressos;
- elaborar históricos escolares e, quando couber, guias de transferências externas e internas.
- confeccionar declarações de: matrícula; aprovações; estágio; horário de prova; horário de aula;
- regularidade acadêmica; matrícula trancada e outros diversos modelos de declarações existentes;
- confeccionar relações de: estudantes em dependência, por curso, disciplina e períodos;
- estudantes que concluíram o curso;
- prováveis concluintes no semestre;
- percentuais de estudantes aprovados e reprovados no semestre;
- estudantes ingressantes via PROUNI e ENEM;
- estudantes que cancelaram matrícula posteriormente ao vestibular;
- de estudantes por curso/sexo/idade/turno;
- trancamentos, reaberturas e estudantes transferidos, externa e internamente;
- estudantes que estão matriculados em períodos maiores para pagar disciplinas e de estudantes ingressantes e concluintes que deverão ser relacionados para o ENADE.

### **2.3.2. Núcleo de Atendimento ao Estudante (NAE)**

Compete ao Núcleo de Atendimento ao Estudante:

- zelar pelo perfeito funcionamento de todas as atividades inerentes ao bom atendimento aos docentes, discentes, funcionários administrativos e público em geral;
- gerir as atividades de suporte e apoio aos discentes, docentes, coordenadores e gestores nos processos inerentes à administração acadêmica (horário de trabalho docente; horário de atendimento ao discente; entrega e devolução de diário de classe; recepção de candidatos ao vestibular; recepção ao público em geral);
- organizar e gerir a Central de Estágio e Atividades Acadêmicas (CEAC);
- emitir relatórios mensais de informações gerenciais de atendimento e suporte à gestão acadêmica da Faculdade (quantidade e local de estágio; quantidade de horas de atividades complementares; faltas e atrasos docentes; quantidade e tipo de atendimento discente/docente; quantidade e tipo de atendimento ao público em geral).
- manter permanente intercâmbio e primar pela informação e bom atendimento com os demais órgãos da Faculdade.

### **2.3.3. Núcleo de Registro de Diplomas (NRD)**

São atribuições do Núcleo de Registro de Diplomas:

- atender aos graduados para requerimentos diversos: certidões, históricos, diplomas, colação de grau especial;
- manter contato telefônico com os graduados, tanto para informar exigências quanto para notificar sobre documentação pronta (históricos, certidões, diplomas);
- confeccionar certidões diversas (diploma em fase de confecção, diploma em fase de registro);
- montar processos, organizando e conferindo toda a documentação pertinente a emissão de diplomas;
- registrar diplomas, colhendo assinaturas dos graduados nos Livros de Registro; do Reitor, do Secretário Geral e dos Coordenadores de Cursos nos documentos diversos.

### **2.3.4. Núcleo de Educação a Distância (NEAD)**

Compete ao Núcleo de Ensino a Distância:

- formular o Programa Institucional de Educação à Distância da Faculdade - EAD, que poderá contemplar o ensino de graduação, de pós-graduação e de extensão;
- propor a regulamentação das atividades de Educação à Distância;
- acompanhar a consecução de projetos e de experiências em EAD desenvolvidas pelos cursos da Faculdade;
- analisar sistemas e projetos de EAD procedentes da comunidade interna e externa;
- socializar informações na área de EAD;
- promover estudos, cursos, seminários, palestras e encontros de EAD;
- analisar modelos de plataformas tecnológicas para desenvolvimento de Programas de EAD;
- orientar a implantação e, posteriormente, gerenciar o ambiente tecnológico e metodológico (*Campus Virtual*) necessário à implementação de Programas de EAD;
- pesquisar e analisar processos de elaboração de material didático voltado para a utilização em programas de EAD;
- fornecer orientação e apoio aos Professores da Faculdade na produção de material didático de EAD.

#### **2.3.5. Núcleo de Controle e Manutenção de Laboratórios (CML)**

Cabe ao Núcleo de Controle e Manutenção de Laboratórios:

- estabelecer, quando necessário, um cronograma no sentido de organizar e controlar as solicitações de serviço e os pedidos para utilização das instalações e equipamentos dos laboratórios;
- promover a integração das rotinas do laboratório com os projetos de pesquisa e extensão da Faculdade;
- manter sempre atualizado o registro dos serviços e atividades do CML;
- elaborar e encaminhar os relatórios periódicos sobre as atividades desenvolvidas no laboratório;
- orientar e fiscalizar as atividades do pessoal alocado no laboratório;
- verificar, periodicamente, o estado dos equipamentos e instalações, providenciando imediata manutenção, quando necessário;
- gerir o estoque de materiais.

### **2.3.6. Biblioteca**

- estabelecer diretrizes, objetivos e políticas de documentação e seleção de acervo, bem como elaborar o planejamento das atividades;
- fornecer Apoio técnico às Coordenações de Curso para, em conjunto, analisar se o material bibliográfico indicado para as disciplinas dos cursos se encontra na biblioteca;
- coordenar a automação dos serviços, mantendo contato com as áreas de suporte técnico.
- manter contato com os usuários, orientando-os na utilização da biblioteca e seu material bibliográfico;
- realizar os serviços técnicos de catalogação, classificação, indexação e recuperação da informação de material bibliográfico;
- manter contato com outras bibliotecas para realização de permuta de material e empréstimo entre bibliotecas.

## **2.4. Gestão administrativa**

### **2.4.1. Condições de Gestão**

A particularidade da gestão da Faculdade Paraíso decorre dos fins que se procura alcançar, com a Concepção Político-Pedagógica assumida e com a natureza do processo em que se

procedeu e se desenvolve essa busca, tendo-se sempre em vista, tanto as condições objetivas e subjetivas para as mudanças que se fizerem necessárias, quanto as bases para consolidar posturas essencialmente universitárias no ensino, na pesquisa, na extensão e na administração. Sua estrutura organizacional permite práticas administrativas ágil, eficiente e eficaz.

O Curso como unidade acadêmico-administrativa, com funções deliberativas (Colegiado de Curso) e executivas (Coordenadoria de Curso), centraliza todas as ações acadêmicas e de apoio técnico-administrativo na base, onde a aprendizagem acontece, conferindo suficiência e consistência administrativas às ações educacionais. A ligação direta entre a Coordenadoria de Curso e o Colegiado de Curso da Faculdade permite que a prática administrativa tenha coerência e reflexos positivos na qualidade do ensino ofertado aos estudantes, em todos os cursos ministrados.

#### **2.4.2. Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)**

O PDI elaborado pela Instituição foi fruto de um trabalho coletivo que contou com participação de todos os setores da estrutura organizacional. Este trabalho foi coordenado por uma comissão que consolidou todos os planos oriundos da Diretoria, das Coordenações e dos Órgãos Suplementares.

O PDI delineado pela Faculdade Paraíso, em vigência para o quinquênio 2010-2014, reflete esforço conjunto para que seja concebido em sua totalidade e partiu de uma visão prospectiva que visa ao desenvolvimento na esfera nacional e regional. Em relação aos aspectos orçamentários da instituição, é elaborado pela Diretoria Geral e aprovado pelo Conselho Superior, após levantamento das receitas, despesas e investimentos previstos, com base nos planos e programas, diretrizes, metas e ações que integram o PDI.

Após aprovação pela mantida, o PDI, contendo o orçamento quinquenal, é submetido à homologação da mantenedora, responsável juridicamente pela instituição. Homologado, a sua execução é automaticamente autorizada. O desempenho econômico-financeiro e o comportamento e evolução da receita e da despesa são monitorados pela mantenedora, em parceria com a Diretoria da instituição.

Os ajustes são promovidos sempre que necessário, na receita, na despesa ou nos investimentos. A estreita colaboração entre a mantenedora e a mantida, por intermédio de seus dirigentes superiores, facilita a promoção das atividades consideradas adequadas, em cada momento da avaliação do desempenho institucional, no que refere aos aspectos financeiros e orçamentários.

Assim sendo, a Faculdade Paraíso assume o compromisso de alinhamento estratégico frente aos novos tempos, propiciando um ambiente que busque autonomia e contribua para torná-la, cada vez mais, uma Instituição inovadora com expressão regional compatível ao estágio atual de desenvolvimento que a realidade local impõe, bem como com as necessidades futuras.

#### **2.4.3. Organização e Gestão de Pessoal**

##### **2.4.3.1. Corpo Docente**

A política de recursos humanos da Faculdade Paraíso tem como instrumentos de realização, o Regimento e os planos de capacitação e de carreira docente. O quadro docente é constituído por todos os professores atuantes nos cursos oferecidos pela Faculdade. Os professores são contratados pela Mantenedora, por indicação da Diretoria da Faculdade, segundo o regime das leis trabalhistas e na forma prevista no Plano de Carreira Docente. A admissão de professor é feita, mediante seleção, procedida pela coordenadoria do curso a que pertença a disciplina, e homologada pelo Diretor da Faculdade. O regime disciplinar do corpo docente é disciplinado no Regimento da Faculdade.

As atribuições acadêmicas dos docentes são:

- elaborar o Plano de Ensino de sua disciplina ou atividade, submetendo-o à aprovação à respectiva CAC;
- orientar, dirigir e ministrar o Plano de Ensino de sua disciplina, cumprindo-lhe integralmente o programa e a carga horária, conforme ementa enviada pela CAC;
- registrar a matéria lecionada e controlar a frequência dos estudantes no Sistema Acadêmico indicado pela CAC e no Diário;
- organizar e aplicar os instrumentos de avaliação do aproveitamento e julgar os resultados apresentados pelos estudantes;
- fornecer, à Secretaria Acadêmica, os diários com as notas correspondentes aos trabalhos, provas e exames, bem como a frequência dos estudantes, dentro dos prazos fixados no Calendário Acadêmico;
- responder pela ordem na turma para a qual estiver lecionando, pelo uso do material e das instalações do Campus e pela sua conservação;

- orientar os trabalhos escolares e quaisquer atividades extracurriculares relacionadas com a disciplina;
- conservar, sob sua guarda, documentação que comprove seus processos de avaliação e seu desempenho acadêmico e entregá-los formalmente à respectiva CAC a cada fim de período letivo;
- planejar e orientar pesquisas, estudos e publicações de campo de conhecimento de seu interesse, registrando, obrigatoriamente, ao menos três publicações ou produções acadêmicas a cada ano no Currículo Lattes, que deve ser entregue a cada semestre, atualizado à CAC de cada curso onde está alocado;
- participar da elaboração do projeto pedagógico e institucional da FAP/RJ quando solicitado pelas CACs.

As atribuições institucionais dos docentes são:

- observar o regime disciplinar da FAP/RJ;
- participar das reuniões e trabalhos dos órgãos colegiados a que pertencer e de comissões para as quais for designado;
- recorrer das decisões dos órgãos deliberativos ou executivos;
- comparecer a reuniões e solenidades programadas pela Direção da FAP/RJ e seus órgãos colegiados;
- não defender ideias ou princípios que conduzam a qualquer tipo de discriminação ou preconceito ou que contrariem este Regimento e as leis;
- comparecer ao serviço, mesmo no período de recesso letivo, sempre que necessário, por convocação da coordenadoria do curso ou da direção da FAP/RJ;
- elaborar, quando convocado, questões para os processos seletivos, aplicar as provas e fiscalizar a sua realização.

#### **2.4.3.2. Plano de Capacitação Docente**

De acordo com o PDI vigente, as metas para capacitação do corpo docente da Faculdade Paraíso são as seguintes:

- atingir, no mínimo 25% dos integrantes do corpo docente nos cursos de capacitação profissional anualmente, com acesso ao Mestrado e ao Doutorado;
- estimular os docentes a participar de cursos de pós-graduação, concedendo bolsa de 50% nos cursos oferecidos;
- criar um centro de treinamento em didáticas alternativas para atualização permanente do corpo docente com o objetivo de oferecer programas, cursos, colóquios e outras atividades que desenvolvam o conhecimento;
- subsidiar os docentes, por meio de ajuda de custos, para que participem de eventos científicos, tecnológicos, artísticos e culturais e em treinamentos específicos.

Para tanto, as seguintes ações foram planejadas:

- reservar, pelo menos, metade das vagas dos cursos de pós-graduação para os professores e pessoal não-docente;
- ofertar para todo o corpo docente cursos e programas de atualização, aperfeiçoamento e especialização em didática e metodologia do ensino superior;
- possibilitar o treinamento na utilização de recursos da tecnologia educacional, em apoio às atividades de ensino, pesquisa/iniciação científica e extensão;
- oferecer apoio pedagógico aos professores para o desempenho de suas funções;
- estipular ajuda de custos, a critério da Diretoria e de acordo com os recursos existentes destinados ao Plano de Capacitação, aos docentes que participarem de eventos promovidos por entidades de reconhecido valor, visando auxiliar na inscrição no evento e nas despesas com locomoção, hospedagem e alimentação.

#### **2.4.4. Área para convivência e desenvolvimento de atividades sociais**

A Faculdade oferece, à sua comunidade acadêmica, instalações próprias para convivência comunitária, tais como, áreas para convivências, práticas desportivas, recreação e lazer, ou seja, um Centro Esportivo Polivalente, numa área total de 1200 m, com capacidade para 1500 pessoas, sendo composto ainda, por: iluminação, sistema de som, salas de apoio e vestiários. Para apresentações culturais, artísticas e recreativas, a instituição possui um auditório com 160m<sup>2</sup>, com espaço para acomodar 141 pessoas, sendo composto também por: corredor, palco, sistema de som e oito ventiladores.

#### **2.4.5. Infraestrutura de alimentação e de outros serviços**

A Faculdade oferece à sua comunidade acadêmica, instalações próprias para alimentação e convivência comunitária (Restaurante Universitário com área de 300 metros), bem como locais adequados ao atendimento de estudantes, funcionários e docentes. Essas instalações cumprem com as normas de higiene e salubridade. Nas proximidades da Faculdade existem locais de serviços úteis para estudantes, docentes e funcionários, tais como livrarias, papelarias, lanchonetes, restaurantes etc.

#### **2.4.6. Relações, parcerias e cooperação com a comunidade, instituições e empresas**

A Faculdade Paraíso mantém relações e parcerias com entidades representativas de São Gonçalo e região (categorias profissionais e econômicas) e com empresas e órgãos públicos. Essas parcerias viabilizam oportunidades de estágios (curriculares e extracurriculares) e atividades de extensão.

Através de sua Coordenação de Extensão promove eventos de apoio a entidades filantrópicas, escolas públicas, comunidades carentes e ONGs do município. Através de programas de parcerias, fornece bolsas de estudos para estudantes carentes e oriundos das escolas públicas municipais. Através de parceria com a Associação Comercial de Empresas de São Gonçalo (ACESG), promove uma série de eventos de aproximação entre a instituição e as empresas da região e com o poder público municipal. Através do Comitê Diretor de Informática (CDI), promove uma série de iniciativas de apoio e desenvolvimento de programas de inclusão social e tecnológica, cedendo o *campus* para os projetos da organização, maior centro de inclusão digital do país, e que elegeu a FAP como seu principal polo em São Gonçalo.

Desde 2012, a Semana Acadêmica é utilizada para oferecer cursos de curta duração para a comunidade, que são ministrados pelos docentes da instituição. Os estudantes atuam na organização e divulgação do evento, que arrecada alimentos como forma de concessão dos certificados de participação, que depois são distribuídos ao asilo Cristo Redentor, ONG que abriga idosos de São Gonçalo e se tornou parceira da instituição na organização da Semana Acadêmica.

Além de usufruir da integração com a Universidade Lusófona e das demais instituições de ensino do grupo, que incluem pólos da Europa, África, São Paulo e Salvador.

[1] Antiga “Comissão de Avaliação Institucional”, descrita no antigo Regimento Acadêmico, passa a se denominar CPA para adequação à taxonomia praticada pelo MEC, conforme Lei 10.861, de 14 de Abril de 2004.

[2] Conforme Parecer CONAES nº 4 de 17/6/2010.

[3] Onde consta que “cada instituição de ensino superior, pública ou privada, constituirá Comissão Própria de Avaliação (CPA), no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Lei, com as atribuições de condução dos processos de avaliação internos da instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo INEP, obedecidas as seguintes diretrizes: I – constituição por ato do dirigente máximo da instituição de ensino superior, ou por previsão no seu próprio estatuto ou regimento, assegurada a participação de todos os segmentos da comunidade universitária e da sociedade civil organizada, e vedada a composição que privilegie a maioria absoluta de um dos segmentos; II – atuação autônoma em relação a conselhos e demais órgãos colegiados existentes na instituição de educação superior”.

[4] Onde consta que na CPA será “assegurada a participação de todos os segmentos da comunidade universitária e da sociedade civil organizada, e vedada a composição que privilegie a maioria absoluta de um dos segmentos”.

## **DADOS GERAIS DO CURSO**

### **3.1. Titulação**

Bacharelado em Direito

### **3.2. Modalidade**

Bacharel

### **3.3. Vagas Anuais**

São oferecidas 200 vagas para o ingresso totais anuais, nos turnos diurno e noturno.

### **3.4. Dimensionamento das Turmas**

As turmas são dimensionadas de acordo com o período e o número de estudantes, sendo no máximo compostas por 50 estudantes nas aulas teóricas e expositivas. As aulas práticas serão desenvolvidas no Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) segundo as regras estabelecidas em seu regulamento.

### **3.5. Turno**

Diurno e Noturno

### **3.6. Duração do Curso**

A duração do curso é de 3.700 horas, 2.760 horas de cunho teórico, 740 horas de cunho prático (incluindo as disciplinas práticas e o estágio supervisionado) e 200 horas de atividades complementares, integralizadas no mínimo em 10 (dez) semestres e no máximo em 20 (vinte) semestres, ou seja, o dobro do tempo mínimo.

### **3.7. Regime de Matrícula**

Seriado Semestral.

### **3.8. Endereço do Campus**

Rua Visconde de Itaúna, 2671, Paraíso, São Gonçalo/RJ, CEP 24.431-005, Fone: (21)3032-4499, Fax: (21) 3032-4483, Sítio eletrônico: [www.faculdadeparaíso.edu.br](http://www.faculdadeparaíso.edu.br).

### **3.9. Base legal**

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Direito da FAP foi desenvolvido de acordo com a Resolução CNE/CES n. 0055/2004, de 18 de fevereiro de 2004, e a Lei n. 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional). O curso de Direito da FAP teve autorizado o funcionamento pela portaria da Supervisão do Ensino Superior do MEC, n. 105, de 02 de fevereiro de 2007, e foi reconhecido pela portaria do Secretário de Regulação e Supervisão da Educação Superior do MEC de n. 133, de 27 de julho de 2012.

O PPC do curso de Direito foi aprovado em 25 de novembro de 2014, através da Resolução n. 04 do CONSEPE e está em vigor desde o primeiro semestre letivo de 2015.

## **DADOS DO COORDENADOR DO CURSO**

### **4.1. Identificação**

A coordenação do Curso de Direito da FAP é exercida pelo Professor Roberto Monteiro Litrento, <<http://lattes.cnpq.br/1130359198944557>>

### **4.2. Regime de Trabalho**

As atividades acadêmicas do Coordenador do Curso de Direito da FAP serão desenvolvidas em tempo integral.

### **4.3. Atuação do Coordenador**

Possui graduação em Direito pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (1980), tendo mestrado em Ciência Política. Foi professor substituto pela UFRJ no ano de 1993 lecionando as disciplinas DIREITO I e II com excelente desempenho. Atualmente é professor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, lecionando as disciplinas de Prática Jurídica Civil, I e II. É professor da Faculdade Paraíso de São Gonçalo, ministrando as disciplinas de Direito Processual Civil e Prática Jurídica Civil, I e II; bem como Fundamentos do Direito. Tem experiência na área de Direito Público e Privado, com ênfase em Direito Civil, Teoria Geral do Processo, Direito Processual Civil, Direito Constitucional e Prática Forense. Foi orientador de estágio profissionalizante pela Associação Universitária Santa Úrsula (USU), de 1990 a 1995. Também atuou na orientação e supervisão de alunos pela Associação de Ensino de Campo Grande (MSB) de 1996 até 2010. Ainda na Associação de Ensino de Campo Grande exerceu a função de Coordenador de Atividades Complementares, tendo tomado posse na função em 09 de janeiro de 1988. Foi o fundador do Núcleo de Prática Jurídica da Faculdade Paraíso, fato ocorrido em 2009, atuando como Coordenador e orientador de estágio na área cível, com ênfase no Direito Civil, abrangendo Direito de Família, Direito do Consumidor e Responsabilidade Civil, até 2014.

Foi Coordenador do NPJ da Faculdade de Direito da UFRJ a partir 1998, com atuação em toda área cível e juizados especiais, até 2009, quando solicitou sua dispensa da coordenadoria, permanecendo no NPJ na função de Supervisor Geral de Estágio, tendo, dentre as atividades administrativas inerentes a este novo cargo, a função de orientar os estagiários do sétimo ao

décimo período do Curso de Direito, bem como a de participar de bancas examinadoras de aferição e aproveitamento do estágio forense.

Foi consultor jurídico dos programas de rádio voltados para os esclarecimentos da população no tocante as mais variadas áreas do Direito, participando do programa de Eduardo Fajardo junto à Rádio MEC, intitulado "Manhã Viva". Igualmente, participou, na condição de consultor jurídico, do programa dirigido pela radialista Berta Nutels, "Fala cidadão", junto à Rádio Nacional.

Atua também, nesta cidade, como advogado militante nas áreas ligadas ao direito de família, órfãos e sucessões, direito das obrigações, dentre outras afetas ao direito civil. Tem grande experiência, além da área cível, também na área criminal, com atuações, inclusive, em juizados especiais criminais.

As atribuições do coordenador encontram-se descritas no item 2.2.4.

#### **4.4. Titulação e Formação do Coordenador do Curso**

O Coordenador do Curso de Direito da Faculdade Paraíso é bacharel em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), tendo colado grau em 28 de dezembro de 1980. Concluiu o Curso de Mestrado em Direito Político pela UFRJ em 16 de outubro de 1991. Atualmente é doutorando em Ciência Política pela FAP. Publicou diversos artigos, em 2013 e 2014, na área jurídica, em assuntos especialmente relacionados ao Direito de Família, no jornal da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional de São Gonçalo. Além das atividades de Coordenação do Curso de Direito e de magistério superior, exerceu a Coordenação do Núcleo de Prática Jurídica da FAP, desde a sua criação em 01 de outubro de 2009, onde foi seu fundador, até 2014. No curso de Direito da UFRJ é professor assistente, tendo ingressado na IES através de concurso público de provas e títulos em 13/12/1994.

#### **4.5. Experiência profissional, de magistério superior e de Gestão Acadêmica do coordenador.**

O coordenador possui experiência profissional no magistério, tendo ministrado aulas em várias disciplinas nas seguintes Instituições de Ensino: Centro Universitário Moacyr Sreder Bastos, Universidade Santa Úrsula e Faculdade Sociedade Unificada de Ensino Superior

(SUESC). Exerce o magistério também na UFRJ, na condição de professor assistente 40 horas, tendo sido aprovado em concurso público de provas e títulos, ministrando as disciplinas de Prática Jurídica Civil I e II. Também exerce a função de Supervisor Geral de Estágio pela UFRJ. Exerceu na UFRJ a função de Coordenador de Estágio entre os períodos de 1996 até 2009. Ainda no exercício do magistério, exerce também a função de examinador, participando de bancas de final de curso, além de participar em bancas de aferição de estagiários e de monografia, tanto na UFRJ, quanto pela FAP. Exerce também a função de examinador em concursos para o cargo de professor substituto pela UFRJ. Como advogado militante tem atuação, desde 1981, nas áreas ligadas ao direito de família, bem como a área de defesa do consumidor, tendo atuações também na área criminal.

## **5. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO**

### **5.1. Contexto educacional**

#### **5.1.1. Relevância Social do Curso na cidade de São Gonçalo e adjacências**

O curso de direito da Faculdade Paraíso oferece condições objetivas de oferta porque está contextualizado geograficamente em uma região da área metropolitana do Rio de Janeiro, o município de São Gonçalo, com a segunda maior população do Estado do Rio de Janeiro, com índices socioeconômicos muito baixos e os índices de violência, inclusive contra autoridades, muitos altos. Segundo o Ministério da Saúde, em 2001, o município foi o terceiro lugar com taxas de morte por homicídio (516 mortes). Pelo mapa do IBGE, a incidência de pobreza em São Gonçalo é uma das maiores do Estado (quase 40%), enquanto na vizinha Niterói tem apenas 12% desse índice. Com pouca infraestrutura para atender a população, São Gonçalo tem altos indicadores de graves diferenças sociais, com alto índice de violência, baixo padrão de proteção social e uma região na qual os trabalhadores recebem um salário bem abaixo dos trabalhadores da cidade do Rio de Janeiro, com a exploração do trabalho percebida em baixos índices salariais e baixa sindicalização.

No campo das relações do trabalho, a proximidade do complexo do COMPERJ desenhou recentemente outro perfil ao município de São Gonçalo, que se encontra no seu entorno, de instalação de pequenas indústrias e de revigoramento das existentes, que se concentram na atividade marítima, de estaleiros e de metalurgia.

Não se pode deixar de considerar aqui, a complexidade das relações sociais oriundas da realidade socioeconômica de São Gonçalo. Integrante da região metropolitana do Rio de Janeiro, com uma acelerada modernização dos diversos segmentos da economia em virtude de se localizar no entorno do COMPERJ, São Gonçalo integra o projeto com o Centro de Integração de São Gonçalo, que realizará a qualificação de cerca de 30 mil profissionais dos 11 municípios situados na área de influência do empreendimento, a base logística também será em São Gonçalo com o duto de fornecimento de petróleo. Além disso, São Gonçalo é privilegiado por se situar nas margens da baía da Guanabara, o que favorece as atividades da indústria naval.

Em meio a esta natureza circundante a política do curso espelha a missão institucional que persegue um curso de graduação em Direito vocacionado para dar respostas eficientes aos

problemas locais e regionais, e que requeiram bacharéis aptos na aplicação das ferramentas das ciências sociais aplicadas para ampliar o acesso à justiça na região.

A oferta do curso está estruturada a partir de um ensino diversificado, com disciplinas do eixo fundamental que possibilitem ao aluno construir gradativamente uma concepção crítica da realidade para favorecer uma formação que não seja exclusivamente técnica, como a que se identifica ainda o advogado como operador do direito; e as disciplinas do eixo profissional utilizando uma metodologia a partir de casos concretos, extraídos da realidade, que possibilite ao futuro profissional estar apto a enfrentar as dificuldades do meio profissional; nas disciplinas práticas usando de uma metodologia, pela apresentação de problemas e formulação de hipóteses, estas comprovadas ou refutadas a partir da pesquisa com material preponderantemente bibliográfico, estimulando as pesquisas de campo e aplicadas, sobre os quais se deita a leitura analítica, crítica e problematizadora. Esta é a formação que o curso do Direito da FAP proporciona ao aluno, com a concepção de um curso com vocação contextualizada para potencializar a transformação da realidade social, política, institucional e geográfica de São Gonçalo e Região.

### **5.1.2. O curso de Direito na contemporaneidade**

Atravessa a sociedade contemporânea grande impacto nas suas estruturas, provocado pelas profundas e rápidas transformações. E, sem que tivesse tempo de absorver as mutações de uma geração, nova onda de alterações mistura tendências e atropela os valores estabelecidos. Daí o prestígio, na pós-modernidade, do efêmero, do volátil, da aparência, da mistura de estilos e da insegurança das verdades. Estamos na época do pós-tudo, porque na pós-modernidade há a contestação dos valores da Revolução Francesa, do marxismo, do pensamento Kelseniano e das descobertas freudianas. Enfim, questionam-se os valores acumulados pelas gerações antecedentes, ao tempo em que se tem uma sociedade cada vez mais complexa.

As dificuldades não são apenas do primeiro mundo, das nações ricas e civilizadas. Todos fazem parte do cadinho que atinge um planeta cada vez menor, porque todos estão cada vez mais próximos.

Dentro desse quadro o Brasil não poderia ser diferente e também enfrenta os desafios da era digital, com um agravante: sem ter tido tempo de modernizar-se, e cumprir as promessas constitucionais inseridas na Carta de 88, quando adotou o modelo de Estado Social e abandonou o modelo de Estado Liberal.

Obrigado a aceitar as regras da globalização, para não ser atropelado pela irreversível marcha da história, realizou o Estado Brasileiro a sua política no sentido do neoliberalismo, preparando-se para enfrentar os desafios da política econômica internacional.

Talvez tenham sido os profissionais da área jurídica os mais atingidos com o processo de mudança, visto que são os bacharéis os primeiros a absorverem, no seu trabalho, os reflexos das políticas institucionais, tendo como limite o *status quo*, formado por valores preestabelecidos e sedimentados nas leis.

A velocidade da vida pós-moderna faz com que as leis pareçam distanciadas da realidade, por disciplinarem situações aquém ou além do cotidiano social.

Por outro ângulo, luta-se para que seja diminuída a distância entre o Estado e seus cidadãos, priorizando-se as políticas públicas direcionadas à diminuição da exclusão social. Uma dessas políticas é a do acesso à Justiça Estatal, dificultada pelo empobrecimento econômico e social da população, pelo descrédito das instituições e pelo distanciamento e burocratização do Judiciário.

Os profissionais do Direito, inseridos nesse contexto desordenado, desiludem-se, tornando-se quase como figuras que servem ao jogo de poder, à procura de brechas nas fissuras sociais, agarrando-se aos fiapos que os prendem ao *status quo ante* e lhes davam inserção social, polpuda remuneração e, em consequência, poder.

É sobre essa aparente desordem na área jurídica que dirigimos nossa atenção, na tentativa de identificar as causas para melhor direcionar e trabalhar as suas soluções.

#### **5.1.2.1. Os Bacharéis em Direito**

Independentemente do que sejam os bacharéis: advogados públicos ou militantes privados, promotores, magistrados, delegados ou profissionais, têm eles idênticos problemas e dificuldades. Padecem, afinal, dos mesmos males advindos da formação acadêmica e das influências sociais. A sociedade jurídica brasileira tem, na sua origem, formação romano-germânica e um forte referencial nos postulados da Revolução Francesa, com o predomínio do Direito Civil no centro do sistema e das relações privadas. Nas universidades brasileiras, em decorrência das tendências da sociedade política, o ensino do Direito adquiriu uma forte visão positivista, com as características seguintes:

- caráter científico;
- emprego da lógica formal;

- plenitude do ordenamento jurídico;
- racionalidade da lei; e
- neutralidade do intérprete.

Na verdade, o mundo inteiro sofreu a influência da Revolução Francesa, o divisor de águas de uma sociedade feudal que cedeu espaço a uma sociedade liberal, na busca dos ideais de igualdade, fraternidade e liberdade.

O pensamento científico e libertário foi de duração significativa. Nascido no Século XIX, entrou no Século XX, chegando aos anos cinquenta, período pós-guerra, quando teve início um movimento de mudança, de revisão, cujo ápice foi atingido nas décadas de 70 e 80. Esse movimento, vindo da Europa e dos Estados Unidos, intitulou-se “Teoria da Revisão Crítica”, tendo como características:

- identificação da ideologia na produção legislativa;
- esvaziamento da função legiferante, no sentido de tornar as leis cada vez mais abstratas e distanciadas das circunstâncias fáticas e episódicas, para afastar a inserção dos interesses dominantes;
- valoração exacerbada do Poder Judiciário, com a competência de adequar os fatos da vida a uma normatização abstrata e aberta; e
- autorização implícita, como lei fundamental, para o intérprete buscar fazer justiça efetiva, ainda quando não a encontre na lei; aplicando, para tanto, princípios constitucionais.

No Brasil, por razões políticas, pouco se absorveu do Movimento da Revisão Crítica, não vingando a tentativa, que tomou o nome de Direito Alternativo, de se implantarem as novas ideias trazidas pela elite intelectual.

Os alternativistas trouxeram, entretanto, uma dificuldade: propiciaram a radicalização, tanto do mundo jurídico oficial, com o encapsulamento do Judiciário, quanto à do ensino tradicional nas universidades. Somente ao final do governo militar foi possível repensar o mundo jurídico dentro dos princípios da “Revisão Crítica”, até chegar-se à Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/88).

A nova visão introduziu as seguintes práticas:

- queda do positivismo emblemático;
- visão do Direito como função social, com novos princípios, definições e regras;
- interpretação principiológica, fundada em valores éticos e sociais;
- comprometimento do intérprete com os valores reais da sociedade;
- massificação dos conflitos via ações coletivas;
- valoração dos interesses jurídicos que saem da esfera das relações bilaterais, para as relações plurissubjetivas (interesses difusos e coletivos);
- relativização de tradicionais dogmas, tais como: plenitude do ordenamento jurídico, limites subjetivos da coisa julgada, limitação absoluta do espaço de competência jurisdicional; e
- relativização da coisa julgada.

Esse movimento jurisfilosófico coincide com a mudança política. O Estado passa de Liberal para Estado Social. Sem ter conseguido o Brasil implementar as suas políticas públicas nos moldes de Estado do Social, começa a sofrer as consequências das mudanças provocadas pela queda do Leste Europeu. É o início de uma nova era, de um novo modelo chamado Neoliberalismo, que se instalou em um mundo encolhido geograficamente e submetido a louco jogo de mercado. E, a partir daí, teve a sociedade de conviver com:

- a decadência do conceito de soberania e a formação de blocos políticos e econômicos;
- o avanço da tecnologia, com a aceleração dos meios de comunicação e a evolução dos experimentos e descobertas científicas, especialmente no campo da engenharia genética;
- as perdas bruscas do poder econômico do Estado, guardião do lucro e da produtividade, e a preocupação em minorar as consequências do desemprego, subemprego e economia informal;
- a incapacidade do Estado de garantir a segurança pública, visto não ter tido tempo de implementar suas políticas;
- o desmanche da política de estatização, marca prioritária do modelo de Estado do Bem Estar, guardião do progresso e da justiça social;
- o surgimento do crime organizado, cuja principal característica reside na infiltração dos tradicionais criminosos na estrutura do poder;
- a transferência das preocupações, do plano das liberdades individuais, para a priorização de duas grandes temáticas: SEGURANÇA E GOVERNABILIDADE;

- a exaltação do Direito Público enquanto o direito civil emigra para microssistemas: Código de Defesa do Consumidor, Estatuto da Cidade, Marcas e Patentes de Invenção, e outros.

Estamos hoje a viver neste mundo globalizado, tentando criar novos paradigmas para substituir os valores que se perderam com a velocidade da vida moderna e que entraram em choque com a pós-modernidade.

A aplicação da justiça, embora seja atividade monopolizada pelo Estado, está inserida em um mundo de competitividade dos mais cruéis, em especial porque, institucionalmente, não se reconhece publicamente a litigiosidade surda que existe entre os diversos segmentos da profissão, os quais agarram-se aos limites territoriais desenhados como marcos de atuação construídos ao longo do Século XX, na tentativa de manterem os privilégios adquiridos.

Dentro dessa acanhada tentativa de manutenção do *status*, não há olhos para o futuro, o que leva os bacharéis à perda da perspectiva dos seus valores no novo contexto social e a ignorarem que estão sendo ameaçados pela litigiosidade contida dentro e fora dos seus domínios; pelo aumento da criminalidade, que acentua a ineficiência de suas atuações; pela prática da justiça pelas próprias mãos, em prova insofismável do descrédito do aparato estatal; pela fuga dos detentores do capital à justiça tradicional, levando os ricos para as soluções alternativas de conflito, sem a intervenção da justiça tradicional. Enfim, não há percepção da realidade, entendendo-se como tal o processo pelo qual se selecionam, organizam e interpretam as informações, a fim de serem traçadas novas ações. A ordem é, acima de tudo, despirem-se os bacharéis dos preconceitos, assumindo a mudança de paradigma.

Entende-se paradigma o conjunto de ideias mestras que torna necessária a revisão das teses assentadas, porque precisam ser substituídas ou retificadas, na dicção do filósofo Thomas Kuhn.

Não é nada fácil superar paradigmas. Afinal, há uma tendência de enxergarmos o passado com benevolência e o futuro com espanto, na visão de Norberto Bobbio.

### **5.1.2.2. O papel dos advogados**

Registra a história a presença dos advogados, seja pelo Instituto dos Advogados do Brasil, seja pela Ordem dos Advogados, nos acontecimentos nacionais: Na Inconfidência Mineira, estavam Tomás Antônio Gonzaga, Cláudio Manoel da Costa, Alvarenga Peixoto e outros; na

Independência do Brasil, tivemos a notável e decisiva participação do ilustre José Bonifácio de Andrade e Silva; na Abolição da Escravatura, estava Teixeira de Freitas, ilustre jurista, na luta pela causa dos negros; na Proclamação da República, assim como nas Revoluções de 1930 e 1937, embora em decadência as participações políticas dos bacharéis, estavam os legalistas e libertários, sendo inesquecíveis os nomes de Sobral Pinto, Pedro Aleixo, Milton Campos, dentre outros.

E na saga política brasileira desfilaram ilustres advogados na Revolução de 1964, mesmo sendo difícil o enfrentamento das instituições, OAB e IAB, ao governo militar.

A politização dos órgãos institucionais da advocacia, contudo, não pode se descurar de uma importante responsabilidade inserida nas suas atribuições: a formação adequada dos profissionais.

No campo de revisão crítica da profissão, temos de manter a atenção para o mais importante ingrediente: a ética, cuja adoção é apregoada incessantemente na profissão, como caminho único para as soluções institucionais.

O fenômeno da celerização do resultado econômico, caracterizador da pós-modernidade, trouxe ao mundo inteiro grandes dificuldades para os bacharéis em Direito, notando-se uma tendência de substituir-se o ADVOGADO LIBERAL pelo ADVOGADO EMPRESARIAL, além do aumento do número dos advogados públicos.

Na Europa, há um declínio acentuado em desfavor dos advogados. É o que se vê na Espanha, na Itália ou mesmo na França. Os Estados Unidos mantêm os grandes escritórios de advocacia que se transformam em centros de prestação de serviço, sendo talvez o país onde a categoria mereça menos credibilidade.

No Brasil, atravessa a profissão fase bem difícil, anotando-se como tendências:

- burocratização dos bacharéis;
- aumento dos advogados públicos;
- aumento dos advogados empregados;
- drástica diminuição dos profissionais liberais, que enfrentam sérias dificuldades.

Em recente artigo, o advogado e jornalista Raul Haidar, fala do empobrecimento da classe: “os escritórios estão divididos em três categorias:”

- bancas internacionais, onde alguns sócios enriquecem e os advogados jovens padecem;

- bancas formadas por parentes de magistrados, por magistrados aposentados e eventualmente por altos funcionários da burocracia estatal, que se licenciam para defender os interesses das empresas às quais servem;
- finalmente, aponta o articulista o “escritório de milagreiros”, os quais vendem façanhas, tais como, títulos da dívida pública do início do século, pagamento de tributos com precatórios, liberação de dívidas e obtenção de liminares e adverte, pessimistamente:

Quem não consegue entrar nesses grandes escritórios, ou firmas, como muitos se apresentam, não tem parentes no Judiciário ou na burocracia estatal, se ainda tem nojo dos milagres ou como já disse Rui, ainda não sente vergonha de ser honesto, parece cada vez mais condenado à miséria, a menos que consiga matar diversos leões por dia.

A crise, como já dito, não atinge apenas os advogados, mas também a todos os atores jurídicos, bem como as instituições. Identificada a crise, o trabalho seguinte será estabelecer as causas, e estas já foram expostas nos tópicos antecedentes.

O Brasil, politicamente, está atrasado em suas realizações e com muita pressa no trabalho de recuperação do tempo perdido, mas ainda não perdeu o bonde da história. Daí a necessidade de assumirem as instituições o papel de agente transformador.

Nesse papel cabe à OAB, mais do que preservar um mercado de trabalho, como vem fazendo, caminhar agressivamente em direção à formação dos bacharéis a partir das universidades. Tal trabalho está facilitado pela atual legislação, eis que é consultada quando da criação de um novo curso. Mas é preciso avançar para, além de opinar sobre a conveniência ou não de uma nova faculdade, deixando-se para trás as culpas por graves omissões, também interferir no direcionamento das disciplinas de formação e transformação.

Ressentem-se os bacharéis, por exemplo, de uma formação voltada para o acordo, a transação e a mediação, sendo orientados e formados exclusivamente para ter atuação contenciosa. O advogado brasileiro parece ter receio de ser mediador e só transaciona depois de acionar o Poder Judiciário. É o que ocorre, por exemplo, na Justiça do Trabalho, foro no qual, todos sabem, são propostas ações com pedidos absurdos e mirabolantes para depois se tentar o melhor acordo possível, independente do respeito ao direito do cliente. O que importa é o imediatismo na solução do litígio, e este, muitas vezes fora plantado pelo causídico. É o fenômeno da celerização do resultado econômico.

A linha de ensino das faculdades de Direito não pode direcionar-se para a formação de causídicos. Deve formar bacharéis em Direito, sendo imprescindível uma boa base de Filosofia, Sociologia, Política e Economia, disciplinas básicas e indispensáveis. Na formação

específica, não se pode direcionar para o Direito positivo apenas, havendo um compromisso maior com a teoria-geral de cada segmento.

Em um segundo momento, cabe à OAB acompanhar os bacharéis, seja pelo exame de ordem, seja nos cursos de aperfeiçoamento. Nesse ponto, multiplicam-se os cursos de pós-graduação e especializações, nas faculdades e fora delas, sem, entretanto, controle algum por parte dos órgãos de classe.

As dificuldades políticas e econômicas deixaram, a partir de 1964, para um segundo plano o debate sobre a função do ensino universitário. O governo militar priorizou a segurança nacional e matou o movimento estudantil espontâneo e participativo, vendo-o como fruto de uma espúria e perigosa ideologia.

Ao deixarem os militares o palco político, teve a Nação de enfrentar duro período de ajuste das contas públicas, com sérias restrições orçamentárias. Em consequência, ficou estagnado, em termos quantitativo e qualitativo, o ensino superior a cargo das universidades públicas, com quase exclusividade, até a década de 1980 e a metade da seguinte.

Assistimos ao desmanche da universidade pública, consumida com disputas ideológicas, funcionais e orçamentárias, ingredientes que alimentaram o êxodo dos valores nacionais e, com ele, o desencanto de uma universidade plena de ensino e pesquisa.

Coube ao governo FHC mudar o panorama do ensino universitário. E, a partir de 1994, iniciou-se a expansão do ensino superior pelas universidades particulares. Para se ter uma ideia de grandeza, de 1994 a 2001, cresceu o setor universitário em 82%, com uma participação do capital privado na ordem de 115%.

A opção pelo ensino privado foi movida por diversas causas, excelentemente destacadas pelo Professor George Zarur, economista e antropólogo, em artigo publicado na Revista de Conjuntura de janeiro/março de 2003, fls. 33/46, intitulado “O Discurso Liberal e a Política de Expansão da Educação Superior no Brasil”, assim resumido:

- a ideia de que, para alcançar o desenvolvimento econômico e social, era indispensável expandir o ensino superior;
- o atraso do Brasil em relação aos países mais desenvolvidos, inclusive em relação aos seus vizinhos da América Latina;
- demanda reprimida pela falta de vagas, nas universidades existentes, para atender a uma sociedade de jovens;

- a ideia de que o acesso ao ensino superior é direito de cidadania, e sua universalização, uma decorrência da democratização da sociedade;
- implantação da política de quotas nas universidades para acelerar a política da igualdade substancial.

A política traçada no governo FHC não sofreu alteração quando do Governo de Lula que se instalou em 2003. Foi mantida a política de expansão do setor privado no ensino superior, permanecendo o sistema público estagnado e deteriorado e priorizando-se o ensino médio e fundamental.

A opção política vem sendo criticada por alguns segmentos políticos, sendo certo que, independentemente da aceitação ou não, é lamentável que se assista impassível ao desmanche da universidade pública, que se voltou para a pesquisa, especialmente direcionada para a tecnologia cultural do Brasil.

Ao lamento, associam-se vozes de profissionais renomados na área educacional que apregoam os equívocos da opção política, dentre essas, a ideia de que a expansão do ensino superior está ligada ao desenvolvimento econômico, desmistificando-a. É o que acontece na Bolívia e na Argentina, onde se constata expansão indiscriminada das vagas em universidades, inobstante as dificuldades político-institucionais daqueles países.

Desmistifica-se, também, pelo exemplo brasileiro, a ideia de que o grau universitário garante melhor posição no mercado de trabalho, em termos quantitativo e qualitativo.

Tem-se entendido que o crescimento do ensino superior só faz sentido e só contribui para aumentar a renda média da população, se amparado em políticas industriais, agrícolas e tecnológicas.

A demanda reprimida, grande incômodo do governo, é hoje entendida como fruto de falsas expectativas, criadas por um programa educacional enganoso e equivocado. Afinal, não basta ter um diploma universitário, é preciso estar preparado e ter opção sintonizada com o mercado de trabalho oferecido pela nação.

A pressa da política expansionista ensejou o surgimento de um grande número de universidades inteiramente despreparadas para desenvolverem um trabalho de formação adequada, a partir do despreparo do seu quadro de docentes, que se limitam a informar, sem ensinar a pensar, a pesquisar e a sedimentar as informações.

Por seu turno, o conglomerado de recursos privados passou a exercer violenta pressão política sobre o Governo, via Conselho Federal de Educação. As regras por ele traçadas vêm sendo

forçadas à flexibilização dos procedimentos para abertura de novos cursos, novas vagas, novos currículos, com denúncias da grade curricular e da carga horária.

Ademais, a política expansionista tem levado jovens não-vocationados para o estudo mais apurado, como se espera no ensino superior, a buscar a faculdade, que dispensou até a avaliação prévia, na tentativa de conseguir uma profissão ou uma melhor posição no mercado de trabalho.

Pela diversidade de visões ensejadas pelo curso de Direito, passou ele a ser o mais festejado dos cursos e um dos mais rentáveis. Para se ter uma idéia da expansão, temos hoje nada menos do que 650 escolas de Direito, 140 das quais só no Estado de São Paulo, preparando e modelando os seus alunos em estilo estritamente pragmático; direcionando-os para as disciplinas que têm por objeto estudo específico para a prática da advocacia, não dispondo de método de abordagem direcionado à pesquisa.

No pólo oposto, as mais tradicionais faculdades de Direito, mantenedoras do *status* de formadores da elite intelectual do País, agarram-se às arcadas e à figura da “Têmis”, símbolo maior de um direito puro, científico, objetivo e estatal, como já o era no final do Século XIX.

Em algumas faculdades, parece que ainda não se estabeleceu o contato com a “Teoria Crítica do Direito”, assim entendido “o conjunto de movimentos e de idéias que questionam o saber jurídico tradicional na maior parte de suas premissas”.

Entendemos ser grave a constatação nas duas frentes. A manutenção de um *status quo* varrido da intelectualidade brasileira desde a década de 80, quando finalmente sensibilizou-se a sociedade brasileira com as mudanças provocadas pela revisão crítica do Direito; e, ainda, o pragmatismo positivado com o estudo exclusivo do direito material, que só tem alcance como informação superficial e episódica, deixando os bacharéis sem os conhecimentos racional, criativo e interpretativo do fenômeno jurídico.

Esses bacharéis formam hoje o contingente maior dos profissionais da área, que se colocaram como magistrados, promotores, procuradores, delegados e advogados militantes, levando para as instituições as duas deficiências, não somente técnicas, mas de cidadania.

No momento em que o Brasil iniciou a fase de reformas, propondo o governo, inclusive, mudanças radicais, não se fala em outra coisa senão em reformar o Judiciário. É indispensável reformá-lo, mas essa reforma deverá englobar, necessariamente, todos os segmentos institucionais indispensáveis à administração da justiça.

Afinal, as crises da advocacia, do Direito e do Judiciário caminham juntas.

A formação do profissional do Direito é de importância fundamental, portanto, porque a deformação dele é, por via oblíqua, a deformação do Estado.

Em 1995, o IDESP patrocinou uma pesquisa coordenada pela Professora Maria Teresa Sadek junto a cerca de 600 juízes, em cinco Estados. No resultado final, 64% dos magistrados acusou de despreparados os advogados, enquanto 49% imputou o atraso da entrega da prestação jurisdicional à deficiente formação profissional do Juiz.

Se as elites do país se formam nas universidades, é nas faculdades de Direito que se formam os protagonistas da Justiça Brasileira. E, sem Poder Judiciário bem formado e eficiente, não se Surge, a partir daí, a grande responsabilidade da Ordem dos Advogados: interferência, com mais rigor, contra a abertura de novos cursos de Direito, especialmente porque os órgãos governamentais parecem tendenciosos, sempre a favor das universidades particulares.

Dentro da absoluta necessidade de revisão institucional e pessoal dos profissionais e diante da mudança de paradigma, é preciso:

- ter consciência da impossibilidade de manter o *status quo*;
- considerar-se que a mudança política no Brasil e no mundo é marcha irreversível e que está a exigir não só a consciência mas formação adequada e compatível;
- que estejam unidos, para tanto, todos os segmentos da área jurídica, a fim de que haja consenso quanto à mudança na formação dos profissionais da área;
- o estudo da ética e da deontologia passe a ser a pedra de toque na formação jurídica;
- que voltemos os olhos para dentro de nossas casas, abandonando um pouco o ativismo político externo, a fim de que não haja evasão de forças;
- não se exigirão apenas bons técnicos, mas também profissionais que tenham formação humanística e vocação democrática; e
- que, vencida a fase de serem os bacharéis frutos de aprendizagem em uma só cartilha, preconize-se o diálogo interdisciplinar, a fim de antenar os bacharéis com o que se passa no mundo em outras áreas que não a jurídica.

Entendemos que, embora proponha maior aperfeiçoamento técnico no desempenho da advocacia, não se podem descurar os órgãos de classe do papel da advocacia como instrumento de superação das desigualdades e alavanca na implementação dos direitos emergenciais, única forma de vencer a crise ideológica que atinge o bacharel brasileiro.

(Palestra proferida no **Encontro Sertanejo de Advogados** realizado na cidade de Rio de Contas/BA, em 24 a 27/07/2003, promovido pela OAB - Subseção Ilhéus.)

## **5.2. Concepção do Curso**

O Curso de Direito da FAP, ministrado no município de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, foi concebido com base na Resolução CES/CNE n. 04/2005, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Administração, e na Lei n. 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional).

## **5.3. Políticas institucionais no âmbito do curso**

A FAP considera que as políticas institucionais devem nortear as ações nos diferentes segmentos acadêmicos, estando em conformidade com missão da instituição. Dessa forma, destacam-se como políticas adotadas pela FAP:

- Estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- Formar recursos humanos nas áreas de conhecimento em que atuar, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, promovendo ações para sua formação continuada;
- Incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando ao desenvolvimento da ciência e da tecnologia, da criação e difusão da cultura e o entendimento do homem e do meio em que vive;
- Promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
- Suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;
- Estimular o conhecimento dos problemas do mundo globalizado, e simultaneamente, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade; e
- Promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios da criação cultural e das práticas investigativas geradas na instituição.

## **5.4. Missão e objetivo do curso**

O curso de Direito tem como missão a construção coletiva do saber jurídico, promovendo a formação integral do profissional do direito, conscientizando-o do seu perfil social e político, como cidadão e agente transformador da sociedade.

A formação humana e a consciência social do cidadão são fundamentais para que o Curso atinja sua finalidade. Capacitar e formar o aluno para a vida, mais do que fornecer ensino técnico, é a meta da Faculdade e o objetivo do Curso. E para que isso seja realizado, nosso bacharel deverá desenvolver características próprias.

Nosso Curso de Direito busca a formação plena dos acadêmicos, ou seja, a capacitação técnica e profissional capaz de inseri-los no mercado de trabalho, mas com um respaldo de consciência moral, ética, humana e social capaz de torná-los agentes de transformações políticas e sociais.

Esses são os objetivos gerais do projeto pedagógico, ou seja, a formação de cidadãos aptos ao exercício de uma atividade profissional, cujas habilidades serão desenvolvidas de maneira a oferecer-lhes alta capacidade de raciocínio e interpretação da norma jurídica, com conhecimento dos fenômenos sociais e jurídicos da região onde o Curso será ministrado.

### **5.4.1. Objetivos do Curso**

- Oferecer uma formação humanística e técnica ao indivíduo, para que isso lhe sirva de instrumento capaz de guindá-lo aos sucessivos e mais altos patamares do desenvolvimento pessoal e da própria civilização;
- Fornecer ao indivíduo os melhores e mais eficientes meios de ação, a fim de que possa enfrentar adequadamente a luta pela vida, cuja complexidade e exigências crescem na razão direta da evolução social;
- Entregar à sociedade local um grupo seletivo de bacharéis em Direito, necessários e de vital importância ao progresso e desenvolvimento da cultura da região, na exata medida em que a cultura deve ser vista como a matéria-prima e o lastro de todo o progresso social;
- Estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, visando à difusão das conquistas e benefícios da criação cultural e da

pesquisa científica e tecnológica geradas na Instituição, prestando serviços especializados à comunidade, estabelecendo com esta uma relação de reciprocidade e solidariedade.

## **5.5. Perfil profissional do egresso**

### **5.5.1. Perfil do egresso**

O profissional, egresso final do processo formativo, sintetizará atributos de conduta pessoal e de habilidades que lhe atribuirão a capacidade de atuar com desenvoltura nos diversos desafios da carreira profissional. Essas habilidades e competências constituem um perfil projetado para o egresso do Curso, como a seguir:

- formação de cunho humanístico, interdisciplinar e crítico, unindo ao conhecimento de cunho generalista um conhecimento científico e técnico com o aprofundamento necessário à boa formação geral e à potencialização para o exercício futuro de atividades acadêmicas ou da carreira de formulador de políticas e de gestor;
- consciência de valores ético-políticos na consideração da estrutura da sociedade em que atuará, e a convicção de que, na sua hierarquia, domina o referencial da dignidade humana; ou seja, alia o senso ético-profissional à responsabilidade social;
- atitude de compreensão dos fatos sociais, dos contextos e das conjunturas, em decorrência de uma pedagogia que se estrutura a partir da visão universalizada dos fenômenos e da atualização de informações, que lhe possibilitem perceber as novas realidades da gestão do desenvolvimento e das novas relações de poder e de dominação, assim como as transformações e recíprocas interferências que ditam novos contornos às políticas públicas e rumos inovadores à gestão das organizações societárias;
- preparação política, pela qual o educando a apresente em comportamentos participativos na vida social, que contribuam à melhoria da vida em geral, e que também permitam uma apreensão, transmissão crítica e produção criativa das políticas sociais, não só em seu próprio processo de educação ao longo da vida, como para a transformação de sua localidade, região e país. Em síntese, uma visão atualizada de mundo e, em particular, uma consciência solidária dos problemas de seu tempo e de seu espaço político, por meio de formas renovadas de governança;

- preparação técnica que o capacite a conhecer os fundamentos históricos e a evolução do conhecimento sócio-político e cultural; capacidade de selecionar, com coerência e efetividade, os meios, os processos e recursos inerentes à sua habilitação profissional, para aplicar solução eficaz e justa aos casos que lhe sejam submetidos;
- capacidade de atuar com desenvoltura na comunicação com profissionais de áreas conexas e afins, contribuindo para a solução de problemas nas esferas governamentais e da organização social, preferencialmente com relação aos problemas da gestão do desenvolvimento sustentável por meio das esferas estatal, empresarial e das organizações do terceiro setor;
- a criatividade na busca de alternativas para situações problemáticas, de forma preventiva ou quando os problemas demandam interveniência dos meios administrativos, judiciais ou extrajudiciais, conquistando espaços nos quais possa concorrer à melhoria das condições vigentes na vida social;
- o domínio das mais modernas tecnologias de informação e de comunicação e do uso de ferramentas de alta tecnologia para acesso e disseminação de informações de última geração e exercício ágil da profissão;
- compreensão do caráter interdisciplinar e/ou transdisciplinar que integra as diversas atividades do Curso e do exercício multiprofissional, cada vez mais presente no encaminhamento de soluções de problemas concretos, especialmente aquela voltada para a gestão do desenvolvimento sustentável urbano e rural, que demanda o concurso de profissionais de variadas especialidades;
- capacidade de dar encaminhamento prático e de permanentemente ser capaz de teorizar essa prática, dando-lhe um conteúdo crítico e transformador;
- abertura para a promoção de investigações permanentes em todas as suas aplicações no âmbito das políticas sociais, das teorias sobre a relação público/privado e dos conceitos em geral;
- disposição para a capacitação e qualificação continuada, com a consciência de que uma carreira profissional é sempre uma trajetória social e, por isso, deverá acompanhar as constantes transformações das sociedades global, regional e local.

## 5.6. A matriz curricular do curso

A matriz curricular deixa transparecer de forma cristalina a relação interdisciplinar que se harmoniza ao longo do Curso. Vai além das disciplinas tradicionalmente ministradas nos Cursos Jurídicos. Assim, mantém a proposta da FAP as disciplinas interdisciplinares, com destaque para a Introdução às Ciências Sociais, Antropologia do Direito, História do Direito, Filosofia do Direito, Sociologia do Direito, Ciência Política e Teoria Geral do Estado, Psicologia do Direito, Ética e deontologia jurídica, tudo balizado pela metodologia da pesquisa jurídica que faça inter-relação com o Direito a partir de uma Teoria Geral da Constituição, que é oferecida ao longo de três disciplinas.

Essa interdisciplinariedade não ocorre apenas no plano “externo” ao direito, mas também no agrupamento semestral de um conjunto de disciplinas de caráter dos estudos fundamentais do Direito, que abriga os fundamentos do direito público, do direito privado, do direito formal e do direito material, sem perder de vista a processualidade e a constitucionalização do direito. A visão do desenvolvimento regional também permeia de forma claramente interdisciplinar uma mesma formação em pós-graduação, capaz de reforçar a importância das ciências sociais aplicadas para o desenvolvimento com inclusão social em meio a um cenário de diversidade cultural.

Os resultados e a eficiência no processo cumulativo de construção e gestão do conhecimento serão auferidos nessa perspectiva interdisciplinar, não somente nas avaliações individuais e coletivas de docentes e discentes, mas também nas atividades de nivelamento, a começar pelos diagnósticos, com vistas às atividades complementares e programas de extensão abertos à mobilidade acadêmica e formação continuada.

As Atividades Complementares são um importante espaço acadêmico para o exercício cotidiano da interdisciplinariedade, pois, em cada uma delas os acadêmicos terão a oportunidade não só de visualizar a complexidade da “Ciência Jurídica” como um “todo” coeso e indivisível, mas também de verificar que nenhuma das disciplinas ministradas é um compartimento estanque e isolado.

A visão apresentada pretende uma aproximação com os demais cursos ministrados pela IES, criando perspectivas inovadoras, principalmente no campo do desenvolvimento regional.

### **5.6.1. Modos de Integração entre Teoria e Prática**

A operacionalização do currículo pleno permite a integração entre teoria e prática. A oferta e a vocação do curso de Direito da FAP não concebe teoria sem prática e tão pouco prática sem teoria.

O conhecimento científico é complexo e requer teoria – aprender a aprender -, instrumentalizando de forma cada vez mais eficiente a dinâmica da reconstrução e da desconstrução do conhecimento científico que, mesmo sendo dialético, aponta para o positivismo e a formalização da base empírica e da certeza científica, do que deriva a necessidade do limite de formalizações e aguçamento zetético.

A medida que o acadêmico seja o gestor de seu curso e reúna métodos quantitativos e qualitativos de pesquisa, com mais capacidade poderá reconstruir o conhecimento testando as fronteiras entre a dialética e a formalização jurídica.

A teoria se inicia com os encontros públicos em sala de aula e culmina com o estudo individual e com a práxis da prática jurídica, das atividades de extensão universitária, intercâmbios, cursos e estágios.

O campo de estágio, os intercâmbios e cursos também fazem parte da estratégia de aproximação dos acadêmicos com experiências cotidianas e práticas, apropriáveis a partir de um amplo processo que conduza os acadêmicos a raciocinarem metódicamente no sentido de identificarem problemas, levantarem hipóteses e variáveis, ou seja, os primeiros passos para a realização de uma pesquisa que tenda a solução desses problemas.

A demonstração prática da teoria requer um trabalho de curso a ser apresentado em formato de artigo científico em um primeiro momento e um trabalho de maior envergadura que seja aceito perante banca de defesa pública como coroamento da atividade de formação acadêmica.

Para alcançar esse perfil, a matriz curricular do Curso de Direito foi organizada em quatro eixos de Formação Fundamental, Formação Profissional, Formação Prática e Eletivas, para oferecer condições de aquisição de conteúdos, no qual o futuro bacharel em Direito possa atuar na tomada crítica de decisões, fundamentada na capacidade de avaliar, sistematizar e decidir condutas adequadas com profissionais de outras áreas e o público em geral.

Os quatro eixos de formação buscam o desenvolvimento do perfil do egresso com formação geral e humanística, dotado de capacidade de análise e articulação de conceitos e argumentos, colocando as instituições a serviço do homem e da sociedade e o Direito a serviço da emancipação social num mundo em permanente transformação.

Dessa forma, busca-se o desenvolvimento de competências e habilidades que possibilitem ao profissional a inserção no mercado de trabalho, conforme o disposto no Projeto Pedagógico do Curso (PPC), e, fundamentado nos princípios do Projeto Pedagógico da Instituição (PPI). Conclui-se, pois que o currículo do Curso de Direito da Faculdade Paraíso assegura a formação de um profissional conforme o Projeto Pedagógico do Curso (PPC), bem como, os princípios do Projeto Pedagógico da Instituição (PPI) e as ações previstas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), considerando o tipo de egresso que se pretende formar, o tipo do profissional que se exige no mercado, e finalmente, o que a Faculdade Paraíso compromete-se a formar.

### **5.6.2. Competências e habilidades**

As Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Direito definiram princípios, fundamentos, condições e procedimentos para a formação acadêmica de egressos, importantes no desenvolvimento, na avaliação e no aperfeiçoamento do Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Direito da Faculdade Paraíso foi desenvolvido observando as orientações dessas Diretrizes, incluindo em seu bojo uma proposta de formação humanística e axiológica, e, para tanto trabalha suas unidades de estudo distribuídas entre os eixos interligados de formação.

O conteúdo das unidades de estudo visa o desenvolvimento das competências e habilidades descritas no artigo 4º das Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Direito:

Art. 4º. O curso de graduação em Direito deverá possibilitar a formação profissional que revele, pelo menos, as seguintes habilidades e competências:

I - leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas;

II - interpretação e aplicação do Direito;

III - pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;

IV - adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;

V - correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito;

VI - utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica;

VII - julgamento e tomada de decisões; e,

VIII - domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito.

A formação ético-jurídica do profissional do Direito não deriva apenas da previsão de uma unidade de estudo específica na matriz curricular do Curso de Direito, mas sim, de todo seu conjunto interdisciplinar que compõe o processo de ensino-aprendizagem.

O Curso de Direito da Faculdade Paraíso oferece formação profissional adequada às exigências do mercado, através de vivência em estágios supervisionados, participação em congressos, cursos extracurriculares, eventos e jornadas jurídicas e acadêmicas, trabalhos interdisciplinares, visitas técnicas monitoradas, além, dos acessos à biblioteca e a meios eletrônicos de comunicação, em atendimento a Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Direito.

As atividades complementares integram o processo de formação do aluno, ao permitir experimentos e vivências acadêmicas internas ou externas ao Curso de Direito, e têm por objetivo fundamental contribuir para a construção do conhecimento e o desenvolvimento do raciocínio e da técnica jurídica através da prática de Cursos Especiais da Área, Atividades Relacionadas à Área do Curso, Atividades para Produção de Trabalhos Jurídicos e Pesquisa, Atividades de Extensão e Prestação de Serviço à Comunidade, Estágio Extracurricular.

O Curso de Direito mantém também no processo de formação do aluno, o Estágio Profissional de Advocacia, previsto no artigo 9º da Lei n. 8.904/94 em conjunto com o Estágio Curricular Supervisionado, realizado no Núcleo de Prática Jurídica, aptos a conferir ao discente perfeita integração entre teoria e prática, além de contribuir com a interdisciplinaridade das unidades de estudo, e, auxiliar o aluno na construção de sua vocação profissional.

O Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) da Faculdade Paraíso é o local onde o aluno pode elaborar peças processuais, realizar pesquisas, analisar casos práticos, participar de audiências simuladas e reais, e, vivenciar as mais diversas experiências profissionais, integrada aos conteúdos ministrados em sala de aula.

Todas as unidades de estudo do processo de formação do aluno estão inseridas na matriz curricular do Curso de Direito da Faculdade Paraíso, conforme as orientações das Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Direito, integralizando a carga horária total de 3.700 horas no período mínimo de 10 períodos letivos e máximo de 20 períodos letivos.

## **5.7. Atividade profissional e mercado de trabalho**

### **5.7.1. Atividade Profissional**

O curso de Direito exige muita leitura e desenvolvimento da capacidade de análise e de associação de ideias, além de exercícios de memória. Os três primeiros anos são essencialmente teóricos, o currículo inclui aulas de Português, Filosofia, Sociologia, Antropologia, Ciência Política, História do Direito, Psicologia Jurídica, Fundamentos do Direito além de matérias específicas do Direito: Civil, Constitucional, Penal, Processual Penal, Empresarial, Tributário, Trabalhista, Administrativo, Internacional, do Consumidor, entre outras. Nos trabalhos práticos, o aluno atua como juiz ou advogado em simulações de julgamentos. Em geral, a carreira e a especialização a ser obtida numa pós-graduação começam a ser definidas no quinto ano, na escolha das disciplinas de formação específica, ao concluir o curso recebe a titulação de Bacharel em Direito.

Há carreiras distintas para esse bacharel: ele pode atuar como advogado ou seguir a carreira jurídica, trabalhando como defensor público, juiz, promotor de Justiça, procurador ou delegado de polícia. Para ser advogado é preciso passar em exame da OAB. Já o candidato magistrado, da Justiça Comum (federal ou estadual), das Justiças Especiais (militar, eleitoral e do trabalho), o promotor, o delegado de polícia (federal ou estadual), e o procurador (do Estado ou da República), têm de prestar concurso público. Pode também atuar como professor universitário, atividade que exige cursos de pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu*, sendo que o MEC tem exigido cada vez mais que as faculdades tenham em seus quadros docentes professores com títulos de mestrado e doutorado, além de poder seguir carreira como diplomata e fiscal. Pode também prestar consultoria jurídica para empresas.

#### **5.7.1.1. Estágio**

O Estágio em escritórios de advocacia não é obrigatório, no entanto oferece uma boa oportunidade de ingresso na atividade jurídica, sendo reconhecido inclusive como experiência jurídica em concursos públicos, desde que seja estágio supervisionado pela Instituição de Ensino Superior (IES), assim como, também pela OAB. Com essa inscrição, seu estágio é nas IES supervisionado pelos Escritórios Modelos ou Núcleos de Práticas Jurídicas. Quando supervisionado pela OAB ele recebe um orientador, que é um advogado sênior que o acompanhará durante o período máximo de dois anos. Inscrito na OAB, esse estagiário também tem mais facilidade para acesso aos fóruns e para solicitar processos nos

cartórios. O bacharel também pode fazer estágio depois de formado, por um período de dois anos, no máximo.

Em geral quem recruta estagiários são os escritórios, empresas de diversos segmentos, a Justiça, Ministério Público, Procuradoria, Defensorias Públicas, Autarquias e diversos órgãos públicos.

Momento ideal para iniciar estágio é a partir do terceiro ano ou do 5º semestre. Para estágio supervisionado pela OAB, apenas a partir do 4º ano ou do 7º semestre.

São exemplos de atividades do estágio: acompanhamento do prazo de processos, anexar documentos, pesquisas de jurisprudência e de outros casos similares, elaboração de petições, sob a supervisão de um advogado e acompanhamento do advogado em audiências.

#### **5.7.1.2. Funções essenciais à justiça**

O Poder Constituinte originário institucionalizou atividades profissionais (públicas e privadas), atribuindo-lhes o *status* de funções essenciais à justiça, estabelecendo suas regras nos arts. 127 a 135 da CRFB/88: Ministério Público (arts. 127 à 130), Advocacia Pública (arts. 131 à 132), Advocacia (art. 133) e Defensoria Pública (art. 134).

#### **5.7.1.3. Advocacia**

O art. 133 da CRFB/88 dispõe que o advogado é indispensável à administração da justiça, sendo inviolável por seus atos e manifestações no exercício da profissão, nos limites da lei.

Sendo o exercício da atividade de advocacia no território brasileiro e a denominação de advogado privativos dos inscritos na OAB. A OAB por sua vez, além de controlar a inscrição, como advogado, do bacharel em direito, participa dos concursos públicos para o ingresso na magistratura, no MP, nas procuradorias dos Estados e do DF, podendo, ainda, ajuizar a ADI e outras ações constitucionais, indicar membros e participar do CNJ, bem como do CNMP.

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 deu à Advocacia, pela primeira vez, a estatura constitucional, institucionalizando-a entre as funções essenciais à Justiça, ao lado do Ministério Público e da Advocacia Geral da União. A Lei 8.906/94 reforça a importância e essencialidade da advocacia à administração da justiça. Bem como trata dos requisitos necessários para os interessados em ser advogado. Seu art. 3º reforça a

obrigatoriedade do exercício da atividade da advocacia no Território Nacional Brasileiro ser privativo aos inscritos na OAB.

É preciso o Advogado atender o que está disposto no art. 8º. A saber:

- I – Capacidade civil;
- II – Diploma ou certidão de graduação, obtido em instituição de ensino oficialmente autorizada pelo MEC;
- III – Título de Eleitor e quitação do Serviço Militar, se brasileiro;
- IV – Aprovação em exame na Ordem;
- V – Não exercer atividade incompatível com a Advocacia;
- VI – Idoneidade moral;
- VII – Prestar compromisso perante o Conselho.

O art. 27 do Estatuto da OAB distingue as incompatibilidades e impedimentos, afirmando que incompatibilidade determina a proibição total, e o impedimento, a proibição parcial do exercício da advocacia.

Em seu art. 28, o Estatuto traz as incompatibilidades para o exercício da profissão. Vejamos:

- I - chefe do Poder Executivo e membros da Mesa do Poder Legislativo e seus substitutos legais;
  - II - membros de órgãos do Poder Judiciário, do Ministério Público, dos tribunais e conselhos de contas, dos juizados especiais, da justiça de paz, juízes classistas, bem como de todos os que exerçam função de julgamento em órgãos de deliberação coletiva da administração pública direta e indireta; (Vide ADIN 1127-8)
  - III - ocupantes de cargos ou funções de direção em Órgãos da Administração Pública direta ou indireta, em suas fundações e em suas empresas controladas ou concessionárias de serviço público;
  - IV - ocupantes de cargos ou funções vinculados direta ou indiretamente a qualquer órgão do Poder Judiciário e os que exercem serviços notariais e de registro;
  - V - ocupantes de cargos ou funções vinculados direta ou indiretamente a atividade policial de qualquer natureza;
  - VI - militares de qualquer natureza, na ativa;
  - VII - ocupantes de cargos ou funções que tenham competência de lançamento, arrecadação ou fiscalização de tributos e contribuições parafiscais;
  - VIII - ocupantes de funções de direção e gerência em instituições financeiras, inclusive privadas.
- § 1º A incompatibilidade permanece mesmo que o ocupante do cargo ou função deixe de exercê-lo temporariamente.
- § 2º Não se incluem nas hipóteses do inciso III os que não detenham poder de decisão relevante sobre interesses de terceiro, a juízo do conselho competente da OAB, bem como a administração acadêmica diretamente relacionada ao magistério jurídico.

As hipóteses de proibição para o exercício da advocacia são tratadas no art. 30 do Estatuto. São elas:

I - os servidores da administração direta, indireta e fundacional, contra a Fazenda Pública que os remunere ou à qual seja vinculada a entidade empregadora;

II - os membros do Poder Legislativo, em seus diferentes níveis, contra ou a favor das pessoas jurídicas de direito público, empresas públicas, sociedades de economia mista, fundações públicas, entidades paraestatais ou empresas concessionárias ou permissionárias de serviço público.

Parágrafo único. Não se incluem nas hipóteses do inciso I os docentes dos cursos jurídicos.

São privativos ao Advogado, conforme o art. 1º da Lei 8.906/94:

I – A postulação de qualquer órgão do Poder Judiciário e aos Juizados Especiais;

II – As atividades de consultoria, assessoria e direção jurídica.

O advogado é o cidadão, cuja missão social, é orientar e solucionar os problemas daqueles que buscam seu patrocínio. Luta pela justiça, para que haja uma vida social harmônica. Assegura o esclarecimento da lei, solucionando os litígios por intermédio do Poder Judiciário, mantendo a paz social, restaurando os direitos violados e avaliando a consecução da justiça. O advogado tem uma multiplicidade de escolha, que não se verifica em outras áreas. As áreas mais conhecidas do Direito são: civil, trabalho, previdenciário, penal, ambiental, no entanto, está surgindo novidades como telecomunicações, direito digital, bioética, e mais recentemente o *Fashion Law*, que busca entender as dinâmicas inerentes à relação entre direito e moda, capacitando os envolvidos a lidarem com estas questões, no mundo prático, de forma qualificada. Estas novas áreas estão se afirmado e ampliando o mercado de trabalho.

### **5.7.2. Mercado de Trabalho**

Um advogado pode escolher atuar em uma área específica ou atuar em várias, vai depender do seu perfil e de suas escolhas, sendo que para ser um bom profissional, será preciso estar sempre atento às novidades do seu campo escolhido, ler bastante e buscar sempre se aperfeiçoar. Cada área possui suas especificidades.

#### **5.7.2.1. Defensoria pública**

A CFRB/88 dispõe que o Estado prestará assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem a insuficiência de recursos. Para garantir este direito fundamental, foi criada a Defensoria Pública, conforme o art. 134 da CFRB/88: “A Defensoria Pública é instituição essencial à função jurisdicional do Estado incumbindo-lhe a orientação jurídica e a defesa, em todos os graus, dos necessitados, na forma do art. 5º, LXXIV”.

Nos termos do art. 134, § 1º Lei complementar organizará a Defensoria Pública da União e do Distrito Federal e dos Territórios e prescreverá normas gerais (art. 24, XIII) para sua organização nos Estados, em cargos de carreira, providos, na classe inicial, mediante concurso público de provas e títulos, assegurada a seus integrantes a garantia da inamovibilidade e vedado o exercício da advocacia fora das atribuições institucionais.

A EC n.45/2004, fortaleceu as Defensorias Públicas Estaduais ao constitucionalizar a autonomia funcional e administrativa e fixar competência para proposta orçamentária, nos termos do § 2º, inserido no art. 134:

As Defensorias Públicas Estaduais são asseguradas autonomia funcional e administrativa e a iniciativa de sua proposta orçamentária dentro dos limites estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias e subordinação ao disposto no art. 99, § 2º.

À Defensoria Pública incumbe, em regra, prestar assistência jurídica integral e gratuita às pessoas que não podem pagar pelos serviços de um advogado, sendo a defesa dos financeiramente hipossuficientes sua função típica. O Defensor é um agente político de transformação social. Não integra a advocacia, pública ou privada, e tem independência funcional no exercício de sua função. (wikipedia).

#### **5.7.2.2. Ministério Público**

De acordo com o art. 127, *caput*, da CRFB/88, o Ministério Público é instituído permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

Em seu art. 128, a CRFB/88 aduz a abrangência do Ministério Público, a seguir:

1. o Ministério Público da União, que compreende:
  - o Ministério Público Federal;

- o Ministério Público do Trabalho;
- o Ministério Público Militar;
- o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

## 2. os Ministérios Públicos dos Estados.

O MP se encontra regulamentada pelas Leis Ordinária n. 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), Lei Complementar n. 75/1993 (Lei Orgânica do Ministério Público da União) e pelas Leis Orgânicas em âmbito estadual.

Sua principal função é a de fiscalizar e garantir a democracia e os direitos fundamentais, por isso, que sua subordinação é apenas ao Estado de Direito. Dentre os seus ofícios institucionais, destaca-se a promoção da ação penal pública; zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados nesta Constituição, promovendo as medidas necessárias a sua garantia; promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos; promover a ação de constitucionalidade ou representação para fins de intervenção da União e dos Estados; exercer o controle externo da atividade policial; defender judicialmente os direitos e interesses das populações indígenas; exercer notificações nos procedimentos administrativos de sua competência, requisitando informações e documentos para instruí-los, na forma da lei complementar respectiva; requisitar diligências investigatórias e a instauração de inquérito policial, indicando os fundamentos políticos de suas manifestações processuais.

As Promotorias de Justiça são órgãos de administração do Ministério Público. O promotor atua no primeiro grau de jurisdição, enquanto o procurador age no segundo grau. Tanto no Ministério Público Federal como no Ministério Público do Trabalho os membros que atuam no primeiro grau de jurisdição são também denominados Procuradores. Ao atuarem no segundo grau de jurisdição, tais membros passam a serem denominados Procuradores Regionais.

São garantias do Ministério Público, a autonomia funcional, inerente à Instituição como um todo e abrange todos os órgãos do Ministério Público, está prevista no art. 127, § 2º, da CFRB/88; autonomia administrativa, consiste na capacidade de direção de si próprio, autogestão, autoadministração, um governo por si, prevista no art. 127, § 2º da Constituição e autonomia financeira, prevista no art. 127, § 3º da CFRB/88, consiste na capacidade de

defender os interesses da sociedade perante o juiz, promover ações penais, apurar responsabilidades e fiscalizar o cumprimento das leis. O Promotor de Justiça representa os interesses dos portadores de deficiência e dos ausentes, tutela direitos da criança, do adolescente e da família e ocupa-se das causas sociais, como defesa do ambiente, dos direitos do consumidor e do patrimônio cultural e histórico. Como procurador da justiça, o bacharel exerce essas mesmas funções, só que em tribunais. (Guia do Estudante, Abril Cultural).

### **5.7.2.3. Procuradoria**

No Brasil, no âmbito estadual, a carreira do Ministério Público compõe-se de: promotores de justiça, que atuam em primeira instância (juízo singular); procuradores de justiça, que atuam nas instâncias superiores; procurador-geral de justiça, chefe do ministério público estadual, nomeado pelo governador do estado. Assim, como procurador de Justiça, função seguinte na carreira de promotor, exerce as mesmas funções acima citadas, porém nos tribunais.

O Procurador-Geral de Justiça, chefe do ministério público estadual, não se confunde com o Procurador-Geral do Estado, que atua no âmbito do poder executivo.

No Brasil, no âmbito federal, existe o Ministério Público da União, que é composto pelos Ministério Público Federal, Ministério Público do Trabalho, Ministério Público Militar e Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

No Ministério Público Federal, todos os integrantes são chamados de procuradores: procurador da República: os que atuam em primeira instância; procurador-regional da República: os que atuam em segunda instância; subprocuradores-gerais da República: os que atuam nos tribunais superiores; procurador-geral da República: chefe do Ministério Público da União.

No Ministério Público do Trabalho também todos são chamados de procuradores. No Ministério Público Militar e no Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, são chamados de promotores os que atuam em primeira instância, enquanto os demais recebem a denominação de procuradores.

Na esfera da União e dos Estados o Ministério Público também oficia para a consecução do Controle Externo realizado pelos Tribunais de Contas. Os integrantes do Ministério Público de Contas são denominados Procuradores de Contas.

Com a criação da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, coube a Advocacia Geral da União, representar a União em Juízo. Ao passo que essa função ficou imbuída aos Procuradores dos Estados e do Distrito Federal, conforme o art. 132.

Os Procuradores dos Estados e do Distrito Federal, organizados em carreira, na qual o ingresso dependerá de concurso público de provas e títulos, com a participação da Ordem dos Advogados do Brasil em todas as suas fases, exerçerão a representação judicial e a consultoria jurídica das respectivas unidades federadas.

Parágrafo único. Aos procuradores referidos neste artigo é assegurada estabilidade após três anos de efetivo exercício, mediante avaliação de desempenho perante os órgãos próprios, após relatório circunstanciado das corregedorias.

#### **5.7.2.4. Magistratura**

Conforme estabelece o art. 93 da CFRB/88, solidificado pela EC. 45/2004, lei complementar, de iniciativa do STF, disporá sobre o Estatuto da Magistratura, observados os seguintes princípios: ingresso na carreira, cujo cargo inicial será o de juiz substituto, mediante concurso público de provas e títulos, com a participação da Ordem dos Advogados do Brasil em todas as fases, exigindo-se do bacharel em direito, no mínimo, 3 anos de atividade jurídica e obedecendo-se, nas nomeações, à ordem de classificação.

A atividade jurídica foi ratificada pela resolução II do CNJ. Conforme seu art. 1º, o período de atividade jurídica somente será computadorizado após obtenção de grau de Bacharel em Direito. De acordo com a resolução, considera-se atividade jurídica o exercício da advocacia, o cargo de professor universitário na área jurídica, de assessor ou consultor jurídico de empresas públicas e privadas, serventuários da justiça, oficial de promotoria, delegado de polícia, dentre outros. Assim sendo a aprovação na prova da OAB não é pré-requisito para atuar na magistratura.

A função de um magistrado é de julgar processos e expedir mandados de prisão, de busca ou apreensão. O juiz federal julga causas de interesse da união que envolva tributos federais e previdência social, o juiz da justiça comum decide conflitos entre pessoas físicas, jurídicas e o poder público que não digam respeito à união, como questões de família e de tributos estaduais e municipais.

As garantias funcionais do judiciário dividem-se em dois grupos: as garantias de independência dos órgãos judiciários, que são vitaliciedade, inamovibilidade, irredutibilidade

de subsídios e o segundo grupo abarca as garantias da imparcialidade dos órgãos judiciários conforme vedações previstas no art. 95, parágrafo único da CFRB/88.

Para garantir a atuação jurisdicional, o art. 95 da CFRB/88, prevê as seguintes prerrogativas: vitaliciedade, após dois anos de serviço, é impedido que o magistrado seja exonerado do cargo por inquérito administrativo. Uma vez vitalício, o magistrado somente perderá o cargo por meio de processo judicial específico, sendo assegurado-lhe ampla defesa; inamovibilidade, garantia concedida somente aos Juízes Titulares. Significa que os magistrados não podem ser removidos de seus cargos, salvo por relevante interesse público e irredutibilidade, é garantido o valor nominal dos subsídios, não protegendo a reposição inflacionária, bem como não impede os descontos previdenciários.

Com o objetivo de haver dedicação exclusiva do magistrado às suas funções constitucionais, é defeso advogar, exercer outra função pública ou privada, bem como participar de sociedade comercial. A exceção se dá no exercício do magistério. É vedado ao juiz, em sua atuação jurisdicional, o recebimento de honorários ou percentuais em processos.

Também é interdito ao magistrado manifestar sua opinião acerca de processo pendente de julgamento, ou realizar juízo depreciativo sobre decisões de outros Órgãos do Poder Judiciário, com ressalva a crítica técnica ou no exercício do magistério.

#### **5.7.2.5. Delegado de polícia**

Delegados de polícia são servidores públicos pertencentes aos quadros das Polícias Civis ou da Polícia Federal que, por delegação legal recebida no ato de investidura do cargo, representam os chefes das instituições policiais nas circunscrições de polícia para as quais são designados, exercendo as suas competências e atribuições no desempenho das funções.

Em obediência ao artigo 37, inciso II, da CFRB/88, o cargo é concursado e nos termos das Leis Orgânicas das Polícias Civis, exige-se que o candidato seja bacharel em direito. Portanto, desde 1988, ficaram os governos estaduais impedidos de efetuarem nomeações políticas nas Polícias Civis.

O cargo foi criado pela Lei nº 261, de 3 de dezembro de 1841, regulamentada pelo Decreto nº 120, de 31 de janeiro de 1842, que alteraram dispositivos do Código de Processo Criminal de 1832, instituindo a figura do chefe de polícia para o município da corte e para cada uma das províncias do império, bem como, os cargos de delegado e subdelegado. Na capital do

Império as três autoridades eram nomeadas pelo imperador, enquanto nas províncias por seus presidentes. (Delegado de polícia, Wikipédia).

São atribuições do delegado de polícia entre outras previstas em Lei: zelar pela estrita observância dos ditames legais no curso de todos os procedimentos investigativos; presidir inquéritos policiais e outros procedimentos investigativos, conduzindo as investigações e elaborando portarias, despachos interlocutórios, relatórios finais de inquéritos e de termos circunstanciados; representar judicialmente, no curso das investigações, por prisões cautelares (preventiva ou temporária); representar judicialmente, no curso das investigações, por quebras de sigilo telefônico, bancário, de dados etc.; apreender objetos que tenham relação com o fato delituoso, requisitar perícias em geral para a formalização da prova criminal; cumprir e determinar o cumprimento de mandados de prisão; proceder à verificação e exame dos atos ilícitos chegados a seu conhecimento, tomando as providências jurídicas que o caso requer; lavrar autos de prisão em flagrante e de apreensão de adolescente por prática de ato infracional; expedir e fiscalizar a emissão de documentos públicos de sua competência; coordenar operações policiais; realizar atividades afins ou correlatas.

O delegado deve ser aprovado em um concurso público, passando a fazer um curso na Academia de Polícia, não sendo necessário que o candidato esteja inscrito na OAB.

#### **5.7.2.6. Assessoria ou consultoria jurídica às empresas públicas ou privadas**

O Estatuto da Advocacia (Lei Federal n. 8.906/94), em seu art. 1º, inciso II, dispõe que são privativas do advogado as atividades de consultoria, assessoria e direção jurídicas. Visando estabelecer a necessidade de acompanhamento técnico, a exigência da privatividade do advogado ocorre tanto na advocacia pública, quanto na advocacia privada, como na advocacia assistencial. O consultor faz uma avaliação do que é e do que não é jurídico, do que é permitido ou proibido, apontando soluções às dúvidas do consulente. É atividade que se desenvolve mediante provocação do interessado, que faz ao advogado uma consulta.

#### **E-3.279/06 – EXERCÍCIO DA PROFISSÃO CONSULTORIA JURÍDICA PRESTADA POR BACHAREL EM DIREITO – IMPOSSIBILIDADE.**

Não basta cursar a faculdade de direito, obter aprovação e ter expedido seu diploma ou certificado de conclusão do curso, para ser advogado. Para ser advogado é preciso estar inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil. São atividades privativas de advocacia a postulação em juízo e as atividades de consultoria, assessoria e

direçãojurídica. São nulos os atos privativos de advogado praticados por pessoa não inscrita na OAB, sem prejuízo das sanções civis, penais e administrativas (artigos 1º e 4º da OAB). O bacharel em Direito não pode sob qualquer hipótese prestar consultoria jurídica que é atividade privativa da advocacia, sob pena de cometer crime de exercício ilegal da profissão. (Regulamento Geral – artigo 4º). V.U., em 16/02/2006, do parecer e ementa do Rel. Dr. LUIZ ANTÔNIO GAMBELLI – Rev. Dr. FABIO KALIL VILELA LEITE – Presidente Dr. JOÃO TEIXEIRA GRANDE.

Assim, fica claro que para exercer a consultoria jurídica em termos profissionais, necessitará o bacharel em Direito obrigatoriamente de inscrição na OAB, a Constituição Federal estabelece que é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, porém desde que atendidas as qualificações exigidas em lei (CRFB/88, art. 5º, inciso XIII), o Estatuto da Advocacia, estabelece claramente que a consultoria jurídica é privativa de advogado.

No que toca à assessoria, tal atividade tem relação mais estreita com o desenvolvimento de um projeto jurídico, levando a cabo realizações no plano material. Vislumbra-se a assessoria jurídica quando um advogado elabora um contrato, acompanha o cliente a um cartório para efetuar alguma prática de registro público, elabora um termo de transação extrajudicial entre partes em conflito, e assim por diante. Para exercer tal função também será necessário que seja o assessor habilitado com inscrição na OAB, segundo o seguinte entendimento:

EMENTÁRIO DO CONSELHO FEDERAL DA OAB da OAB: Advogado. Licenciamento da advocacia. Exercício do cargo de assessor jurídico do Ministério Público. - É de ser levantada licença de advogado que exerce cargo de Assessor Jurídico do Ministério Público, vez que a assessoria jurídica é atividade privativa de advocacia e esta é privativa de inscrito no Quadro de Advogados da OAB (arts. 1º e 3º, EAOAB). – Recurso que se conhece, mas a que se nega provimento.

(Proc. 5.518/2000/PCA-PR, Rel. Leidson Meira e Farias, Ementa 092/2000/PCA, julgamento: 17.10.2000, por unanimidade, DJ 26.10.2000, p. 373, S1e) Similar: Proc. 5.520/2000/PCA-PR, Rel. Fides Angélica de C. V. M. Ommati (PI), julgamento: 17.10.2000, por unanimidade, DJ 20.11.2000, p. 604, S1e).

No que respeita à direção jurídica, o Regulamento Geral (art. 7º), combinado com no art. 1º inciso II, do Estatuto da Advocacia, dispõe também que a função de diretoria e gerência jurídicas em qualquer empresa pública, privada ou paraestatal, inclusive em instituições financeiras, é privativa de advogado, não podendo ser exercida por quem não se encontre inscrito regularmente na OAB.

A direção jurídica significa que na empresa existe um departamento próprio para tratar das questões jurídicas atinentes à mesma, para que cuide das questões jurídicas mais corriqueiras,

e saiba indicar que tipo de especialista deverá a empresa contratar em casos específicos, de maneira que, o diretor de departamento jurídico pode inclusive auxiliar a empresa na escolha de outros advogados a serem contratados, quando tal se fizer necessário. Sendo entendimento de alguns autores que, o diretor de departamento jurídico que não seja advogado estará cometendo a contravenção penal de exercício ilegal da profissão.

#### **EXERCÍCIO DA PROFISSÃO – ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICAS PRESTADAS POR BACHAREL EM DIREITO E ESTAGIÁRIO - IMPOSSIBILIDADE.**

1 - Os cursos jurídicos não formam advogados, mas somente bacharéis em direito, que, para habilitarem-se profissionalmente, são obrigados a inscrever-se na OAB, cumprindo as exigências definidas no artigo 8º do Estatuto, para só então serem autorizados a exercer as atividades da advocacia e utilizar-se da denominação de advogado, que é privativa dos inscritos na Ordem (artigo 3º do Estatuto). Portanto, o bacharel em direito não pode sob qualquer hipótese prestar assessoria e assessoria jurídicas, que são atividades privativas da advocacia (artigo 1º, II, do Estatuto), sob pena de cometer crime de exercício ilegal da profissão (Regulamento Geral – artigo 4º). 2 - O estagiário, mesmo que devidamente inscrito, também não poderá prestar assessoria e consultoria jurídicas, a não ser que o faça em conjunto com advogado e sob a responsabilidade deste (art. 3º, § 2º, do Estatuto). 3 - O advogado é o primeiro juiz de seus atos, portanto, deve decidir, com base nas normas legais e de acordo exclusivo com sua consciência e dever espara com sua profissão, quais as medidas que entende necessárias para coibir as atitudes que julgue prejudiciais ao pleno, legal e ético exercício da advocacia.

Proc. E-3.011/2004 – V.U., em 19/08/2004, do parecer e ementa do Rel. Dr. GUILHERME FLORINDO FIGUEIREDO – Rev. Dr. ZANON DE PAULA BARROS – Presidente Dr. JOÃO TEIXEIRA GRANDE.

##### **5.7.2.7. Considerações finais.**

O curso de direito possibilita ao seu graduando no final de sua graduação um leque de possibilidades, de carreiras jurídicas, algumas das quais exigirá que esteja seu candidato inscrito na OAB, são as carreiras que exercem o *jus postulandi*, "direito de postular", é a capacidade que se facilita a alguém de postular perante as instâncias judiciais as suas pretensões na Justiça, entre elas estão a Advocacia Pública e privada, a Defensoria Pública, o Ministério Público.

Sendo que é exigência da OAB que seja o profissional inscrito na Ordem, para exercer as carreiras de consultoria, assessoria e diretoria jurídica de empresas públicas ou privadas, com fundamento na Constituição Federal que determina que é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, porém desde que atendidas as qualificações exigidas em lei.

Entretanto poderá o Bacharel em direito, mesmo não inscrito na OAB, exercer a função de Magistrado, desde que obedeça entre outros, ao pré-requisito de 3 anos de atividade jurídica, que poderá obter exercendo o cargo de professor universitário na área jurídica, serventuários da justiça, oficial de justiça e seja aprovado em concurso público. Também poderá exercer a função de Delegado de Policia, sendo necessária aprovação em concurso público e faça um curso na Academia de Polícia.

Para qualquer uma das carreiras escolhidas e também durante todo o período da faculdade será necessária muita dedicação e muito estudo, estando o profissional consciente de que esta é uma área muito dinâmica e está em constante aperfeiçoamento para atender aos anseios sociais, sendo necessário um contínuo aprendizado para que se possa ser um profissional bem sucedido e comprometido com o resguardo do direito e a promoção da Justiça.

## **5.8. Organização curricular**

O currículo do Curso de Direito da Faculdade Paraíso foi elaborado partindo-se de estratégias contempladas no Projeto Pedagógico do Curso (PPC). Parte-se de onde se quer chegar, ou seja, do egresso, para a determinação do conteúdo das unidades de estudo, sem prejuízo da atualização, diante das constantes transformações do mundo jurídico e a adoção de metodologias de ensino compatíveis, seguindo as recomendações do MEC.

### **5.8.1. Eixos de formação**

O currículo do Curso de Direito foi articulado em quatro eixos de formação:

- Formação Fundamental;
- Formação Profissional;
- Formação Prática;
- Formação Eletiva.

O eixo de **Formação Fundamental** está relacionado com os Objetivos Gerais do Curso de Direito, de formar bacharel em Direito com perfil profissional de formação geral e humanística, e de forma que esta formação seja contínua ao longo do curso, as disciplinas não

ficam exclusivamente concentradas nos primeiros períodos, elas se mesclam com as de formação profissional até aos últimos períodos.

O eixo de **Formação Profissional** está relacionado com os Objetivos Específicos do Curso de Direito, ao reunir determinadas competências a fim de oferecer formação jurídica tradicional, com linhas de estudo e pesquisa que absorvam os novos âmbitos do conhecimento jurídico e identifiquem relação entre o direito e os demais ramos do saber.

Ao lado da Formação Profissional existem ainda o Eixo de Formação Prática e o Eixo das Eletivas, que completam a formação profissional do bacharel em Direito, com sólidos conhecimentos teóricos e práticos, ao lado do desenvolvimento da capacidade de análise e articulação de conceitos e argumentos, de interpretação e valorização dos fenômenos jurídico-sociais, e dessa forma, cumprindo todos os Objetivos Gerais e Específicos do Curso de Direito.

A organização curricular contempla conteúdos que revelam inter-relações com a realidade nacional e internacional, segundo uma perspectiva histórica e contextualizada de sua aplicabilidade no âmbito da estrutura do Estado e do acesso à cidadania, procurando se voltar ao estudo da pluralidade jurídica para que seus alunos entendam a problemática das instituições judiciais e da realidade brasileira. Neste sentido, o curso tem uma ampla formação fundamental e de extensas atividades práticas coordenadas pelo Núcleo de Prática Jurídica. Através destes meios o curso de Direito da Faculdade Paraíso procura atender aos seguintes campos interligados de formação, com a respectiva carga horária das disciplinas de acordo com os eixos curriculares.

Conclui-se, pois que o currículo do curso de Direito da Faculdade Paraíso atende as exigências das Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Direito e dos Objetivos Gerais e Objetivos Específicos do curso de Direito, ao organizar as unidades de estudo em eixos de Formação Fundamental, Formação Profissional, Formação Prática e Eletiva, propiciando a flexibilidade, a interdisciplinaridade e a articulação teórico-prática dos componentes curriculares.

#### **5.8.1.1. Eixo de formação fundamental**

O eixo fundamental tem por objetivo integrar o estudante no campo do Direito, sob a perspectiva de seu objeto, apontando ainda para as relações do Direito com outras áreas do saber, pertinentes à compreensão de seu método e finalidades. Este eixo prepara o aluno para

compreender o Direito de um ponto de vista não dogmático e dando uma perspectiva da pluralidade jurídica para resolução de conflitos perante a realidade brasileira.

FORMAÇÃO FUNDAMENTAL	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	
		SEMESTRAL	TOTAL
Raciocínio Lógico	60		
Fundamentos do Direito	60		
Introdução às Ciências Sociais	60		
Adaptação Pedagógica	60		
Português Instrumental	60		
Filosofia do Direito	60		
História do Direito	60		
Fundamentos do Direito: interpretação e aplicação	60		
Português do Direito	60		
Ciência Política e Teoria Geral do Estado	60		
Sociologia do Direito	60		
Antropologia do Direito	60		
Direito e Psicologia	60		
Metodologia da Pesquisa Jurídica	60		
<b>TOTAL</b>			<b>840</b>

### 5.8.1.2. Eixo de formação profissional

Os conteúdos mínimos do eixo de formação profissional ao prepararem o estudante, deverão, para além do enfoque dogmático, preocupar-se em estimular o discente a conhecer e aplicar o Direito, com rigorosidade metódica e adequada interlocução com os conteúdos de formação fundamental. Nesse sentido, o eixo de formação profissional apresenta as matérias acima, de forma que o aluno tenha uma formação sólida na parte dos conhecimentos teóricos da formação profissional com uma carga horária adequada para poder se aprofundar nas matérias das disciplinas oferecidas.

FORMAÇÃO PROFISSIONAL	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	
		SEMESTRAL	TOTAL
	Teoria Geral do Processo	60	
	Teoria Geral do Direito Público	60	
	Direito da Administração Pública	60	
	Direito Civil I (parte geral)	60	
	Direito Civil II (obrigações)	60	
	Direito Civil III (contratos)	60	
	Direito Civil IV (responsabilidade civil)	60	
	Direito Civil V (famílias)	60	
	Direito Civil VI (direitos reais)	60	
	Direito Civil VII (sucessões)	60	
	Direito Penal I (Teoria da Pena)	60	
	Direito Penal II (Teoria do Crime)	60	
	Direito Penal III (Crimes contra a vida, patrimônio e dignidade sexual)	60	
	Direito Penal IV (Crimes contra a incolumidade, paz, fé e administração pública)	60	
	Direito Processual Penal I	60	
	Direito Processual Penal II	60	
	Direito Processual Civil I	60	
	Direito Processual Civil II	60	
	Direito Processual Civil III	60	
	Direito Processual Civil IV	60	
	Direito Empresarial I	60	
	Direito EmpresarialII	60	
	Direito Tributário	60	
	Direito do Trabalho	60	
	Direito Processual do Trabalho	60	
	Ética Profissional e Deontologia Jurídica	60	
	Direito Internacional Público e Privado	60	
	Direito Constitucional I	60	
	Direito Constitucional II	60	
	Direito Constitucional III	60	
	<b>TOTAL</b>		<b>1.860</b>

### **5.8.1.3. Eixo de formação prática**

Na integração das atividades práticas com a formação profissional e fundamental, o NPJ - Núcleo de Prática Jurídica da Faculdade Paraíso articula uma formação com ampla carga horária, dando consistência a integração ensino, pesquisa e extensão. As disciplinas de Práticas Jurídicas são oferecidas desde o sétimo período do curso até o décimo período, o Estágio Curricular Supervisionado é oferecido a partir do sétimo período, as Atividades Complementares podem ser oferecidas desde o primeiro período e a Monografia Jurídica é realizada no décimo período. Todas as atividades relativas ao Eixo de Formação Prática do curso são controladas e orientadas pelo NPJ, que congrega atividades que propiciam uma reflexão do aspecto teórico com as práticas jurídicas. Dentre estas atividades destacamos a Monografia Jurídica avaliada por banca constituída de professores orientadores e examinadores, com exigência de defesa pública do trabalho final. Possibilita que o aluno possa assumir a responsabilidade por suas próprias escolhas e explore a sua vocação favorecendo as definições que hoje se depara o bacharel em Direito para o mundo profissional e/ou acadêmico.

FORMAÇÃO PRÁTICA	DISCIPLINA	SEMESTRAL	
		Teórica	Prática
	Prática Jurídica Civil	60	50
	Prática Jurídica Penal	60	50
	Prática Jurídica do Trabalho	60	50
	Monografia Jurídica	60	50
	<b>TOTAL</b>	<b>440horas</b>	

### **5.8.1.4. Disciplinas eletivas**

A matriz curricular do curso de graduação de Direito, além de apresentar um leque de disciplinas obrigatórias deverão acolher, para fins de enriquecimento na formação acadêmica, disciplinas eletivas. Definem-se como disciplinas eletivas um conjunto de estudos e atividades correspondentes a um programa desenvolvido num período letivo, com número de créditos prefixado que deve ser cursada com assiduidade e aproveitamento para a conclusão do curso constantes da matriz curricular. Deverão ser cumpridas pelo aluno, sob a orientação pedagógica da coordenação de curso. Trata-se de um elenco de disciplinas, devendo o aluno

terá obrigatoriedade de cumprir um determinado número de carga horária ao longo do curso. As disciplinas eletivas são para fins de enriquecimento cultural, de aprofundamento e/ou atualização de conhecimentos específicos que complementem a formação acadêmica. É parte integrante da matriz curricular, componente integrante do currículo pleno, para efeito de conclusão de curso.

Precedendo cada semestre, será responsabilidade do Coordenador de Curso providenciar a inscrição, em relação à escolha da disciplina eletiva a ser ministrada no semestre seguinte.

O aluno que for reprovado por frequência ou nota em uma disciplina eletiva por ele escolhida, poderá optar por não cursá-la novamente, podendo escolher outra da grade de eletivas que forem oferecidas nos semestres subsequentes.

Do conjunto das eletivas, é oferecida em 20 % (vinte e por cento) das disciplinas, ou seja, em 10 disciplinas, na grade na forma de EAD, totalizando 600 horas.

ELETIVAS	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
		SEMESTRAL
Libras		60
Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena		60
Direito do Consumidor		
Sistemas Políticos e Eleitorais		60
Direito Processual do Trabalho Avançado		60
Segurança e Medicina do Trabalho		60
Direito Tributário Aplicado		60
Bioética e Direito		60
Direito Civil Aplicado		60
Aspectos Atuais do Direito Processual Civil		60
Direito dos Contratos Mercantis		60
Cooperativismo e Terceiro Setor		60
Liberdades Públicas		60
Direito Ambiental		60
Direito Financeiro		60
Direito Agrário		60
Criminologia		60
Medicina Legal e Psicopatologia Forense		60
Direito Imobiliário e Registros Públicos		60

Direito Autoral e Propriedade Industrial	60
Direito Falimentar	60
Direito da Seguridade Social	60
Direito da Criança e do Adolescente	60
Direito Econômico	60
Negociação, Conciliação, Mediação e Arbitragem	60

### **5.8.2. Matriz curricular**

No primeiro semestre de 2007, foi elaborado o currículo do Curso de Direito, matriz curricular autorizada pela Portaria MEC n. 105 de 02/02/2007, publicada no D.O.U., em 05/02/2007.

A organização curricular do curso de Bacharelado em Direito é oferecida em dez semestres, nos períodos diurno e noturno, totalizando 3.700 horas. Para atingir os objetivos do perfil profissional dos egressos, o curso abrange uma sequência de disciplinas e atividades ordenadas semestralmente em uma seriação considerada adequada para o encadeamento lógico de conteúdos e atividades.

O Curso de Direito da Faculdade Paraíso oferece unidades de estudo com conteúdos básicos articulados e atualizados, o desenvolvimento de atividades complementares, o desenvolvimento de atividades práticas, e outras que possibilitem a formação integral e atualizada do profissional.

As unidades de estudo que compõem o bloco de componentes curriculares da matriz curricular do Curso de Direito foram planejadas para atender as orientações das Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Direito, na formação do bacharel em Direito, calcada no conhecimento jurídico a ser explorado através de unidades de estudo específicas.

São unidades de estudo específicas voltadas para as diferentes áreas do direito: Direito Civil, Direito Penal, Direito Constitucional, Direito Empresarial, Direito Administrativo, Direito Processual Civil, Direito Processual Penal, Direito do Trabalho, Direito Processual do Trabalho, Direito Tributário, Direito Internacional Público e Privado.

Além dessas unidades de estudo, que compõem o bloco de componentes curriculares da matriz curricular do Curso Direito, existem outras unidades de estudo que envolvem o conhecimento

necessário ao exercício profissional jurídico do bacharel em Direito, abordado pelas unidades de estudo da formação técnica e de prática jurídica.

Em 2012, face às transformações que a sociedade sofreu desde a implantação do curso, carecia que a matriz curricular acompanhasse estas mudanças para se adequar as novas realidades do mundo jurídico. Assim, foram realizadas as alterações na matriz curricular do Curso de Direito. O trabalho foi desenvolvido por uma comissão de professores mestres e doutores designada pelo NDE, que durante um ano fez consultas aos professores e alunos e estudou os modelos das matrizes de outros cursos que obtinham sucesso nas avaliações do MEC. O projeto foi apreciado e aprovado em 2013, tanto pelo colegiado do curso, como também em assembleia dos estudantes do curso de Direito, que foi convocada para ratificar as decisões dos colegiados do curso. Em 2014, devido a inserção de novos conteúdos em virtude das resoluções do CNE e das Metas a serem cumpridas no prazo de dez anos do Plano Nacional de Educação (PNE) aprovado como LEI 13.005/2014 (LEI ORDINÁRIA) 25/06/2014, a matriz foi submetida à análise e alterada para cumprir os quesitos do PNE 2014 e foi alterada a regulamentação do NPJ, em virtude do Parecer CNE/CES nº 150/2013, aprovado em 5 de junho de 2013 - Revisão do Art. 7º da Resolução CNE/CES nº 9/2004, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito e dá outras providências, sendo ambas alterações sugeridas pelo NDE e aprovadas pelo CONSEPE em novembro de 2014, para entrar em vigor a partir do primeiro semestre letivo de 2015.

Os motivos que fundamentam as modificações realizadas no PPC do Curso de Direito da Faculdade Paraíso, estão disponíveis no parecer técnico do CONSEPE que contém as respectivas explicações.

No novo currículo em vigor, as disciplinas do Eixo Fundamental foram ampliadas para fortalecer a formação humanística do estudante de Direito, conforme ressaltamos no perfil do egresso em Direito. Foram incluídas duas disciplinas para conhecimento de português, uma básica no primeiro período e outra mais específica para o Direito. As disciplinas do primeiro período são comuns a todos os cursos da FAP e foram instituídas de forma que o aluno tenha uma noção do mundo universitário com vivência em sala de aula com os alunos dos outros cursos da FAP e de conhecimentos básicos que possam favorecer o seu desenvolvimento nos diversos cursos superiores que a instituição oferece. Além disso, a carência na formação básica, em termos de conhecimentos formais do perfil do egresso em São Gonçalo e adjacências, exige que no primeiro período o aluno passe por uma transição para se adaptar ao

ambiente universitário, com essa alteração na matriz curricular a instituição pretende diminuir a evasão que se verifica nos cursos superiores.

O egresso da FAP, vindo de uma região metropolitana de São Gonçalo e suas adjacências, além da região apresentar altos índices de desigualdade social e econômica, que os últimos governos vem corrigindo e investindo na concessão de bolsas públicas, também apresenta uma baixa aquisição de capital cultural adquirida ao longo de seus estudos e trajetória de vida, necessários para dar continuidade aos estudos universitários.

Assim, o primeiro período, como núcleo comum para todos os cursos da FAP, incluído o Direito, é uma estratégia de diminuição da evasão nos cursos superiores do Brasil que verifica-se nos vários estudos científicos sobre evasão e nos dados do MEC que apontam uma evasão média de 22 por cento, na década passada, o que faz com que o Brasil ainda tenha um baixo índice da população com formação de nível superior.

Por outro lado, as disciplinas do eixo fundamental também possibilitam que o aluno do curso de Direito tenha uma sólida formação humanística, atendendo aos objetivos das diretrizes curriculares do curso de Direito do MEC, que incluiu disciplinas obrigatórias como Sociologia, Filosofia, Ciência Política e outras disciplinas da área das ciências sociais, para que o futuro bacharel em Direito tenha um perfil preparado para a complexidade da realidade social local, regional e do país, e consciência do papel que um profissional em Direito no Brasil deva ter em consonância com aspectos éticos e sociais adquiridos na sua formação universitária, em contraste com uma formação tecnicista que é geral ainda na maioria dos cursos de Direito do Brasil.

Outro aspecto que cabe ressaltar é que as alterações implementadas no novo currículo, que atendem plenamente as diretrizes curriculares do MEC, também atendem as novas diretrizes do Plano Nacional de Educação 2014 (PNE/2014) expressos no seguinte item:

artigo 2º: III - superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação; V - formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade; X - promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

O novo currículo possui disciplinas obrigatórias, como a disciplina de Direitos Humanos e Fundamentais, e em várias disciplinas estas diretrizes estão contempladas em seus conteúdos programáticos e na relação dos títulos da **Bibliografia Básica** de forma transversal, dando

ênfase às questões da diversidade étnica e cultural, da cidadania, dos direitos fundamentais e de questões que envolvam a proteção do patrimônio ambiental. O novo currículo, assim, atende tanto as diretrizes do MEC como também as recentes diretrizes aprovadas do Plano Nacional de Educação para a próxima década.

Dessa forma, a matriz curricular do Curso de Direito da Faculdade Paraíso foi organizada para oferecer unidades de estudo com conteúdos básicos articulados e atualizados, ao lado das atividades complementares e das atividades práticas, para que possibilitem a formação integral e atualizada do profissional.

# MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE DIREITO - 2014

		DISCIPLINAS	EAD	CARGA HORÁRIA		EIXOS DE FORMAÇÃO			
				Teóricas	Práticas	FUN	PRO	PRA	ELE
1º Período	Raciocínio Lógico			60		X			
	Fundamentos do Direito			60		X			
	Introdução às Ciências Sociais			60		X			
	Adaptação Pedagógica			60		X			
	Português Instrumental			60		X			
		<b>Sub-total (1º):</b>	00	300	00	300	00	00	00
2º Período	Filosofia do Direito			60		X			
	História do Direito			60		X			
	Fundamentos do Direito: interpretação e aplicação			60		X			
	Português do Direito			60		X			
	Ciência Política e Teoria Geral do Estado			60		X			
		<b>Sub-total (2º):</b>	00	300	00	300	00	00	00
3º Período	Sociologia do Direito			60		X			
	Direito Constitucional I (EAD)		X	60			X		
	Direito Penal I (Teoria do Crime)			60			X		
	Teoria Geral do Processo			60			X		
	Direito Civil I (Parte geral)			60			X		
		<b>Sub-total (3º):</b>	60	300	00	60	240	00	00
4º Período	Antropologia do Direito			60		X			
	Direito Constitucional II			60			X		
	Direito Penal II (Teoria da Pena)			60			X		
	Direito Processual Civil I			60			X		
	Direito Civil II (obrigações)			60			X		
		<b>Sub-total (4º):</b>	00	300	00	60	240	00	00
5º Período	Direito e Psicologia			60		X			
	Direito Penal III (crimes contra a pessoa, patrimônio, liberdade e dignidade sexual)			60			X		
	Teoria Geral do Direito Público			60			X		
	Direito Civil III (contratos)			60			X		
	Direito Processual Civil II			60			X		
		<b>Sub-total (5º):</b>	00	300	00	60	240	00	00

<b>6º Período</b>	Direito Penal IV (crimes contra a incolumidade, paz, fé e administração pública)		60			X		
	Direito da Administração Pública(EAD)	X	60			X		
	Direito Processual Civil III		60			X		
	Direito Processual Penal I		60			X		
	Direito Civil IV (Responsabilidade Civil)		60			X		
<b>Sub-total (6º):</b>		60	300	00	00	300	00	00
<b>7º Período</b>	Direitos Humanos e Fundamentais		60			X		
	Direito Civil V (Família)		60			X		
	Direito Processual Civil IV		60			X		
	Direito do Trabalho (EAD)	X	60			X		
	Direito Processual Penal II		60			X		
<b>Sub-total (7º):</b>		60	300	00	00	300	00	00
<b>8º Período</b>	Direito Empresarial I (EAD)	X	60			X		
	Direito Tributário (EAD)	X	60			X		
	Direito Processual do Trabalho		60			X		
	Direito Civil VI (Direitos Reais)		60			X		
	Prática Jurídica Civil		60	50			X	
<b>Sub-total (8º):</b>		120	300	50	00	240	110	00
<b>9º Período</b>	Direito Empresarial II (EAD)	X	60			X		
	Metodologia da Pesquisa Jurídica (EAD)	X	60			X		
	Direito Civil VII(Sucessões)		60			X		
	Direito Constitucional III		60			X		
	Prática Jurídica Penal		60	50			X	
<b>Sub-total (9º):</b>		120	300	50	60	180	110	00
<b>10º Período</b>	Eletiva (EAD)	X	60					X
	Ética e Deontologia do Direito(EAD)	X	60			X		
	Direito Internacional Público e Privado(EAD)	X	60			X		
	Monografia Jurídica		60	50			110	
	Prática Jurídica do Trabalho		60	50			110	
<b>Sub-total (10º):</b>		180	300	100	00	120	220	60
<b>TOTAL</b>		600	3000	200	840	1860	440	60
Total Carga Horária do Conteúdo Teórico						3000		
Total da Carga Horária do Conteúdo Prático						200		
Total da Carga Horária das Atividades Complementares							200	
Total da Carga Horária das Atividades de Estágio							300	
Total da Carga horária do Curso de Direito								3700

Total da Carga Horária das Disciplinas de EAD	600		
Carga Horária das Disciplinas do Eixo de Formação Fundamental	840		
Carga Horária das Disciplinas do Eixo de Formação Profissional	1860		
Carga Horária das Disciplinas do Eixo de Formação Prática	440		
Carga Horária das Disciplinas do Eixo de Eletivas	60		
Percentual das disciplinas por Eixo de Formação	FUN	PRO	PRÁ
	26,25	58,12	13,75
	%	%	%
Total da carga horária das disciplinas	3.200		
Total Carga Horária do Curso de Direito (disciplinas, estágio e atividades complementares)	3.700		

## 5.9. Conteúdos Curriculares

O detalhamento dos conteúdos programáticos encontra-se no ANEXO 2.

## 5.10. Articulação das Atividades Acadêmicas

As atividades permanentes de extensão e sua articulação com o ensino de e as atividades de práticas profissionais, desenvolvidas sob a forma de estágios curriculares (supervisionados) ou extracurriculares, estão articuladas com a função ensino, por intermédio da coordenadoria do Núcleo de Prática Jurídica (NPJ).

A participação efetiva dos discentes nas práticas investigativas e nas atividades de extensão é assegurada pela implementação dos programas de monitoria e de iniciação científica, com a concessão de bolsas. Essas atividades são supervisionadas por docentes, prioritariamente, que atuem em regime de Tempo Integral ou Tempo Parcial. O acompanhamento e a supervisão das atividades acadêmicas são desenvolvidos no nível da administração básica, pelas coordenadorias de curso e por outros órgãos competentes.

## 5.11. Metodologia

Considerando que as avaliações dos estudantes deverão basear-se nas competências, habilidades e conteúdos curriculares e que os cursos deverão utilizar metodologias e critérios para acompanhamento e avaliação do processo ensino-aprendizagem, em consonância com o sistema de avaliação (Lei n. 10.861, de 4 de Abril de 2004 – SINAES) e com a dinâmica curricular; optamos por priorizar as práticas pedagógicas que utilizam as atividades grupais.

As práticas pedagógicas a serem empregadas nos cursos da Faculdade Paraíso são apoiadas em quatro concepções de ensino-aprendizagem: aprendizagem auto dirigida; aprendizagem baseada em problemas ou casos; aprendizagem em pequenos grupos de tutoria e aprendizagem orientada para a comunidade, conforme consta a seguir.

### **5.11.1. Aprendizagem autodirigida**

O estudante deverá conhecer os primeiros passos do caminho para aprender a aprender. Como busca e aquisição de conhecimentos constitui um processo contínuo ao longo da vida de cada indivíduo, os estudantes, durante o curso, serão encorajados a definir seus próprios objetivos de aprendizagem e tomar a responsabilidade por avaliar seus progressos pessoais no sentido de quanto estão se aproximando dos objetivos formulados.

Esta avaliação deve incluir a habilidade de reconhecer necessidades educacionais pessoais, desenvolver um método próprio de estudo, utilizar adequadamente uma diversidade de recursos educacionais e avaliar criticamente os progressos obtidos. Cada estudante poderá discutir suas características pessoais de aprendizagem com seu tutor e/ou orientador.

Desta forma, procurar-se-á estimular os discentes para que desenvolvam sua capacidade de compreensão dos conteúdos ministrados através de práticas personalizadas de estudo como auxílio de professores escolhidos pelos mesmos e nomeados pela Coordenação Geral Acadêmica da IES como responsáveis pela orientação do discente.

### **5.11.2. Aprendizagem baseada em problemas ou casos**

Na aprendizagem baseada em problemas ou casos, o caso é utilizado como estímulo à aquisição de conhecimento e compreensão de conceitos. Nesta metodologia deve-se buscar:

- Declarar o problema oferecido, explorando os dados apresentados e refletindo se existe alguma pergunta sobre a descrição do problema que possa ser formulada para melhor

explicá-lo;

- Resumir os dados oferecidos no problema, especificando: o que é o problema? Do que trata o problema?
- Identificar os pontos importantes do problema, definindo quais são as áreas de conhecimento relevantes;
- Identificar o conhecimento atual relevante ao problema, frente aos objetivos de aprendizagem propostos;
- Desenvolver hipóteses, a partir da explicação dos dados apresentados no problema; identificar o conhecimento adicional requerido para melhorar a compreensão do problema, baseado nas necessidades de aprendizagem individual e/ou grupal;
- Identificar os recursos de aprendizagem apropriados, dentre uma diversidade: livros, periódicos, base de dados local ou remota, programas interativos multimídia, entrevistas com professores; profissionais ou usuários, vídeos, laboratórios, comunidade, isto é, quais são as fontes de recursos mais apropriadas à exploração deste problema?
- Procurar novos conhecimentos, utilizando recursos de aprendizagem apropriados, o que implica em ampliar os horizontes de busca além dos limites institucionais (outras bibliotecas, outros acervos, outros locais passíveis de utilização no processo ativo de ensino-aprendizagem);
- Sintetizar os conhecimentos prévios e novos sem relação ao problema, isto é, baseado em sólidas evidências científicas, como pode explicar o problema agora?
- Repetir alguns ou todos os passos anteriores, se necessário;
- Reconhecer o que foi identificado como uma necessidade de aprendizagem, mas que não foi adequadamente explorado, para incursões complementares;
- Sintetizar os conhecimentos auferindo-se, se possível, testar a compreensão do conhecimento adquirido por sua aplicação em outro caso ou problema.

Neste sentido, o discente poderá vivenciar situações práticas em sala de aula e em visitas técnicas conduzidas e orientadas por professores responsáveis por disciplinas específicas.

#### **5.11.3. Aprendizagem em pequenos grupos de tutoria**

A aprendizagem baseada em problemas pode ocorrer tanto de maneira individual como em

pequenos grupos. Porém, é no grupo de tutoria que o pensamento crítico pode ser encorajado e argumentos levantados, ideais podem ser construídos de maneira criativa, novos caminhos podem ser estabelecidos, permitindo a análise coletiva de problemas que espelhem a prática profissional futura.

O estudante deve desenvolver competências para tornar-se um integrante ativo, com contribuições para o grupo, seja este um grupo de aprendizagem, de pesquisa ou de trabalho formado por profissionais.

O grupo de tutoria representa, portanto, um laboratório para aprendizagem sobre a integração humana, onde estudantes podem desenvolver habilidades de comunicação, relacionamento interpessoal e a consciência de suas próprias reações no trabalho coletivo, constituindo uma oportunidade para aprender a ouvir, a receber e assimilar críticas, e por sua vez, oferecer análises e contribuições produtivas ao grupo. É um fórum onde os recursos dos membros do grupo são mais efetivos que a somatória das atividades individuais.

O grupo de tutoria promove a oportunidade para a auto avaliação, na qual o estudante pode analisar seu próprio progresso, seus pontos fortes e as áreas que requerem atenção. Os grupos de tutoria serão compostos por estudantes e suas atividades orientadas por um professor tutor, escolhido pelos estudantes e nomeado pela Coordenação Geral Acadêmica da Faculdade.

#### **5.11.4. Aprendizagem orientada para a comunidade**

Processos educacionais orientados à comunidade consistem em proporcionar atividades de ensino-aprendizagem que utilizam extensivamente a comunidade como ambiente/situação de aprendizagem.

A interação com a comunidade é desenvolvida continuamente em todas as séries dos cursos. Está inserida numa filosofia educacional baseada na comunidade, com trabalho em equipe multiprofissional e interdisciplinar.

Esta comunidade inclui grupos sociais, empresas, escolas e instituições sociais, entre outras. A interação comunitária permitirá ao estudante trabalhar com membros da comunidade, não se restringindo somente a um foco estrito, mas estendendo-se em outros setores relacionados aos problemas existentes ou potenciais identificados.

Os estudantes conduzirão, em equipes, pesquisas na comunidade, desenvolvendo experiências em análise e solução de problemas. A meta da interação comunitária é proporcionar aos estudantes, por meio de um trabalho contínuo durante todos os cursos de graduação,

conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias à prática profissional.

Esta meta é alcançada a partir do desenvolvimento de atividades em comunidades-alvo, através da execução de projetos de pesquisa e extensão elaborados e coordenados por professores com o auxílio da Coordenação do Curso, além do envolvimento ativo do estudante na preparação e exercício da docência de cursos e/ou oficinas dirigidas à comunidade.

## **5.12. Regime Acadêmico**

### **5.12.1. Normas Gerais**

O projeto pedagógico de cada curso deve estabelecer diretrizes para o alcance do perfil profissional desejado dos concluintes dos cursos profissionais e o desenvolvimento de competências e habilidades. O currículo do curso de graduação deve atender às diretrizes curriculares fixadas pelo MEC. O ano letivo, independente do civil, abrange, no mínimo, duzentos dias, distribuído em dois períodos letivos regulares, cada um com, no mínimo, cem dias de atividades acadêmicas efetivas, não computados os dias reservados aos exames finais, quando houver.

O período letivo prolongar-se-á, sempre que necessário, para que se completem os dias letivos previstos, bem como para integral cumprimento do conteúdo e duração estabelecidos nos programas das disciplinas ministradas nos cursos de graduação.

As atividades da Faculdade são programadas, anualmente, em calendário, do qual deve constar, pelo menos, o início e o encerramento dos períodos letivos de matrícula, de transferências e de trancamento de matrículas. Entre os períodos regulares podem ser executados programas de ensino, pesquisa e extensões, extracurriculares ou curriculares, sendo que, para estes, as exigências são iguais, em conteúdo, carga horária, trabalho escolar e critério de aprovação, às dos períodos regulares.

No site institucional são divulgadas as condições de oferta dos cursos, especialmente, os programas dos cursos e demais componentes curriculares, sua duração, requisitos, qualificação dos professores, recursos disponíveis e critérios de avaliação, obrigando-se a cumprir as respectivas condições. Das condições de ofertas dos cursos deverão constar as seguintes informações:

- ato autorizativo expedido pelo MEC, com a data de publicação no Diário Oficial da União;
- dirigentes da instituição e coordenador de curso efetivamente em exercício;
- relação dos professores que integram o corpo docente do curso, com a respectiva formação, titulação e regime de trabalho;
- matriz curricular do curso;
- resultados obtidos nas últimas avaliações realizadas pelo MEC, quando houver;
- valor corrente dos encargos financeiros a serem assumidos pelos estudantes, incluindo mensalidades, taxas de matrícula e respectivos reajustes e todos os ônus incidentes sobre a atividade educacional;
- projeto pedagógico do curso e componentes curriculares, sua duração, requisitos e critérios de avaliação;
- conjunto de normas que regem a vida acadêmica, incluídos o Estatuto ou Regimento que instruíram os pedidos de ato autorizativo junto ao MEC;
- descrição da biblioteca quanto ao seu acervo de livros e periódicos, relacionada à área do curso, política de atualização e informatização, área física disponível e formas de acesso e utilização;
- descrição da infraestrutura física destinada ao curso, incluindo laboratórios, equipamentos instalados, infraestrutura de informática e redes de informação.

### **5.12.2. Processo Seletivo**

O ingresso nos cursos sequenciais, de graduação e de pós-graduação, sob qualquer forma, é feito mediante processo de seleção, fixado pelo CONSEPE.

Como meio de estimular em seus estudantes o autoconhecimento, autodesenvolvimento, mudança pessoal e desenvolvimento de carreira, a FAP está implantando um processo de seleção inovador que considera como parte deste a análise do perfil comportamental dos novos estudantes. Tal ação visa permitir a instituição de ensino conhecer o perfil do estudante já no ato de sua entrada na faculdade, identificando assim, aptidões e dificuldades.

Como complemento a esse novo processo seletivo todos os cursos terão um 1º. (primeiro) período comum com disciplinas que têm o objetivo de introduzir o estudante no ensino superior, dando a ele uma visão da academia e de sociedade, estimulando o raciocínio lógico e

o aprimoramento de produções textuais.

As inscrições para o processo seletivo são abertas em edital, do qual constarão os cursos oferecidos, com as respectivas vagas, ato autorizativo, número de estudantes por turma, local de funcionamento, prazo de validade do processo, os prazos de inscrição, a relação e o período das provas, testes, entrevistas ou análise de currículo escolar, os critérios de classificação e desempate e demais informações úteis.

O edital é publicado, na íntegra, no site institucional até quinze dias antes do período de inscrição. Os critérios e normas de seleção e admissão devem levarem conta os efeitos dos mesmos sobre a orientação do ensino médio e a articulação com os órgãos normativos dos sistemas de ensino.

### **5.12.3. Acesso e Matrícula**

Os procedimentos para acesso e matrícula estão descritos no Regimento Geral da Faculdade.

### **5.12.4. Avaliação da Aprendizagem**

Os procedimentos para avaliação do aproveitamento escolar estão descritos no Regimento Geral, Capítulo VI, página 17.

## **5.13. Atividades Extraclasse**

### **5.13.1. Núcleo de Prática Jurídica (NPJ)**

O Núcleo de Prática Jurídica do curso de Direito da Faculdade Paraíso é a unidade responsável pela condução do estágio de prática jurídica, tendo por função precípua contribuir para a formação acadêmica de qualidade do estudante de Direito, propiciando-lhe os recursos e os meios necessários para o aprendizado, o exercício e o aperfeiçoamento da prática forense. As atividades oferecidas pelo NPJ abrangem as seguintes modalidades curriculares:

- Assistência Jurídica Consultiva e Contenciosa gratuitas à comunidade carente.

- Conciliação, Mediação e Arbitragem (trabalho interdisciplinar com os cursos de Administração).
- Visitas técnicas aos órgãos diretamente vinculados ao Poder Judiciário e afins.
- Orientação de monografias.

Integram o NPJ os alunos do Curso de Direito que estiverem regularmente matriculados nas atividades de Estágio Supervisionado.

O estágio supervisionado cumpre função crucial na estrutura curricular, tendo em vista que concretiza a dimensão teórico-prática do curso, possibilitando o desenvolvimento de habilidades por meio de procedimentos práticos que observem as técnicas pedagógicas.

O NPJ é composto por advogados-orientadores responsáveis pelas atividades de assistência jurídica que consistem no atendimento à comunidade nas seguintes áreas: família, sucessões, contratos, propriedade, consumo, civil em geraltrabalhista. Extrajudicialmente, destaca-se a atuação do NPJ em atividades restritas à advocacia e realizáveis junto aos cartórios.

No NPJ funciona o projeto de Conciliação e Mediação cujas atividades têm a finalidade de propiciar aos participantes o conhecimento e a prática de novos mecanismos de solução de conflitos no âmbito extrajudicial e preparar os alunos para a mudança de paradigma: sair do papel de fomentador de disputas e passar para a função de pacificador social.

O NPJ foi criado em 01 de outubro de 2009, tendo sido o professor Roberto Monteiro Litrento nomeado para ser o seu Coordenador.

Em 01 de setembro de 2010 foi firmado um Termo de Compromisso, em convênio com a OAB, referente ao Estágio Profissional de Advocacia, o qual está sendo realizado na sede na IES.

Desde a sua criação, o NPJ tem como público alvo os jurisdicionados que não possam arcar com o pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, em conformidade com a Lei 1.060/50.

A sua área de atuação abrange questões do dia a dia relativas ao direito civil, especialmente nos assuntos atinentes ao Direito de Família. Atua também no que concerne às relações de consumo, de pequenas causas, bem como às questões trabalhistas.

Além da consultoria, o NPJ elabora peças processuais e procede o acompanhamento dos feitos. Em 2015, o NPJ passou a ter como Coordenadora a professora Christianne de Lourdes Moraes Teixeira, responsável pelo setor. Atuam no NPJ os professores: Leonardo Cardoso e Nilton Soares de Souza Neto, ambos responsáveis pela conciliação e mediação, sendo que o

prof. Nilton Soares, como professor de Monografia Jurídica orienta os alunos no NPJ, assim como os professores orientadores de monografias.

O NPJ firmou convênio com diversas entidades, como por exemplo: MUDES, CCIE, Ministério Público, dentre outros.

Acreditando que a advocacia do futuro será pautada pelas soluções que promovam a resolução dos conflitos por mecanismos extrajudiciais, o NPJ está implementando atividades que possibilitarão a seus estagiários experiências e vivências com Arbitragem.

O NPJ pretende que seus alunos desenvolvam habilidades essenciais ao profissional do Direito, tais como: conhecimentos jurídicos sólidos dos principais ramos do Direito material e processual; capacidade de relacionar os conhecimentos teóricos e técnicos a problemas jurídicos reais; capacidade de pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito, na elaboração de peças e documentos jurídicos; amadurecimento ético-profissional para atuar na solução de conflitos; aptidão e probidade para lidar com situações não previstas, decorrentes da complexidade das relações humanas.

A regulamentação do NPJ encontra-se no ANEXO 3.

### **5.13.2. Estágio curricular supervisionado**

As atividades de estágio supervisionado visam consolidar o desempenho profissional desejado inerente ao perfil do formando da FAP. Desta forma, as atividades de estágio supervisionado são, preponderantemente, práticas e devem proporcionar ao educando a participação em situações reais de vida e trabalho, em todas as funções da carreira escolhida pelo estudante, além de práticas simuladas.

O estágio supervisionado pode ser realizado fora da instituição de ensino ou dentro, por meio da participação do estudante no Núcleo de Prática Jurídica, no qual será integralizada 200 horas de estágio.

À Coordenadoria de Estágio, exercida pelo Núcleo de Apoio ao Estudante – NAE compete:

- Promover a realização dos estágios curriculares e extracurriculares, de acordo com o currículo do curso de graduação, obedecidas as normas aprovadas pelos órgãos competentes da faculdade, nos termos regimentais;
- Analisar e opinar no processo de credenciamento de serviços e organizações

- empresariais, para efeito de realização de atividades de estágio extramuros;
- Oferecer infraestrutura de apoio para todas as atividades práticas do estágio, incluindo recursos humanos, bibliográficos, materiais e instalações físicas adequadas;
- Participar do processo de avaliação global do estagiário;
- Promover as medidas administrativas e acadêmicas indispensáveis à realização dos processos, curriculares e extracurriculares, de estágio supervisionado;
- Promover, semestralmente, eventos para avaliação dos estágios, objetivando aperfeiçoar a realização dos mesmos;
- Articular-se com órgãos ou setores da Faculdade, ligados à pós-graduação, à pesquisa e à extensão, para ações comuns visando o treinamento profissional do estagiário e para ações extensionistas.

O regulamento completo do Estágio Supervisionado se encontra descrito no ANEXO 4.

### **5.13.3. Monografia Jurídica**

A Faculdade Paraíso entende que a correta formação do estudante está relacionada não só ao aprendizado de matérias técnicas e teóricas, mas também ao desenvolvimento das suas capacidades de raciocínio, crítica e reflexão. Assim, inseriu em sua prática acadêmica a Monografia Jurídica de modo a aferir o quanto tais capacidades foram corretamente desenvolvidas.

A monografia jurídica será desenvolvida através dos estudos iniciados no componente curricular de Metodologia da Pesquisa Jurídica e as orientações gerais da Monografia Jurídica.

#### **5.13.3.1. Mecanismos efetivos de acompanhamento e de cumprimento da Monografia Jurídica**

A Monografia Jurídica do curso de Direito da Faculdade Paraíso tem por objetivo contribuir com o desenvolvimento da capacidade científica, crítica e reflexiva do aluno, bem como promover a reflexão teórica voltada para problemas, situações, realidades vivenciadas durante o desenvolvimento do Curso, nas Unidades de Estudo, nos momentos do Estágio Supervisionado, ou, nas Atividades Complementares, de Extensão e Pesquisa.

Trata-se de atividade obrigatória para a obtenção do grau de bacharel em Direito, que é formalmente iniciado no 9º período, com a disciplina Metodologia da Pesquisa Jurídica. Os períodos precedentes podem ser considerados estudos preparatórios, que inseriram o aluno nas formas de apresentação técnica e na elaboração dos textos de trabalhos solicitados nas disciplinas do curso e ainda as aulas de Português Instrumental e Português do Direito que serviram como base ortográfica e gramatical para elaboração de textos científicos e na elaboração de peças jurídicas.

Nos termos do Regulamento da Monografia Jurídica do Curso de Direito, o aluno deve elaborar o seu Projeto de Pesquisa sob a orientação de um professor do curso, de acordo com o tema escolhido.

O acompanhamento do desenvolvimento e do cumprimento do Projeto de Pesquisa, que resultará na Monografia Jurídica, será duplo, através do Professor da disciplina Monografia Jurídica e do Orientador.

O Professor da disciplina Monografia Jurídica será o responsável pela orientação metodológica, formal e estrutural da elaboração e apresentação do Projeto de Pesquisa, conforme as diretrizes previstas no Regulamento para Monografia Jurídica, e, nas Orientações Gerais para Elaboração de Trabalhos Acadêmicos da Faculdade Paraíso.

### **5.13.3.2. Natureza, Tema e Orientação da Monografia Jurídica**

A elaboração da Monografia Jurídica objetiva consolidar as competências e habilidades desenvolvidas ao longo do curso através da elaboração de um estudo monográfico completo individualmente pelo estudante, sob a orientação de um docente.

Em relação à estruturação da obra de monografia, cabe ressaltar que a forma deve ser trabalhada simultaneamente com o desenvolvimento do texto. Não se deve iniciar o texto sem tomar conhecimento prévio das formas de apresentação definidas pela FAP, contidas no “Manual para elaboração de trabalhos acadêmicos da FAP”. Causa um enorme prejuízo de tempo a não aplicação das regras do Manual na construção do texto. O aluno geralmente faz o trabalho e no final aplica as regras de apresentação e isto provoca problemas sérios em relação ao conteúdo que foi finalizado, tendo que se alterar não somente a forma, mas também em grande parte o conteúdo. Neste sentido, citamos os autores abaixo, que fazem alusões, ao que se tornou polêmico nos cursos de graduação e também das pós, sobre a importância da forma e conteúdo nas monografias e dissertações.

### 5.13.3.3. Sem boa Forma, o conteúdo morre na praia

Convém entender a natureza da fronteira entre estilo e conteúdo. O bom estilo está a serviço da exposição do conteúdo e não subsiste em si ou a despeito de conteúdo fraco. Sem embargo, a melhor apresentação contribui para tornar mais confiável o conteúdo. (...) Em ciência, não pode haver uma separação entre forma e conteúdo. Trata-se de uma separação fictícia, pois ficamos conhecendo o conteúdo pela forma. (...) A má notícia é que a forma não vem fácil. Pelo contrário, é o resultado de uma feroz batalha com as palavras. (...) A redação não é uma transcrição mecânica de idéias prontas, mas uma fase da construção do trabalho, totalmente imbricada com o próprio desenvolvimento do raciocínio.<sup>3</sup>

(...) Há ainda uma questão que tem a ver com a interrelação entre pensamento e redação. (...) Para tornar mais objetivo o que quer que pensemos, é preciso trabalhar no contexto da apresentação. A princípio apresentamos os pensamentos para nós mesmos, buscamos o que se costuma chamar de pensar claramente. Quando sentimos que as idéias estão arrumadas, apresentamo-las aos outros. Muitas vezes descobrimos, então, que elas não estavam de modo algum claras.<sup>4</sup>

### 5.13.3.4. Categorias de trabalho de Monografia Jurídica

- Relato de pesquisa: investigação baseada em dados empíricos, utilizando metodologia científica;
- Revisão crítica da literatura: análise de um corpo abrangente de investigação, relativa a assuntos de interesse para o desenvolvimento do Direito;
- Estudo teórico: análise de construtos teóricos, levando ao questionamento de modelos existentes e à elaboração de hipóteses para futuras pesquisas;
- Relato de experiência: investigação voltada para a análise crítica de intervenções de caráter profissional, envolvendo, por exemplo, estudo de caso contendo análise de implicações conceituais, ou descrição de procedimentos ou estratégias de intervenção contendo evidência metodologicamente apropriada de avaliação de eficácia.

---

<sup>3</sup> CASTRO, Claudio de Moura. **Como redigir e apresentar um trabalho científico.** São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2011, p. 3-4.

<sup>4</sup> MILLS, C. Wrigth. **The sociological imagination.** New York: Oxford University Press, 1959, p. 223-224.

Todas as Monografias Jurídicas serão desenvolvidas sob a supervisão do Núcleo de Prática Jurídica (NPJ), sob a coordenação do professor da disciplina de Monografia Jurídica.

A Monografia Jurídica e a forma de apresentação estão definidas em Regulamento próprio, conforme ANEXO 5.

#### **5.13.4. Monitoria**

O Programa de Monitoria é destinado a propiciar aos interessados a oportunidade de desenvolver suas habilidades para a carreira docente, nas funções de ensino, pesquisa e extensão, assegurando, por sua vez, cooperação didática tanto ao corpo docente, quanto ao discente, nas funções institucionais.

Os monitores, sob a supervisão docente, auxiliam o corpo discente na orientação em trabalhos de laboratório, de biblioteca, de campo e outros compatíveis com seu grande conhecimento e experiência. As atividades de Monitoria estão reguladas conforme Regimento Geral, no Capítulo III, página 23 e anualmente a FAP publica edital com as normas de acesso e seleção.

#### **5.13.5. Atividades complementares**

As Atividades Complementares devem criar mecanismos de aproveitamento de conhecimentos, adquiridos pelo estudante, em atividades extracurriculares e de interesse para sua formação pessoal e profissional.

Para o registro acadêmico, o estudante deve apresentar, ao Núcleo de Apoio ao Estudante, relatório discriminando as atividades complementares realizadas com a respectiva carga horária, devendo apresentar original para verificação do cumprimento de tais atividades. Os itens que integram as Atividades Complementares devem ser desenvolvidas ao longo do curso, devendo-se evitar a realização das atividades em um único ano ou período.

O ANEXO 6 apresenta o regulamento das atividades complementares.

#### **5.13.6. Atividades de Extensão**

O principal objetivo das atividades de extensão é o de promover um trabalho de inter-relação

entre a FAP e a sociedade, em que ambas as esferas se complementam e aprendem, sendo parceiras no processo de aprendizado que se realiza entre as duas. Assim, a FAP, além de oferecer à sociedade o seu conhecimento científico, aprende com a realidade cotidiana, tendo condições de redefinir currículos, conteúdos programáticos e até mesmo as suas linhas de atuação.

Os programas de extensão representam uma ponte que possibilita a articulação entre o ensino e a pesquisa, produzindo uma práxis cotidianamente revisada.

As modalidades de extensão em coerência com seus objetivos, não se constituem em atividades independentes, elas estão fundamentadas na pesquisa e no ensino. Assim, a extensão da FAP, derivada de sua produção do conhecimento e/ou da Mantenedora, pode materializar-se em:

- Cursos de Extensão: são os cursos ministrados no âmbito da FAP, como parte do processo de educação continuada, e que não se caracterizam como parte das atividades regulares do ensino formal de graduação;
- Eventos: compreendem atividades de curta duração, como palestras, seminários, congressos, entre outras modalidades;
- Programas de ação contínua: compreendem o conjunto de atividades implementadas continuamente, que têm como objetivos o desenvolvimento de comunidades, a integração social e a integração com instituições de ensino;
- Programas especiais: compreendem atividades de duração determinada;
- Prestação de serviços: compreende a realização de consultorias, atividades assistenciais e outras atividades não incluídas nas modalidades anteriores e que utilizam recursos humanos e materiais da FAP.

#### **5.13.6.1. Programas de Curso de Extensão On Line Atividades Extraclasses**

A Faculdade Paraíso - FAP, por meio do Núcleo de EaD da Diretoria de Ensino Superior e Pesquisa, oferece para a sua comunidade acadêmica e demais interessados um Programa de Cursos de Extensão On-line que visa promover cursos de curta e média duração, com objetivo de capacitar, aperfeiçoar e atualizar conhecimentos necessários ao desenvolvimento de competências técnicas e profissionais.

#### **5.13.6.1. Metodologia Pedagógica**

No Programa de Cursos de Extensão On-line a metodologia pedagógica adotada tem como base a autonomia de estudo do estudante, no qual ele é o agente da construção do seu conhecimento, capaz de autodirigir e autorregular o seu processo de ensino e aprendizagem. Todos os Cursos do Programa serão desenvolvidos totalmente na modalidade de ensino a distância, através do nosso ambiente virtual que pode ser acessado por meio do endereço: <http://ead.faculdadeparaíso.edu.br/>.

O Programa foca no estudante, aprendiz autônomo, capaz de aprimorar suas competências e habilidades cognitivas, traçando o seu planejamento de estudo de forma flexível, mas com comprometimento.

#### **5.13.6.2. Diretrizes de Ação Pedagógica**

“Ensinar não é transferir conhecimento, mas criar as possibilidades para a sua própria produção ou a sua construção.” (Paulo Freire).

A aprendizagem é um processo construído internamente e por meio de uma reorganização cognitiva constante, e é com esse escopo educacional que os Cursos do Programa são estruturados e apresentados ao estudante.

Os cursos possuirão as seguintes diretrizes pedagógicas

- Complementar conhecimentos.
- aprofundar conhecimentos já adquiridos; e
- capacitar e qualificar nossos estudantes e interessados (público externo) preparando-os para um mercado de trabalho cada vez mais competitivo.

#### **5.13.6.3. Material Didático**

O material didático será elaborado por profissionais qualificados com experiência profissional e docente. A construção dos materiais, recursos, atividades e a estruturação no ambiente virtual são realizadas pela empresa parceira da IES em consonância com a equipe de

coordenação do curso.

Será disponibilizado para os estudantes um livro digital com o conteúdo da disciplina e material multimídia.

#### **5.13.6.4. Ingresso no Programa**

Os estudantes e interessados deverão adquirir um cartão de acesso, entrar no portal da Faculdade e efetivar sua inscrição. O cartão permite acesso aos cursos pelo período de um ano.

#### **5.13.7. Atividades de Pesquisa**

A atual regulamentação dos cursos de direito – Resolução 9/2004 do CNE/CES – exige que o estudante do Curso de Graduação em Direito cumpra uma carga horária específica de atividades complementares. Tais atividades consistem em congressos, palestras, monitorias, projetos de extensão e pesquisa, audiências, estágios etc.

O objetivo das atividades complementares é diversificar e enriquecer a formação jurídica oferecida na graduação, através da participação do corpo discente em tipos variados de eventos. É importante lembrar que a realização das atividades complementares dependerá exclusivamente da iniciativa e da dinamicidade de cada aluno, que deve buscar as atividades que mais lhe interessam para delas participar.

No entanto, a instituição deve oferecer meios para que o estudante complemente a sua formação básica no ensino do curso de Direito.

Assim, para que o Projeto Acadêmico do Curso de Direito contemple a Resolução do Conselho Nacional de Educação, Câmara de Ensino Superior, n. 09/2004:

§ 1º O Projeto Pedagógico do curso, além da clara concepção do curso de Direito, com suas peculiaridades, seu currículo pleno e sua operacionalização, abrangerá, sem prejuízo de outros, os seguintes elementos estruturais:

I - concepção e objetivos gerais do curso, contextualizados em relação às suas inserções institucional, política, geográfica e social;

II - condições objetivas de oferta e a vocação do curso;

III - cargas horárias das atividades didáticas e da integralização do curso;

IV - formas de realização da interdisciplinaridade;

V - modos de integração entre teoria e prática;

VI - formas de avaliação do ensino e da aprendizagem;

**VII - modos da integração entre graduação e pós-graduação, quando houver;**  
**VIII - incentivo à pesquisa e à extensão, como necessário prolongamento da atividade de ensino e como instrumento para a iniciação científica;**  
(grifo nosso)

Pretendemos implantar um Núcleo de Pesquisa (NP) no curso de Direito como parte integrante e órgão regulamentado, logo que as atividades de extensão estiverem consolidadas e devidamente avaliadas pelo NDE e COSEPE para que estejam em consonância com a instituição como um todo..

## **5.14. Apoio ao discente**

### **5.14.1. Apoio Psicopedagógico ao Discente**

O apoio psicopedagógico da FAP é realizado por meio do NAE para atender, mediar e solucionar situações que possam surgir no decorrer da vida acadêmica do corpo discente.

Os serviços de psicopedagogia têm por objetivo oferecer acompanhamento ao corpo discente e subsídios para melhoria do desempenho de estudantes que apresentam dificuldades. Propõe-se a contribuir para o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem em geral, recuperando as motivações, promovendo a integridade psicológica dos estudantes, realizando a orientação e os serviços de aconselhamento e assegurando sua adaptação, especialmente, dos ingressantes.

O atendimento é caracterizado por orientações individuais a estudantes encaminhados pelos professores, Coordenadores de Curso ou para aqueles que procuram o serviço espontaneamente.

O horário disponível para esse atendimento é de dois períodos semanais, mediante agendamento prévio de entrevistas para garantir o atendimento eficiente e dedicado evitando acúmulo ou coincidências indesejáveis para o interessado.

### **5.14.2. Mecanismos de Nivelamento**

A FAP busca oferecer nivelamento aos estudantes desde o início do curso, por meio de um período comum a todos os cursos. Tal período é composto de disciplinas que visam orientar o estudante em sua entrada no ensino superior, dando a ele uma visão da academia e de

sociedade, estimulando o raciocínio lógico e o aprimoramento de produções textuais.

Além disso, com o objetivo de recuperar as deficiências de formação dos ingressantes, a FAP poderá promover cursos de nivelamento em Língua Portuguesa e Matemática. Este nivelamento visa suprir as deficiências básicas dos estudantes que não conseguem acompanhar adequadamente o aprendizado ao iniciar o curso de graduação.

Tal nivelamento é realizado por meio de um apoio de monitoria realizado por um estudante selecionado mediante edital, que atua sob supervisão do(s) professores da(s) disciplina(s). Este nivelamento é oferecido conforme necessidades identificadas pela Coordenação de Curso.

### **5.14.3. Ouvidoria**

A Ouvidoria da FAP é um elo entre a comunidade – acadêmica ou externa – e as instâncias administrativas da Instituição, visando agilizar a administração e aperfeiçoar a democracia. A Ouvidoria da FAP é tratada pelo Núcleo de Apoio ao Estudante.

São objetivos da Ouvidoria da Faculdade Paraíso:

- assegurar a participação da comunidade na Faculdade Paraíso, para promover a melhoria das atividades desenvolvidas;
- reunir informações sobre diversos aspectos da Faculdade Paraíso, com o fim de subsidiar o planejamento institucional.

Assim sendo, a Ouvidoria é um canal de ligação entre a FAP e a comunidade acadêmica, com a finalidade de estabelecer uma comunicação democrática, identificar necessidades e entraves existentes e buscar soluções para as queixas e indagações apresentadas, bem como coletar propostas visando à busca da excelência no atendimento e o fortalecimento da cidadania, ao permitir a participação da comunidade acadêmica e externa.

A Ouvidoria atua ouvindo as reclamações, denúncias, elogios, solicitações, sugestões ou esclarecendo as dúvidas sobre os serviços prestados. Recebe, analisa e encaminha as manifestações aos setores responsáveis; acompanhar as providências adotadas, cobrando soluções e mantendo o cidadão/usuário informado; e responde com clareza as manifestações no menor prazo possível.

#### **5.14.4. Atendimento Extraclasses**

O atendimento extraclasses aos estudantes é realizado pelo Núcleo de Apoio ao Estudante (NAE) e pela Coordenação de Curso, quando necessário, com jornada semanal específica para atendimento ao estudante. Esse atendimento é feito de maneira personalizada e individualmente, mediante a prática de “portas abertas” onde cada estudante pode, sem prévia marcação, apresentar suas dúvidas.

#### **5.14.5. Acompanhamento de Egressos**

A FAP prevê o desenvolvimento de um Programa de Acompanhamento do Egresso com o objetivo de criar uma linha de estudos e análises da trajetória dos egressos, de forma a avaliar a qualidade do ensino e a adequação dos currículos dos cursos, e que será implantado quando da conclusão do curso pela primeira turma.

O programa contará com uma base de dados, com informações atualizadas dos egressos; mecanismos para a promoção de um relacionamento contínuo entre a FAP e os diplomados em seu Curso; e mecanismos para avaliar a adequação da formação do profissional para o mercado de trabalho.

A partir das informações constantes na base de dados, será possível estabelecer um canal de comunicação com os egressos, por meio do qual os ex-estudantes serão informados sobre cursos de aperfeiçoamento profissional oferecido pela FAP, eventos diversos realizados na Instituição, oportunidades de emprego e outros.

O retorno dos egressos sobre o ensino recebido na FAP é fundamental para o aprimoramento institucional. Para tanto, serão aplicados questionários estruturados para obter informações sobre o curso realizado (pontos positivos e negativos), a atuação no mercado de trabalho, dificuldades encontradas na profissão, perfil de profissional exigido pelas empresas, interesse em realizar outros cursos de graduação e pós-graduação. Após a aplicação desse questionário, as respostas são tabuladas e analisadas para encaminhar aos dirigentes da Instituição.

### **5.15. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso**

Como ações decorrentes dos processos anteriores de avaliação do curso destacam-se:

- Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso;
- Reformulação da matriz curricular do curso;
- Revisão do quadro docente, priorizando a contratação de mestres e doutores;
- Implantação do Núcleo de Prática Jurídica;
- Reorganização das atividades de Estágio Supervisionado e Atividades Complementares;
- Aquisição de acervo virtual;
- Disponibilização de plataforma de cursos de extensão a distância.

### **5.16. Atividades de tutoria – Disciplinas EaD**

Na nova matriz curricular prevista neste PPC, até cerca de 20% das disciplinas do curso de Administração da FAP serão realizadas em ambiente de EaD.

A metodologia pedagógica a ser adotada para o desenvolvimento das disciplinas em EaD é o cognitivismo, no qual os processos internos de percepção, representação, armazenamento e recuperação dos conhecimentos são gerados a partir da interação entre o estudante x professor/tutor x ambiente de aprendizagem *on-line*.

O conhecimento adquirido pelo estudante será fruto dessa interação. As disciplinas serão desenvolvidas por meio de um processo permanente e contínuo de construção e reconstrução, que resultará na formação de estruturas mentais, também chamadas de assimilação.

Serão disponibilizados para os estudantes os seguintes recursos educacionais:

- Material Didático
- Ferramentas de Aprendizagem – desenvolvidas no ambiente *on-line*;
- Ferramentas de Comunicação e Interação – desenvolvidas no ambiente *on-line*;
- Tutoria de Dúvidas - via ambiente *on-line*, de forma assíncrona, realizada pelo professor/tutor da disciplina;
- Encontro Presencial

#### **5.16.1. Material didático institucional**

O material didático será elaborado por profissionais qualificados com experiência profissional e docente. A construção dos materiais, recursos, atividades e a estruturação no ambiente

virtual serão realizadas pela empresa parceira da IES em consonância com a equipe de coordenação do curso.

Será disponibilizado para os estudantes um livro digital com o conteúdo da disciplina, atividades de fixação e material multimídia.

#### **5.16.2. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes.**

Para auxiliar a interação entre docentes, tutores e estudantes, a FAP disponibilizará um canal de diálogo permanente com o professor/tutor da disciplina, de forma assíncrona no ambiente virtual de estudo.

Em relação a interação estudante x estudante, será disponibilizado um módulo de “bate-papo” com os colegas de turma, para trocar informações, de forma assíncrona (mensagens no ambiente). E, via *Chat*, pelo “Troca de Ideias *On-line*”, no qual poderá conversar com os seus colegas em tempo real.

O estudante poderá entrar em contato com a coordenação de EaD, sempre que precisar. A Coordenação de EaD fará interações com os estudantes via e-mail ou por meio de mensagens postadas no ambiente, buscando sanar dificuldades pertinentes à execução de atividades, entendimento da metodologia proposta e apoio ao estudo.

#### **5.16.3. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem**

O estudante será avaliado no decorrer do estudo da disciplina, de acordo com os critérios estabelecidos no Plano de Ensino do componente curricular e a partir das atividades propostas.

Na aula inicial de apresentação da disciplina, o estudante tem o conhecimento de como será a composição da sua nota em cada avaliação. Essa informação também está à sua disposição no ambiente de aprendizagem *on-line* da disciplina.

### **5.17. Corpo Docente e Tutorial**

#### **5.17.1. Corpo Docente**

O corpo docente do curso é formado por 24 professores, sendo 05 doutores (21%), 13 mestres, totalizando 75% de docentes mestres e doutores, e 06 especialistas. Em relação ao regime de trabalho 62% do quadro docente são em tempo integral (02) e tempo parcial (13), e 09 docentes horistas.

### **5.17.2. Corpo Tutorial**

A partir da implantação da nova matriz curricular prevista para 2015.1, existe a previsão de contratação de tutores qualificados para atuarem na orientação das disciplinas EaD.

### **5.18. Infraestrutura da instituição**

### **5.19. Espaço de trabalho para coordenação de curso e serviços acadêmicos**

A sala de coordenação de curso será reformada e terá um formato de um ambiente aberto, integrado, amplo e arejado que visando transmitir ao colaborador transparência e tranquilidade. Este formato de sala propicia a comunicação entre os coordenados dos demais cursos e aumenta a produtividade.

### **5.20. Sala de professores**

A sala de professores é climatizada, bem dimensionada e dotada de iluminação e mobiliário, atendendo às condições de salubridade. Há microcomputadores para utilização dos docentes, com acesso à Internet.

### **5.21. Salas de aula**

A FAP possui 48 salas de aula com área total de 2.204 m, climatizadas, com quadro branco, 04 calhas com 3 lâmpadas, 1 mesa e cadeira para professor e carteiras para os estudantes conforme capacidade da sala.

### **5.22. Acesso de estudantes a equipamentos de informática**

O acesso dos estudantes aos equipamentos de informática se dá por meio de 4 laboratórios de informática, conforme descrito abaixo:

- Laboratório 1 (75,73 m<sup>2</sup>) – 40 microcomputadores Intel, 2 a 4 GB de RAM, sistema operacional Windows 7, com acesso à internet e placas Wireless.
- Laboratório 2 (45,5 m<sup>2</sup>) – 24 microcomputadores Intel, 2 a 4 GB de RAM, sistema operacional Windows 7, com acesso à internet.
- Laboratório 3 (59,5 m<sup>2</sup>) – 12 microcomputadores Intel, 2 a 4 GB de RAM, sistema operacional Windows 7, com acesso à internet.
- Laboratório 4 (41,93 m<sup>2</sup>) – 16 microcomputadores Intel, 2 a 4 GB de RAM, sistema operacional Windows 7, com acesso à internet.

### **5.23. Núcleo de Prática Jurídica (NPJ)**

Para acesso da comunidade externa o NPJ está acessível através do pátio e se localiza no prédio da biblioteca, possui cinco salas: três para atendimento ao público; uma sala de coordenação, uma sala para o projeto de Conciliação e Mediação e outra sala para o projeto de Monografias Jurídicas; uma sala com vinte cadeiras para o júri simulado e para as aulas de prática jurídica. Além disso, o espaço possui uma recepção que atende ao NPJ, Núcleo de Turismo (NT) e ao Núcleo de Práticas Empresariais.

### **5.24. Biblioteca**

#### **5.24.1. Acervo por Área de Conhecimento**

O acervo é constituído de diversos suportes como livros, periódicos, CD-ROM, DVD-ROM e softwares, bases de dados nacionais com acesso livre, abrangendo diversas áreas do conhecimento, em um total de mais de 20.000 itens de acervo documental.

O acervo de livros atende às necessidades dos cursos quanto à quantidade, pertinência, relevância acadêmico-científica e atualização das obras.

A biblioteca conta em seu acervo com periódicos, nacionais e estrangeiros, específicos para os cursos e outros de interesse da comunidade acadêmica. Para tanto são mantidas assinaturas correntes de periódicos, que podem ser ampliadas, de acordo com as indicações da

comunidade acadêmica. Além das assinaturas de periódicos a instituição viabiliza acesso aos periódicos disponíveis livremente no site da CAPES.

O acervo está instalado em local com iluminação adequada e as condições para armazenagem, preservação e a disponibilização atendem aos padrões exigidos.

A biblioteca disponibiliza sua base de dados do acervo para consulta local e *online*, além de possuir micro computadores com acesso à Internet e consulta a diversas bases de dados.

Além do acervo local, a FAP disponibiliza aos estudantes acesso a base de dados digital da biblioteca universitária Victor de Sá pertencente ao Grupo Lusófona.

#### **5.24.2. Espaço Físico para Estudos**

A Biblioteca Gilberto Gil possui uma recepção com 50 metros quadrados, acervo com 112 m<sup>2</sup> e sala de estudos com 96 m<sup>2</sup>, com área total de área total de 258 m<sup>2</sup>. As instalações para estudos individuais e em grupo são adequadas no que se refere ao espaço físico, acústica, iluminação, ventilação e mobiliário.

Os usuários contam com mesas para estudo individuais, que se localizam no ambiente da biblioteca, próximas ao acervo, proporcionando comodidade e facilidade de acesso. Os espaços para estudo são bem iluminados, com ventilação adequada, sem interferências sonoras além de permanentemente conservados e limpos.

As instalações para estudos em grupo possuem capacidade para grupos de 04 (quatro) a 05 (cinco) estudantes. Os espaços proporcionam a reserva necessária para o tipo de atividade que neles são desenvolvidos.

#### **5.24.3. Horário de Funcionamento**

Seu funcionamento é de segunda a sexta feira, de 8h às 21:45h, e aos sábados, quando da ocorrência de atividades acadêmicas ou letivas.

#### **5.24.4. Pessoal Técnico-Administrativo**

A biblioteca está sob a responsabilidade de profissional devidamente habilitado e inscrito no Conselho Regional de Biblioteconomia, além de auxiliares contratados pela Mantenedora.

#### **5.24.5. Serviços Oferecidos**

A biblioteca disponibiliza os seguintes serviços: consulta local; empréstimo domiciliar; reserva; levantamento bibliográfico; orientação quanto à normalização bibliográfica (Normas ABNT).

O empréstimo domiciliar somente é concedido aos usuários internos. É obrigatória a apresentação do documento de acesso para a realização do empréstimo.

Os usuários podem retirar até 03 (dois) livros pelo período de empréstimo de 3 (três) a 07 (sete) dias consecutivos, podendo ser renovado o empréstimo, pessoalmente, desde que não esteja em atraso e não haja reserva prévia da obra por parte de outro usuário. Se o material estiver em atraso, a renovação é bloqueada até a devolução.

O levantamento bibliográfico pode ser realizado no Banco de Dados da Biblioteca, nas diversas áreas do conhecimento. Pode ser solicitado pelos estudantes, professores e funcionários.

A biblioteca presta serviços aos usuários de orientação quanto à normalização para apresentação de trabalhos monográficos. Há um programa permanente de treinamento de usuários com o objetivo de auxiliá-los na consulta ao catálogo e elaboração da pesquisa. Além disso, é disponibilizado o conjunto de normas da ABNT para normalização de documentação e um Manual da Instituição com as exigências específicas para a apresentação de trabalhos técnicos e científicos, digitalizado e disponibilizado no site da instituição.

#### **5.24.6. Formas de Atualização e Cronograma de Expansão do Acervo**

A FAP mantém uma política permanente de aquisição, expansão e atualização do acervo, tendo como base as necessidades pedagógicas e curriculares dos cursos oferecidos. O acervo bibliográfico é adquirido por indicação de estudantes, professores e do Coordenador do Curso à equipe da biblioteca, sob a orientação e autorização do Diretor Acadêmico. Para tanto, para o próximo quinquênio, a Mantenedora continuará reservando 5% (cinco por cento) do orçamento para atualização do acervo, bem como aprovação da aquisição dos itens documentais necessários para os cursos previstos para implantação.

#### **5.24.7. Bibliografia básica**

A matriz curricular definida para o curso de Direito prevê a indicação de 3 bibliografias básicas definidas conforme necessidade das disciplinas.

#### **5.24.8. Bibliografia complementar**

A matriz curricular definida para o curso de Direito prevê a indicação de 5 bibliografias complementares definidas conforme necessidade das disciplinas.

#### **5.24.9. Periódicos especializados**

Visando complementar o conhecimento dos estudantes do curso de Administração, a FAP oferece aos estudantes acesso a base *online* do Grupo Lusófona. Além disso, a faculdade conta com a assinatura de periódicos impressos e digitais (Biblioteca Thomson) que estão disponíveis para consulta na biblioteca.

### **5.25. Infraestrutura para Acessibilidade a Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais**

Atendendo a Portaria n. 5.296, de 6 de junho de 2004, que revoga a Portaria n. 3.284/03, e dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos e, de credenciamento de instituições, a FAP tem como uma de suas prioridades, a integração da Pessoa Portadora de Deficiência, garantindo-lhe o acesso, o ingresso e a permanência em todos os serviços que oferece à comunidade. Preocupada em garantir aos estudantes portadores de necessidades especiais condições adequadas e seguras de acessibilidade autônoma às suas edificações, espaço, mobiliário e equipamentos, a Instituição está cuidando para que suas instalações físicas sejam pertinentes a tal objetivo.

Tomando como referência a Norma Brasil 9050, da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), a estrutura física (edificações, espaço, mobiliário e equipamentos) construída, está sendo adaptada de acordo com as seguintes preocupações básicas para garantir no mínimo um acesso a usuários de cadeiras de rodas, vinculado à circulação principal e às circulações de emergência. Nelas serão adicionadas à sinalização informativa, indicativa e direcional da localização do acesso específico.

As áreas de circulação serão planejadas de modo a assegurar uma faixa de circulação livre de

barreiras e obstáculos, possibilitando a aproximação aos objetos e elementos acima e abaixo do raio de ação da pessoa sentada, que utilize, ou não, cadeira de rodas e, com largura mínima adequada, por meio de rampas e/ou elevadores. Possuirá superfície regular, firme, estável e antiderrapante, sob qualquer condição climática e em desníveis mais acentuados, serão instaladas rampas guarnecididas por corrimão. Serão construídos guias de balizamento, em forma de ressalto para orientação e maior proteção de pessoas portadoras de deficiência sensorial visual e ambulatória parcial.

As portas terão vão livre de 0,80 m, com maçanetas tipo alavanca, sendo que as dos sanitários terão barra horizontal para facilitar o seu fechamento. O seu revestimento será resistente a impactos provocados por bengalas, muletas e cadeiras de rodas.

Os sanitários estarão localizados em lugares acessíveis, próximos à circulação principal e devidamente sinalizados, com barras de apoio nas paredes e demais dependências adequadas ao uso de portadores de deficiência ambulatória. As salas de reunião serão acessíveis para portadores de deficiências, na área destinada tanto ao público quanto aos participantes e funcionários. No auditório estarão reservados espaços para cadeira de rodas e assentos para pessoas portadoras de deficiência ambulatória parcial.

A biblioteca, os museus e outros ambientes de natureza similar disporão de espaços reservados para pessoa que utilize cadeira de rodas e degraus específicos para pessoa portadora de deficiência auditiva e visual, inclusive acompanhante, de modo a facilitar-lhe as condições de acesso, circulação e comunicação. No estacionamento serão reservadas vagas para veículos dirigidos por pessoas portadoras de deficiência ambulatorial, prevendo-se condições de sinalização, espaço adicional para a circulação de cadeiras de rodas, áreas de circulação adequada quanto a piso, guias etc. Os lavabos, bebedouros e telefones públicos serão instalados em altura acessível aos usuários de cadeira de rodas, para atender aos estudantes portadores de deficiência física.

Além disso, a instituição se compromete em prover infraestrutura para proporcionar, caso seja solicitado pela pessoa portadora de deficiência, desde o acesso até a conclusão do curso, sala de apoio especial para estudantes com deficiência visual e auditiva, nas seguintes condições:

- para estudantes com deficiência visual: máquina de datilografia Braille, impressora Braille acoplada ao computador, sistema de síntese de voz; gravador e fotocopiadora que amplie textos; plano de aquisição gradual de acervo bibliográfico em fitas de áudio; software de ampliação de tela do computador; lupas, réguas de leitura; scanner acoplado

- a computador; plano de aquisição gradual de acervo bibliográfico dos conteúdos básicos em Braille;
- para estudantes com deficiência auditiva: intérpretes de língua de sinais/língua portuguesa; flexibilidade na correção de avaliações, valorizando o conteúdo semântico; iniciativas para o aprendizado da língua portuguesa; materiais de informações aos professores para que se esclareça a especificidade linguística do portador de deficiência auditiva.

#### **5.26. Plano de Expansão**

Até o final de 2018, deverá ser construído um novo prédio para a faculdade com 40 salas de aula, priorizando espaço para banheiros, acesso os portadores de deficiências físicas, biblioteca, sala de estudo individual, sala de estudo em grupo, laboratórios, sala de professores, sala de multimídia, área de lazer, alimentação e estacionamento.

# Anexo 01

## **DADOS DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO**

## 1 – DADOS DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO

Localizado na região metropolitana do Rio de Janeiro, no lado oriental da Baía de Guanabara, São Gonçalo tem uma área de 241,71 km<sup>2</sup>, e é atravessada pelas duas principais vias de acesso ao Norte do Estado: a Rodovia Amaral Peixoto e a Niterói/Manilha, integradas ao sistema BR-101, o que garante o acesso fácil às demais regiões do país. São Gonçalo limita-se, ao Norte, com Itaboraí e a Baía de Guanabara. Ao Sul, com Maricá e Niterói. À Leste, com Itaboraí e Maricá, e à Oeste, com a Baía de Guanabara e Niterói. Seu clima é ameno e seco, variando entre a temperatura máxima anual de 33° e a mínima de 12°. Na Figura 1, o município está situado no canto superior direito.

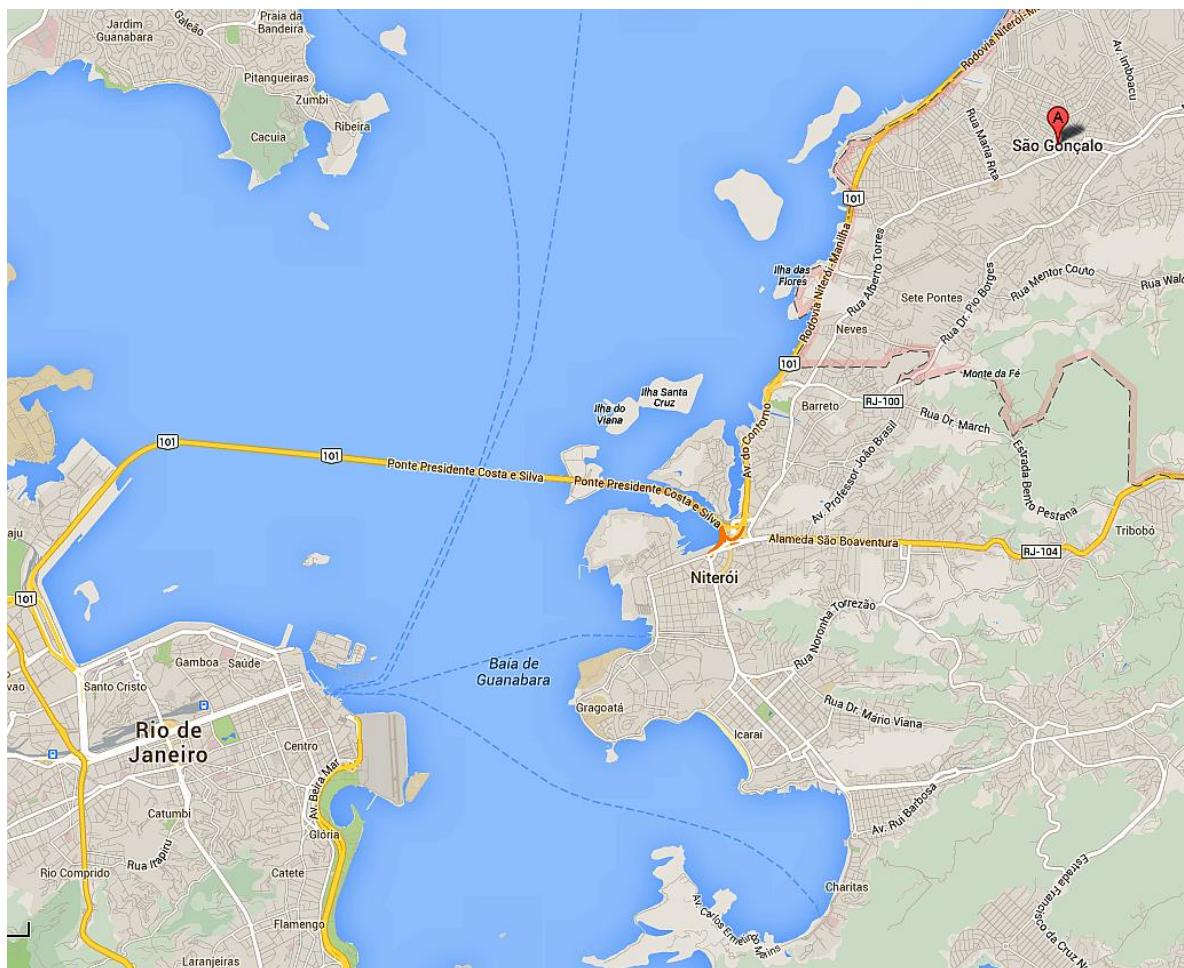


FIGURA 1 – Posicionamento Geográfico do Município de São Gonçalo (Fonte: Google)

Com uma população estimada em 1.031.903 habitantes, a cidade integra a Região Metropolitana, do Estado do Rio de Janeiro (92 Cidades). Sua área territorial é de 251 Km<sup>2</sup>, dividida em 5 Distritos. Sua força econômica está baseada, principalmente, no binômio comércio (11.600 estabelecimentos cadastrados / CNPJ, junto a Prefeitura Municipal e a Associação Comercial e Empresarial) e bens de serviço; além disso, estão sediadas na Cidade 98 indústrias, com destaque para o Laboratório farmacêutico B. BRAUN e o Pólo da Moda e Confecção, de Nova Cidade.

Além da Faculdade Paraíso, na cidade de São Gonçalo existem somente 13 instituições de ensino superior. No entanto, dentre estas há muitas com apenas um pólo de ensino a distância ou um *campus* com apenas um curso da Universidade respectiva. A Faculdade Paraíso tem por objetivo se transformar em pólo aglutinador de elevação do nível tecnológico, cultural e humano dos cidadãos gonçalenses.

Pela competência no ensino, atuará como centro de formação de profissionais competentes, éticos, criativos e comprometidos com a qualidade de vida. Dentre as Universidades e Faculdades, tanto públicas, quanto privadas; há o destaque maior para a Faculdade de Formação de Professores da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (FFP/UERJ), a mais importante do Brasil, para a Faculdade Paraíso (Grupo Lusófona, Portugal) e para o Colégio Santa Mônica (ensinos fundamental e médio).

Nos últimos anos, a cidade vem experimentando um período de grande desenvolvimento por conta da implantação, em nossa região do Complexo Petroquímico do Estado do Rio de Janeiro – COMPERJ (maior investimento do Governo Federal, em andamento, no Brasil). Com investimentos previstos da ordem de 20 bilhões de dólares o Complexo gerará cerca de 220.000 empregos; tendo o início de suas atividades previsto para o ano de 2016.

Para que este investimento do Governo Federal pudesse ser viabilizado foi constituído um consórcio integrado por 7 cidades da Região Leste – CONLESTE; dentre elas, São Gonçalo, que por sua posição estratégica desempenha um papel importantíssimo em todo o processo.

Desde 2005, a Petrobras instalou na Cidade um Centro de Qualificação Profissional que oferece, gratuitamente, 62 cursos (3 módulos semestrais) nos níveis: básico (82%), técnico (17%) e superior (1%); além de uma ajuda de custo de R\$ 200,00, mensais (transporte e alimentação).

Já foram qualificados cerca de 18.000 profissionais. Além disso, está sendo construído, em São Gonçalo, um PORTO, que irá receber os grandes equipamentos para as instalações industriais do Complexo Petroquímico e, posteriormente, servirá para o escoamento de sua

produção. Orçado em R\$ 240 milhões pela Petrobras, o porto consiste em um píer que avançará cerca de 80 metros mar adentro, no formato da letra "T", a partir da Praia da Beira. Haverá ainda uma área de apoio e guarda de aparelhos, chamada de RETROPORTO. O píer terá capacidade, quando pronto, para receber simultaneamente até sete embarcações de grande porte, que trarão parte da maquinaria pesada do COMPERJ. O material seguirá até a sede do complexo petroquímico, no vizinho município de Itaboraí, em carretas e caminhões que percorrerão 22 km por uma estrada a ser construída entre os dois destinos. Para que a obra do porto em São Gonçalo fosse iniciada, foram feitos serviços de dragagem que permitirão a chegada das embarcações ao ponto de atracação. Sem a dragagem de 5 metros de profundidade entre o canal central de navegação da Baía de Guanabara e o píer, nenhum barco carregado conseguiria aproximar-se do porto.

O Governo do Estado, por sua vez, investe maciçamente na implantação da Linha 3, do Metrô/VLT, na ampliação do Hospital Geral, na instalação de uma estação de tratamento de esgotos/ETE e no aumento na oferta de água/ETA Laranjal); além de, em parceria, com a Prefeitura Municipal no asfaltamento das vias e na implantação de um aterro sanitário). Já a Prefeitura Municipal cuida da ampliação e melhoria da rede municipal de ensino e de saúde (escolas, postos de saúde e hospitais).

Diante deste quadro a construção civil vive um excepcional momento com a inauguração de 2 grandes shoppings (560 lojas / 4.800 empregos) e o lançamento de inúmeros empreendimentos (residenciais e comerciais), em todas as regiões da Cidade. Além disso, o maior Programa Habitacional do Governo Federal, “Minha Casa, Minha Vida”, implementado através da Caixa Econômica Federal / CEF, está construindo milhares de unidades habitacionais voltadas para famílias com renda mensal de até R\$1.500,00 e que não sejam proprietárias de outro imóvel, com condições de compra facilitada (parte do valor do imóvel subsidiado e prazos de pagamento em até 20 anos).

Na área da cultura destacam-se, dentro da Música Popular Brasileira, nomes como Altay Veloso e Cláudio Zolli, compositores e o de Selma Reis, cantora. Também merece menção o Professor Carlos Medeiros, idealizador e realizador do Curso “Historiando as Artes”, detentor do “Prêmio Nota Dez”, da Secretaria Estadual das Culturas. (A Cidade dispõe de diversos equipamentos públicos, tais como: o Teatro Carequinha (artes cênicas), a Escola de Música Pixinguinha 400 estudantes são atendidos, gratuitamente, em aulas de instrumentos de sopro e cordas), a Casa das Artes (artes plásticas) e a Lona Cultural, do Jardim Catarina (oferece cursos gratuitos, de circo, desenho e teatro).

O município de São Gonçalo tem investido na mudança socioeconômica da região e, por isso, é hoje uma das principais cidades do estado. A proximidade com a cidade do Rio de Janeiro, da qual dista apenas 20 quilômetros, e a ligação com outros municípios do Grande Rio, como Niterói, por exemplo, fazem de São Gonçalo um ponto estratégico para negócios, além de passagem, quase obrigatória, para as áreas turísticas do Estado, como a Região dos Lagos e parte da Região Serrana.

Os tempos áureos da economia gonçalense remontam às décadas de 40 e 50, quando São Gonçalo ocupava lugar de destaque. Na época, o parque industrial do município era o mais importante do Estado, atuando nos campos da metalurgia, transformação de materiais não-metálicos (como cimento, cerâmica e outros), químico, farmacêutico, papelão, papel e produtos alimentares. São Gonçalo era, por isso, chamado de “Manchester Fluminense”.

Hoje, São Gonçalo luta para retomar seu espaço, com um parque industrial variado, que inclui firmas como Plastigel, Tintas Internacional, Eletro Vidro, Comercial Gerdau, CCPL, Quaker Alimentos e os laboratórios farmacêuticos: B. Braun e Herald's, além de confecções, principalmente em jeans. A área de serviços cresceu vertiginosamente. O comércio gonçalense é um dos mais ativos da região, com grandes redes de supermercado, como é o caso do Makro, Carrefour, Sendas, Champion, Extra, o Sam's Club (do grupo americano Wal Mart) e, mais recentemente o São Gonçalo Shopping Rio, localizado às margens da BR-101, na altura do bairro Boa Vista. O empreendimento, de porte regional, gera cerca de 2 mil e 500 empregos diretos. O crescimento do terceiro setor da economia gonçalense, acima dos níveis médios verificados em todo o Grande Rio, estará, portanto, norteando os investimentos e as iniciativas da Faculdade Paraíso, para os cursos de tecnologia, de graduação (bacharelado e licenciatura), de pós-graduação e de pesquisa e extensão, para os próximos cinco anos.

São Gonçalo tem a obrigação de se desenvolver, sob pena de frustrar seus jovens que têm o legítimo direito de usufruir de oportunidades nas quais possam demonstrar suas competências, habilidades, e responsabilidade social. Para tanto, a área de prestação de serviços se nos afigura promissora com vistas à geração de emprego e ao atendimento da natural vocação do nosso Estado.

Qualidade de vida, responsabilidade social e solidariedade são as molas éticas propulsoras do investimento que a Instituição se propõe a oferecer. A população de São Gonçalo carece de oportunidades de investimento em todos os níveis e setores da economia, mas, principalmente

naqueles que têm o dom de contribuir eficaz e decididamente para a elevação do patamar da cidadania.

A educação, o estudo, tem o dom de agregar valores permanente no indivíduo. Valores que instrumentalizam as pessoas para continuar a aprender, para evitar a obsolescência, para ter a capacidade de adaptação a novos paradigmas de trabalho e convivência. Valores que despertam a criatividade, inventividade e originalidade ao descortinar, viabilizar e concretizar solução para os problemas concretos do segmento da inserção social.

A sociedade não resolve os seus problemas sem uma acurada qualidade educacional. O mundo globalizado e competitivo é um mundo cruel com os que não têm o agudo senso da oportunidade histórica.

Oportunidade histórica significa capacidade de continuamente reconstruir as competências que se tornam obsoletas. Portanto, de permanentemente refazer a capacidade de solucionar novos problemas. Esta capacidade constitui inestimável ativo da civilização, de um país, de um povo. Socializar a capacidade de refazer competências é a missão dos empresários da educação.

Neste sentido caminha a Instituição. Alimenta a ânsia de ser promotora da possibilidade de instrumentalização para as pessoas, da constituição e reconstituição das habilidades dos cidadãos e, assim, contribuir de maneira humilde, porém, com eficácia e devoção para o aumento da felicidade que se alimenta da competência e da ética.

# Anexo 02

## **CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS**

## **1º PERÍODO**

<b>Disciplina:</b> RACIOCÍNIO LÓGICO	<b>CÓDIGO</b>	<b>Período</b>	<b>C/ horária</b>
<b>Curso:</b> DIREITO		1º	60

## EMENTA

- Lógica objetiva X Lógica subjetiva. Raciocínio informal. Raciocínio formal. Raciocínio simbólico. Raciocínio matemático.

## CONTEÚDO PROGMÁTICO

**UNIDADE I - Lógica objetiva X lógica subjetiva**

**UNIDADE II - Raciocínio informal**

**UNIDADE III - Raciocínio formal**

**UNIDADE IV - Raciocínio simbólico**

**UNIDADE V - Raciocínio matemático**

### Bibliografia Básica:

ALENCAR FILHO, Edgard de. **Iniciação à lógica matemática**. São Paulo: Nobel, 1999.

BASTOS, C. L., KELLER, V. **Aprendendo lógica**. Petrópolis: Vozes, 1998.

PAVIONE, Damares Mirian de Souza. **Matemática e raciocínio lógico**. São Paulo: Saraiva, 2012. Coleção concursos públicos - nível médio & superior. (acesso virtual)

### Bibliografia Complementar:

CABRAL, Luís Cláudio; NUNES, Mauro César. **Raciocínio lógico e matemática para concursos**. Rio de Janeiro: Campus/Elsevier, 2006.

DAGHLIAN, Jacob. **Lógica e Álgebra de Boole**. São Paulo: Atlas, 1995.

GRAMIGNA, Maria Rita Miranda. **Jogos de empresa**. São Paulo: Makron, 1994.

L' HOSPITALIER, Yvon. **Enigmas e jogos lógicos**. Lisboa: Instituto Piaget, 2001.

NASCIMENTO, Sebastião Vieira do. **Matemática pura raciocínio lógico e quantitativo**. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2013.

<b>Disciplina:</b> FUNDAMENTOS DO DIREITO	<b>CÓDIGO</b>	<b>Período</b>	<b>C/ horária</b>
<b>Curso:</b> DIREITO		1º	<b>60</b>

## EMENTA

- Origem. Objeto. Finalidade. Alcance. Definição e elementos. Direito, Sociedade e Estado. Natureza e Cultura. Ciências afins ao Direito. Categorias Jurídicas. Lei e norma jurídica. Direito e Moral. Direito, Equidade e Justiça. Fontes de Direito. Norma, Fato e ato jurídicos. Direito positivo. Direito Objetivo. Direito Subjetivo. Direito Positivo e Direito Natural. Ornamento jurídico. Normas jurídicas. Fundamento de Direito. Administração da justiça. Hermenêutica.

## Bibliografia Básica:

- BETIOLI, Antonio Bento. **Introdução ao direito:** lições de propedêutica jurídica tridimensional. São Paulo: Saraiva, 2014 (acesso virtual)
- REALE, Miguel. **Fundamentos do Direito.** São Paulo: Revista dos Tribunais, 1998.
- REALE, Miguel. **Lições preliminares do direito.** São Paulo: Saraiva, 2005.

## Bibliografia Complementar

- CARNELUTTI, Francesco. **Teoria geral do Direito.** Rio de Janeiro: Âmbito cultural, 2006.
- JHERING, Rudolf Von. **A luta pelo Direito.** Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2003.
- KELSEN, Hans. **Teoria Pura do Direito.** São Paulo: Martins Fontes, 2003.
- LYRA FILHO, Roberto. **O que é direito?** São Paulo: Brasiliense, 2004.
- NADER, Paulo. **Introdução ao estudo do direito.** Rio de Janeiro: Forense, 2007.
- TELLES JUNIOR, Goffredo da Silva. **A criação do direito.** São Paulo: Saraiva, 2014 (acesso virtual)

Disciplina: INTRODUÇÃO ÀS CIÊNCIAS SOCIAIS	CÓDIGO	Período	C/ horária
Curso: DIREITO		1º	60

## EMENTA

- As Ciências Sociais, em especial as disciplinas Filosofia, Antropologia, Sociologia, Ciência Política e História podem ser vistas como verdadeiras chaves para a compreensão do homem; uma vez que se detém sobre as relações culturais, sociais e políticas que os homens estabelecem entre si e possibilitam um alargamento do discurso, bem como do olhar, fornecendo instrumentais teóricos para que o aluno analise com maior discernimento a realidade social.

## OBJETIVOS

- Adquirir noções gerais sobre a formação e desenvolvimento da sociedade que possibilitou a emergência das Ciências Sociais;
- Conhecer a especificidade do conhecimento em Ciências Sociais e a diversidade destas como fruto das contradições sociais;
- Despertar para a importância do estudo das Ciências Sociais como instrumento de entendimento da realidade em que vive.

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### UNIDADE I - o conhecimento científico

- Condições do conhecimento
- Conhecimento do senso-comum e a ciência
- A especificidade do conhecimento em Ciências Humanas
- Aparência e Essência: a questão da Ideologia

### UNIDADE II - condições históricas do nascimento das ciências Sociais

- Gênese do capital produtivo e do trabalho assalariado
- As revoluções burguesas
- Gênese do Pensamento Moderno
- O nascimento das Ciências Sociais

### **UNIDADE III - as principais abordagens nas ciências sociais**

- O funcionalismo de DURKHEIM
- O historicismo de WEBER
- A dialética de MARX
- Ciências Sociais contemporâneas

#### **Bibliografia Básica:**

NAGEL, Thomas. **Uma breve introdução à filosofia**. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

WEBER, Max. **Conceitos básicos de sociologia**. São Paulo: Centauro, 2005.

WEBER, Max. **Ensaios de Sociologia**. Rio de Janeiro: LTC, 2002.

#### **Bibliografia Complementar:**

BOUDON, Raymond. **Tratado de sociologia**. Rio de Janeiro: 1995.

CAMAROTTI, Ilka; SPINK, Peter (orgs.). **Redução da pobreza e dinâmicas sociais**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2002.

CASTRO, Ana Maria de; DIAS, Edmundo Fernandes (orgs.). **Introdução ao pensamento sociológico**: Émile Durkheim, Weber, Marx e Parsons. São Paulo: Centauro, 2001.

CHAUI, Marilena. **Convite à Filosofia**. São Paulo: Ática, 2003.

COSTA, Antônio Firmino da. **O que é Sociologia** . Lisboa: DIFEL, 1992.

DIAS, Reinaldo. **Introdução à sociologia**. São Paulo: Pearson, 2005.

FREYRE, Gilberto. **Casa Grande & Senzala**. São Paulo: Global, 2006.

GALEANO, Eduardo. **As Veias abertas da América Latina**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2004.

- HALL, Stuart. **A identidade cultural no pós-modernidade**. São Paulo: DP&A, 2005.
- JACOBI, Pedro. **Políticas sociais e ampliação da cidadania**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2002.
- MARCONI, Marina de Andrade.; PREZOTTO, Zelia Maria Neves. **Antropologia**. São Paulo: Atlas, 2005.
- RIVIERI, Claude. **Introdução à antropologia**. Lisboa: Edições 70, 2004.
- ROCHA, Everardo. **O que é etnocentrismo**. São Paulo: Brasiliense, 2004.
- RODRIGUES, José Albertino (org) . **Sociologia**: Émile Durkheim. São Paulo: Ática, 2005.
- SANTOS, Joel Rufino dos. **O que é racismo** . São Paulo: Brasiliense, 2005.
- SEVERINO, Antônio Joaquim. **A filosofia contemporânea no Brasil**: conhecimento, política e educação. Petrópolis: Vozes, 1999.
- WEBER, Max. **A ética protestante e o espírito do capitalismo**. São Paulo: Companhia. das Letras, 2004.
- WEBER, Max. **Ensaios sobre a teoria das ciências sociais**. São Paulo: Centauro, 2004.
- WEBER, Max. **Max Weber** . São Paulo: Ática, 2005.

Disciplina: ADAPTAÇÃO PEDAGÓGICA	CÓDIGO	Período	C/ horária
Curso: DIREITO		1º	60

## EMENTA

- Entender o contexto de cidadania no mundo acadêmico e profissional do mercado de trabalho do Século XXI. Avaliar Impactos das mudanças da sociedade nas pessoas. Gerenciar a mudança pessoal. Entender o próprio talento na perspectiva de metodologias comportamentais. Compreender as motivações pessoais e profissionais. Definir ações pessoais de desenvolvimento. Elaborar um plano de desenvolvimento individual. Construir uma visão pessoal positiva e estimulante do futuro. Abordar a questão da integridade pessoal como fundamento do equilíbrio humano. Avaliar o uso e aplicabilidade das metodologias comportamentais na gestão da mudança pessoal.

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

**UNIDADE I - Entender o contexto de cidadania no mundo acadêmico e profissional do mercado de trabalho do Século XXI.**

**UNIDADE II - Avaliar Impactos das mudanças da sociedade nas pessoas. Gerenciar a mudança pessoal.**

**UNIDADE III - Entender o próprio talento na perspectiva de metodologias comportamentais.**

**UNIDADE IV - Compreender as motivações pessoais e profissionais. Definir ações pessoais de desenvolvimento.**

**UNIDADE V - Elaborar um plano de desenvolvimento individual. Construir uma visão pessoal positiva e estimulante do futuro.**

**UNIDADE VI - Abordar a questão da integridade pessoal como fundamento do equilíbrio humano.**

**UNIDADE VII - Avaliar o uso e aplicabilidade das metodologias comportamentais na gestão da mudança pessoal.**

#### **Bibliografia Básica:**

MATOS, Jorge; PORTELA, Vânia. **Talento para a vida:** o que fazer para descobrir e potencializar seus talentos e ter uma vida produtiva e prazerosa. Rio de Janeiro: Human Learning, 2001.

SOUZA, Eliane Ferreira de. **Direito à educação:** requisito para o desenvolvimento do país. São Paulo: Saraiva, 2010. Série IDP. (acesso virtual)

TEIXEIRA, Paulo Cesar. **Liderança e gestão de pessoas nas organizações:** da mão de obra a mente de obra. Curitiba: ExLibris, 2005.

#### **Bibliografia Complementar:**

BITTAR, Carla Bianca. **Educação e direitos humanos no Brasil.** São Paulo: Saraiva, 2014 (acesso virtual)

DALL' AQUA, Maria Júlia Canazza. **Intervenção no ambiente escolar:** estimulação visual de uma criança com visão subnormal ou baixa visão. São Paulo: Editora da UNESP, 2002.

FUNDACAO GETULIO VARGAS. **Ensino jurídico participativo construção de programas, experiências didáticas.** São Paulo: Saraiva, 2010 (acesso virtual) 2009.

LOUREIRO, Carlos Frederico B. **Trajetórias e fundamentos da educação ambiental**. São Paulo: Cortez, 2009.

SARAIVA SA LIVREIROS EDITORES. **Direito e educação**: Reflexões críticas para uma perspectiva interdisciplinar. São Paulo: Saraiva, 2013 (acesso virtual).

SARAIVA SA LIVREIROS EDITORES. **Educação jurídica**. São Paulo: Saraiva, 2013 (acesso virtual).

VANZELLA, Rafael Domingos Faiardo. **Métodos de ensino em direito - série metodologia & ensino**. São Paulo: Saraiva, 2009 (acesso virtual).

WARD, Helen; RODEN, Judith; HEWLETT, Claire; FOREMAM, Julie. **Ensino de Ciências**. Porto Alegre: Artmed, 2010.

Disciplina: PORTUGUÊS INSTRUMENTAL	CÓDIGO	Período	C/ horária
<b>Curso: DIREITO</b>		<b>1º</b>	<b>60</b>

## EMENTA

- Leitura e construção de sentidos. Produção de textos. Atualização gramatical. Redação técnica.

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

**UNIDADE I - Leitura e construção de sentidos.**

**UNIDADE II - Produção de textos.**

**UNIDADE III - Atualização gramatical.**

**UNIDADE IV - Redação técnica.**

## Bibliografia Básica:

AZEREDO, José Carlos de. **Iniciação à sintaxe do Português**. Rio de Janeiro: Zahar, 2000.

FERREIRA, R. M. **Correspondência comercial e oficial com técnicas de redação**. São Paulo: Saraiva, 1996.

MEDEIROS, J. B. **Português instrumental**: economia e administração. São Paulo: Atlas, 1998.

**Bibliografia Complementar:**

ALMEIDA, Antonio Fernando; ALMEIDA, Valéria Silva Rosa. **Português básico**: redação e texto. São Paulo: Atlas, 2004.

BAGNO, Marcos. **Preconceito linguístico**: como se faz. São Paulo: Loyola, 2005.

BAHIA, Mariza Ferreira; ELIAN, Ângela Luz Mara Haum, PALADINO; Valquiria da Cunha. **Coesão e coerência textuais**. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2011.

BELTRÃO, Odacir; BELTRÃO, Mariúza. **Correspondência**: linguagem e comunicação empresarial. São Paulo: Atlas, 2005.

CARVALHO, Sergio Waldeck de, et al. **Roteiros de comunicação e expressão**. Rio de Janeiro: Eldorado, 1990.

CIPRO NETO, Pasquale; INFANTE, Ulisses. **Gramática da língua portuguesa**. São Paulo: Scipione, 1997.

GOMES, Luiz Flavio. **Português**. São Paulo: Saraiva, 2013. (acesso virtual)

MARTINS, Dileta Silveira; ZILBERKNOP, Lubia Scliar. **Português instrumental**. São Paulo: Atlas, 2010.

SOUZA, Jesus Barbosa; CAMPOLI, Samira Youssef. **Produção de textos e uso de linguagem**. São Paulo: Saraiva, 1998.

## **2º PERÍODO**

<b>Disciplina:</b> FILOSOFIA DO DIREITO	<b>CÓDIGO</b>	<b>Período</b>	<b>C/ horária</b>
<b>Curso:</b> DIREITO		2º	60

## EMENTA

- A disciplina consiste em construir uma análise crítico-filosófica do direito e abrir perspectivas para a compreensão do fenômeno jurídico frente às teorias sociais contemporâneas. De modo que a preocupação principal desta disciplina é procurar alcançar a integração das realidades sociais conjunturais e estruturais observadas no tempo atual sob o prisma do fenômeno jurídico.

## OBJETIVOS

### Objetivo geral

- Desenvolver o pensamento jurídico crítico aplicado aos problemas sociais brasileiros, de sorte a repensar e dessacralizar a dogmática lógico-formal nos feudos dos estudos e da práxis jurídica. Propiciar estudos estratégicos-pedagógicos de esclarecimento, autoconsciência e emancipação do estudante de direito para sua atuação profissional e social. Infundir no estudante o desejo de investigar em busca do auto-convencimento às proposições jurídico-filosóficas, com a finalidade de capacitá-lo com o profissional crítico e engajado em sua própria sociedade.

### Objetivos específicos

- Estudar a relação entre Filosofia do Direito, Teoria do Direito e Dogmática Jurídica;
- Analisar as diferentes concepções filosóficas sobre o Direito e suas conexões históricas, a partir das noções de conhecimento, ética e justiça;
- Analisar as diferentes correntes epistemológicas que influenciaram a construção do discurso jurídico;
- Introduzir os alunos no debate entre as diversas Teorias da Justiça.

## **COMPETÊNCIAS E HABILIDADES**

- Leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas;
- Pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;
- Utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica;
- Domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito.

## **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

### **UNIDADE I – Escolas Clássicas da Filosofia do Direito**

- Filosofia Greco-Romana
- Filosofia Medieval
- Filosofia Moderna
- Filosofia Contemporânea

### **UNIDADE II – Teorias Analíticas do Direito**

- Teoria Pura do Direito de Hans Kelsen
- Teoria do Direito de Norberto Bobbio
- Conceito de Direito de Herbert Hart

### **UNIDADE III – Teorias Críticas do Direito**

- Problematização da Teoria Crítica a partir das correntes da Escola de Frankfurt
- Teoria Crítica de Ronald Dworkin
- Teoria Crítica em Michael Miall
- Teoria Tridimensional do Direito de Miguel Reale

- Teoria Sistemática aplicada ao direito de Niklas Luhmann

#### **UNIDADE IV – Teorias Argumentativas do Direito**

- Teoria da Argumentação de Jürgen Habermas
- Teoria da Argumentação de Chaïm Perelman
- Teoria da Argumentação de Robert Alexy

#### **UNIDADE IV – Teorias da Justiça**

- Teoria da Justiça em John Rawls
- Liberdade Radical em Robert Nozick
- Esferas da Justiça em Michael Walzer

#### **UNIDADE V – Democracia e Desigualdade Social**

- Condições entre liberalismo e utilitarismo em Amartya Sen
- Emancipação e Estado Democrático de Direito em Boaventura Santos
- Teoria Social em Axel Honneth
- Direito e Democracia em Roberto Mangabeira Unger

#### **Bibliografia Básica:**

PERELMAN, Chaïm; OLDRECHTS-TYTECA, Lucie. **Tratado da argumentação**. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

RAWS, John. **Uma teoria da Justiça**. São Paulo: Martins Fontes: 2002.

REALE, Miguel. **Filosofia do Direito**. São Paulo: Saraiva, 2002.

#### **Bibliografia Complementar:**

MELO, Rurion Soares. **A teoria crítica de Axel Honneth**: reconhecimento, liberdade e justiça. São Paulo: Saraiva, 2013. (acesso virtual).

- ABBAGNANO, Nicola. **Dicionário de Filosofia**. São Paulo: Martins Fontes, 2003.
- ADOMEIT, Klaus. **Filosofia do Direito e do Estado**. Porto Alegre: SAF, 2000.
- ADORNO, Theodor W.; HORKHEIMER, Max. **Dialética do esclarecimento: fragmentos filosóficos**. Rio de Janeiro: Zahar, 1985.
- FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco. **Platão: para entender o texto**. São Paulo: Ática, 1999.
- JUNIOR CHAMON, Lúcio Antônio. **Filosofia do Direito na modernidade**: Luhmann e Habermas. Rio de Janeiro: Lumen Iuris, 2007.
- KANT, Immanuel. **Crítica da razão prática**. São Paulo: Martins Fontes, 2003.
- LALANDE, André. **Vocabulário técnico e crítico da Filosofia**. São Paulo: Martins Fontes, 1999.
- MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **A ideologia alemã**. São Paulo: Martins Fontes, 2002.
- MONTESQUIEU, Charles. **O espírito das leis**. São Paulo: Martin Claret, 2005.
- ROUSSEAU, Jean-Jacques. **Do contrato social**. São Paulo: Martin Claret, 2005.

Disciplina: HISTÓRIA DO DIREITO	CÓDIGO	Período	C/ horária
<b>Curso: DIREITO</b>		<b>2º</b>	<b>60</b>

## EMENTA

- As aulas serão desenvolvidas de maneira a traçar um paralelo entre o direito hodierno e o antigo e sua evolução, a fim de possibilitar ao corpo discente uma visão geral das maneiras pelas quais surgiram e se modificaram os institutos jurídicos hoje existentes.

## OBJETIVOS

### Objetivo geral

- Análise crítico-interdisciplinar das instituições jurídicas ocidentais a partir de suas raízes históricas, geradas pelo legado cultural Greco-romano/judaico-cristão e sua contribuição para o Direito na América latina e no Brasil.

## **Objetivos específicos**

- Proporcionar aos alunos os instrumentos teóricos necessários para uma releitura desmitificadora do Direito e das instituições jurídicas brasileiras; capacitar aos alunos as condições para uma discussão com implicações na prática acerca do Direito nacional e das instituições jurídicas sob os aspectos social, político, ético-filosófico e cultural.

## **COMPETÊNCIAS E HABILIDADES**

- Leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas;
- Pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;
- Utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica.

## **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

### **UNIDADE I - Conceito e Objeto da História do Direito**

### **UNIDADE II - Fontes da História do Direito**

### **UNIDADE III – Correntes metodológicas da História do Direito**

- A história tradicional e a história do Direito: influências do idealismo alemão
- A corrente histórico-crítica e o Direito: o materialismo histórico
- A Escola de Annales e a História do Direito
- Teoria Crítica e Escola de Frankfurt: a constituição da História dos vencidos
- A arquealogia e genealogia da História e o Direito: influências de Michel Foucault

### **UNIDADE IV – Estudo contemporâneo da História do Direito: possibilidades e perspectivas**

## **UNIDADE VI – Direito no mundo Ocidental**

- Direito na Antiguidade
- Direito no Egito
- Direito na Grécia
- Direito em Roma
- Instituições do Direito Romano
- Direito Bizantino
- Direito Natural Romano
- Direito na Idade Média
- Direito Germânico
- Direito Canônico
- A recepção do direito romano
- A escolástica como método
- Direito e Estado Moderno
- Perspectivas Jurídicas e influências econômicas da Idade Contemporânea

## **UNIDADE VII – História do Direito Luso-Brasileiro**

- História do Direito Português
- Universidade de Coimbra
- Ordenações Manuelinas
- Ordenações Afonsinas
- Ordenações Filipinas
- História do Direito Brasileiro
- O Direito no período colonial
- Direito no Brasil Império
- Brasil Republicano
- República Velha
- Era Vargas
- A Constituição de 1946: redemocratização
- Regime Militar

- A Constituição de 1988
- O Código Civil de 2002
- A reforma do judiciário
- O Conselho Nacional de Justiça

**Bibliografia Básica:**

CASTRO, Flávia Lagos de. **História do direito geral e Brasil**. Rio de Janeiro, Lumen Juris, 2008.

LOPES, José Reinaldo de Lima. **O Direito na História**: lições Introdutórias. São Paulo, Max Limonad, 2002.

PALMA, Rodrigo Freitas. **História do Direito**. São Paulo: Saraiva, 2015. (acesso virtual)

**Bibliografia Complementar:**

BAGNOLI, Vicente; BARBOSA, Susana Mesquita; OLIVEIRA, Cristina Godoy. **História do Direito**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

BOSI, Alfredo. **Dialética da colonização**. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

DAVID, René. **Os grandes sistemas do direito contemporâneo**. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

ELIAS, Norbert. **O processo civilizador**: uma história dos costumes. Rio de Janeiro: Zahar, 1994.

LATAVILA, Jayme de. **Origem dos direitos dos povos**. São Paulo: Ícone, 2004.

PEDROSA, Ronaldo Leite. **Direito em história**. Rio de Janeiro, Lumen Juris, 2008.

VEYNE, Paul. (org.); DUBY, Georges e ARIÈS, Philippe (dir). **História da vida privada**: do Império Romano ao ano mil. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

Disciplina: FUNDAMENTOS DO DIREITO: INTERPRETAÇÃO E APLICAÇÃO	CÓDIGO	Período	C/ horária
Curso: DIREITO		2º	60

## **EMENTA**

- Enfoques teóricos: zetética e dogmática. Noções gerais de hermenêutica e interpretação. Sistemas interpretativos. Regras de interpretação ou hermenêutica. Aplicação ou integração do Direito. Interpretação e Aplicabilidade das normas constitucionais. A língua hermenêutica e legislação racional; Dogmática da decisão ou teoria Dogmática da Argumentação Jurídica; Teoria dogmática da aplicação do direito; Teoria da interpretação e da aplicação do direito. Teoria da argumentação.

## **OBJETIVOS**

- Compreender as principais teorias contemporâneas acerca do ordenamento jurídico
- Analisar as questões estruturais referentes à norma jurídica: sua formulação e sua interpretação;
- Desenvolver o raciocínio crítico do futuro bacharel acerca das normas e a adequada compreensão do ordenamento jurídico brasileiro à luz dos fundamentos constitucionais vigentes.

## **COMPETÊNCIAS E HABILIDADES**

- Conhecer as principais perspectivas da Teoria Geral do Direito, seus institutos e debates, fomentando a possibilidade do raciocínio jurídico crítico e dando instrumentais para a compreensão qualificada do discente a respeito das demais disciplinas do curso de direito.

## **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

### **UNIDADE I – Compreender os conceitos básicos relativos às teorias sobre o ordenamento jurídico.**

- Perceber o ordenamento jurídico como sistema de normas flexível e aberto

- Desenvolver o raciocínio crítico quanto à interpretação e aplicação das normas, com base nos fundamentos constitucionais vigentes.

## **UNIDADE II – A Composição do Ordenamento Jurídico:**

- A teoria da norma jurídica – Hans Kelsen (ciência e normatividade; o objeto e o método; o ser e o dever).
- Norberto Bobbio e a teoria do ordenamento jurídico.
- Herbert Hart (regras e comandos; a permanência do Direito; regras primárias e secundárias).

## **UNIDADE III – A formação do sistema jurídico**

- A completude do ordenamento jurídico - Lacunas, conceito de lacunas e a integração do Direito.
- A coerência do ordenamento - Antinomias: conceito e características; espécies de antinomia e os critérios de solução.

## **UNIDADE IV – A Teoria dos princípios**

- Predicados da norma jurídica: Existência, vigência, validade, eficácia e efetividade.
- Interpretação e aplicação das normas jurídicas: o Objeto, conceito, teorias, métodos e técnicas.

## **UNIDADE V – A teoria da argumentação jurídica**

- Os âmbitos da argumentação
- O ponto de partida da argumentação
- As técnicas argumentativas

## **Bibliografia Básica:**

DINIZ, Maria Helena. **Compêndio de Introdução à Ciência do Direito**. São Paulo: Saraiva, 2005.

FERRAZ JÚNIOR, Tércio Sampaio. **Introdução ao Estudo do Direito**: técnica, decisão, dominação. São Paulo: Atlas, 2003.

WOLKMER, Antonio Carlos. **Introdução ao pensamento jurídico crítico**. São Paulo: Saraiva, 2013. (acesso virtual)

#### **Bibliografia Complementar:**

AZEVEDO, Plauto Faraco de. **Aplicação do Direito e contexto social**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000.

BOBBIO, Norberto. **O positivismo jurídico**. São Paulo: Ícone, 1995.

BOBBIO, Norberto. **Teoria do Ordenamento Jurídico**. Apresentação Tércio Sampaio Ferraz Júnior. Trad. Claudio de Cicco, Maria Celeste Cordeiro Leite dos Santos. São Paulo: Pólis; Brasília (DF): UNB, 1999.

DINIZ. Maria Helena. **Conflito de Normas**. São Paulo: Saraiva, 2005.

DINIZ. Maria Helena. **Lacunas do Direito**. São Paulo: Saraiva: 2002.

MAXIMILIANO, Carlos. **Hermenêutica e aplicação do Direito**. Rio de Janeiro: Forense, 2006.

MONTORO, André Franco. **Introdução à Ciência do Direito**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1983. 2 v.

POLETI, Ronaldo. **Introdução ao Direito**. São Paulo: Saraiva, 2006.

SECCO, Orlando de Almeida. **Introdução ao estudo do Direito**. Rio de Janeiro: Lumen Iuris, 2008.

Disciplina: PORTUGUÊS DO DIREITO	CÓDIGO	Período	C/ horária
Curso: DIREITO		2º	60

#### **EMENTA**

- **A linguagem jurídica.** A importância da linguagem na atividade jurídica. Padronizações e normalizações (manuais de redação oficial, atos normativos com

orientações sobre o assunto). Linguagem jurídica (expressões e vocabulário). Erros de preciosismo, rebuscamento ou coloquialismo. Dúvidas comuns no uso adequado de expressões jurídicas.

- **Competência textual.** Qualidades e defeitos de um texto. Princípios de um texto adequado. Diferentes estruturas (pensamento dedutivo, indutivo etc). Linguagem adequada em órgãos públicos (redação oficial). Organização do pensamento. Principais erros lógicos e estruturais. Aspectos gramaticais.
- **Novo acordo ortográfico.** Aspectos gramaticais relacionados à linguagem jurídica (pontuação, concordância, regência, crase, pronome etc.).

## OBJETIVOS

### Objetivo Geral

- Orientar e transmitir conhecimentos teóricos e práticos visando ao desenvolvimento da capacidade de produção e interpretação de textos jurídicos, atendendo a norma culta e com conhecimento das regras gramaticais e normas que orientam a linguagem jurídica.

### Objetivos específicos

- Identificar as normas de redação oficial relacionadas a documentos jurídicos em órgãos públicos;
- Revisar as regras gramaticais essenciais a um bom texto (pontuação, concordância, regência, crase);
- Identificar as principais alterações promovidas pelo novo acordo ortográfico;
- Nomear expressões adequadas e normalizações relacionadas com a linguagem jurídica;
- Especificar as normalizações (Lei Complementar n. 65, Decreto n. 4.176, Manuais de Redação) que orientam o texto jurídico;
- Identificar o uso adequado de elementos normativos em referência e em transcrições diretas;

- Revisar textos empregados no Tribunal de Justiça de Estado do Rio de Janeiro (TJERJ).

## **COMPETÊNCIAS E HABILIDADES**

- Leitura e compreensão de textos de acordo com as condições de sua produção, recepção (intenção, época, local, interlocutores participantes da criação e propagação das ideias e escolhas).
- Produção de textos segundo a norma padrão da língua portuguesa.

## **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

### **UNIDADE I – Gramática**

- Acentuação gráfica
- Concordância nominal e verbal
- Regência nominal e verbal
- Crase
- Semântica

### **UNIDADE II – Técnicas de redação**

- Tipologia textual
- Narração
- Descrição
- Dissertação

### **UNIDADE III – Como elaborar um texto científico**

- Referências bibliográficas
- Artigos
- Resenhas
- Resumo

- Dissertação
- Fichamento

#### **UNIDADE IV – Técnicas básicas de redação jurídica**

- Princípios gerais, setoriais e específicos
- Aspectos essenciais que devem ser abordados em qualquer análise de caso
- Dicotomia
- Relações de coordenação e subordinação

#### **UNIDADE V – Discurso jurídico**

- Discurso normativo
- Discurso burocrático
- Discurso decisório
- Discurso científico

#### **UNIDADE VI – Linguagem e prática textual**

- A prática do discurso jurídico
- A coerência textual
- A análise e a enunciação do texto normativo
- A análise e a enunciação do texto burocrático
- A análise e a enunciação do texto decisório
- A análise e a enunciação do texto científico

#### **Bibliografia Básica:**

BITTAR, Eduardo C. B. **Linguagem jurídica**. São Paulo: Saraiva, 2010.

POSSENTI, Sírio. **Discurso, estilo e subjetividade**. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

SABBAG, Eduardo de Moraes. **Português Jurídico**. São Paulo: Saraiva, 2012. (acesso virtual)

## **Bibliografia Complementar:**

- BIDERMAN, Maria Tereza. **Teoria linguística**. São Paulo: Martins Fontes, 2001.
- CHARAUDEAU, Patrick; MAINGUENEAU, Dominique. **Dicionário de análise do discurso**. São Paulo: Contexto, 2008.
- FIORIN, José Luiz. **Introdução à linguística**. São Paulo: Contexto, 2008.
- KOCK, Ingedore G. Villaça. **Argumentação e linguagem**. São Paulo: Cortez, 2008.
- LOPES, Edward. **Fundamentos da linguística contemporânea**. São Paulo: Cultrix, 2011.
- ORLANDI, Eni P. **Autoria, leitura e efeitos do trabalho simbólico**. São Paulo: Pontes, 2007.
- OSAKABE, Haquira. **Argumentação e discurso político**. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

<b>Disciplina:</b> CIÊNCIA POLÍTICA E TEORIA GERAL DO ESTADO	<b>CÓDIGO</b>	<b>Período</b>	<b>C/ horária</b>
<b>Curso:</b> DIREITO		2º	60

## **EMENTA**

- Introdução à Teoria Geral do Estado e à Ciência Política. Evolução Histórica do Pensamento Político. Da Sociedade; Do Estado; Estado e Direito. Clássicos da Ciência Política. Sociedade Civil e Sociedade Política. Teoria do Poder. Movimentos Sociais. Participação. Estado e Governo; Representação Política. Estado: origem, histórico e teorias. Estado Moderno. Estado Contemporâneo. Elementos do Estado. Regimes de Governo e Democracia. Formas de Governo e de Estado. Federalismo. Sistemas Econômicos do Estado Contemporâneo. Partidos Políticos e Sistemas Partidários Evolução Histórica do Pensamento Político. Sistemas Eleitorais; O Estado Contemporâneo e a Globalização; Função Social do Estado.

## **OBJETIVOS**

- Este curso tem como objetivo introduzir conceitos básicos da Ciência Política, a partir de um enfoque que privilegia o debate acerca dos problemas políticos contemporâneos. Situar a Teoria Geral do Estado e a Ciência Política no âmbito do ordenamento jurídico brasileiro, especialmente no que concerne à teoria geral do direito, ao direito constitucional e do direito internacional público. Trata-se de apresentar as diferentes percepções acerca da política e do poder, problematizando o objeto da Ciência Política, seus atores e espaços de atuação. Com isso espera-se que os alunos sejam capazes de identificar na realidade cotidiana problemas de pesquisa relevantes passíveis de serem trabalhados no Direito a partir dos instrumentos teórico-conceituais oferecidos pela Ciência Política.

## **COMPETÊNCIAS E HABILIDADES**

- Compreender as relações sociais as quais compõem a razão de ser da Teoria Geral do Estado e da Ciência Política
- Analisar as simetrias e diferenças entre os regimes de governo
- Organização didática quanto aos tipos de direitos humanos existentes na ordem jurídica brasileira
- Desenvolvimento da capacidade de utilização da teoria geral do estado e da ciência política como fundamento de validade das normas jurídicas.
- Compreensão acerca dos elementos os quais possibilitam a Teoria Geral do Estado.

## **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

### **UNIDADE I - A grande dicotomia: público/privado**

- Uma dupla dicotômica
- As dicotomias correspondentes
- O uso axiológico da grande dicotomia
- O segundo significado da dicotomia

### **UNIDADE II - A sociedade civil**

- As acepções
- A interpretação marxiana
- O hegeliano
- A tradição jusnaturalista
- Sociedade civil como sociedade civilizada
- O debate atual

### **UNIDADE III -      Estado, poder e governo**

- Para o estudo do Estado
- O nome e a coisa
- O Estado e o poder
- O fundamento do poder
- Estado e direito
- As formas de governo
- As formas de Estado
- O fim do Estado

### **UNIDADE IV -      Democracia e ditadura**

- A democracia na teoria das formas de governo
- O uso descriptivo
- O uso prescritivo
- O uso histórico
- A democracia dos modernos
- Democracia representativa e democracia direta
- Democracia política e democracia social
- Democracia formal e democracia, substancial
- A ditadura dos antigos
- A ditadura moderna
- A ditadura revolucionária

## **UNIDADE V -        Do Estado**

- Origem e formação do Estado
- Evolução histórica do Estado
- Soberania
- Território
- Povo
- Finalidade e funções do Estado
- O poder do Estado
- Conceito de Estado

## **UNIDADE VI -        Estado e Direito**

- Personalidade Jurídica do Estado
- Estado, Direito e Política
- Estado e Nação
- Mudanças do Estado por Reforma e Revolução

## **UNIDADE VII -        Estado e governo**

- Estado moderno e democracia
- Democracia Direta
- Representação Política
- Representação Profissional
- O Sufrágio
- Sistemas Eleitorais
- O Estado Constitucional
- As declarações de Direitos e as Normas de Direitos Humanos
- A separação de Poderes e as funções do Estado
- Formas de Governo
- O parlamentarismo

- O Presidencialismo
- Tendências do Governo no Estado Contemporâneo
- O Estado Federal

## **UNIDADE VIII - Problemas do Estado contemporâneo**

- O Estado na ordem internacional
- Intervenção do estado na sociedade
- Estado socialista e capitalismo de Estado
- Ideia atual de estado democrático

### **Bibliografia Básica:**

BASTOS, Celso Ribeiro. **Curso de Teoria do Estado e Ciência Política.** São Paulo: Celso Bastos, 2004.

DALLARI, Dalmo de Abreu. **Elementos de Teoria Geral do Estado.** São Paulo: Saraiva: 2005.

NICOLAU, Gustavo Rene. **Ciência política.** São Paulo: Saraiva, 2011. (acesso virtual)

### **Bibliografia Complementar:**

ALTHULSIUS, Johannes. **Política.** Rio de Janeiro: Topbooks, 2003.

AZAMBUZA, Darcy. **Introdução à Ciência Política.** São Paulo: Globo, 2005.

BARROS, Gilda Naecia Maciel de. **Platão, Rousseau e o Estado Total.** São Paulo: Centauro, 1996.

BOBBIO, Norberto. **Teoria geral da política.** Rio de Janeiro: Campus, 2000.

CASTORIADIS, Cornelius. **Sobre o político em Platão.** São Paulo: Loyola, 2004.

IANNI, Octávio. **A era do globalismo.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004.

MALUF, Sahid. **Teoria Geral do Estado .** São Paulo: Saraiva, 2003.

MARX, Karl. **O capital .** São Paulo: Difel, 1982.

MARX, Karl. **Contribuição à crítica da economia política.** São Paulo: Martins Fontes, 2003.

- MARX, Karl. **Manuscritos econômicos-filosóficos**. São Paulo: Martin Claret, 2005.
- PEREZ, Reginaldo Teixeira. **O pensamento político de Roberto Campos**. Rio de Janeiro: Getúlio Vargas, 1999.
- VERGNIÈRES, Solange. **Ética e política em Aristóteles**. São Paulo: Paulus, 2003.
- WEBER, Max. **Ciência e Política**. São Paulo: Centauro, 2002.
- WELFORT, Francisco C. **Os clássicos da política**: Hobbes, São Paulo: Ática, 2004.
- WOLKMER, Antonio Carlos. **Introdução à história do pensamento político**. Rio de Janeiro: Renovar, 2003.

### **3º PERÍODO**

<b>Disciplina:</b> SOCIOLOGIA DO DIREITO	<b>CÓDIGO</b>	<b>Período</b>	<b>C/ horária</b>
<b>Curso:</b> DIREITO		3º	60

## EMENTA

- A perspectiva sociológica no estudo do direito. A pesquisa em sociologia jurídica. Sociologia e Sociologia do Direito. Conteúdo histórico da Sociologia do Direito. Quadros teóricos referenciais para o estudo da relação Direito / Sociedade. Abordagem Marxista do Direito. Abordagem de Émile Durkheim. Abordagem Weberiana. Tendências contemporâneas em Sociologia do Direito. A mudança sociocultural e o direito. O controle social, a ideologia e o direito. Direito e cidadania. O pluralismo jurídico e a ética da alteridade. A justiça como equidade: em busca de uma práxis alternativa do direito.

## OBJETIVOS

### Objetivo geral

- Proporcionar reflexão sobre o Direito no pensamento sociológico, partindo de observações e abordagens clássicas às contemporâneas da sociologia do Direito.

### Objetivos específicos

- Sociologia geral e sociologia do direito: abordagens básicas;
- As abordagens de Durkheim, Weber e Marx acerca do Direito e da Sociologia;
- A justiça e o Direito: correlações e implicações;
- Debates atuais sobre a relação Direito, Estado e Sociedade;
- Elementos de interdependência entre o social e o jurídico: análise da repercussão dos fatos sociais nos diversos ramos do Direito.

## COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

- Desenvolver o hábito da leitura e a compreensão de textos no âmbito da Sociologia Geral e do Direito;
- Interpretar, utilizando como fonte de pesquisa, textos de autores clássicos no âmbito da Sociologia do Direito;
- analisar criticamente os problemas;
- formular argumentações.

## **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

### **UNIDADE I –      Sociologia geral e do direito**

- Conceitos, origens, objeto e precursores.

### **UNIDADE II –      Direito, estado e sociedade**

- Implicações sociológicas da relação entre Direito, Estado e Sociedade.
- Marcos conceituais e delimitação das estruturas jurídico-políticas da Sociedade.

### **UNIDADE III – O Direito como fato social**

- Normas sociais e Normas Jurídicas;
- A norma Jurídica como resultado e reflexo da realidade social;
- Condicionamentos socioculturais da normatividade jurídica.

### **UNIDADE IV –      Tendências contemporâneas em sociologia do direito**

- O juspositivismo
- A etnometodologia do Direito
- A pluralidade jurídica
- Movimentos sociais e o Direito
- Juízes e “operadores” do Direito

- As instituições jurídicas
- Resolução de conflitos.

### **Bibliografia Básica:**

LEVY-BRUHL, Henry. **Sociologia do Direito**. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

SCURO NETO, Pedro. **Sociologia Geral e Jurídica**. São Paulo: Saraiva 2005.

WOLKMER, Antonio Carlos. **Pluralismo jurídico: os novos caminhos da contemporaneidade**. São Paulo: Saraiva, 2013. (acesso virtual)

### **Bibliografia Complementar:**

CALAMANDREI, Piero. **Eles: os juízes**. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

DURKHEIM, Émile. **As regras do método sociológico**. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

DURKHEIM, Émile. **Lições de sociologia**. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

DURKHEIM, Émile. **O suicídio**. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

DURKHEIM, Émile; WEBER, Max. **Introdução ao pensamento sociológico** . São Paulo: Centauro, 2005.

FARIA, José Eduardo. **O direito e a economia globalizada**. São Paulo: Malheiros, 2004.

HIRANO, Sedi. **Castas, estamentos e classes sociais: introdução ao pensamento sociológico de Marx e Weber**. Campinas: Editora da Unicamp, 2002.

KUMAR, Krishan. **Da sociedade pós-industrial à sociedade pós-moderna: novas teorias sobre o mundo contemporâneo**. Rio de Janeiro: Zahar, 1997.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Pela mão de Alice: o social e o político na pós-modernidade**. São Paulo: Cortez, 2008.

SENNETT, Richard. **A corrosão do Caráter: consequências pessoais do trabalho no novo capitalismo**. Rio de Janeiro: Record, 2005.

SOUTO, Cláudio & FALCÃO, Joaquim. **Sociologia & Direito: textos básicos para a disciplina de Sociologia Jurídica**. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 1999.

SOUTO, Cláudio & SOUTO, Solange. **Explicação Sociológica**. São Paulo: Universitário, 1985.

<b>Disciplina:</b> DIREITO CONSTITUCIONAL I (EAD)	<b>CÓDIGO</b>	<b>Período</b>	<b>C/ horária</b>
<b>Curso:</b> DIREITO		3º	<b>60</b>

## EMENTA

- Análise dos aspectos estruturais e organizacionais do Estado Democrático de Direito delineado na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, contextualizados em relação à história constitucional do Brasil e ao direito constitucional geral.

## OBJETIVOS

- Proporcionar aos alunos a compreensão do direito constitucional positivo brasileiro e do seu papel dentro do ordenamento jurídico e da sociedade, especificamente no que tange à estrutura e organização da República Federativa do Brasil, habituando-os ao uso do texto constitucional como instrumento de trabalho e objeto de reflexão crítica.

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

### UNIDADE I - Organização do Estado

- Federação.
- União, Estados, Municípios e Distrito Federal.
- Competências e sua distribuição:
- Competências privativas.
- Competências comuns e concorrentes.
- Intervenção Federal e Estadual.

### UNIDADE II - Administração pública

- Noção Geral.
- Princípios Constitucionais

### **UNIDADE III - Organização dos poderes**

- Separação dos Poderes.
- Poder Legislativo:
  - Funções, Estrutura e Competências.
  - Imunidades Parlamentares.
  - Processo Legislativo.
  - Fiscalização Contábil, Financeira e Orçamentária.
- Poder Executivo:
  - Funções, Estrutura e Competências.
  - Eleição e Mandato do Chefe do Poder Executivo.
  - Responsabilidade do Chefe do Poder Executivo.
- Poder Judiciário:
  - Funções, Estrutura e Competências.
  - Estatuto da Magistratura.
  - Funções Essenciais à Justiça:
    - Ministério Público.
    - Advocacia Pública e Privada.
    - Defensoria Pública.

### **UNIDADE IV. Defesa do Estado e das instituições democráticas**

- Estado de Defesa e Estado de Sítio.
- Forças Armadas
- Segurança Pública.

### **UNIDADE V. Tributação e orçamento**

- Sistema Tributário Nacional (linhas gerais).
- Finanças Públicas (linhas gerais).

## **UNIDADE VI. Ordem econômica e financeira**

- Princípios Gerais.
- Política Urbana e Política Fundiária.
- Sistema Financeiro Nacional.

## **UNIDADE VII. Ordem social**

- Seguridade Social.
- Educação, Cultura e Desporto.
- Ciência, Tecnologia e Comunicação Social.
- Meio Ambiente.
- Família, Criança, Adolescente e Idoso.
- Índios.

### **Bibliografia Básica:**

BARROSO, Luis Roberto. **Curso de direito constitucional contemporâneo: os conceitos fundamentais e a construção do novo modelo.** São Paulo: Saraiva, 2014. (acesso virtual)

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. **O poder constituinte.** 2014

MORAES, Alexandre de. **Direito Constitucional.** São Paulo: Atlas, 2005.

### **Bibliografia Complementar:**

CUNHA, Sergio Servulo da. **Princípios constitucionais.** São Paulo: Saraiva, 2013. (acesso virtual)

MAGALHAES, Leslei Lester dos Anjos. **O princípio da dignidade da pessoa humana e o direito à vida** - série IDP. São Paulo: Saraiva, 2012. (acesso virtual)

NUNES, Luiz AntonioRizzato. **O princípio constitucional da dignidade da pessoa humana.** São Paulo: Saraiva, 2010. (acesso virtual)

SOARES, Ricardo Mauricio Freire. **O princípio constitucional da dignidade da pessoa humana.** São Paulo: Saraiva, 2010. (acesso virtual)

WEYNE, Bruno Cunha. **O princípio da dignidade humana**. São Paulo: Saraiva, 2013.  
(acesso virtual)

Disciplina: DIREITO PENAL I – TEORIA DO CRIME	CÓDIGO	Período	C/ horária
Curso: DIREITO		3º	60

## EMENTA

- Histórico: Direito Penal. Doutrinas Penais, outras escolas e tendências, Direito Penal no Brasil. Princípios Constitucionais Penais e Lei Normal Penal: a norma penal, a interpretação da lei penal, a lei penal do tempo e no espaço, a lei penal em relação às pessoas e suas funções, extradição. Introdução à Teoria do Crime. Teoria do Crime: a ação, nexo de causalidade, tipicidade e tipo, tipo subjetivo, crimes qualificados pelo resultado. erro de tipo, erro essencial e acidental, modalidades, causas excludentes da ilicitude, Estado de necessidade, legítima defesa, outras causas de exclusão da ilicitude, a culpabilidade, a imputabilidade, potencial consciência da ilicitude, exigibilidade de conduta diversa outra condições que podem influir na imputabilidade, inexigibilidade de conduta diversa, coação moral irresistível, obediência hierárquica.

## OBJETIVOS

- Dar continuidade à exposição e ensinamento da parte geral do Código Penal, reiterando conceitos e princípios básicos desse ramo do Direito, bem como apresentando e individualizando novos conceitos e princípios, que alicerçar o entendimento e aplicação do direito material.

## COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

- Aluno preparado para interpretar a norma, texto jurídico, jurisprudência, apto a identificar problemas e mostrar soluções relativas às questões criminais.

## **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

### **UNIDADE I – Histórico**

- Direito Penal: conceito, caracteres, definição. Relação com outras matérias. Evolução histórica do Direito Penal. O Direito Penal dos tempos primitivos. Vingança de sangue, Lei de Talião e Compositio.
- Doutrinas Penais. A escola clássica e seus postulados básicos. A Escola Positiva: sua evolução e os princípios fundamentais do positivismo.
- Outras escolas e tendências. Positivismo Crítico. Escola Sociológica. Escola Técnico Jurídica. Nova Escola de defesa social. Autoritarismo no Direito Penal.
- O Direito Penal do Brasil. As ordenações portuguesas. O Código Criminal de 1830. O Código Penal de 1890. Movimento de reforma. O Código Penal de 1940. O Código Penal de 1969.

### **UNIDADE II - lei e norma penal**

- A norma penal, conceito e conteúdo. O princípio da anterioridade da lei penal. Fontes de Direito Penal e seu exclusivismo. Caracteres, formas e espécies de lei penal.
- A interpretação da lei penal. Formas de interpretação. A analogia do Direito Penal. Concurso aparente e lei penal.
- A lei penal do tempo. Princípio da irretroatividade da lei penal. A lei mais benigna. Leis intermediárias e temporárias. Tempo do crime.
- A lei penal no espaço. Princípios gerais. Conceito de território. Lugar do crime. Extraterritorialidade. Eficácia da sentença estrangeira.
- A lei penal em relação às pessoas e suas funções. Imunidades diplomáticas e imunidades parlamentares.
- Extradução. Conceito, fundamentos e caracteres da extradição. A extradição no Brasil: histórico, condições e processo.

### **UNIDADE III - Introdução à teoria do crime**

- Conceito formal, material e analítico do crime. Definições de crime ilícito civil.
- Divisão bipartida e tripartida das infrações penais. Sujeito e objeto do crime.

#### **UNIDADE IV - Teoria do crime**

- A ação: conceito e elementos. Teorias. Teorias sobre ação e comissão. O nexo da causalidade. A causalidade na omissão. Ausência de ação.
- Problema da causalidade: teorias a respeito da causalidade. A causalidade na omissão. O nexo da causalidade no Código Penal.
- Tipicidade e tipo. Conceito, estrutura e elementos. Evolução histórica. Importância da noção do tipo. Tipos de fato e tipo de autor. Tipo objetivo e tipo subjetivo. Ausência de tipicidade objetiva.
- Tipo subjetivo. O dolo. Teorias do consentimento, do sentimento, da probabilidade, da representação e da vontade. Elementos do dolo. Graus do dolo. Espécies do dolo. Elementos subjetivos do injusto.
- Causas de exclusão do dolo. Erro tipo. Erro culposo. Erro provocado por outrem. Erro na discriminante putativa. Erro accidental. Erro na execução.
- A culpa. Conceito e fundamentos. Elementos da culpa. Forma de culpa. Presunção e compensação da culpa.
- Crimes qualificados pelo resultado. Preterintencionalidade. Responsabilidade sem culpa.
- A antijuridicidade. Antijuridicidade formal e material. Caráter objetivo da antijuridicidade.
- Causas de exclusão da antijuridicidade. Denominação. Histórico. Causas legais e supralegais. Caráter objetivo das discriminantes.
- Estado de necessidade. Conceito, fundamentos, teoria e requisitos. Exclusão do estado de necessidade.
- Legítima defesa. Teorias e elementos. Excesso de legítima defesa.
- Outras causas de exclusão da antijuridicidade.
- A culpabilidade. Concepção psicológica e concepção normativa da culpabilidade, teorias. Elementos e formas de culpabilidade.

- A imputabilidade. Imputabilidade e responsabilidade. Concepções de imputabilidade. Fundamentos. *Actio Libera in Causa*.
- Inimputabilidade. Sistemas biológico, psicológico e bio-psicológico normativo. Causas de inimputabilidade diminuída. Surdo-mudez.
- Outras condições que podem influir sobre a imputabilidade. Emoção e paixão. Embriaguez. Menoridade. Legislação especial aplicável aos de crime menores. Potencial consciência da ilicitude. Erro de proibição.
- Inexigibilidade de outra conduta. Coação moral irresistível. Obediência hierárquica, objeto de valoração.

#### **Bibliografia Básica:**

- CAPEZ, Fernando. **Curso de direito penal**: parte geral. São Paulo: Saraiva, 2014. v. 1. (acesso virtual)
- GRECO, Rogério. **Curso de direito penal**: parte geral. Niterói: Impetus, 2015. v. 1.
- FRANCO, Alberto Silva; NUCCI, Guilherme de Souza. **Direito Penal**: doutrinas Essenciais. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015. 09 volumes. (acesso virtual)

#### **Bibliografia Complementar:**

- BITENCOURT, Cesar Roberto. **Teoria geral do delito**. São Paulo: Saraiva, 2004.
- COSTA, Álvaro Mayrink. **Criminologia**. Rio de Janeiro: Forense, 2005. 3 ex.
- MARCAO, Renato Flavio. **Crimes ambientais; anotações e intrerpretação jurisprudencial da parte criminal da lei n. 9.605/98**. São Paulo: Saraiva, 2015. (acesso virtual).
- MESSA, Ana Flavia. **Crime organizado**. São Paulo: Saraiva, 2012. (acesso virtual)
- MORO, Sergio Fernando. **Crime de lavagem de dinheiro**. São Paulo: Saraiva, 2010. (acesso virtual).
- NEVES, Luis Gustavo Bregalda. **Coleção SOS - sínteses organizadas saraiva vol. 68 juizados especiais criminais federais e estaduais**. São Paulo: Saraiva, 2013. (acesso virtual).
- SANTOS, Christiano Jorge. **Crimes de preconceito e de discriminação**. São Paulo: Saraiva, 2013. (acesso virtual)

<b>Disciplina:</b> TEORIA GERAL DO PROCESSO	<b>CÓDIGO</b>	<b>Período</b>	<b>C/ horária</b>
<b>Curso:</b> DIREITO		3º	60

## EMENTA

- Sociedade e Tutela Jurídica, O Processo e o Direito Processual; Denominação, Posição Enciclopédica e Divisão do Direito Processual, Princípios Gerais do Direito Processual, Direito Processual Constitucional, Norma Processual, Fontes da Norma Processual, Eficácia da Lei Processual no Espaço e no Tempo, Interpretação da Lei Processual, Jurisdição, Espécies de Jurisdição, Limites da Jurisdição, Jurisdição Voluntária.

## OBJETIVOS

- Fornecer conhecimentos gerais e específicos, aos acadêmicos, sobre a Teoria Geral do Processo, discutindo as principais questões referentes ao processo constitucional, processo civil, processo penal e processo trabalhista.

## COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

- Leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas; Interpretação e aplicação do Direito; Pesquisa e utilização da legislação. Da jurisprudência, da doutrina e outras fontes do direito; Adequada atuação. Técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização dos processos, atos e procedimentos; Correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito; Utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica; Julgamento e tomada de decisões, e domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito.

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### UNIDADE I - Sociedade e direito

- UNIDADE II - Conflitos e insatisfações**
- UNIDADE III - Da autotutela à jurisdição**
- UNIDADE IV - A função estatal pacificadora**
- UNIDADE V - Controle Jurisdiccional indispesável**
- UNIDADE VI - Acesso à justiça;**
- UNIDADE VII - As funções do Estado moderno;**
- UNIDADE VIII - Legislação e jurisdição;**
- UNIDADE IX - Direito material e direito processual;**
- UNIDADE X - A instrumentalidade do processo;**
- UNIDADE XI - Divisão do direito processual;**
- UNIDADE XII - Princípio da imparcialidade do juiz;**
- UNIDADE XIII - Princípio da igualdade;**
- UNIDADE XIV - Princípio do contraditório e da ampla defesa;**
- UNIDADE XV - Princípio da ação;**
- UNIDADE XVI - Princípio da disponibilidade e da indisponibilidade;**
- UNIDADE XVII - Princípio dispositivo e princípio da livre investigação das provas – verdade formal e verdade real;**
- UNIDADE XVIII - Princípio do impulso oficial;**
- UNIDADE XIX - Princípio da oralidade;**
- UNIDADE XX - Princípio da persuasão racional do juiz;**
- UNIDADE XXI - A exigência da motivação das decisões judiciais;**
- UNIDADE XXII - Princípio da publicidade;**
- UNIDADE XXIII - Princípio da lealdade processual;**
- UNIDADE XIV - Princípio do duplo grau de jurisdição;**
- UNIDADE XXV - Processo e constituição;**
- UNIDADE XXVI - Direito processual constitucional;**
- UNIDADE XXVII - Tutela constitucional do processo;**
- UNIDADE XXVIII - Acesso à justiça;**
- UNIDADE XXIX - As garantias do devido processo legal.**
- UNIDADE XXX - As garantias processuais da Convenção Americana sobre Direitos Humanos;**
- UNIDADE XXXI - Norma material e norma instrumental;**
- UNIDADE XXXII - Objeto da norma processual;**

**UNIDADE XXXIII - Natureza da norma processual;**  
**UNIDADE XXXIV - Fontes de direito em geral;**  
**UNIDADE XXXV - Fontes abstratas e concretas da norma processual;**  
**UNIDADE XXXVI - Dimensões da norma processual;**  
**UNIDADE XXXVII - Eficácia da norma processual no espaço e no tempo;**  
**UNIDADE XXXVIII - Interpretação da lei;**  
**UNIDADE XXXIX - Interpretação e integração da lei processual;**  
**UNIDADE XXXX - Conceito de jurisdição;**  
**UNIDADE XXXXI - Aspectos gerais da jurisdição;**  
**UNIDADE XXXXII - Jurisdição voluntária e contenciosa.**

**Bibliografia Básica:**

CINTRA, Antonio Carlos de Araújo. **Teoria geral do processo.** São Paulo: Malheiros, 2009.  
CORREIA, Marcus Orione Gonçalves. **Teoria geral do processo.** São Paulo: Saraiva, 2013.  
(acesso virtual)  
DINAMARCO, Cândido Rangel. **A instrumentalidade do processo.** São Paulo: Malheiros, 2008.

**Bibliografia Complementar:**

AMENDOEIRA JUNIOR, Sidnei. **Estratégias processuais na advocacia empresarial.** São Paulo: Saraiva, 2011. (acesso virtual)  
MANGONE, Katia Aparecida. **Direito e processo:** prequestionamento e questões de ordem pública no recurso extraordinário e no recurso especial. São Paulo: Saraiva, 2013. (acesso virtual)  
OLIVEIRA, Guilherme Peres de. **Direito e processo:** adaptabilidade judicial. São Paulo: Saraiva, 2013. (acesso virtual)  
VIEIRA, Christian Garcia. **Direito e processo:** asseguração de prova. São Paulo: Saraiva, 2013. (acesso virtual)  
WAMBIER, Teresa Arruda Alvim. **Pareceres de Processo e Direito Material.** São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015. 2 volumes (acesso virtual)

<b>Disciplina:</b> DIREITO CIVIL I (PARTE GERAL)	<b>CÓDIGO</b>	<b>Período</b>	<b>C/ horária</b>
<b>Curso:</b> DIREITO		3º	60

## EMENTA

- Introdução ao Direito Civil. Fontes do Direito Civil. Sistema do Código. Lei de Introdução ao Código Civil. Teoria Geral do Direito Civil Brasileiro. Relação Jurídica. Sujeitos da Relação Jurídica. Objeto da Relação Jurídica. Dos Fatos, Atos e Negócios Jurídicos; prescrição e decadência.

## OBJETIVOS

- Introduzir ao futuro profissional da área jurídica os conhecimentos essenciais da teoria geral do direito civil brasileiro para resolver questões jurídicas e conhecer normas de observância obrigatória.

## COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

- Interpretar e aplicar a Teoria Geral do Direito Civil; pesquisando e utilizando a legislação, a jurisprudência, a doutrina e outras fontes do Direito.

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### UNIDADE I - O Direito Civil, o Direito Comercial e Empresarial

- Evolução do Direito Civil e do Direito Comercial.
- Formação histórica do Direito Civil brasileiro. Fase colonial; fase imperial; o período do pré-codificação civil.
- Codificação. Trabalhos de elaboração do Código Civil brasileiro de 2002.
- Teoria da unificação do direito privado. Argumentos contra e a favor.
- Atividade dos agentes econômicos privados.

- Histórico da doutrina unificadora.
- O direito empresarial e a situação atual do direito comercial no Brasil.
- A situação atual do direito civil; projetos de códigos e micro-sistemas: Direito agrário, direito de autor, direito do menor e outros.

## **UNIDADE II - Lei de Introdução ao Código Civil**

- Conteúdo e Função
- Fontes do Direito
- A Lei: Conceito; Principais Características e Classificação
- Vigência e eficácia da Lei, Início da Vigência; Revogação da Lei
- Obrigatoriedade das Leis; Analogia; Costume
- Os Princípios Gerais de Direito; Equidade
- Aplicação e Interpretação das normas Jurídicas
- Conflitos da Lei no Tempo e no Espaço.

## **UNIDADE III - Objeto de Direito**

- A relação jurídica e o objeto da relação jurídica. Objeto imediato e objeto mediato.
- Noção de patrimônio.
- Classificação de bens. Bens considerados em si mesmos. Bens reciprocamente considerados. Bens considerados sob o ponto de vista do titular do domínio.
- Os bens considerados em si mesmos. Bens móveis e imóveis. Espécies de bens móveis.
- Bens simples e compostos. Bens singulares e coletivos (universalidades de fato e de direito). Subrogação real.
- Os bens reciprocamente considerados. Bens principais e bens acessórios. Frutos; produtos; pertenças; acessões; benfeitorias.
- A regra “o acessório segue o principal”.
- Os bens considerados em relação aos sujeitos. Bens no comércio e bens fora do comércio. Bens públicos e bens particulares.
- Bem de família. Histórico; conceito; espécies. A Lei n.º 8.009, de 1990.

- Direitos registráveis e não registráveis. Registro dos bens imóveis. Registro dos bens móveis.

## UNIDADE IV - Fatos Jurídicos

- Noção de fato jurídico.
- A hipótese legal e o suporte fático.
- Formação simples e formação complexa dos fatos jurídicos.
- Existência e eficácia jurídica.
- As várias classificações dos fatos jurídicos (quanto à estrutura da *factispecies*, quanto à licitude, quanto ao número de elementos e quanto aos efeitos).
- Atos não-negociais.

## UNIDADE V - Teoria do Negócio Jurídico

### A) *O plano de existência do negócio jurídico*

- Evolução do conceito de negócio jurídico (Teoria da Vontade e liberalismo político)
- Teoria da Declaração e liberalismo econômico; teorias da tutela pelo ordenamento – subjetivas e objetivas – e Estado-intervencionista).
- A teoria do reconhecimento social do jurídico e a pós-modernidade.
- Definição e função do negócio jurídico. A declaração negocial “vista socialmente como tipo de ato de caráter vinculante”. O negócio jurídico como instrumento de colaboração entre os homens. O negócio jurídico como “valor em si”.
- Os três princípios do negócio jurídico: a *fides*, a igualdade (formal e real) e a adequação social do fim.
- Ato e negócio jurídico no Código Civil brasileiro e no ordenamento jurídico brasileiro.
- Ato e negócio jurídico nos demais ordenamentos romano-germânicos.
- Negócios jurídicos livres e obrigatórios, discricionários e vinculados. Negócios jurídicos de direito privado e de direito público. Preceitos de formação negocial e de formação autoritária. O negócio jurídico normativo (ato normativo negocial).

- As declarações em geral, a declaração de vontade e a declaração negocial. Manifestação e declaração. Distinção entre declaração de vontade incompleta, declaração negocial incompleta e negócio jurídico incompleto.
- As “tomadas de posição” e a declaração negocial: os negócios de atuação.
- Declaração de vontade expressa e tácita; o silêncio como declaração de vontade.
- “Relações contratuais de fato”.
- Existência, validade e eficácia do negócio jurídico. Elementos de existência, requisitos de validade e fatores de eficácia. Elementos essenciais, naturais e acidentais.
- O negócio jurídico como processo ou procedimento. Re-exame dos requisitos da declaração, vontade e fim à luz dos princípios de *fides*, da igualdade e da adequação social.
- O momento da formação e conclusão do negócio e o papel da vontade. O jogo entre justo posto e o justo natural.
- O momento de eficácia do negócio jurídico; os vários sentidos da palavra “causa”.
- O papel da “causa de atribuição” nos negócios jurídicos em geral e nos negócios jurídicos sinalagmáticos em especial.
- O momento da extinção do negócio jurídico e a frustração do fim. A teoria da base negocial objetiva. Eficácia pós-negocial.
- Classificação dos negócios jurídicos (quanto ao agente, vontade, forma, objeto, causa de atribuição e momento de produção dos efeitos). Negócios jurídicos típicos e atípicos; negócios jurídicos uns em relação aos outros.
- Interpretação dos negócios jurídicos. Tipologia negocial: o jogo entre vontade, declaração e causa.
- O negócio jurídico como processo, ou procedimento a regra da boa fé objetiva como aplicação do princípio da *fides* e as fases pré-negocial, negocial propriamente dita e pós-negocial. Deveres autônomos e anexos.
- Negócio jurídico e atividade negocial. O conceito de atividade no direito comercial.
- Representação. Espécies de representação.
- Teoria da aparência. Efeitos jurídicos da aparência.

*B) Validade e eficácia do negócio jurídico.*

- A condição e o modelo condicional.
- A oponibilidade do negócio jurídico a terceiros.
- Forma. Declarações negociais que dependem de forma especial.
- Meios de prova dos negócios jurídicos. Documentos públicos e documentos particulares. Registro.
- O encargo.
- O fim ilícito: fraude contra credores. Noção de fraude em geral. As hipóteses legais de fraude contra credores. Ação pauliana.
- O fim ilícito: lesão enorme e lesão qualificada.
- O fim ilícito: simulação. Noção de simulação, tipos, efeitos. Negócio fiduciário e negócio indireto.
- O motivo determinante expresso. A pressuposição.
- O termo.
- Objeto do negócio jurídico. Objeto e conteúdo. Negócio jurídico *per relationem*.
- Os fatores da eficácia. Eficácia suspensa. Eficácia relativa (ou incompleta).
- Requisitos do objeto.
- Vontade e capacidade (remissão). Falta absoluta de vontade.
- Vontade e vício do consentimento: coação e estado de perigo.
- Vontade e vícios do consentimento: dolo.
- Vontade e vícios do consentimento: erro.

C) *Invalidade e ineficácia. Teoria das nulidades.*

- Inexistência, invalidade (irregularidade) e ineficácia. As sanções em caso de irregularidade do negócio jurídico.
- O negócio jurídico inexistente.
- Espécies de nulidade: de pleno direito e dependente de sentença; absoluta e relativa; sanável e insanável; textual e virtual etc.. Nulidade e anulabilidade no Código Civil.
- Ineficácia pendente e ineficácia relativa. (ou inoponibilidade ao interessado).
- O princípio da conservação dos negócios jurídicos. Nulidade parcial. Conversão.
- Confirmação. Convalidação. Pós-eficacização.
- Ineficácia superveniente: revogação, resolução, resilição, rescisão.

- Particularidades da teoria das nulidades no direito comercial e em outros ramos do direito.

## **UNIDADE VI - Atos Ilícitos e Distribuição Equitativa de Prejuízos**

- O ato ilícito e a responsabilidade subjetiva. Pressupostos da responsabilidade civil.
- Exercício de direito e suas limitações. Abuso de direito.
- Estado de necessidade e legítima defesa.
- Evolução da responsabilidade civil: responsabilidade objetiva e distribuição equitativa de prejuízos.
- Enriquecimento sem causa.

## **UNIDADE VII - Tutela dos direitos, prescrição e decadência**

- Direito subjetivo, pretensão e ação. A tutela dos direitos.
- Prescrição e decadência.
- Prazos de prescrição e decadência.
- Causas que impedem ou suspendem a prescrição.
- Causas que interrompem a prescrição.

### **Bibliografia Básica:**

DINIZ, Maria Helena. **Lei de Introdução ao Código Civil Brasileiro Interpretada.** São Paulo: Saraiva, 2005.

NADER, Paulo. **Curso de Direito Civil:** parte geral. Rio de Janeiro: Forense, 2009. v. 1.

MENDES, Gilmar Ferreira; STOCO, Rui (orgs.). **Direito Civil:** doutrinas essenciais São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015. 06 volumes. (acesso virtual)

### **Bibliografia Complementar:**

SIQUEIRA JUNIOR, Paulo Hamilton. **Direito civil:** introdução e parte geral. São Paulo: Saraiva, 2013. (acervo virtual)

TEPEDINO, Gustavo. **Direito Civil**: pareceres. São Paulo: RT, 2015. v. 1. (acesso virtual)  
FACHIN, Luiz Edson. **Direito Civil**: pareceres. São Paulo: RT, 2015. v. 1. (acesso virtual)  
FIGUEIREDO, Fabio Vieira. **Direito Civil**. São Paulo: Saraiva, 2014. v. 1. (acervo virtual)  
LOBO, Paulo Luiz Neto. **Direito civil**: parte geral. São Paulo: Saraiva, 2013. (acervo virtual).

## **4º PERÍODO**

<b>Disciplina:</b> ANTROPOLOGIA DO DIREITO	<b>CÓDIGO</b>	<b>Período</b>	<b>C/ horária</b>
<b>Curso:</b> DIREITO		4º	60

## EMENTA

- Estudo do Direito sob o ponto de vista Antropológico: A natureza da ação jurídica. A constituição dos campos de estudo e pesquisa - o alcance e o universo de estudo da Antropologia do Direito. Análise de processos, resoluções, disputas e situações de conflito em diferentes sociedades e/ou contextos culturais específicos e diferenciados, a partir da perspectiva interpretativa. A disciplina enfoca o modo antropológico de pensar o Direito, enfatizando as relações entre saber e conhecimento, sociedade, Estado de Direito, democracia, direitos humanos, justiça e controle social.

## OBJETIVOS

### Objetivo geral

- A disciplina tem por objetivo introduzir o aluno ao estudo da Antropologia – do “Olhar Antropológico” e da Antropologia Jurídica. À constituição dos campos de estudo e pesquisa da Antropologia jurídica. Propiciar fundamentação teórica básica à compreensão dos processos sociais presente nas organizações jurídicas através do estudo e discussão das principais correntes Antropológicas; com esse olhar, estabelecer correlações entre direito, justiça, lei e costumes nas sociedades primitivas a partir de textos antropológicos clássicos.

### Objetivos específicos

- A constituição dos campos de estudo e pesquisa da Antropologia jurídica.
- Encontro entre saberes antropológico e jurídico.
- Repressão e criminalização de práticas mágico religiosas no Brasil.
- Justiça, lei e costume nas sociedades primitivas.

## **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

### **UNIDADE I - Apresentar a Antropologia**

- Cultura, alteridade e encontro: “o fazer Antropológico e o Direito”
- O Direito como “fato cultural”: a Antropologia e a lei
- Da natureza à cultura. O que é Cultura? Dinâmica e operação da cultura
- Relativismo e Etnocentrismo.

### **UNIDADE II - Introdução ao estudo da Antropologia do Direito**

- Etnografia e Comparaçao em Antropologia do Direito
- A constituição dos campos de estudo da Antropologia Jurídica.

### **UNIDADE III - Encontro entre os saberes antropológico e jurídico**

### **UNIDADE IV - Repressão e criminalização de práticas mágico religiosas no Brasil**

### **UNIDADE V - Justiça, lei e costume nas sociedades primitivas**

#### **Bibliografia Básica:**

GELLNER, Ernest. **Antropologia e política**. Rio de Janeiro: Zahar, 1997.

LAPLANTINE, François. **Aprender Antropologia**. São Paulo: Brasiliense, 2005.

MAUSS, Marcel. **Sociologia e Antropologia**. São Paulo: Cosac Naify, 2003.

#### **Bibliografia Complementar:**

CANEVACI, Massimo. **A cidade polifônica**: ensaio sobre a antropologia da comunicação urbana. São Paulo: Studio Nobel, 1997.

- COPANS, J.; TORNAY, S.; GODELIER, M.; BACKÉS-CLÉMENT, C. **Antropologia ciência das sociedades primitivas**. Lisboa: Edições 70, 1971.
- DAMATTA, Roberto A. **Carnavais**: malandros e heróis, para uma sociologia do dilema brasileiro. Rio de Janeiro: Rocco, 1997.
- DAMATTA, Roberto A. **Relativizando**: uma introdução à antropologia social. Rio de Janeiro: Rocco, 1987.
- GEERTZ, Cliford. **Nova luz sobre a antropologia**. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.
- GOFFMAN, Erving. **Manicômios, prisões e conventos**. São Paulo: Perspectiva, 2005.
- GONÇALVES, A. Custódio. **Questões de Antropologia social e cultural**. Porto: Edições Afrontamento, 1992.
- LINTON, Ralph. **O Homem**. São Paulo: Martins Fontes, 2000.
- SEGALEN, Martini. **Ritos e rituais contemporâneos**. Rio de Janeiro: Getúlio Vargas, 2002.
- TITIEV, Mischa. **Introdução à antropologia cultural**. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1991.
- VELHO, Gilberto. **Nobres e anjos**: um estudo de tóxicos e hierarquia. Rio de Janeiro: Editora FGV, 1998.

Disciplina: DIREITO CONSTITUCIONAL II – Teoria Constitucional	CÓDIGO	Período	C/ horária
<b>Curso: DIREITO</b>		<b>4º</b>	<b>60</b>

## EMENTA

- O Constitucionalismo: fundamentos históricos. O constitucionalismo antigo e o constitucionalismo moderno. O lugar teórico da Constituição. Problemas Fundamentais da Teoria da Constituição. Teorias da Constituição. Teorias da Democracia. Mutação Constitucional. A revisão das funções constitucionais. Formação constitucional do Brasil. História constitucional do Brasil. Fase Colonial. Fase Monárquica. Fase Republicana. Poder Constituinte. As teorias sobre o poder constituinte. Experiências Constituintes. O titular do poder constituinte. O procedimento constituinte. Vinculação jurídica do poder constituinte. Características e limites do poder constituinte. O poder constituinte no Brasil. Poder Constituinte Originário, Derivado e Decorrente.

Supremacia da Constituição. Rigidez constitucional. Supremacia material e formal. Supremacia da Constituição Federal. Introdução ao Controle da Constitucionalidade: aspectos iniciais. Norma constitucional. Teorias sobre a norma constitucional. Aplicabilidade e eficácia das normas constitucionais. Normas Programáticas. Interpretação das normas constitucionais. A Constituição de 1988. Análise e interpretação da Constituição do Brasil. Princípios, direitos e garantias fundamentais. Direitos fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, direitos da nacionalidade e direitos políticos. Dos partidos Políticos

## **OBJETIVOS**

- Dar aos alunos condições de compreender o processo de construção do Direito Constitucional, apresentando a formação do constitucionalismo e a evolução histórico-teórica da Teoria Constitucional.

## **COMPETÊNCIAS E HABILIDADES**

- O conhecimento das unidades previstas para a disciplina permite ao aluno estar habilitado para iniciar o estudo sobre o direito constitucional e as normas constitucionais e as suas peculiaridades em relação às demais normas jurídicas.
- Com o conhecimento da matéria o aluno está preparado para propor as ações constitucionais em defesa dos direitos e fundamentais seus ou de outrem, posto que tem conhecimento de qual ação para cada situação jurídica que ocorrer.

## **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

### **UNIDADE I – O Constitucionalismo**

- fundamentos históricos.
- O constitucionalismo antigo e o constitucionalismo moderno.
- O lugar teórico da Constituição.
- Problemas Fundamentais da Teoria da Constituição.

## **UNIDADE II - Teorias da Constituição**

- Teorias da Democracia.
- Mutação Constitucional.
- A revisão das funções constitucionais.

## **UNIDADE III – Formação constitucional do Brasil**

- História constitucional do Brasil.
- Fase Colonial.
- Fase Monárquica.
- Fase Republicana.

## **UNIDADE IV – Reforma e revisão constitucional**

- Generalidades
- A questão terminológica: poder constituinte derivado, reforma, revisão e emenda, poder constituinte decorrente
- Natureza jurídica e limites
- Limites temporais e circunstanciais
- Limites formais
- Limites materiais

## **UNIDADE VII – Normas constitucionais**

- Normas jurídicas
- Normas constitucionais
- A conquista da efetividade das normas constitucionais no direito brasileiro

## **UNIDADE IV – Supremacia da Constituição**

- Rrigidez constitucional.
- Supremacia material e formal.
- Supremacia da Constituição Federal.

## **UNIDADE V – Poder Constituinte**

- As teorias sobre o poder constituinte.
- Experiências Constituintes.
- O titular do poder constituinte.
- O procedimento constituinte.
- Vinculação jurídica do poder constituinte.
- Características e limites do poder constituinte.
- O poder constituinte no Brasil.
- Poder Constituinte Originário, Derivado e Decorrente.

## **UNIDADE VI – Introdução ao Controle da Constitucionalidade**

- aspectos iniciais.
- Norma constitucional.
- Teorias sobre a norma constitucional.
- Aplicabilidade e eficácia das normas constitucionais.
- Normas Programáticas.
- Interpretação das normas constitucionais.

## **UNIDADE VII – A Constituição de 1988**

- Análise e interpretação da Constituição do Brasil.
- Princípios, direitos e garantias fundamentais.

## **UNIDADE VIII - Direitos fundamentais**

- direitos e deveres individuais e coletivos

- direitos sociais
- direitos da nacionalidade
- direitos políticos
- Dos partidos Políticos

**Bibliografia Básica:**

BONAVIDES, Paulo. **Curso de Direito Constitucional.** São Paulo: Malheiros, 2005.

LENZA, Pedro. **Direito Constitucional Esquematizado.** São Paulo: Saraiva, 2010.

BARROSO, Luis Roberto. **O controle de constitucionalidade no direito brasileiro.** São Paulo: Saraiva, 2013 (acesso virtual)

**Bibliografia Complementar:**

BARROSO, Luis Roberto. **Interpretação e aplicação da constituição** São Paulo: Saraiva, 2013 (acesso virtual)

BELCHIOR, Germana Parente Neiva. **Hermenêutica jurídica ambiental.** São Paulo: Saraiva, 2011 (acesso virtual)

CLÈVE, Clémerson Merlin. **Pareceres de Direito Constitucional.** São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015. 2 volumes (acesso virtual)

CLÈVE, Clémerson Merlin; BARROSO, Luis Roberto (orgs.). **Direito Constitucional: Doutrinas Essenciais.** São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015. 7 volumes (acesso virtual)

COELHO, Inocêncio Martires. **Interpretação constitucional.** São Paulo: Saraiva, 2011 (acesso virtual)

MENDES, Gilmar Ferreira. **Jurisdição constitucional.** São Paulo: Saraiva, 2013 (acesso virtual)

SOARES, Ricardo Mauricio Freire. **Hermenêutica e interpretação jurídica.** São Paulo: Saraiva, 2010 (acesso virtual)

Disciplina: DIREITO PENAL II – TEORIA DA PENA	CÓDIGO	Período	C/ horária
Curso: DIREITO		5º	60

## **EMENTA**

- Conceituação e limites da atuação do Direito Penal, partindo-se de uma perspectiva histórica para situar o crime e a pena como entidades jurídicas no Estado Democrático de Direito. Suas relações com disciplinas correlatas, distinções. Fontes, métodos de interpretação e esfera de aplicabilidade. Concurso de pessoas. Das Penas. Espécie de penas. Privativa de Liberdade, Restritiva de Direitos, de Multa. Aplicação da Pena. Circunstâncias Judiciais, Circunstâncias Agravantes e Atenuantes Concurso de crimes. Concurso Material. Concurso formal. O crime continuado. Suspensão Condicional da Pena. Livramento Condicional. Causas Extintivas da Punibilidade. Prescrição. Perdão Judicial.

## **OBJETIVOS**

- Iniciar o aluno ao estudo do Direito Penal, apresentando-lhe os conceitos básicos da disciplina e situando-o na legislação material vigente.

## **COMPETÊNCIAS E HABILIDADES**

- Aluno preparado para interpretar a norma, texto jurídico, jurisprudência, apto a identificar problemas e mostrar soluções relativas às questões criminais.

## **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

### **UNIDADE I - Teoria Geral das Penas**

- Conceito e visão constitucional dos princípios e garantias individuais

### **UNIDADE II - Aplicação da pena**

- Penas privativas de liberdade.

- Regimes penais. Regras.
- Fixação do regime inicial.
- Progressão e Recessão.
- Superveniência de doença mental.
- Detração.
- Incidentes da execução.

### **UNIDADE III - Penas restritivas de direitos**

- Características.
- Cominação e critérios para a substituição.
- Conversão.
- Inconversibilidade da pena pecuniária.

### **UNIDADE IV - Pena de multa**

- Cominação e aplicação.
- O sistema dias-multa. Limites.
- Multa substitutiva.
- Execução.

### **UNIDADE V - Cominação e aplicação da pena**

- A individualização.
- O critério trifásico.
- Circunstâncias judiciais e fixação da pena base.
- Circunstâncias agravantes e atenuantes.
- Reincidência
- Formas e espécies.
- Pressupostos.
- Principais efeitos.
- Critério da temporariedade.

- Desconsideração para efeito de reincidência dos crimes militares, próprios e crimes políticos.

## **UNIDADE VI - Concurso de crimes**

- Espécies.
- Requisitos.
- Fixação da pena no concurso de crimes.
- Desígnios autônomos.

## **UNIDADE VII - Erro na execução e resultado diverso do pretendido**

- *Aberratio ictus* está prevista no artigo 73 do Código Penal e a *aberratio delicti*; Discordância entre o desejado e o realizado;
- A discordância entre o desejado e o realizado deve-se a um acidente ou erro no uso dos meios de execução do crime;
- Na categoria em foco existe sempre uma divergência entre o evento idealizado-desejado e a consequência obtida, mas não querida.
- A divergência entre o pretendido e o realizado.

## **UNIDADE VIII - Suspensão condicional da pena**

- Conceito e natureza jurídica.
- Sistemas. Formas e requisitos.
- Período de provas e condições.
- Revogação e seus efeitos.
- Prorrogação.
- Extinção da pena.

## **UNIDADE IX - Livramento condicional**

- Conceito e natureza jurídica.

- Requisitos.
- Período de provas e condições.
- Suspensão.
- Revogação e seus efeitos.
- Prorrogação.
- Extinção da pena.

## **UNIDADE X - Efeitos da condenação**

- Efeitos penais e extra-penais.
- Principal e secundários.
- Genéricos e específicos.
- Motivação.

## **UNIDADE XI - Medidas de segurança**

- Conceito, finalidade e requisitos.
- Periculosidade.
- Espécies. Cabimento e prazo.
- Execução, desinternação ou liberação condicional e extinção da medida de segurança.
- Superveniência de doença mental do condenado.
- Extinção da punibilidade e cálculo prescricional na medida de segurança.

## **UNIDADE XII - Extinção da punibilidade**

- Punibilidade: conceito e condições objetivas.
- Escusas absolutórias.
- Imunidades.

### **Bibliografia Básica:**

CAPEZ, Fernando. **Curso de Direito Penal** . São Paulo: Saraiva, 2009. v. 2.

GRECO, Rogério. **Curso de Direito Penal** . Niterói: Impetus, 2009. V 2.

COSTA JUNIOR. Paulo Jose da. **Curso de direito penal**. São Paulo: Saraiva, 2013. (acesso virtual)

### **Bibliografia Complementar:**

BECHARA, Fabio Ramazzini. **Direito penal aplicado**. São Paulo: Saraiva, 2013. (acesso virtual)

BITENCOURT, Cesar Roberto. **Penal das licitações**. São Paulo: Saraiva, 2012. (acesso virtual)

FRANCO, Alberto Silva; NUCCI, Guilherme de Souza. **Direito Penal: Doutrinas Essenciais**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015. 09 volumes. (acesso virtual)

IDP CURSOS E PROJETOS LTDA. **Direito penal contemporâneo**. São Paulo: Saraiva, 2011. (acesso virtual)

LIMA, Alberto Jorge Correia de Barros. **Direito penal constitucional - a imposição dos princípios constitucionais penais**. São Paulo: Saraiva, 2012. (acesso virtual)

SPOSATO, Karyna Batista. **Direito Penal de Adolescentes**: elementos para uma teoria garantista. São Paulo: Saraiva, 2013. (acesso virtual)

ZEIDAN, Rogerio. **Direito penal contemporâneo**: Fundamentos críticos das ciências penais. São Paulo: Saraiva, 2013. (acesso virtual).

<b>Disciplina:</b> DIREITO PROCESSUAL CIVIL I	<b>CÓDIGO</b>	<b>Período</b>	<b>C/ horária</b>
<b>Curso:</b> DIREITO		4º	60

### **EMENTA**

- Processo e Procedimento; Ação; Sujeitos do Processo; Pluralidade de Partes; Juízes; Órgãos Judiciários e Auxiliares da Justiça; Atos Processuais; Formação do Processo.

### **OBJETIVOS**

- Fornecer conhecimentos gerais e específicos, aos acadêmicos, sobre o Direito Processual Civil, discutindo as principais questões referentes à instauração do processo civil.

## **COMPETÊNCIAS E HABILIDADES**

- Leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas;
- Interpretação e aplicação do Direito;
- Pesquisa e utilização da legislação. Da jurisprudência, da doutrina e outras fontes do direito;
- Adequada atuação. Técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização dos processos, atos e procedimentos;
- Correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito;
- Utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica;
- Julgamento e tomada de decisões, e Domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito.

## **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

### **UNIDADE I – Introdução**

- Noções preliminares
- A lei processual civil
- Evolução histórica do processo civil
- Os princípios fundamentais do processo civil

### **UNIDADE II – Da jurisdição e da organização judiciária**

- Jurisdição
- Espécies de jurisdição. Jurisdição civil
- Órgãos da jurisdição

- Organização judiciária
- Organização da justiça federal
- Organização judiciária do estado do rio de janeiro
- Funções essenciais à justiça
- Auxiliares da justiça

### **UNIDADE III – Da ação**

- Elementos da ação
- Condições da ação
- Classificação das ações
- Concurso e cumulação de ações

### **UNIDADE IV – Da competência**

- Competência. Seus critérios determinativos
- Determinação da competência: a) critério objetivo; b) critério territorial; c) critério funcional
- Competência absoluta e competência relativa
- Competência:
  - a) prevenção;
  - b) conexão;
  - c) continência;
  - d) prorrogação da competência;
  - e) perpetuação da jurisdição.

### **Bibliografia Básica:**

GRECO FILHO, Vicente. **Direito processual civil.** São Paulo: Saraiva, 1997. v. 2.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de direito processual civil.** Rio de Janeiro: Forense, 2008.

GONCALVES, Marcus Vinicius Rios. **Direito processual civil esquematizado**. São Paulo: Saraiva, 1997. (acesso virtual)

### **Bibliografia Complementar:**

BARROSO, Carlos Eduardo Ferraz de M. **Teoria geral do processo e processo de conhecimento**. São Paulo: Saraiva, 1997. Sinopses jurídicas 11. (acesso virtual)

BUENO, Cassio Scarpinella. **Curso sistematizado de direito processual civil 1**. São Paulo: Saraiva, 1997. (acesso virtual)

BUENO, Cassio Scarpinella. **Teoria geral do direito processual civil**. São Paulo: Saraiva, 1997. (acesso virtual)

PINHO, Humberto Dalla Bernardina de. **Processo de conhecimento, cautelar, execução e procedimentos especiais**. São Paulo: Saraiva, 1997. (acesso virtual)

SANTOS, Ernane Fidelis dos. **Manual de direito processual civil**. São Paulo: Saraiva, 1997. v. 1. (acesso virtual)

<b>Disciplina:</b> DIREITO CIVIL II (OBRIGAÇÕES)	<b>CÓDIGO</b>	<b>Período</b>	<b>C/ horária</b>
<b>Curso:</b> DIREITO		4º	60

### **EMENTA**

- Noção Geral de Obrigações. Conceito de obrigação. Distinção entre direitos Reais e Pessoais. Fontes das Obrigações. Objeto. Modalidades. Cumprimento Direto e Indireto. Cláusula Penal. Extinção das Obrigações: Adimplemento e Inadimplemento. Transmissão das Obrigações. Tutela e Garantia dos Créditos. Declaração Unilateral da Vontade. Teoria Geral do Contrato. Atos unilaterais.

### **OBJETIVOS**

- Introduzir ao futuro profissional da área jurídica os conhecimentos essenciais da teoria geral do Direito das Obrigações, para resolver questões jurídicas e conhecer normas de observância obrigatória.

## **COMPETÊNCIAS E HABILIDADES**

- Interpretar e aplicar o Direito Civil; pesquisando e utilizando a legislação, a jurisprudência, a doutrina e outras fontes do Direito.

## **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

### **UNIDADE I - Introdução ao Direito das Obrigações**

- Conceito de Direito das Obrigações
- Importância Atual do Direito Obrigacional
- Natureza dos Direitos Creditórios
- Conteúdo do Direito das Obrigações.

### **UNIDADE II - Noções Gerais de Obrigação**

- Conceito de Obrigação
- Elemento Constitutivo da Obrigação
- Fontes das Obrigações
- Classificação das Obrigações.

### **UNIDADE III - Modalidade das Obrigações**

- Obrigações Consideradas em Si Mesmas
- Obrigações em Relação ao seu Vínculo
- Obrigações Quanto ao seu Objeto
- Obrigações Relativas ao Modo de Execução
- Obrigações Concernentes ao Tempo de Adimplemento
- Obrigações quanto aos Elementos Acidentais
- Obrigações com Relação à Pluralidade de Sujeitos
- Obrigações quanto ao Conteúdo

- Obrigações Reciprocamente Consideradas: obrigação Principal Acessória
- Efeitos Jurídicos.

#### **UNIDADE IV - Efeito das Obrigações**

- Ao Estudo dos Efeitos das Relações Obrigacionais
- Modos de Extinção das Obrigações: Meios de Solver às Obrigações
- Pagamento ou Modo Direto de Extinguir a Obrigação: Pagamento por Consignação, pagamento com Sub-rogação
- Imputação do Pagamento; Dação em Pagamento; Novação; Compensação; Transação; Compromisso; Confusão
- Remissão das Dívidas
- Extinção da Relação Obrigacional sem Pagamento
- Execução Forçada por Intermédio do Poder Judiciário
- Consequências da Inexecução das Obrigações por Fato Imputável ao Devedor: Inadimplemento Voluntário
- Mora; Perdas e Danos
- Cláusula Penal.

#### **UNIDADE V - Transmissão das Obrigações**

- Noções Gerais
- Cessão de Crédito
- Cessão de Débito
- Cessão de Contrato

#### **Bibliografia Básica:**

AZEVEDO, Álvaro Villaça. **Teoria geral das obrigações**. Rio de Janeiro: Atlas, 2004.

RIZZARDO, Arnaldo. **Direito das obrigações**. Rio de Janeiro: Forense, 2004.

TEPEDINO, Gustavo; FACHIN, Luiz Edson. **Obrigações e Contratos: Doutrinas Essenciais**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015. 07 volumes. (acesso virtual)

### **Bibliografia Complementar:**

- NORONHA, Fernando. **Direito das obrigações**. São Paulo: Saraiva, 2013. (acervo virtual)
- LISBOA, Roberto Senise. **Manual de direito civil - volume 2 - obrigações e responsabilidade civil**. São Paulo: Saraiva, 2013. (acervo virtual)
- MALUF, Carlos Alberto Dabus. **Curso de direito civil**: direito das obrigações 1<sup>a</sup> parte. São Paulo: Saraiva, 2014. (acervo virtual)
- MONTEIRO, Washington de Barros. **Curso de direito civil**: direito das obrigações (2<sup>a</sup> parte). São Paulo: Saraiva, 2014. (acervo virtual)
- COELHO, Fabio Ulhoa. **Curso de direito civil 2**: obrigações - responsabilidade civil. São Paulo: Saraiva, 2014. (acervo virtual)
- LOBO, Paulo Luiz Neto. **Direito civil**: obrigações. São Paulo: Saraiva, 2013. (acervo virtual)

## **5º PERÍODO**

<b>Disciplina:</b> DIREITO E PSICOLOGIA	<b>CÓDIGO</b>	<b>Período</b>	<b>C/ horária</b>
<b>Curso:</b> DIREITO		5º	60

## EMENTA

- Noções introdutórias em Psicologia e Direito. Conhecimentos básicos em Psicologia para os profissionais do Direito. Definição e histórico da Psicologia no Direito. Relações da Psicologia com a Justiça, a Moral e o Direito. Psicologia Jurídica e Direito Penal. Psicopatologia e processos jurídicos. Contribuições da Psicologia do Direito nas áreas Cível e Criminal. A constituição histórica e cultural do ser humano; Personalidade: configuração histórica, processual e multideterminada (biológico, histórico, sócio-cultural). Teorias da personalidade; Saúde, trabalho e personalidade. Personalidade e comportamento; Distúrbios de personalidade e espaços sociais. Psicologia e direitos humanos

## OBJETIVOS

- Trabalhar com conhecimentos sobre a formação dos processos psicológicos relacionados à personalidade visando o desenvolvimento da capacidade de compreensão dos processos individuais e sociais de formação do ser humano. Levar o aluno a construção de um conhecimento interdisciplinar das disciplinas psicologia e direito

## COMPETÊNCIAS / HABILIDADES

- Integrar conhecimentos da psicologia aos jurídicos.
- Compreender as demandas do sistema jurídico em relação aos conhecimentos e avaliação dos psicólogos. Identificar conceitos e fundamentos da ciência psicológica que contribuem na compreensão dos fenômenos jurídicos.
- Delimitar o objeto e as áreas de abrangência da Psicologia no contexto do Direito;
- Distinguir as implicações técnico-científicas e éticas decorrentes da relação entre Psicologia e Direito;

- Discutir diagnóstico Forense e Jurídico e intervenção no âmbito da psicologia jurídica.
- Conhecer e compreender a linguagem utilizada no contexto jurídico.
- Conhecer processos de mediação.
- Redigir laudos e pareceres jurídicos.

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

**UNIDADE I – Psicologia e Psicologia do Direito: conceito, fundamentos teóricos e panorama brasileiro.**

**UNIDADE II - Indivíduo e sociedade; a constituição histórica e cultural do ser humano.**

**UNIDADE III - Personalidade: configuração histórica, processual e multideterminada (biológico, histórico, sócio-cultural).**

**UNIDADE IV - Teorias da personalidade**

**UNIDADE V - Saúde, trabalho e personalidade**

**UNIDADE VI - Personalidade e comportamento**

**UNIDADE VII - Distúrbios de personalidade e espaços sociais.**

**UNIDADE VIII - Psicologia e direitos humanos**

### **Bibliografia Básica:**

NETTO, Samuel Pfromm. **Psicologia**. São Paulo: EPU, 1990.

BIAGGIO, Angela M. Brasil. **Psicologia do desenvolvimento**. Petrópolis: Vozes, 2005.

DONALDSON, Margaret. **A mente humana**. São Paulo: Martins Fontes, 1996.

### **Bibliografia Complementar:**

WHALEY, Donald L.; MALOTT, Richard W. **Princípios elementares do comportamento** . São Paulo: EPU, 1980. v. 1.

WHALEY, Donald L.; MALOTT, Richard W. **Princípios elementares do comportamento** . São Paulo: EPU, 1980. v. 2.

FOUCAULT, Michel. **Vigar e Punir**. Petrópolis: Vozes, 2005.

KNOKE, Augo. **Mudança social e psicologia social**. Lisboa: Horizonte, 1981.

KRECH, David; CRUTCHFIELD, Richard S. **Elementos de psicologia**. São Paulo: Pioneira, 1968.

SIMÔES, Márcia. **Intervenções clínicas**: a psicopedagogia. Rio de Janeiro: Wak, 2010.

Disciplina: DIREITO PENAL III - CRIMES CONTRA A PESSOA, PATRIMÔNIO, LIBERDADE E DIGNIDADE SEXUAL	CÓDIGO	Período	C/ horária
Curso: DIREITO		5º	60

## EMENTA

- Dos Crimes contra Pessoa (arts. 121 a 154), Homicídio, Induzimento, instigação ou auxílio ao suicídio, Infanticídio, Aborto, Das lesões corporais, Da periclitação da vida e da saúde, Da rixa, Dos crimes contra a honra, Calúnia, Difamação, Injúria, Dos crimes contra a liberdade individual, Crimes contra a liberdade pessoal, Violação do domicílio, Crimes contra a inviolabilidade da correspondência, Crimes contra a inviolabilidade dos segredos. Dos Crimes contra o Patrimônio (arts. 155 a 183). Furto, Roubo e extorsão, Usurpação, Dano, Apropriação indébita, Estelionato e outras fraudes, Recepção. Dos crimes contra o sentimento religiosos e respeito aos mortos. Dos crimes contra a Liberdade e Dignidade Sexual. Dos crimes contra a família.

## OBJETIVOS

- Apresentar os tipos penais em espécie ao aluno, de forma a consolidar, concretamente, os conhecimentos aprendidos nos semestres anteriores.
- Elucidar os enquadramentos penais.

## COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

- Aluno preparado para interpretar a norma, texto jurídico, jurisprudência, apto a identificar problemas e mostrar as soluções relativas às questões criminais.

## **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

### **UNIDADE I - Dos Crimes contra Pessoa (arts. 121 a 154)**

- Homicídio;
- Induzimento, instigação ou auxílio ao suicídio;
- Infanticídio;
- Aborto.
- Das lesões corporais;
- Da periclitação da vida e da saúde;
- Da rixa;
- Dos crimes contra a honra:
- Calúnia;
- Difamação;
- Injúria.
- Dos crimes contra a liberdade individual:
- Crimes contra a liberdade pessoal;
- Violação do domicílio;
- Crimes contra a inviolabilidade da correspondência;
- Crimes contra a inviolabilidade dos segredos.

### **UNIDADE II – Dos Crimes contra o Patrimônio (arts. 155 a 183)**

- Furto;
- Roubo e extorsão;
- Usurpação;
- Dano;
- Apropriação indébita;
- Estelionato e outras fraudes;
- Recepção.

### **UNIDADE III - Dos crimes contra a liberdade individual**

**UNIDADE IV - Dos crimes contra a organização do trabalho**

**UNIDADE V - Dos crimes contra o sentimento religiosos e respeito aos mortos**

**UNIDADE VI - Dos crimes contra a dignidade sexual**

**UNIDADE VII - Dos crimes sexuais contra vulnerável**

**UNIDADE VIII - Do ultraje público ao pudor**

**UNIDADE IX - Dos crimes contra a família**

**Bibliografia Básica:**

GRECO, Rogério. **Curso de direito penal**: parte especial. Niterói: Impetus, 2015. V 2.

GRECO, Rogério. **Curso de direito penal**: parte especial. Niterói: Impetus, 2015. V 3.

BITENCOURT, Cesar Roberto. **Código penal comentado**.São Paulo: Saraiva, 1997. (acesso virtual)

**Bibliografia Complementar:**

BITENCOURT, Cesar Roberto. **Tratado de direito penal 2 parte especial - dos crimes contra a pessoa**. São Paulo: Saraiva, 1997. (acesso virtual)

JUNQUEIRA, Gustavo Octaviano Diniz. **Manual de direito penal**.São Paulo: Saraiva, 1997. (acesso virtual)

LIMA, AndreEstefamAraujo. **Direito penal 2 - parte especial (arts. 121 a 183)**. São Paulo: Saraiva, 1997. (acesso virtual)

MARCAO, Renato Flavio. **Crimes contra a dignidade sexual**. São Paulo: Saraiva, 1997. (acesso virtual)

GONCALVES, Victor Eduardo Rios. **Dos crimes contra a pessoa - volume 8. Sinopses**. São Paulo: Saraiva, 1997. (acesso virtual)

Disciplina: TEORIA GERAL DO DIREITO PÚBLICO	CÓDIGO	Período	C/ horária
Curso: DIREITO		5º	60

**EMENTA**

- Estado de Direito e seus princípios fundamentais, Sistemas jurídicos da *common law* e romanístico e diferentes acepções de “direito público, Direito Público vs. Direito Privado, Dicotomias básicas do direito público I: autoridade vs. liberdade, Ordem econômica e ordem social na Constituição, Dicotomias básicas do direito público II: prerrogativas vs. sujeições, Os princípios de direito público I: tipologia, O debate sobre a supremacia do interesse público, Os princípios de direito público II: argumentação jurídica e aplicação, A Administração Pública, Bases constitucionais do Direito Administrativo, Legalidade e a função normativa da Administração Pública, A fragmentação do direito público em subsistemas, Vinculação e discricionariedade administrativo, Condicionamentos e sacrifícios de direitos

## OBJETIVO DO CURSO

- Voltado a iniciantes no estudo do Direito, o curso “Fundamentos de Direito Público” tem por principal objetivo introduzir o aluno ao fenômeno jurídico pela perspectiva do direito público. Trata-se de um primeiro contato com a figura do Estado, seus diferentes modos de conformação e atuação, o que remete aos regimes jurídicos que o disciplinam. Para tanto, o curso é dividido em duas frentes de estudo. Na primeira – “O Estado e seus Regimes Jurídicos” –, o Estado será estudado enquanto estrutura e função, de modo que sejam trabalhados os modelos de Estado mais difundidos e debatidos, bem como a tipologia das atividades estatais. Na segunda parte do curso – “Temas de Direito Público” –, o aluno será apresentado a alguns dos principais tópicos de análise do direito público, que conferem um panorama abrangente e atual dos debates teóricos e da prática do direito público.

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

**UNIDADE I – Estado de Direito e seus princípios fundamentais**

**UNIDADE II – Sistemas jurídicos da *common law* e romanístico e diferentes acepções de “direito público**

**UNIDADE III – Direito Público vs. Direito Privado**

**UNIDADE IV – Dicotomias básicas do direito público I: autoridade vs. liberdade**

- UNIDADE V – Ordem econômica e ordem social na Constituição**
- UNIDADE VI – Dicotomias básicas do direito público II: prerrogativas vs. sujeições**
- UNIDADE VII – Os princípios de direito público I: tipologia**
- UNIDADE VIII – O debate sobre a supremacia do interesse público**
- UNIDADE IX – Os princípios de direito público II: argumentação jurídica e aplicação**
- UNIDADE X – A Administração Pública**
- UNIDADE XI – Bases constitucionais do Direito Administrativo**
- UNIDADE XII – Legalidade e a função normativa da Administração Pública**
- UNIDADE XIII – A fragmentação do direito público em subsistemas**
- UNIDADE XIV – Vinculação e discricionariedade administrativa**
- UNIDADE XV – Condicionamentos e sacrifícios de direitos**

### **Bibliografia Básica**

- BASTOS, Celso Ribeiro. **Curso de direito administrativo**. São Paulo: Saraiva, 2000.
- FUHRER, Maximilianus C. A.; MILARÉ, Edis. **Manual de direito público & privado**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1999.
- GOMES, Luiz Flávio. **Direito administrativo**. São Paulo: Saraiva, 2012. v. 1. (acesso virtual)

### **Bibliografia Complementar**

- BIANCHINI, Alice. **Direito administrativo**. São Paulo: Saraiva, 2013. v. 3. (acesso virtual)
- BONFIM, Edilson Mougenot. **Direito administrativo**. São Paulo: Saraiva, 2008. (acesso virtual)
- COSTA, Elisson Pereira. **Direito administrativo**. São Paulo: Saraiva, 2012. v. 2. (acesso virtual)
- FIGUEIREDO, Fábio Vieira. **Direito administrativo**. São Paulo: Saraiva, 2011. (acesso virtual)
- GOMES, Luiz Flávio. **Direito administrativo**. São Paulo: Saraiva, 2012. Coleção Concursos Públicos (acesso virtual)

<b>Disciplina:</b> DIREITO CIVIL III (TEORIA DOS CONTRATOS)	<b>CÓDIGO</b>	<b>Período</b>	<b>C/ horária</b>
<b>Curso:</b> DIREITO		5º	60

## EMENTA

- Teoria Geral dos Contratos: Noção de Contrato; Contrato e Operação Econômica; Contrato e Ideologia; Contrato e Propriedade; Várias Concepções Acerca do Contrato; Contrato e Mudança Social; Elementos, requisitos e Princípios; Formação Contratual e Constituição do Vínculo; justiça e Hermenêutica Social. Tendências Atuais do Direito Contratual. Contratos de Adesão. Classificação dos Contratos.

## OBJETIVOS

- Introduzir ao futuro profissional da área jurídica os conhecimentos essenciais da teoria geral do Direito dos Contratos, para resolver questões jurídicas e conhecer normas de observância obrigatória.

## COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

- Interpretar e aplicar a Teoria Geral do Direito dos Contratos; pesquisando e utilizando a legislação, a jurisprudência, a doutrina e outras fontes do Direito.

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### UNIDADEI - Teoria Geral dos Contratos

- Conceito de Contrato.
- Condições de validade dos Contratos.
- Princípios fundamentais que governam o direito contratual.
- Da Interpretação do Contrato.

## **UNIDADE II - Da Formação e da Extinção do Contrato**

- Generalidades.
- Caráter obrigacional.
- Contrato entre presentes.
- Contrato entre ausentes.
- Retratação do proponente.
- Da Aceitação.
- Retratação do aceitante.
- Aceitação tácita da proposta.
- Momento da formação do contrato.
- O lugar da celebração dos contratos.
- Extinção do contrato.

## **UNIDADE III - Da Estipulação em favor de terceiro**

- Definição e figurantes.
- Efeitos da Estipulação em favor de terceiro.
- Relações entre o estipulante e o promitente.
- Relação entre o promitente e o beneficiário.
- Relação entre o estipulante e o beneficiário.

## **UNIDADE IV - Dos Vícios Redibitórios**

- Conceito.
- Elementos caracterizadores.
- Responsabilidade do alienante pelos vícios.
- Consequência.
- Ação de Pretensão Redibitória e de abatimento no preço.

## **UNIDADE V - Da Evicção**

- Conceito.
- Requisitos.
- Pacto de não prestar a garantia.
- Evicção total e parcial.
- Montante da prestação devida ao evicto.
- Condições essenciais para exigir a garantia.

## **UNIDADE VI - Dos Contratos Aleatórios**

- Conceito.
- Espécies
- teoria geral dos contratos mercantis
- compra e venda mercantil
- contratos bancários e contrato de seguro

## **UNIDADE VII - Do Contrato Preliminar**

- Transferência da propriedade de bem imóvel.
- Contrato preliminar e rescisão.

## **UNIDADE VIII - Da Extinção do Contrato**

- Da Extinção.
- Do distrato.
- Contrato bilateral: Conceito, vantagem prática, efeitos e regra especial aplicada.

## **UNIDADE IX - Das Várias Espécies de Contrato**

- Da Compra e venda.
- Das cláusulas especiais.
- Da troca.

- Da doação.
- Da locação de Coisas.
- Do empréstimo.
- Do Mútuo.
- Do mandato.
- Da fiança.
- Da Transação.
- Do compromisso.
- Do Contrato de Adesão

**Bibliografia Básica:**

- GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito Civil Brasileiro:** contratos e atos. São Paulo: Saraiva, 2014.
- GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo curso de Direito Civil:** contratos, teoria geral. São Paulo: Saraiva, 2014.
- LOBO, Paulo Luiz Neto. **Direito Civil:** Contratos. São Paulo: Saraiva, 2015. (Acesso virtual)

**Bibliografia Complementar:**

- MIRANDA, Custódio da P. Ubaldino. **Comentários ao Código Civil:** dos contratos em geral. São Paulo: Saraiva, 2015. v. 5. (Acesso virtual)
- COELHO, Fabio Ulhoa. **Curso de Direito Civil:** Contratos. São Paulo: Saraiva, 2015. V. 3. (Acesso virtual)
- GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil 2 esquematizado.** São Paulo: Saraiva, 2015. (Acesso virtual)
- COMETTI, Marcelo Tadeu. **Direito civil - obrigações, contratos e responsabilidade civil.** São Paulo: Saraiva, 2015. v. 2. (Acesso virtual)
- GONÇALVES, Carlos Roberto. **Sinopses jurídicas 6 t1 - direito das obrigações parte especial – contratos.** São Paulo: Saraiva, 2015. (Acesso virtual)

<b>Disciplina:</b> DIREITO PROCESSUAL CIVIL II	<b>CÓDIGO</b>	<b>Período</b>	<b>C/ horária</b>
<b>Curso:</b> DIREITO		5º	60

## EMENTA

- Do Processo de conhecimento.

## OBJETIVOS

- Fornecer conhecimentos gerais e específicos, aos acadêmicos, sobre o Direito Processual Civil Brasileiro, discutindo questões referentes ao processo de conhecimento, abrangendo os procedimentos: sumário e o ordinário, dando enfoque ao Direito Processual Constitucional.

## COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

- Leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas;
- Interpretação e aplicação do Direito;
- Pesquisa e utilização da legislação. Da jurisprudência, da doutrina e outras fontes do direito;
- Adequada atuação. Técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização dos processos, atos e procedimentos;
- Correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito;
- Utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica;
- Julgamento e tomada de decisões, e Domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito.

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### UNIDADE I – Do processo

- Do processo
- Atos processuais
- O tempo do processo
- Relação jurídica processual
- Pressupostos processuais
- Do juiz. Seus poderes e deveres
- Pressupostos processuais referentes ao juiz
- Partes. Substituição processual
- Pressupostos processuais referentes às partes
- Representação processual
- Litisconsórcio
- Intervenção de terceiro
- A intervenção do Ministério Públíco no processo civil
- Nomeação à autoria
- Denunciaçāo da lide
- Chamamento ao processo
- Oposição
- Assistência
- Formas processuais. Nulidades processuais
- Princípios gerais do processo
- Procedimento. O sistema do código de processo civil
- Da formação. Da suspensão

## **UNIDADE II – Do procedimento**

- Do procedimento sumário
- O procedimento ordinário e suas fases lógicas
- Tutela antecipada
- Petição inicial
- Do pedido
- Citação, intimações

- Defesa do réu
- Das exceções
- Da contestação
- Reconvenção
- Inatividade processual – contumácia
- Ordenamento do processo
- Julgamento conforme o estado do processo
- Instrução da causa
- Audiência de instrução e julgamento
- Despesas processuais – honorários de advogado
- Assistência judiciária
- Responsabilidade das partes por dano processual

### **UNIDADE III – Da prova**

- Conceituação, classificação e discriminação das provas
- Objeto da prova
- Ônus da prova
- Momentos da prova. Prova de fora de terra. Prova “*ad perpetuam rei memoriam*”
- Prova emprestada
- Falta ou insuficiência de prova
- Sistema de apreciação das provas
- Prova documental
- Exibição de documento ou coisa
- Da confissão e do depoimento pessoal
- Prova testemunhal
- Dos exames periciais
- Da inspeção judicial
- Presunções e indícios
- Prova dos usos e costumes

### **UNIDADE IV – Da sentença**

- Requisitos da sentença
- Efeitos da sentença
- Tutela específica
- Coisa julgada
- Limites objetivos da coisa julgada
- Limites subjetivos da coisa julgada
- Embargos de divergência
- Ação rescisória
- Ação de nulidade da sentença (*querela nullitatis*)
- Reclamação constitucional
- Reexame necessário
- Pedido de suspensão de segurança
- Na ordem do processo nos tribunais
- Incidente de uniformização de jurisprudência e incidente de decretação de inconstitucionalidade em tribunal

#### **Bibliografia Básica:**

MOREIRA, José Carlos Barbosa. **Novo Processo Civil Brasileiro**. Rio de Janeiro: Forense, 2009.

WAMBIER, Luiz Rodrigues. **Curso de Processo Civil avançado**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009.

GONÇALVES, MARCUS VINICIUS RIOS. **Novo curso de direito processual civil 1 teoria geral e processo de conhecimento (1<sup>a</sup> parte)**. São Paulo: Saraiva, 2014. (acesso virtual)

#### **Bibliografia Complementar:**

SANTOS, Ernane Fidelis dos. **Manual de direito processual civil - vol. 1**. São Paulo: Saraiva, 2015. (acesso virtual)

PUCCINELLI JUNIOR, Andre. **Manual de Direito Processual Civil - Volume único.** São Paulo: Saraiva, 2015. (acesso virtual)

BRAGA, Sidney da Silva. **Iniciativa probatória do juiz no processo civil.** São Paulo: Saraiva, 2015. (acesso virtual)

WATANABE, Kazuo. **Cognição no processo civil.** São Paulo: Saraiva, 2015. (acesso virtual)

GIANNICO, Theotonio Negrão Marici. **A prova no código civil - natureza jurídica.** São Paulo: Saraiva, 2015. (acesso virtual)

## **6º PERÍODO**

<b>Disciplina:</b> DIREITO PENAL IV - CRIMES CONTRA A INCOLUMIDADE, PAZ, FÉ E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	<b>CÓDIGO</b>	<b>Período</b>	<b>C/ horária</b>
<b>Curso:</b> DIREITO		6º	60

## EMENTA

- Dos crimes de perigo comum, Dos crimes contra a segurança dos meios de comunicação e Transporte e outros Serviços Públicos, Dos crimes contra a saúde pública, Dos crimes contra a fé pública, Das Falsidades, Dos crimes contra a administração pública, Dos crimes praticados por particular contra a administração em geral, Dos crimes praticados por particular contra a administração pública estrangeira, Dos crimes contra a administração da justiça, Dos crimes contra as finanças públicas,

## OBJETIVOS

- Apresentar os tipos penais da parte especial do Código Penal ao aluno, de modo que tenha uma visão do crime praticado aos bens relativos à vida, à integridade corporal, à saúde de todos e de cada um dos indivíduos que compõem a sociedade, bem como aos crimes correlatos ao Estado.

## COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

- Aluno preparado para interpretar a norma, texto jurídico, jurisprudência, apto a identificar problemas e mostrar soluções relativas às questões criminais.

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

**UNIDADE I - Dos crimes de perigo comum.**

**UNIDADE II - Dos crimes contra a segurança dos meios de comunicação e Transporte e outros Serviços Públicos.**

**UNIDADE III - Dos crimes contra a saúde pública.**

**UNIDADE IV - Dos crimes contra a paz pública.**

**UNIDADE V - Dos crimes contra a fé pública.**

**UNIDADE VI - Das Falsidades**

**UNIDADE VII - Dos crimes contra a administração pública.**

**UNIDADE VIII - Dos crimes praticados por particular contra a administração em geral.**

**UNIDADE IX - Dos crimes praticados por particular contra a administração pública estrangeira.**

**UNIDADE X - Dos crimes contra a administração da justiça.**

**UNIDADE XI - Dos crimes contra as finanças públicas.**

**UNIDADE XII - Dos crimes contra a propriedade imaterial**

**UNIDADE XIII - Dos crimes contra a organização do trabalho**

**UNIDADE XIV- Dos crimes contra o sentimento religiosos e respeito aos mortos**

**UNIDADE XV - Dos crimes contra a dignidade sexual**

**UNIDADE XVI - Dos crimes sexuais contra vulnerável**

**UNIDADE XVII- Do ultraje público ao pudor**

**UNIDADE XVIII- Dos crimes contra a família**

### **Bibliografia Básica:**

GRECO, Rogério. **Curso de direito penal**: parte especial. Niterói: Impetus, 2015. v. 4.

CAPEZ, Fernando. **Curso de Direito Penal**: parte geral. São Paulo: Saraiva, 2015. v. 3

GARCIA, Denise Nunes. **Instituições de direito penal - v. I, tomo II, série clássicos jurídicos**. São Paulo: Saraiva, 2008. (acesso virtual)

### **Bibliografia Complementar**

BITENCOURT, Cesar Roberto. **Comentários à Lei de Organização Criminosa - Lei 12.850, de 02 de agosto de 2013**. São Paulo: Saraiva, 2015. (acesso virtual)

PUCCINELLI JUNIOR, Andre. **Coleção ícones do direito manual de direito penal**. São Paulo: Saraiva, 2015. (acesso virtual)

JESUS, Damásio Evangelista de. **Direito Penal 4**. São Paulo: Saraiva, 2015. (acesso virtual)

GOMES, Luiz Flavio. **Saberres do direito 6 - direito penal - parte especial i - arts. 121 a 212**. São Paulo: Saraiva, 2015. (acesso virtual)

ANDREUCCI, Ricardo Antonio. **Manual de direito penal**. São Paulo: Saraiva, 2015. (acesso virtual)

Disciplina: DIREITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (EAD)	CÓDIGO	Período	C/ horária
Curso: DIREITO		6º	60

## EMENTA

- Direito administrativo: sistemas de controle jurisdicional dos atos administrativos, agentes públicos, órgãos públicos, licitação e contratos administrativos, intervenção do estado no domínio econômico, intervenção do estado na propriedade privada, bens públicos, processo administrativo, responsabilidade extracontratual do Estado. Concessão e permissão dos serviços públicos. PPP – Parceria Público Privada.

## OBJETIVOS

- Apresentar o Direito Administrativo enquanto ramo do Direito Público e correlacionar os conceitos e institutos em face da Administração Pública.

## COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

- A disciplina abrangerá conteúdos e atividades que subsidiem a formação do bacharel em direito, desenvolvendo as seguintes competências e habilidades:
  - Interpretação e aplicação do Direito Administrativo;
  - Leitura, compreensão e elaboração de textos e documentos técnico-jurídicos no campo do Direito Administrativo;
  - Estimular a pesquisa e a utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito Administrativo;
  - Dar subsídios para o julgamento e tomada de decisões na esfera

- administrativa;
- Domínio de conhecimentos teóricos e métodos para permanente compreensão e aplicação no campo do Direito Administrativo.

## **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**UNIDADE I -Sistemas de Controle Jurisdicional dos Atos da Administração Pública**

**UNIDADE II - agentes públicos, órgãos públicos e serviços públicos.**

**UNIDADE III - intervenção do estado no domínio econômico, intervenção do estado na propriedade privada**

**UNIDADE IV - bens públicos**

**UNIDADE V - processo administrativo**

**UNIDADE VI - responsabilidade extracontratual do Estado**

**UNIDADE VII- Licitação e Contratos administrativos**

**UNIDADE VIII- Concessão e permissão dos serviços públicos.**

**UNIDADE IX - PPP – Parceria Público Privada.**

### **Bibliografia Básica:**

PIETRO, Maria Sylvia Zanella Di. **Direito administrativo.** São Paulo: Atlas, 2014.

MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito administrativo brasileiro.** São Paulo: Malheiros, 2014.

ARAUJO, Edmir Netto de. **Curso de direito administrativo.** São Paulo: Saraiva, 2015.  
(acesso virtual)

### **Bibliografia Complementar**

GASPARINI, Diógenes. **Direito administrativo.** São Paulo: Saraiva, 2012. (acesso virtual)

PENTEADO FILHO, Nestor Sampaio. **Direito administrativo e disciplinar - preparatória para concurso de delegado de polícia.** São Paulo: Saraiva, 2013. (acesso virtual)

IDP CURSOS E PROJETOS LTDA. **Direito administrativo econômico geral - série IDP.** São Paulo: Saraiva, 2012. (acesso virtual)

VELLOSO, Leandro. **Direito Administrativo para o Exame da OAB - 2ª Fase.** São Paulo: Saraiva, 2015. (acesso virtual)

GUIMARAES, Fernando Cezar Vernalha. **Concessão de serviço público.** São Paulo: Saraiva, 2014. (acesso virtual)

Disciplina: DIREITO PROCESSUAL CIVIL III	CÓDIGO	Período	C/ horária
Curso: DIREITO		6º	60

## EMENTA

- Procedimento comum e procedimentos especiais; Procedimento Sumário; Procedimento Ordinário; Recursos.

## OBJETIVOS

- Fornecer conhecimentos gerais e específicos, aos acadêmicos, sobre o Direito Processual Civil, discutindo as principais questões referentes a instauração do processo civil e os recursos admitidos na sistemática processual civil.

## COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

- Leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas; Interpretação e aplicação do Direito; Pesquisa e utilização da legislação. Da jurisprudência, da doutrina e outras fontes do direito; Adequada atuação. Técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização dos processos, atos e procedimentos; Correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito; Utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica; Julgamento e tomada de decisões, e domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito.

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### UNIDADE I – Procedimento especial

- **jurisdição contenciosa**
- **jurisdição voluntária**

<b>UNIDADE II -</b>	<b>Procedimento cautelar</b>
<b>UNIDADE III -</b>	<b>Dos recursos</b>
<b>UNIDADE IV -</b>	<b>Apelação</b>
<b>UNIDADE V -</b>	<b>Agravo</b>
<b>UNIDADE VI -</b>	<b>Embargos de declaração</b>
<b>UNIDADE VII -</b>	<b>Do recurso adesivo</b>
<b>UNIDADE VIII -</b>	<b>Recurso extraordinário</b>
<b>UNIDADE XI -</b>	<b>Recurso especial</b>
<b>UNIDADE XII -</b>	<b>Recursos para o Supremo Tribunal Federal, para o Superior Tribunal de Justiça, recurso ordinário e recursos regimentais</b>
<b>UNIDADE IX -</b>	<b>Liquidação da sentença</b>
<b>UNIDADE X -</b>	<b>Das Nulidades no Processo Penal</b>

#### **Bibliografia Básica:**

DIDIER JUNIOR, Fredie. **Curso de Direito Processual Civil**. Salvador: JusPODIVM, 2009.

THEODORO JUNIOR, Humberto. **Curso de Direito Processual Civil**. Rio de Janeiro: Forense, 2008. v.3.

GONCALVES, Carlos Roberto. **Direito civil 1 esquematizado**. São Paulo: Saraiva, 2015. (acesso virtual)

#### **Bibliografia Complementar:**

BUENO, Cassio Scarpinella. **Curso sistematizado de direito processual civil 3: tutela jurisdicional executiva**. São Paulo: Saraiva, 2015. (acesso virtual)

DESTEFENNI, Marcos. **Manual de processo civil: individual e coletivo**. São Paulo: Saraiva, 2015. (acesso virtual)

FREIRE, Rodrigo Cunha Lima. **Processo civil III** - recursos cíveis e outros meios de impugnação às decisões judiciais. Saberes do direito 24. São Paulo: Saraiva, 2015. (acesso virtual)

INST DTO CRIMINAL DAMASIO JESUS SC LTDA. **Coleção SOS:** sínteses organizadas vol. 19 proc. Civil 2 - cumprimento da sentença e processo de execução. São Paulo: Saraiva, 2015. (acesso virtual)

GRECO FILHO, Vicente. **Direito processual civil brasileiro.** São Paulo: Saraiva, 2013. (acesso virtual)

Disciplina: DIREITO PROCESSUAL PENAL I	CÓDIGO	Período	C/ horária
Curso: DIREITO		6º	60

## EMENTA

- Introdução ao direito processual penal. Princípios informadores. Apuração da infração penal. Ação Penal. Ação Civil *ex delicto*. Competência para julgamento. Incidentes processuais. Dos sujeitos processuais. Da prova. Da prisão e da liberdade provisória.

## OBJETIVOS

- Possibilitar ao profissional compreender, a partir da prática de um crime, qual o procedimento jurídico deve ser cumprido para apuração do fato, isto é, autoria e materialidade. Também, entender que a prisão é uma medida excepcional, por preceito constitucional, mostrando quando é cabível, bem como o instituto da liberdade provisória, que possibilita o autor do crime responder o processo em liberdade.

## COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

- Estudando a disciplina na sequência do Código de Processo Penal o aluno poderá entender que ocorrendo um fato que em tese é criminoso, surge uma ação estatal através da Policia Judiciária para investigar sobre a existência do fato e quem foi seu autor. Em seguida este procedimento, que é materializado no inquérito policial, é encaminhado ao

Poder Judiciário, que poderá dar inicio a ação penal, por autoria do Ministério Pùblico ou do ofendido, para se chegar ao final, condenando ou absolvendo o acusado. Em suma, o estudo, como será ministrado, e de acordo com o conteúdo programático, vai possibilitar o aluno entender o inicio da ação estatal para apurar a pratica de uma infração penal, quanto à autoria e materialidade, mais outros aspectos que envolvem esta fase processual.

## **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

### **PARTE 1**

<b>UNIDADE I –</b>	<b>Noções preliminares</b>
<b>UNIDADE II –</b>	<b>Desenvolvimento histórico do processo penal</b>
<b>UNIDADE III –</b>	<b>Eficácia da lei no tempo</b>
<b>UNIDADE IV –</b>	<b>Eficácia da lei processual penal no espaço</b>
<b>UNIDADE V -</b>	<b>Interpretação</b>
<b>UNIDADE VI –</b>	<b>Fontes do direito processual penal</b>
<b>UNIDADE VII –</b>	<b>Da persecução</b>
<b>UNIDADE VIII -</b>	<b>Da ação</b>
<b>UNIDADE IX -</b>	<b>Da ação penal</b>
<b>UNIDADE X -</b>	<b>Da ação penal pública condicionada</b>
<b>UNIDADE XI –</b>	<b>Início da ação penal pública</b>
<b>UNIDADE XII -</b>	<b>Da ação penal privada</b>
<b>UNIDADE XIII-</b>	<b>Outros tipos de ação penal</b>
<b>UNIDADE XIV-</b>	<b>Início da ação penal privada</b>
<b>UNIDADE XV –</b>	<b>Condições da ação</b>
<b>UNIDADE XVI -</b>	<b>Rejeição da denúncia ou queixa</b>
<b>UNIDADE XVII -</b>	<b>Da extinção da punibilidade</b>

### **PARTE 2**

<b>UNIDADE I –</b>	<b>Da ação civil “exdelicto”</b>
<b>UNIDADE II –</b>	<b>Da jurisdição e competência</b>

<b>UNIDADE III -</b>	<b>Da competência</b>
<b>UNIDADE IV -</b>	<b>Da competência pela prevenção, da competência pela prerrogativa da função, crimes cometidos fora do Brasil, território marítimo e espaço aéreo.</b>
<b>UNIDADE V -</b>	<b>Da competência pela conexão e continência</b>
<b>UNIDADE VI -</b>	<b>Da competência funcional</b>
<b>UNIDADE VII -</b>	<b>Da organização judiciária</b>
<b>UNIDADE VIII -</b>	<b>Da independência da administração da justiça</b>
<b>UNIDADE IX -</b>	<b>Da independência política dos juízes</b>
<b>UNIDADE X -</b>	<b>Dos auxiliares da justiça</b>
<b>UNIDADE XI -</b>	<b>Organização judiciária do Estado do Rio de Janeiro</b>
<b>UNIDADE XI -</b>	<b>Do ministério público</b>
<b>UNIDADE XIII -</b>	<b>Do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro</b>
<b>UNIDADE XIV -</b>	<b>Da organização do ministério público</b>
<b>UNIDADE XV -</b>	<b>Sujeitos processuais</b>
<b>UNIDADE XVI -</b>	<b>Do imputado</b>
<b>UNIDADE XVII -</b>	<b>Do defensor</b>
<b>UNIDADE XVIII -</b>	<b>Do assistente</b>
<b>UNIDADE XIX -</b>	<b>Das questões e processos incidentes</b>
<b>UNIDADE XX -</b>	<b>Das questões prejudiciais</b>
<b>UNIDADE XXI -</b>	<b>Das exceções</b>
<b>UNIDADE XXII -</b>	<b>Do conflito de jurisdição</b>

#### **Bibliografia Básica:**

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Prática de Processo Penal.** São Paulo: Saraiva 2009.

MIRABETE, Júlio Fabbrini; FABRINI, Renato N. **Processo Penal.** São Paulo: Atlas, 2008.

NUCCI, Guilherme de Souza; MOURA, Maria Thereza Rocha de Assis. **Processo Penal: Doutrinas Essenciais.** São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015. 07 volumes (acesso virtual)

#### **Bibliografia Complementar:**

BONFIM, Edilson Mougenot. **Curso de processo penal.** São Paulo: Saraiva 2013 (acesso virtual).

MARCAO, Renato Flavio. **Curso de Processo Penal.** São Paulo: Saraiva 2014 (acesso virtual).

CAPEZ, Fernando. **Curso de processo penal.** São Paulo: Saraiva 2014 (acesso virtual).

GOMES, Luiz Flavio. **Saberes do direito 10 - processo penal I:** investigação preliminar, ação penal, ação civil exdelicto. São Paulo: Saraiva, 2012 (acesso virtual).

TAVORA, Nestor. **Saberes do direito 11 - processo penal II:** provas, questões e processos incidentes São Paulo: Saraiva, 2012 (acesso virtual).

BIANCHINI, Alice. **Saberes do direito 12 - processo penal III:** procedimentos e prisão. São Paulo: Saraiva, 2012. (acesso virtual).

Disciplina: DIREITO CIVIL IV RESPONSABILIDADE CIVIL	-	CÓDIGO	Período	C/ horária
Curso: DIREITO			6º	60

## EMENTA

- Estrutura e funções da responsabilidade civil. Responsabilidade extracontratual subjetiva. Dano patrimonial e dano moral. Responsabilidade extracontratual objetiva. Excludentes de responsabilidade civil. Responsabilidade Contratual.

## OBJETIVOS GERAIS

- Apresentar visão geral do tratamento da responsabilidade civil no ordenamento brasileiro.

## OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Entender as funções e estudar os elementos caracterizadores da responsabilidade civil. Distinguir, diante do caso concreto, as diferentes formas de responsabilização civil previstas no ordenamento jurídico, aplicando as teorias correlatas. Analisar e discutir

jurisprudência relativa às diferentes formas de responsabilização civil.

## **COMPETÊNCIAS E HABILIDADES**

- Aluno preparado para interpretar a norma, texto jurídico, jurisprudência, apto a identificar problemas e mostrar soluções relativas às questões cíveis.

## **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**UNIDADE I - Responsabilidade.**

**UNIDADE II - Responsabilidade extracontratual subjetiva – pressupostos: conduta culposa**

**UNIDADE III - Responsabilidade extracontratual subjetiva – pressupostos: nexo causal**

**UNIDADE IV - Responsabilidade extracontratual subjetiva – pressupostos: o dano**

**UNIDADE V - Responsabilidade extracontratual objetiva**

**UNIDADE VI - Responsabilidade objetiva no Código Civil**

**UNIDADE VII - Responsabilidade por Fato de Outrem**

**UNIDADE VIII- Responsabilidade por Fato das Coisas**

**UNIDADE IX - Responsabilidade da Administração Pública**

**UNIDADE X - Responsabilidade contratual**

**UNIDADE XI - Responsabilidade do transportador**

**UNIDADE XII - Responsabilidade do construtor e do Incorporador**

**UNIDADE XIII - Responsabilidade Profissional**

**UNIDADE XIV - Responsabilidade das Instituições Bancárias**

**UNIDADE XV - Responsabilidade do Segurador**

**UNIDADE XVI - Responsabilidade civil nas relações de consumo**

**UNIDADE XVII – A cláusula de não indenizar**

**UNIDADE XVIII – Influência da sentença criminal sobre o Juízo da Reparação**

### **Bibliografia Básica:**

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Responsabilidade civil.** São Paulo: Saraiva, 2005.

CAVALIERI FILHO, Sergio. **Programa de responsabilidade civil.** São Paulo: Atlas, 2009.

NERY JUNIOR, Nelson; NERY, Rosa Maria de Andrade (orgs.). **Responsabilidade Civil: doutrinas essenciais**. São Paulo: RT, 2015. v. 1 (acesso virtual)

**Bibliografia Complementar:**

NERY JUNIOR, Nelson; NERY, Rosa Maria de Andrade (orgs.). **Responsabilidade Civil: doutrinas essenciais**. São Paulo: RT, 2015. v. 2 (acesso virtual)

NERY JUNIOR, Nelson; NERY, Rosa Maria de Andrade (orgs.). **Responsabilidade Civil: doutrinas essenciais**. São Paulo: RT, 2015. v. 3 (acesso virtual)

NERY JUNIOR, Nelson; NERY, Rosa Maria de Andrade (orgs.). **Responsabilidade Civil: doutrinas essenciais**. São Paulo: RT, 2015. v. 4 (acesso virtual)

NERY JUNIOR, Nelson; NERY, Rosa Maria de Andrade (orgs.). **Responsabilidade Civil: doutrinas essenciais**. São Paulo: RT, 2015. v. 5 (acesso virtual)

NERY JUNIOR, Nelson; NERY, Rosa Maria de Andrade (orgs.). **Responsabilidade Civil: doutrinas essenciais**. São Paulo: RT, 2015. v. 6 (acesso virtual)

NERY JUNIOR, Nelson; NERY, Rosa Maria de Andrade (orgs.). **Responsabilidade Civil: doutrinas essenciais**. São Paulo: RT, 2015. v. 7 (acesso virtual)

NERY JUNIOR, Nelson; NERY, Rosa Maria de Andrade (orgs.). **Responsabilidade Civil: doutrinas essenciais**. São Paulo: RT, 2015. v. 8 (acesso virtual)

NERY JUNIOR, Nelson; NERY, Rosa Maria de Andrade (orgs.). **Responsabilidade Civil: doutrinas essenciais**. São Paulo: RT, 2015. v. 9 (acesso virtual)

## **7º PERÍODO**

<b>Disciplina:</b> DIREITOS HUMANOS FUNDAMENTAIS (EAD)	E	<b>CÓDIGO</b>	<b>Período</b>	<b>C/ horária</b>
<b>Curso:</b> <b>DIREITO</b>			7º	<b>60</b>

- O sistema jurídico ocidental, representado como um conjunto de valores universais contém em sua estrutura uma série de contradições internas: se por um lado os principais documentos jurídicos vigentes proclamam a defesa dos direitos humanos a partir da perspectiva da “universalidade” desses direitos, há, por outro lado, a imposição forçada de valores que negam o reconhecimento da diversidade social e cultural existente. Pode-se afirmar que esse universal não é realmente universal, já que ele mesmo representa um sistema de valores surgido em sociedades específicas, num momento específico. Perante o modelo paradigmático dominante surge a necessidade de pensar formas de convivência mais democráticas em sociedades onde o universalismo iluminista homogêneo atualmente em vigor pudesse ser superado definitivamente por uma visão pluralista da humanidade. A elaboração de um novo projeto de sociedade deve partir da aceitação de novos “universais”, que consigam expressar ao mesmo tempo tanto a identidade como a diversidade. Trata-se, pois, de pensar formas criativas de rompimento com o paradigma político-jurídico-institucional dominante, que possibilitem o reconhecimento da existência de uma autêntica jurisdição da diversidade e abordar a análise da existência de um pluralismo de sistemas jurídicos válidos para um território organizado em Estado com critérios temporais e espaciais consensuais de aplicação.

## EMENTA

- Fundamentos dos direitos humanos; evolução histórica e abertura do regime de proteção internacional dos direitos humanos; antinomias dos direitos humanos; funcionamento e efetividade dos mecanismos de proteção dos direitos humanos.

## OBJETIVOS

- O curso abordará o direito internacional dos direitos humanos sob a ótica de sua construção histórica. O eixo principal, portanto, são os instrumentos e mecanismos internacionais de direitos humanos e sua complementaridade e coordenação com ordenamentos nacionais.
- O curso se desenvolve ao longo de três núcleos temáticos. O primeiro deles abrange os instrumentos internacionais, tratados ou outros, globais e regionais, de proteção dos direitos humanos e o conteúdo dos direitos protegidos. O núcleo seguinte, de natureza conceitual e teórica, cuida dos paradoxos e antinomias engendrados pelo discurso dos direitos humanos, suas potencialidades, limitações e problemas. O terceiro núcleo trata do funcionamento dos mecanismos internacionais de proteção de direitos humanos, sua efetividade, ambiguidades e seletividade.
- O intuito do curso é desmistificar a natureza dos direitos humanos e afirmar sua historicidade e transversalidade como dimensão apta a afirmar o estado de direito, a democracia, e a cidadania em todos os planos do direito e da vida social.

## **COMPETÊNCIAS E HABILIDADES**

- Estimular a pesquisa e o domínio dos temas dos direitos humanos e fundamentais, com leitura e interpretação de textos jurídicos, proporcionando subsídios para a análise crítica do sistema nacional de proteção aos direitos fundamentais e a solução de casos concretos.

## **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

### **UNIDADE I – Normas**

- Declaração Universal de 1948
- Pactos de 1966
- Pacto de San José
- Convenção Européia
- Carta Africana
- Autodeterminação dos Povos

- Direito Humanitário
- Crimes de guerra e contra a humanidade
- Estado de emergência
- Genocídio
- Tortura
- Escravidão
- Crianças
- Migrantes
- Refugiados
- Apatridia
- Mulheres
- Minorias e povos indígenas
- Discriminação Racial
- Convenções da OIT

## **UNIDADE II – Conceitos**

- universalismo e relativismo
- competência nacional exclusiva
- fontes consuetudinárias e convencionais
- objetividade e reservas
- coordenação entre ordenamentos
- limitações e restrições
- normas cogentes e oponibilidade
- gerações de direitos e indivisibilidade
- direitos individuais e direitos coletivos
- intervenção humanitária e imperialismo

## **UNIDADE III – Mecanismos**

- sistemas globais e sistemas regionais
- jurisdição e competência derivadas de tratados e de organismos

- princípios: esgotamento dos recursos internos, interpretação mais favorável
- inadmissibilidade
- direito de petição individual e de estados
- sistema de relatórios periódicos
- comentários gerais
- fact-finding
- violações massivas
- capacidade de parte e representação
- pluralidade de partes
- amicuscuriae
- judicialização e opiniões consultivas
- execução das decisões

**Bibliografia Básica:**

COMPARATO, Fábio Konder. **A afirmação histórica dos direitos humanos.** São Paulo: Saraiva, 2005.

WERLANG, Sérgio da Costa. **A descoberta da liberdade.** Rio de Janeiro: Getúlio Vargas, 2004.

BRITO, Laura Souza Lima e. **Liberdade e Direitos Humanos.** São Paulo: Saraiva, 2013. (acesso virtual)

**Bibliografia Complementar:**

PIOVESAN, Flávia; GARCIA, Maria (org.). **Direitos Humanos: Doutrinas essenciais.** São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015. 07 volumes (acesso virtual)

PEDRAS, Cristiano Villela.; VELLOSO, Leandro. **Jurisprudência sistematizada do STF e STJ.** Niterói: Impetus, 2011.

IDP CURSOS E PROJETOS LTDA. **Direitos fundamentais.** São Paulo: Saraiva, 2012. (acesso virtual).

GONÇALVES, Tamara Amoroso. **Direitos humanos das mulheres e a comissão interamericana de direitos humanos.** São Paulo: Saraiva, 2013. (acesso virtual)

PIOVESAN, Flavia. **Direitos humanos e justiça internacional um estudo do comparativo dos sistemas regionais europeu, interamericano e africano.** São Paulo: Saraiva, 2015. (acesso virtual)

LINS JUNIOR, George Sarmento. **Direitos humanos fundamentais:** estudos sobre o artigo 5º da Constituição de 1988. São Paulo: Saraiva, 2014. (acesso virtual)

GRECO, Rogério. **Direitos humanos, sistema prisional e alternativa à privação de liberdade.** São Paulo: Saraiva, 2011. (acesso virtual)

Disciplina: DIREITO CIVIL V (FAMÍLIA)	CÓDIGO	Período	C/ horária
Curso: DIREITO		7º	60

## EMENTA

- Direito das Famílias. A família matrimonializada. O casamento: planos da existência, validade e eficácia. Regime de bens. Dissolução do casamento: Separação e Divórcio. Invalidade do Casamento: Nulidade e anulabilidade. Bem de família. A família não matrimonializada. União Estável x Concubinato. A polêmica da união homossexual. Situação dos filhos. Autoridade Parental. Alimentos. Guarda, Adoção, Tutela e Curatela. Direito Sucessório. Sucessão legal e sucessão testamentária. Aspectos processuais no direito de família e no direito das sucessões.

## OBJETIVOS

- Possibilitar o estudo de matéria do maior significado jurídico - social, suas novas tendências e anacronismos, partindo de uma visão histórico - sociológica de institutos acolhidos pelas legislações dos povos, mediante observação apurada e crítica da evolução dos fatos e conquistas da sociedade.

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### UNIDADE I - Princípios gerais do direito de família

- A família. Origem. Evolução. Elementos Constitutivos: Sujeitos e Função. Afeto, ética, solidariedade e dignidade humana. Influências interdisciplinares no desenvolvimento do instituto familiar. Operabilidade, Eticidade e Socialidade como princípios civilistas de hoje.
- Conceito contemporâneo de família: amplitude. Significado jurídico do vocábulo: família biológica x civil; família x entidade familiar. A família reconstituída. Outras comunidades parafamiliares.
- Sistema atual do direito de família: reflexos da Constituição sobre a regulamentação jurídica familiar do direito brasileiro. Visão Civil-Constitucional da família repersonalizada.
- Conteúdo das normas de família: direito matrimonial, direito parental, direito assistencial e direito convivencial. Dogmática jurídica. O direito de família positivo. Visão crítica.
- O Código Civil de 2002 e os novos paradigmas para o direito de família.

## **UNIDADE II - Da sociedade conjugal**

- O casamento. Caracteres. Natureza jurídica. Princípios. Pressupostos. Formalidades preliminares. Habilitação. Celebração. Prova. Impedimentos matrimoniais.
- Efeitos jurídicos: pessoais e patrimoniais. Direitos e deveres de ambos os cônjuges.
- Regime de bens. Princípios. Características. Espécies legais. Pacto Antenupcial. Doação antenupcial. Os aquestos.
- Bem de família obrigatório “homestead”. Origem, objeto e aspectos principais. A lei 8.009/90 e a súmula 205 do STJ. Visão jurisprudencial. Bem de família voluntário.
- Casamentos celebrados em circunstâncias especiais. Hipóteses e efeitos.
- Dissolução da sociedade e do vínculo conjugal. Nulidade e anulabilidade. Consequências jurídicas. Da proteção da pessoa dos filhos. A Dissolução Extrajudicial: Lei 11.441/07.
- Separação judicial. Tipos e feitos. Separação de fato.
- Divórcio. Conceito, objeto e modalidades. Consequências.

- União estável. Análise das leis 8.971/94 e 9.278/96 à luz do Código Civil vigente. A polêmica da união homossexual e do concubinato. Panorama jurisprudencial de ontem e de hoje.

### **UNIDADE III - Das relações de parentesco e dos institutos protetivos**

- Filiação. Definição e classificação. Estruturação jurídica. Espécies: filiação biológica natural ou por manipulação genética. Filiação adotiva. Filiação havida de relação matrimonial e de união livre.
- Reconhecimento de filho. Presunção legal de paternidade e de maternidade. Paridade de direitos entre os filhos.
- Autoridade parental ou “ poder familiar “. Caracteres, conteúdo e abrangência. Perda, suspensão e extinção do pátrio poder.
- Alimentos. Objeto. Pressupostos. necessários. Características. Espécies. Fato gerador da obrigação alimentar. Alimentos devidos por quem não é parente, cônjuge ou membro de união estável: fundamentos. Revisão, exoneração e extinção dos alimentos. Sanções cíveis e penais pertinentes. A prisão do devedor e a novel visão do STF a respeito. A Lei Maria da Penha e a Lei dos Alimentos Gravídicos. O Estatuto do Idoso.
- Adoção. Espécies: simples e plena. Requisitos. Efeitos. Nulidade e anulabilidade. Previsão jurídica no Código Civil e no ECA. Adoção por estrangeiro.
- Tutela e Curatela. Conceito, objeto, espécies e causas. Exercício e cessação. Interdição.
- Ausência. Inteligência do instituto. Curadoria do ausente. Efeitos quanto aos direitos de família e direito das sucessões.
- Institutos processuais no direito de família. Visão geral.

#### **Bibliografia Básica:**

- DIAS, Maria Berenice. **Manual de Direito das Famílias**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009.
- FARIAS,Cristiano Chaves de; ROSENVALD, Nelson. **Direito das famílias**: divórcio e inventário extrajudiciais. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009.

DINIZ, Maria Helena. **Curso de Direito Civil Brasileiro**. Direito de Família. São Paulo: Saraiva, 2010. v. 5.

CAHALI, Francisco José; CAHALI, Yussef Said. **Família e Sucessões**: Doutrinas Essenciais. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015. 07 volumes (acesso virtual)

#### **Bibliografia Complementar:**

MALUF, Carlos Alberto Dabus. **Curso de direito de família**. São Paulo: Saraiva, 2015. (acesso virtual)

GONCALVES, Carlos Roberto. **Direito de família**. Sinopses jurídicas. São Paulo: Saraiva, 2015. (acesso virtual)

MENEZES, Joyceane Bezerra de. **Direito das famílias - Por juristas brasileiras**. São Paulo: Saraiva, 2015. (acesso virtual)

SILVA, Regina Beatriz Tavares da. **Grandes temas de direito de família e das sucessões**. São Paulo: Saraiva, 2015. (acesso virtual)

LOBO, Paulo Luiz Neto. **Direito civil – famílias**. São Paulo: Saraiva, 2015. (acesso virtual)

Disciplina: DIREITO PROCESSUAL CIVIL IV	CÓDIGO	Período	C/ horária
Curso: DIREITO		7º	60

#### **EMENTA**

- O Processo de Execução regulamentado pelo Código de Processo Civil Brasileiro com as reformas inseridas na sistemática executiva.

#### **OBJETIVOS**

- Fornecer conhecimentos gerais e específicos, aos acadêmicos, sobre o Direito Processual Civil, discutindo as principais questões referentes ao processo de execução, abrangendo as reformas recentes na ação executiva fundamentada em títulos executivos judiciais.

## **COMPETÊNCIAS E HABILIDADES**

- Leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas; Interpretação e aplicação do Direito; Pesquisa e utilização da legislação. Da jurisprudência, da doutrina e outras fontes do direito; Adequada atuação. Técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização dos processos, atos e procedimentos; Correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito; Utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica; Julgamento e tomada de decisões, e domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito.

## **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

<b>UNIDADE I –</b>	<b>Da execução</b>
<b>UNIDADE II –</b>	<b>Juízo e partes na execução</b>
<b>UNIDADE III –</b>	<b>Responsabilidade patrimonial</b>
<b>UNIDADE IV –</b>	<b>Normas comuns às diversas espécies de execução</b>
<b>UNIDADE V –</b>	<b>Execução por quantia certa contra devedor solvente</b>
<b>UNIDADE VI –</b>	<b>Da penhora</b>
<b>UNIDADE VII –</b>	<b>Da expropriação</b>
<b>UNIDADE VIII -</b>	<b>Do pagamento do credor</b>
<b>UNIDADE IX –</b>	<b>Da execução para a entrega de coisa</b>
<b>UNIDADE X –</b>	<b>Execução das obrigações de fazer e de não fazer</b>
<b>UNIDADE XI –</b>	<b>Dos embargos do devedor</b>
<b>UNIDADE XII –</b>	<b>Da execução contra devedor insolvente</b>
<b>UNIDADE XIII -</b>	<b>Da suspensão e da extinção do processo de execução</b>

### **Bibliografia Básica:**

GRECO FILHO, Vicente. **Direito processual civil Brasileiro**. São Paulo: Saraiva, 2008. v.3.  
CAMARA, Alexandre Freitas. **Lições de direito processual civil**. Rio de Janeiro: Lumen Iuris, 2009. v 3.

MANGONE, Katia Aparecida. **Direito e processo:** prequestionamento e questões de ordem pública no recurso extraordinário e no recurso especial. São Paulo: Saraiva, 2013. (acesso virtual)

### Bibliografia Complementar

BUENO, Cassio Scarpinella. **Projetos de Novo Código de Processo Civil: Comparados e Anotados.** Senado Federal (PLS 166/2010) e Câmara dos Deputados (PL 8.046/2010) São Paulo: Saraiva, 2015. (acesso virtual)

BRUSCHI, Gilberto Gomes. **Apelação civil - teoria geral, procedimento e saneamento de vícios pelo tribunal.** São Paulo: Saraiva, 2015. (acesso virtual)

FERREIRA, Fernando. **Coleção SOS - processo civil 3:** recursos e procedimentos especiais. São Paulo: Saraiva, 2015. (acesso virtual)

CASTELLANI, Simone Diogo Carvalho Figueiredo. **Direito processual civil.** Coleção OAB nacional 1ª fase. São Paulo: Saraiva, 2015. (acesso virtual)

GOMES, Luiz Flavio. **Direito processual civil.** Coleção concursos públicos - nível médio & superior. São Paulo: Saraiva, 2015. (acesso virtual)

Disciplina: DIREITO DO TRABALHO (EAD)	CÓDIGO	Período	C/ horária
Curso: DIREITO		7º	60

### EMENTA

- Dos Direitos Sociais da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/88); Da formação do Direito do Trabalho; Teoria Geral do Direito do Trabalho; Fontes do Direito do Trabalho; Princípios do Direito do Trabalho; Aplicação das normas trabalhistas; Empregado; Empregador; Direito Tutelar do Trabalho; Contrato Individual do Trabalho; Direito Coletivo do Trabalho; Direito Internacional do Trabalho; Flexibilização do Direito do Trabalho. Direito coletivo do trabalho; os grupos sociais; as categorias profissionais e econômicas; a representação exercida pelos sindicatos; o sindicato e sua função social; a forma de constituição e de registro; o princípio da unicidade em sua base territorial; sua administração, fontes de recursos, e

plena liberdade de organização; a estabilidade dos diretores; os dissídios jurídicos e trabalhistas; a greve como direito e como liberdade.v

## **OBJETIVOS**

- Levar aos alunos as principais categorias jurídicas de Direito do Trabalho e sua problemática;
- Dar aos bacharelandos de Ciências Jurídicas noções gerais sobre os vários institutos do Direito do Trabalho que, pelas suas raízes históricas, pela sua grandeza e pela sua aplicação na sociedade assume extraordinária importância como instrumento da paz social.
- Proporcionar aos alunos um conhecimento completo da dinâmica das relações coletivas de trabalho, de sua importância em face das relações individuais estabelecidas entre empregado e empregador no âmbito do contrato de trabalho, a vista do poder normativo dos grupos vinculantes dos interlocutores sociais em suas relações coletivas, expressão maior do pluralismo jurídico;

## **COMPETÊNCIAS E HABILIDADES**

- Selecionar, organizar, relacionar, interpretar dados e informações representados de diferentes formas, para tomar decisões e enfrentar situações-problema.
- Relacionar informações, representadas em diferentes formas, e conhecimentos disponíveis em situações concretas, para construir argumentação consistente.
- Dado um conjunto de informações sobre a nossa realidade trabalhista, contextualizar e ordenar os eventos registrados, compreendendo a importância dos fatores sociais, econômicos, políticos, culturais e principalmente jurídicos.

## **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**UNIDADE I – Dos direitos sociais na CRFB/88**

**UNIDADE I – Da formação do direito do trabalho**

**UNIDADE II – Teoria geral do direito do trabalho**

<b>UNIDADE III –</b>	<b>Fontes do direito do trabalho</b>
<b>UNIDADE IV –</b>	<b>Princípios do direito do trabalho</b>
<b>UNIDADE V –</b>	<b>Aplicação das normas trabalhistas</b>
<b>UNIDADE VI –</b>	<b>Empregado</b>
<b>UNIDADE VII –</b>	<b>Empregador</b>
<b>UNIDADE VIII –</b>	<b>Direito tutelar do trabalho</b>
<b>UNIDADE IX –</b>	<b>Contrato individual do trabalho</b>
<b>UNIDADE X –</b>	<b>Direito coletivo do trabalho</b>
<b>UNIDADE XI –</b>	<b>Direito internacional do trabalho</b>
<b>UNIDADE XII –</b>	<b>Flexibilização do direito do trabalho</b>
<b>UNIDADE XIII –</b>	<b>Remuneração e Salário</b>
<b>UNIDADE XIV –</b>	<b>Férias</b>
<b>UNIDADE XV –</b>	<b>Aviso prévio</b>
<b>UNIDADE XVI –</b>	<b>Cessação do contrato de trabalho</b>
<b>UNIDADE XVII –</b>	<b>Jornada de trabalho</b>
<b>UNIDADE XVIII –</b>	<b>Relações coletivas de trabalho</b>
<b>UNIDADE XIX –</b>	<b>Liberdade sindical: a Convenção nº 87 da OIT</b>
<b>UNIDADE XX-</b>	<b>Direito sindical</b>
<b>UNIDADE XXI –</b>	<b>Organização sindical</b>
<b>UNIDADE XXII –</b>	<b>Conceito e natureza jurídica do sindicato</b>
<b>UNIDADE XXIII –</b>	<b>Criação, administração e dissolução de sindicatos</b>
<b>UNIDADE XXIV –</b>	<b>Funções do sindicato</b>
<b>UNIDADE XXV -</b>	<b>Entidades sindicais de grau superior</b>
<b>UNIDADE XXVI -</b>	<b>Conflitos coletivos de trabalho</b>
<b>UNIDADE XXVII -</b>	<b>Negociação coletiva</b>
<b>UNIDADE XXVIII -</b>	<b>Instrumentos normativos negociados</b>
<b>UNIDADE XXIXX -</b>	<b>A greve no direito do trabalho</b>
<b>UNIDADE XXXI -</b>	<b>A greve no direito brasileiro</b>
<b>UNIDADE XXXII -</b>	<b>Representação dos trabalhos na empresa</b>

**Bibliografia Básica:**

MARTINS, Sergio Pinto. **Direito do trabalho**. São Paulo: Atlas, 2009.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Curso de direito do trabalho.** São Paulo: Saraiva, 2010.

DELGADO, Mauricio Godinho; DELGADO, Gabriela Neves. **Direito do Trabalho e Direito da Seguridade Social: Doutrinas Essenciais.** São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015. 06 volumes (acesso virtual)

### **Bibliografia Complementar:**

GUIMARAES, Guilherme Feliciano. **Curso crítico de direito do trabalho:** teoria geral do direito do trabalho. São Paulo: Saraiva, 2015. (acesso virtual)

CARDONE, Marly Antonieta. **Advocacia trabalhista.** São Paulo: Saraiva, 2015. (acesso virtual)

SARLET, Ingo Wolfgang. **Diálogos entre o direito do trabalho e o direito constitucional.** Estudos em homenagem a Rosa Weber. Série IDP. São Paulo: Saraiva, 2015. (acesso virtual)

CREMONESI, Andre. **Direito do trabalho:** coleção OAB nacional - 2<sup>a</sup> fase. v.3. São Paulo: Saraiva, 2015. (acesso virtual)

BASILE, Cesar Reinaldo Offa. **Direito do trabalho:** duração do trabalho a direito de greve. Sinopses. São Paulo: Saraiva, 2015. (acesso virtual)

BARSANO, Paulo Roberto. **Segurança do trabalho para concurso público.** São Paulo: Saraiva, 2015. (acesso virtual)

Disciplina: DIREITO PROCESSUAL PENAL II	CÓDIGO	Período	C/ horária
Curso: DIREITO		7º	60

### **EMENTA**

- Da Sentença. Dos Processos em espécie. Do julgamento pelo Tribunal do Júri. Efeitos da sentença. Coisa Julgada. Preclusão. Prisão. Liberdade Provisória. Recursos

### **OBJETIVOS**

- Mostrar ao aluno as peculiaridades da sentença criminal. Mostrar os processos e procedimentos, de forma especial quanto ao julgamento pelo Tribunal do Júri.

## **COMPETÊNCIAS E HABILIDADES**

- O aluno passa a compreender a tramitação processual dos diversos procedimentos, ficando apto a acompanhar os procedimentos até culminar na sentença que é o ato judicial que põe fim ao processo em 1º grau.

## **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

### **PARTE I**

<b>UNIDADE I –</b>	<b>Restituição de coisas apreendidas</b>
<b>UNIDADE II –</b>	<b>Das medidas assecuratórias</b>
<b>UNIDADE III –</b>	<b>Do incidente de falsidade</b>
<b>UNIDADE IV –</b>	<b>Do incidente de insanidade mental do acusado</b>
<b>UNIDADE V –</b>	<b>Dos fatos e atos processuais</b>
<b>UNIDADE VI –</b>	<b>Das nulidades</b>
<b>UNIDADE VII –</b>	<b>Da citação, notificação e intimação</b>
<b>UNIDADE VIII -</b>	<b>Da prova</b>
<b>UNIDADE IX -</b>	<b>Do interrogatório</b>
<b>UNIDADE X –</b>	<b>Ofendido e testemunhas</b>
<b>UNIDADE XI –</b>	<b>Reconhecimento, acareação e documentos</b>
<b>UNIDADE XI –</b>	<b>Da busca e apreensão</b>
<b>UNIDADE XIII -</b>	<b>Da prisão e da liberdade provisória</b>
<b>UNIDADE XIV-</b>	<b>Da prisão em flagrante</b>
<b>UNIDADE XV -</b>	<b>Da prisão temporária</b>
<b>UNIDADE XVI -</b>	<b>Da prisão preventiva</b>
<b>UNIDADE XVI -</b>	<b>Da liberdade provisória</b>

### **PARTE II**

<b>UNIDADE I –</b>	<b>Processo e procedimento</b>
<b>UNIDADE II –</b>	<b>Dos pressupostos processuais</b>

<b>UNIDADE III -</b>	<b>Formas procedimentais</b>
<b>UNIDADE IV -</b>	<b>Outros procedimentos especiais para crimes apenados com reclusão</b>
<b>UNIDADE V -</b>	<b>Procedimentos para os crimes apenados com detenção</b>
<b>UNIDADE VI -</b>	<b>Procedimento das contravenções</b>
<b>UNIDADE VII -</b>	<b>O juizado especial criminal e a transação</b>
<b>UNIDADE VIII -</b>	<b>Da sentença</b>
<b>UNIDADE IX -</b>	<b>Da coisa julgada</b>
<b>UNIDADE X -</b>	<b>Do recurso em sentido estrito</b>
<b>UNIDADE XI -</b>	<b>Da apelação</b>
<b>UNIDADE XI -</b>	<b>Do protesto por novo júri</b>
<b>UNIDADE XIII -</b>	<b>Dos embargos infringentes e de nulidade</b>
<b>UNIDADE XIV -</b>	<b>Embargos de declaração</b>
<b>UNIDADE XV -</b>	<b>Da carta testemunhal</b>
<b>UNIDADE XVI -</b>	<b>Da correição parcial</b>
<b>UNIDADE XVII -</b>	<b>Do recurso extraordinário</b>
<b>UNIDADE XVIII -</b>	<b>Recurso especial</b>
<b>UNIDADE XIX -</b>	<b>Dos agravos no processo penal</b>
<b>UNIDADE XX -</b>	<b>Recurso ordinário-constitucional</b>
<b>UNIDADE XXI -</b>	<b><i>Habeas corpus</i></b>
<b>UNIDADE XXII -</b>	<b>Da revisão</b>

#### **Bibliografia Básica:**

- NORONHA, E Magalhães. **Curso de direito processual penal.** São Paulo: Saraiva, 1976.
- MIRABETE, Júlio Fabbrini; FABRINI, Renato N. **Processo Penal.** São Paulo: Atlas, 2008.
- GONCALVES, Victor Eduardo Rios. **Processo penal:** procedimentos, nulidades e recursos. Sinopses jurídicas 15 - tomo 1. São Paulo: Saraiva, 2015. (acesso virtual)

#### **Bibliografia Complementar:**

- COMETTI, Marcelo Tadeu. **Direito processual penal.** Coleção OAB nacional 1<sup>a</sup> fase. São Paulo: Saraiva, 2015. (acesso virtual)

MESSA, Ana Flavia. **Curso de Direito Processual Penal**. São Paulo: Saraiva, 2015. (acesso virtual)

GENOFRE, Fabiano. **Direito processual penal**. Coleção preparatória para concurso de delegado de polícia. São Paulo: Saraiva, 2015. (acesso virtual)

ANDREUCCI, Ricardo Antonio. **Minicódigo de processo penal anotado**. São Paulo: Saraiva, 2015. (acesso virtual)

REIS, Alexandre Cebrian Araujo. **Processo penal: sinopses jurídicas 14**. São Paulo: Saraiva, 2015. (acesso virtual)

## **8º PERÍODO**

<b>Disciplina:</b> DIREITO EMPRESARIAL I (EAD)	<b>CÓDIGO</b>	<b>Período</b>	<b>C/ horária</b>
<b>Curso:</b> DIREITO		8º	60

## EMENTA

- Teoria Geral. O Direito Comercial. Evolução Histórica. Fontes. Atividade empresarial. Regime Jurídico da livre iniciativa. Registro de empresa. Livros comerciais. Estabelecimento empresarial. Nome Empresarial. Propriedade empresarial. Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. Sociedades mercantis. Classificação das sociedades mercantis.

## OBJETIVOS:

### Gerais

- Propiciar ao estudante e o conhecimento teórico e prático do Direito Empresarial, que mantém vasta e específica legislação.

### Específicos

- Propiciar ao estudante do curso um aprofundamento técnico-profissional em questões jurídicas empresariais, estabelecendo uma abordagem interdisciplinar para aplicação conjunta das técnicas e conhecimentos jurídicos desse ramo do Direito.

## COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

- Leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas;
- Compreender os fenômenos políticos, sociais e econômicos, subjetivos e psicológicos – dentre outros -, considerando-os na interpretação e aplicação do Direito;

- Pesquisa e utilização da legislação, jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;
- Adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;
- Correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito;
- Utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica e sensível, bem com capacidade metafórica e analogia;
- Julgamento fundamentado e tomada de decisões;
- Domínio das tecnologias e métodos alternativos para permanente compreensão a aplicação do Direito;
- Compreender e relacionar os fundamentos filosóficos e teóricos do Direito com sua aplicação prática.

## **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

### **UNIDADE I - O direito comercial como direito de empresa.**

- o desaparecimento da clássica figura do comerciante
- a empresa: conceito
- conceito de direito de empresa
- o empresário: conceito
- o empresário individual
- os exercentes de profissão intelectual, de natureza científica, literária ou artística
- o empresário rural e o pequeno empresário
- condições para o exercício da atividade de empresário
- o menor
- o interdito
- os legalmente impedidos de exercer a atividade de empresário

### **UNIDADE II - As sociedades: teoria geral**

- As pessoas jurídicas de direito privado

- Conceito de sociedade
- Espécies de sociedade: empresária e simples. Conceituações, traços característicos e registro
- Classificações das sociedades
- Responsabilidade dos sócios
- Sociedades de pessoa e de capital
- Sociedades contratuais e institucionais
- Sociedades personificadas e não personificadas
- Tipos societários
- Sociedade entre cônjuges
- Sociedades não personificadas
- Sociedade em comum
- Sociedade em conta de participação
- Sociedades personificadas
- Sociedades em nome coletivo e em comandita simples
- Sociedade limitada.

#### **Bibliografia Básica:**

COELHO, Fábio Ulhoa. **Curso de direito comercial.** São Paulo: Saraiva, 2009. vol.1.

COELHO, Fábio Ulhoa. **Curso de direito comercial.** São Paulo: Saraiva, 2010. v.2.

WALD, Arnoldo. **Direito Empresarial:** Doutrinas Essenciais. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015. 09 volumes (acesso virtual)

#### **Bibliografia Complementar:**

WALD, Arnoldo. **Direito civil 7 - direito de empresa.** São Paulo: Saraiva, 2012. (acesso virtual)

GONCALVES, Victor Eduardo Rios. **Títulos de crédito e contratos mercantis.** Sinopses jurídicas 22. São Paulo: Saraiva, 2015. (acesso virtual)

NICOLAU, Gustavo Rene. **SOS - contratos em espécie.** São Paulo: Saraiva, 2015. (acesso virtual)

- EIZIRIK, Nelson Laks. **A nova lei das S/A.** São Paulo: Saraiva, 2015. (acesso virtual)
- WALD, Arnoldo. **Arbitragem comercial internacional.** São Paulo: Saraiva, 2015. (acesso virtual)
- AGUILAR, Fernando Herren Fernandes. **Sistema financeiro nacional.** Col. Dir. Econômico. São Paulo: Saraiva, 2015. (acesso virtual)

Disciplina: DIREITO TRIBUTÁRIO (EAD)	CÓDIGO	Período	C/ horária
Curso: DIREITO		8º	60

## EMENTA

- Direito Tributário e suas relações com a Ciência das Finanças. Sistema Tributário Nacional. Limitações constitucionais ao poder de tributar. Legislação tributária. Obrigaçao tributária. Crédito tributário. Garantias e privilégios do crédito tributário. Administração Tributária. Processo administrativo fiscal e Processo judicial tributário.

## OBJETIVOS

### Objetivo geral

- A disciplina contribui para os objetivos do curso na medida em que informa ao futuro bacharel em Direito sobre as múltiplas facetas jurídicas do importantíssimo fenômeno da tributação. Conhecer o Sistema Tributário Nacional, as Normas Gerais de Direito Tributário e a Legislação Tributária mais relevante, consubstanciadas na Constituição Federal e no Código Tributário Nacional, de modo a possibilitar o entendimento e assimilação do fenômeno da tributação no exercício da profissão.

### Objetivos específicos

- Compreender a origem e a evolução histórica do Sistema Tributário Constitucional Brasileiro.
- Identificar os princípios constitucionais limitadores do poder de tributar.

- Interpretar a Legislação Tributária.
- Conhecer os procedimentos da Administração Tributária.

## **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

### **UNIDADE I - Atividade financeira do Estado**

### **UNIDADE II - Definição legal e natureza jurídica do tributo**

- Espécies do gênero tributo.
- Impostos.
- Taxas.
- Contribuições de melhoria.
- Empréstimos compulsórios.
- Contribuições especiais.
- Classificações.

### **UNIDADE III - Limitações do poder de tributar. Princípios constitucionais-tributários.**

### **UNIDADE IV - Legislação tributária.**

- Hierarquia. Código Tributário Nacional.
- Vigência e aplicação da legislação tributária.
- Interpretação e integração da legislação tributária.

### **UNIDADE V - Obrigações tributárias.**

- Elementos.
- Fato gerador.
- Solidariedade.
- Capacidade tributária.
- Domicílio tributário.

- Responsabilidade tributária.

## **UNIDADE VI - Crédito tributário.**

- Constituição.
- Suspensão. Extinção. Exclusão.
- Garantias, privilégios e preferências do crédito tributário.

## **UNIDADE VII - Administração tributária.**

- Arrecadação.
- Fiscalização.
- Dívida ativa.
- Certidão negativa.

## **UNIDADE VIII - Noções de processo administrativo fiscal.**

## **UNIDADE XI - Noções de processo judicial tributário.**

### **Bibliografia Básica:**

COSTA, Regina Helena. **Curso de Direito Tributário.** São Paulo: Saraiva, 2009.

MARTINS, Ives Gandra da Silva. **Curso de Direito Tributário.** São Paulo: Saraiva, 2008.

MARTINS, Ives Gandra da Silva; BRITO, Edvaldo. **Direito Tributário:** Doutrinas Essenciais. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015. 12 volumes (acesso virtual)

### **Bibliografia Complementar:**

COSTA, Regina Helena. **Curso de direito tributário.** São Paulo: Saraiva, 2015. (acesso virtual)

CARVALHO, Paulo de Barros. **Curso de direito tributário.** São Paulo: Saraiva, 2014. (acesso virtual)

KFOURI JUNIOR, Anis. **Curso de direito tributário**. São Paulo: Saraiva, 2013. (acesso virtual)

COELHO, Claudio Carneiro Bezerra Pinto. **Curso de direito tributário e financeiro**. São Paulo: Saraiva, 2014. (acesso virtual)

AMARO, Luciano da Silva. **Direito tributário brasileiro**. São Paulo: Saraiva, 2014. (acesso virtual)

SCHOUERI, Luis Eduardo. **Direito tributário**. São Paulo: Saraiva, 2014. (acesso virtual)

Disciplina:	DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO	CÓDIGO	Período	C/ horária
Curso:	DIREITO		8º	60

## EMENTA

- Solução dos Conflitos Trabalhistas: Autodefesa; Autocomposição; Comissão de Conciliação Prévia; Heterocomposição; Mediação; Arbitragem e Jurisdição. Evolução histórica do Direito Processual do Trabalho. Conceito de Direito Processual do Trabalho. Autonomia do Direito Processual do Trabalho. Relação do Direito Processual do Trabalho com os demais ramos do direito. Fontes do Direito Processual do Trabalho e aplicação das normas de direito processual do trabalho. Princípios do Direito Processual do Trabalho. Organização da Justiça do Trabalho. Jurisdição e Competência da Justiça do Trabalho. Atos, Termos e Prazos Processuais. Nulidades Processuais. Preclusão. Perempção. Partes. Representação. Procuradores. Terceiros. Rito Ordinário, Sumaríssimo e Especial. Petição Inicial; Requisitos. Resposta do Réu; Exceção; Reconvenção e Contestação. Audiência Trabalhista. Das Provas: objeto, ônus e meios. Alegações Finais.

## OBJETIVOS

- Permitir aos alunos uma visão do direito Processual do Trabalho, as suas especificidades, a aplicação subsidiária do processo comum, oportunidade em que se

abordarão problemas do cotidiano e as soluções que devem ser adotadas, de sorte que o aluno possa enfrentar os desafios que lhe são apresentados.

## **COMPETÊNCIAS E HABILIDADES**

- Selecionar, organizar, relacionar, interpretar dados e informações representadas de diferentes formas, para tomar decisões e enfrentar situações-problema.
- Relacionar informações, representadas em diferentes formas, e conhecimentos disponíveis em situações concretas, para construir argumentação consistente.
- Dado um conjunto de informações sobre a nossa realidade processual trabalhista, contextualizar e ordenar os eventos registrados, compreendendo a importância dos fatores sociais, econômicos, políticos, culturais e principalmente jurídicos.

## **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**UNIDADE I – Solução dos Conflitos Trabalhistas Autodefesa Autocomposição  
Comissão de Conciliação Prévia Heterocomposição Mediação  
Arbitragem e Jurisdição.**

**UNIDADE II - Evolução histórica do Direito Processual do Trabalho**

**UNIDADE III - Conceito de Direito Processual do Trabalho. Autonomia do Direito  
Processual do Trabalho. Relação do Direito Processual do Trabalho  
com os demais ramos do direito.**

**UNIDADE IV- Fontes do Direito Processual do Trabalho e aplicação das normas de  
direito processual do trabalho**

**UNIDADE V - Princípios do Direito Processual do Trabalho.**

**UNIDADE VI- Organização da Justiça do Trabalho.**

**Jurisdição e Competência da Justiça do Trabalho**

**UNIDADE VII- Atos, Termos e Prazos Processuais. Nulidades Processuais. Preclusão.  
Perempção.**

**UNIDADE VIII -Partes. Representação. Procuradores. Terceiros**

**UNIDADE IX – Rito Ordinário, Sumaríssimo e Especial.**

**UNIDADE X - Petição Inicial; Requisitos**

**UNIDADE XI - Resposta do Réu; Exceção; Reconvenção e Contestação.**

## **Unidade XII- Audiência Trabalhista. Das Provas: objeto, ônus e meios. Alegações finais.**

### **Bibliografia Básica:**

JORGE NETO, Francisco Ferreira; CAVALCANTE, Jouberto de Quadros Pessoa. **Direito processual do trabalho.** Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007. v. Tomo I.

JORGE NETO, Francisco Ferreira; CAVALCANTE, Jouberto de Quadros Pessoa. **Direito processual do trabalho.** Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007. v. Tomo II.

MARTINS, Sergio Pinto. **Direito processual do trabalho.** São Paulo: Atlas, 2008. v. 20.

### **Bibliografia Complementar:**

BASILE, Cesar Reinaldo Offa. **Processo do trabalho:** recursos trabalhistas, execução trabalhista, ações cautelares. Sinopses jurídicas 32. São Paulo: Saraiva, 2015. (acesso virtual)

BORGES, Michelle. **Processo do trabalho.** Saberes do direito 41. São Paulo: Saraiva, 2015. (acesso virtual)

MACIEL, Jose Fabio Rodrigues. **Direito processual do trabalho.** Roteiros jurídicos. São Paulo: Saraiva, 2015. (acesso virtual)

CREMONESI, Andre. **Direito e processo do trabalho.** Preparatória para concursos jurídicos - questões comentadas. São Paulo: Saraiva, 2015. (acesso virtual)

COMETTI, Marcelo Tadeu. **Direito e processo do trabalho.** Coleção SOS - sínteses organizadas saraiva vol. 10. São Paulo: Saraiva, 2015. (acesso virtual)

<b>Disciplina:</b> DIREITO CIVIL VI (DIREITOS REAIS)	<b>CÓDIGO</b>	<b>Período</b>	<b>C/ horária</b>
<b>Curso:</b> DIREITO		8º	60

### **EMENTA**

- Direitos Reais: Posse: Aquisição, Perda e Efeitos. Propriedade: Aquisição e Perda. Usucapião. Condomínio em Geral. Direitos Reais na Coisa Alheia. Enfiteuse. Direito de Superfície. Serviços Prediais. Usufruto. Uso e Habitação. Rendas Constituídas sobre

Imóveis. Direitos Reais de Garantia. Penhor. Hipoteca. Anticrese. Direitos Reais de Aquisição. Promessa de Vendas.

## **OBJETIVOS**

- Levar o aluno ao conhecimento dos direitos reais, atendendo o disposto no parecer 211/2004 aprovado em 08 de julho de 2004.

## **COMPETÊNCIAS E HABILIDADES**

- Interpretar e aplicar o Direito Civil; pesquisando e utilizando a legislação, a jurisprudência, a doutrina e outras fontes do Direito.

## **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

### **UNIDADE I - Introdução ao Direito das Coisas.**

- Conceito.
- A matéria no Código Civil.
- Conceitos e características do Direito Real.
- Classificação dos Direitos Reais.
- Da posse e sua classificação.
- Dos efeitos da posse.
- Teorias sobre a posse. Natureza jurídica da posse.

### **UNIDADE II - Espécies de posse.**

- Posse direta e posse indireta.
- Composse.
- Posse justa e posse injusta.
- Convalescimento da posse e presunção de manter a posse o caráter com que foi adquirida.

- Posse de boa-fé e posse de má-fé.
- Posse ad interdicta e posse ad usucaptionem.
- Idade da posse.
- Importância da distinção entre posse velha e posse nova.

### **UNIDADE III - Da aquisição e perda da posse.**

- Meios de aquisição elencados na lei.
- Classificação dos modos de aquisição da posse.
- Efeitos e distinção entre a posse originária e a derivada.
- Quem pode adquirir a posse.
- Perda da posse.
- Perda da posse para o ausente.
- Dos efeitos da posse.

### **UNIDADE IV - Noção de propriedade.**

- Conceito.
- Natureza de propriedade.
- Fundamento do Direito de Propriedade.
- Domínio pleno e domínio limitado.
- Limites ao direito de propriedade do solo e a evolução no conceito de propriedade.

### **UNIDADE V - Da aquisição da propriedade imóvel.**

- Classificação.
- Da aquisição por registro do título.
- Atos contratuais sujeitos a transcrição.
- A cessão. Das ilhas. Aluvião. Avulsão. Álveo abandonado.
- Construções e plantações.
- Usucapião. Espécies de usucapião. A usucapião pro-labore.
- O CC de 2002.

## **UNIDADE VI - Introdução aos direitos de vizinhança.**

- Conceito.
- Natureza Jurídica.
- Conclusão e plano.
- O uso nocivo da propriedade.
- Composição do conflito.
- O art. 1277 do Código Civil.
- Das árvores limítrofes, da Passagem forçada e das águas.

## **UNIDADE VII - Dos limites entre prédios e do direito de tapagem.**

- Do direito de construir.
- Responsabilidade pelo dano causado.
- Meios de defesa conferidos aos proprietários.
- Direito de travejar.
- Parede-meia.
- O uso do prédio confinante.

## **UNIDADE VIII - Perda da propriedade imóvel pela desapropriação.**

- A alienação.
- A renúncia.
- O abandono.
- Perecimento do imóvel.
- Desapropriação.
- Da retrocessão.

## **UNIDADE IX - Da aquisição e perda da propriedade móvel.**

- A tradição, a ocupação a especificação, a confusão, comistão e adjunção e usucapião.

## **UNIDADE X - Do condomínio em geral e do condomínio edilício.**

- Da propriedade resolúvel.
- Utilidade das regras sobre a matéria.
- Da propriedade fiduciária.
- Da propriedade científica literária e artística.

## **UNIDADE XI - Dos direitos reais sobre coisas alheias.**

- Introdução.
- Conceito e espécies.
- Da enfiteuse.
- Conteúdo da enfiteuse e seu regime.

## **UNIDADE XII - Do direito de superfície.**

- Das servidões prediais.
- Natureza jurídica e classificação.
- Modos de constituição e sua regulamentação.
- Do usufruto, do uso e da habitação.

## **UNIDADE XIII - Das rendas constituídas sobre imóveis.**

- Dos direitos reais de garantia.
- Conceito e natureza jurídica do direito real de garantia.
- Requisitos para validade contra terceiros.
- Do pacto comissório.

## **UNIDADE XIV - Do penhor.**

- Do penhor legal, industrial e mercantil.

- Do penhor de veículos.
- Da caução de títulos de crédito.
- Da anticrese e da hipoteca.
- Do registro de imóveis.

#### **Bibliografia Básica:**

- DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro:** direito das coisas. São Paulo: Saraiva, 2004.
- GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro.** São Paulo: Saraiva, 2009. v.5.
- GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro:** Direito das Coisas. São Paulo:Saraiva, 2015. (acesso virtual)
- MENDES, Gilmar Ferreira; STOCO, Rui (org.). **Doutrinas Essenciais:** Direito Civil. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015. v. 1. (acesso virtual)

#### **Bibliografia Complementar:**

- MENDES, Gilmar Ferreira; STOCO, Rui (org.). **Doutrinas Essenciais:** Direito Civil. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015. v. 2. (acesso virtual)
- MENDES, Gilmar Ferreira; STOCO, Rui (org.). **Doutrinas Essenciais:** Direito Civil. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015. v. 3. (acesso virtual)
- MENDES, Gilmar Ferreira; STOCO, Rui (org.). **Doutrinas Essenciais:** Direito Civil. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015. v. 4. (acesso virtual)
- MENDES, Gilmar Ferreira; STOCO, Rui (org.). **Doutrinas Essenciais:** Direito Civil. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015. v. 5. (acesso virtual)
- MENDES, Gilmar Ferreira; STOCO, Rui (org.). **Doutrinas Essenciais:** Direito Civil. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015. v. 6. (acesso virtual)

Disciplina: PRÁTICA JURÍDICA CIVIL	CÓDIGO	Período	C/ horária
Curso: DIREITO		8º	60

#### **EMENTA**

- Atos Processuais do Advogado. Iniciação do Processo. Formas de Defesa. Incidentes Processuais. Forma de Intervenção de Terceiros. Audiência Simulada.

## OBJETIVOS

- Levar ao aluno os conhecimentos e informações da prática jurídica que possibilitem o exercício do profissional na área civil.

## COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

- Capacidade de compreender o desenvolvimento do processo na prática jurídica civil, bem como, conhecer os diversos procedimentos, percebendo a intima ligação com o direito civil.

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

**UNIDADE I – Atos Processuais do Advogado**

**UNIDADE II – Iniciação do Processo**

**UNIDADE III – Formas de Defesa**

**UNIDADE IV – Formas de Intervenção de Terceiro**

### **Bibliografia Básica:**

CASTRO FILHO, José Olympio. **Prática Forense**. São Paulo: Forense, 1975. v.I.

CASTRO FILHO, José Olympio. **Prática Forense**. São Paulo: Forense, 1975. v.II.

BONFIM, Edilson Mougenot. **Col. Prática do direito 6 - responsabilidade civil**. São Paulo: Saraiva, 2015. (acesso virtual)

### **Bibliografia Complementar:**

AGOSTINI, Katia Rovaris de. **Ações locatícias**. Col. Prática do direito 7. São Paulo: Saraiva, 2015. (acesso virtual)

BONFIM, Edilson Mougenot. **Danos morais**. Col. Prática do direito 9. São Paulo: Saraiva, 2015. (acesso virtual)

SOUZA, Josyanne Nazareth de. **Prática forense civil**. São Paulo: Saraiva, 2015. (acesso virtual)

CHIMENTI, Ricardo Cunha. **Teoria e prática dos juizados especiais cíveis estaduais e federais**. São Paulo: Saraiva, 2015. (acesso virtual)

GIANNICO, Marici. **A prova no código civil - natureza jurídica** - col. Theotonio Negrão. São Paulo: Saraiva, 2013. (acervo virtual)

## **9º PERÍODO**

<b>Disciplina:</b> DIREITO EMPRESARIAL II (EAD)	<b>CÓDIGO</b>	<b>Período</b>	<b>C/ horária</b>
<b>Curso:</b> DIREITO		9º	60

## EMENTA

- Compreende o estudo do Direito Empresarial e do Direito Cambiário. Aborda os aspectos relevantes da Sociedade Anônima à luz da legislação vigente, bem como, noções do Mercado de Capitais e, ainda, a Teoria Geral dos Títulos de Crédito com análise das suas principais espécies.

## OBJETIVOS

### Gerais

- Propiciar ao estudante e o conhecimento teórico e prático do Direito Empresarial, que mantém vasta e específica legislação.

### Específicos

- Propiciar ao estudante do curso um aprofundamento técnico-profissional em questões jurídicas empresariais, estabelecendo uma abordagem interdisciplinar para aplicação conjunta das técnicas e conhecimentos jurídicos desse ramo do Direito.

## COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

- Leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas;
- Compreender os fenômenos políticos, sociais e econômicos, subjetivos e psicológicos – dentre outros –, considerando-os na interpretação e aplicação do Direito;
- Pesquisa e utilização da legislação, jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;

- Adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;
- Correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito;
- Utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica e sensível, bem com capacidade metafórica e analogia;
- Julgamento fundamentado e tomada de decisões;
- Domínio das tecnologias e métodos alternativos para permanente compreensão a aplicação do Direito;
- Compreender e relacionar os fundamentos filosóficos e teóricos do Direito com sua aplicação prática.

## **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

### **UNIDADE I - SOCIEDADE ANÔNIMA.**

- histórico.
- características.
- capital social.
- constituição societária.
- ações.
- acionista.
- outros valores mobiliários.
- órgãos societários (assembléia, conselho de administração, diretoria e conselho fiscal).
- livros sociais, exercício social e demonstrações financeiras.
- distribuição de lucros.
- transformações societárias.
- grupos de sociedades.

### **UNIDADE II - TÍTULOS DE CRÉDITOS.**

- noções gerais de títulos de crédito: conceito, natureza jurídica, requisitos formais e nulidade.

- princípios: abstração, circulação, solidariedade, literalidade, autonomia e inoponibilidade das exceções aos terceiros de boa fé.
- letra de câmbio: origem e evolução no direito brasileiro, lei cambial, duplicata, vencimento, saque, endosso, aceite, aval, protesto, anulação, intervenção, ressaque.
- nota promissória: requisitos, emissão, endosso, aval, anulação, protesto e ressaque.
- cheque: no direito brasileiro, na lei uniforme, emissão e circulação cruzada, visado e marcado.
- duplicata: requisitos, emissão, devolução, endosso, aval, aceite, vencimento e pagamento.

#### **Bibliografia Básica:**

RIZZARDO, Arnaldo. **Direito de Empresa**. Rio de Janeiro: Forense, 2009.

RIZZARDO, Arnaldo. **Factoring**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000.

RIZZARDO, Arnaldo. **Leasing**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000.

#### **Bibliografia Complementar:**

BULGARELLI, Waldirio. **Tratado de Direito Empresarial**. São Paulo: Atlas, 2000.

KUYVEN, Luiz Fernando Martins. **Temas essenciais de direito empresarial**. São Paulo: Saraiva, 2012. (acesso virtual)

COELHO, Fabio Ulhoa. **Curso de direito comercial - direito de empresa 1**. São Paulo: Saraiva, 2015. (acesso virtual)

COELHO, Fabio Ulhoa. **Curso de direito comercial - direito de empresa 2**. São Paulo: Saraiva, 2013. (acesso virtual)

BACELLAR, Roberto Portugal. **Mediação e arbitragem**. São Paulo: Saraiva, 2015. Col. Saberes do direito 53. (acesso virtual)

<b>Disciplina:</b> METODOLOGIA DA PESQUISA JURÍDICA (EAD)	<b>CÓDIGO</b>	<b>Período</b>	<b>C/ horária</b>
<b>Curso:</b> DIREITO		9º	60

## **EMENTA**

- Leitura como forma de entendimento do mundo; técnicas de estudo e leitura; a natureza do conhecimento; ciência: classificação e concepções; método científico; pesquisa: concepção e classificação; fontes de pesquisa; elementos e etapas da preparação de projetos de pesquisa; normas de apresentação de trabalhos acadêmicos (FAP); estrutura de artigo científico; aspectos éticos da pesquisa.

## **OBJETIVO GERAL**

- Discutir formas de conhecimento, identificar os constituintes do discurso científico;
- Elaborar e executar projeto de pesquisa;
- Identificar e utilizar formas de divulgação e publicações científicas
- Compreender o papel da ciência contemporânea;
- Desenvolver conhecimentos e habilidades pertinentes à investigação científica;

## **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Utilizar técnicas de leitura e estudo enquanto instrumento de produção do conhecimento;
- Caracterizar os tipos de conhecimento;
- Compreender a importância da ciência e da pesquisa para o entendimento da realidade;
- Entender que a produção científica exige o emprego de métodos científicos;
- Utilizar a biblioteca e a Internet enquanto fontes de pesquisa;
- Construir procedimentos de pesquisa que permitam a análise da realidade que se pretende investigar;
- Elaborar um projeto de pesquisa;
- Compreender a estrutura do artigo científico;
- Compreender o papel do Comitê de Ética em Pesquisa.

## **COMPETÊNCIAS E HABILIDADES**

- A disciplina abrangerá conteúdos e atividades que subsidiem a formação do bacharel em direito, desenvolvendo as seguintes competências e habilidades:
- Desenvolvimento e formas do conhecimento. Elaboração de trabalhos acadêmicos;
- Interpretação e aplicação dos diversos ramos do Direito;
- Leitura, compreensão e elaboração de textos e documentos técnico-jurídicos;
- Pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;
- Domínio de conhecimentos teóricos e métodos para permanente compreensão e aplicação no campo do Direito.

## **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

### **UNIDADE I**

- Leitura crítica; técnicas de estudo e leitura;
- Tipos de conhecimentos: empírico (popular), científico, filosófico e teológico (religioso);
- Ciência: classificação; concepções;
- Pesquisa: conceito e classificação;
- Normas de apresentação para trabalhos acadêmicos (FAP);
- Fontes de pesquisa: o uso da biblioteca e da Internet.

### **UNIDADE II**

- Etapas e elementos básicos para um projeto de pesquisa;
- Análise e estrutura de artigos científicos.

### **Bibliografia Básica**

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do Trabalho Científico**. São Paulo: Cortez, 2005.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Mariana de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. São Paulo: Atlas, 1991.

VIANA, Manuela Trindade. **Metodologia jurídica**: um roteiro prático para trabalhos de conclusão de curso. Série gylaw: metodologia. São Paulo: Saraiva, 2015. (acesso virtual)

#### **Bibliografia Complementar:**

**BOAVENTURA, Edivaldo M.** Metodologia da pesquisa. **São Paulo: Atlas, 2004.**

RUIZ, João Álvaro. **Metodologia Científica**. São Paulo: Atlas, 2008.

DEMO, Pedro. **Metodologia Científica**. São Paulo: Atlas, 1995.

BITTAR, Eduardo Carlos Bianca. **Metodologia da pesquisa jurídica**: teoria e prática da monografia para os cursos de direito. São Paulo: Saraiva, 2015. (acesso virtual)

MEZZAROBA, Orides. **Manual de metodologia da pesquisa no direito**. São Paulo: Saraiva, 2015. (acesso virtual)

Disciplina: DIREITO CIVIL VII (SUCESSÕES)	CÓDIGO	Período	C/ horária
Curso: DIREITO		9º	60

#### **EMENTA**

- Direito das Sucessões.

#### **OBJETIVOS**

- Levar o aluno à compreensão dos conceitos, fundamentos e formas das Sucessões.

#### **COMPETÊNCIAS E HABILIDADES**

- Durante as aulas, serão apresentados casos práticos, possibilitando ao aluno que aplique a matéria vista na aula expositiva. A direção do estudo será feita de modo que se solucione contendas fictícias, o que possibilitará não só interpretar as normas, mas concatenar ideias, desenvolver raciocínio jurídico e argumentação.

- Como todos os trabalhos serão feitos de forma escrita e individual, o professor poderá acompanhar a redação de texto jurídico, desenvolvimento lógico de ideias e elaboração de sínteses.
- Antes da entrega dos trabalhos, e para que se desenvolva a argumentação e oralidade jurídica, os alunos terão que expor ao grupo o desenvolvimento de suas ideias, estratégias desenvolvidas e opiniões e conteúdos buscados em pesquisa de legislação, jurisprudência e doutrina sobre o assunto.

## **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

### **UNIDADE I – Introdução ao direito de sucessões**

- Conceito do direito das sucessões
- Fundamento do direito das sucessões
- Conteúdo do direito das sucessões

### **UNIDADE II – Da sucessão em geral**

- Acepção jurídica de sucessão
- Espécies de sucessão
- Direito de Saisina ou droit de Saisine

### **UNIDADE III – Abertura da sucessão, aceitação e renúncia da herança**

- abertura da sucessão
- transmissão da herança
- generalidades
- momento de transmissão da herança
- lugar de abertura do inventário
- objeto da sucessão hereditária
- capacidade e incapacidade sucessórias
- distinção entre incapacidade sucessória, indignidade e deserdação

- Aceitação da herança
- Renuncia da herança
- Cessão da herança
- Herança jacente e vacante

#### **UNIDADE IV – Da sucessão legítima**

- Ordem de vocação hereditária
- Sucessão legítima
- Vocação dos herdeiros legítimos
- Sucessão de descendentes
- Sucessão dos descendentes sem a concorrência de cônjuge ou companheiro como sucessor
- Sucessão dos ascendentes
- Sucessão dos ascendentes sem a concorrência de cônjuge ou companheiro como sucessor
- Sucessão do cônjuge ou do convivente sobrevivente
- Sucessão dos colaterais
- Sucessão do município, Distrito Federal e União

#### **UNIDADE V - Direito de representação**

- Conceituação
- Finalidade
- Requisitos
- Classes de herdeiros passíveis de representação
- Efeitos do direito de representação

#### **UNIDADE VI – Sucessão testamentária. testamento**

- Do testamento em geral
- da capacidade de testar

- das formas ordinárias de testamento
- dos codicilos
- dos testamentos especiais
- das disposições testamentárias em geral
- Dos legados
- Do direito de acrescer entre herdeiros e legatários
- Das substituições
- Da deserdação
- Da redução das disposições testamentárias
- Da revogação do testamento
- Do rompimento do testamento
- Do testamenteiro

## **UNIDADE VII – Do inventário e da partilha**

- Do inventário
- Dos sonegados
- Do pagamento das dívidas
- Da colação
- Da partilha
- Dos arrolamentos
- Da garantia dos quinhões hereditários
- Da anulação da partilha

### **Bibliografia Básica:**

CATEB, Salomão de Araújo. **Direito das Sucessões**. Rio de Janeiro: Atlas, 2008.

NADER, Paulo. **Curso de Direito Civil**: direito das sucessões. Rio de Janeiro: Forense, 2009.

v. 6

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito Civil Brasileiro**. Direito das Sucessões. São Paulo: Saraiva, 2009. v. VII.

## Bibliografia Complementar:

- MALUF, Carlos Alberto Dabus. **Curso de direito das sucessões**. São Paulo: Saraiva, 2013. (acesso virtual)
- LOBO, Paulo Luiz Neto. **Direito civil**: sucessões. São Paulo: Saraiva, 2014. (acesso virtual)
- KATAOKA, Eduardo Takemi. **Direito civil**: direito das sucessões. São Paulo: Saraiva, 2011. (acesso virtual)
- WALD, Arnoldo. **Direito civil**: direito das sucessões. São Paulo: Saraiva, 2012. (acesso virtual)
- SILVA, Regina Beatriz Tavares da. **Grandes temas de direito de familia e das sucessões**. São Paulo: Saraiva, 2011. (acesso virtual)
- AZEVEDO, Antonio Junqueira de. **Comentários ao código civil**. São Paulo: Saraiva, 2003. (acesso virtual)

<b>Disciplina:</b> DIREITO CONSTITUCIONAL III – PROCESSO LEGISLATIVO E CONSTITUCIONAL	<b>CÓDIGO</b>	<b>Período</b>	<b>C/ horária</b>
<b>Curso:</b> DIREITO		9º	60

## EMENTA

- Análise dos aspectos processuais da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com ênfase nas ações constitucionais e na evolução e peculiaridades do sistema brasileiro de controle de constitucionalidade.

## OBJETIVOS

- Proporcionar aos alunos a compreensão do direito constitucional positivo brasileiro e do seu papel dentro do ordenamento jurídico e da sociedade, especificamente no que tange aos aspectos processuais, habituando-os ao uso do texto constitucional como instrumento de trabalho e objeto de reflexão crítica.
- Compreender a jurisdição constitucional em seus aspectos teóricos e procedimentais.

- Analisar o sistema jurídico processual, de forma a instrumentalizar os conhecimentos para a compreensão crítica e a atividade profissional do futuro bacharel.

## **COMPETÊNCIAS E HABILIDADES**

- O conhecimento das unidades previstas para a disciplina permite ao aluno estar habilitado para atuar na especificidade interdisciplinar da disciplina regida pelos princípios do Direito Constitucional e do Direito Processual.
- No campo da disciplina ressaltam os princípios constitucionais gerais e aplicáveis ao processo como um todo – administrativo, legislativo, jurisdicional, tanto civil como penal.
- Atuação da jurisdição constitucional na defesa da Constituição, desenvolvendo um controle de constitucionalidade das normas e dos atos públicos, além de várias matérias no campo do Direito.

## **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

### **UNIDADE I – Processo constitucional**

- Constituição e Processo.
- Garantias Constitucionais Processuais.

### **UNIDADE II - Ações constitucionais**

- *Habeas Corpus.*
- *Habeas Data.*
- Mandado de Segurança individual e coletivo.
- Mandado de Injunção.
- Ação Popular.
- Ação Civil Pública.

### **UNIDADE III – Controle de constitucionalidade**

- Noção, evolução, modalidades.
- Controle difuso.
- Controle concentrado genérico:
- ADIN
- ADC
- ADPF
- Controle concentrado por omissão.
- Reclamação.
- Representação interventiva.

**Bibliografia Básica:**

SILVA, José Afonso da. **Curso de Direito Constitucional Positivo**. São Paulo: Malheiros, 2005.

MENDES, Gilmar Ferreira. **Argüição de descumprimento de preceito fundamental - comentários à lei n. 9.882, de 3-12-1999**. São Paulo: Saraiva, 2011.

MENDES, Gilmar Ferreira. **Comentários à Constituição do Brasil**. São Paulo: Saraiva, 2013. (acesso virtual)

**Bibliografia Complementar:**

MENDES, Gilmar Ferreira. **Estado de direito e jurisdição constitucional**. São Paulo: Saraiva, 2011. (acesso virtual)

MENDES, Gilmar Ferreira. **Curso de direito constitucional**. São Paulo: Saraiva, 2015. (acesso virtual)

MENDES, Gilmar Ferreira. **Direitos fundamentais e controle de constitucionalidade - estudos de direito constitucional**. São Paulo: Saraiva, 2013. (acesso virtual)

MENDES, Gilmar Ferreira. **Tratado de direito constitucional**. São Paulo: Saraiva, 2012. v.1. (acesso virtual)

MENDES, Gilmar Ferreira. **Tratado de direito constitucional**. São Paulo: Saraiva, 2013. v. 2. (acesso virtual)

<b>Disciplina:</b> PRÁTICA JURÍDICA PENAL	<b>CÓDIGO</b>	<b>Período</b>	<b>C/ horária</b>
<b>Curso:</b> DIREITO		9º	60

## EMENTA

- Fase Inquisitorial. Fase Processual. Trabalhos Simulados Orientados Prática Jurídica Penal, Forense e não Forense. Noções sobre o Exercício Profissional nos Diversos Operadores Jurídicos, na Área Específica. Juizados Especiais Criminais. Fase Recursal. Remédios Constitucionais. Júri Simulado.

## OBJETIVOS

- Levar ao aluno os conhecimentos e informações da Prática Jurídica, que possibilitem o exercício do profissional na área Penal.

## COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

- Capacidade de compreender o desenvolvimento do processo na prática penal, bem como, conhecer os diversos procedimentos, percebendo a íntima ligação com o direito penal.

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

**UNIDADE I – Fase Inquisitorial**

**UNIDADE II – Fase processual**

**UNIDADE I – Atitude do escrivão: despacho, portarias e demais procedimentos investigatórios.**

**UNIDADE II – Inquéritos e procedimentos criminais.**

**UNIDADE III – Acareação.**

**UNIDADE IV – Sustentação Oral Simulada.**

**UNIDADE III – Juizados Especiais Criminais.**

<b>UNIDADE IV –</b>	<b>Fase Recursal</b>
<b>UNIDADE V –</b>	<b>Remédios Constitucionais</b>
<b>UNIDADE VI –</b>	<b>Júri Simulado</b>

#### **Bibliografia Básica:**

- JESUS, Damásio E. de. **Teoria do domínio do fato no concurso de pessoas**. São Paulo: Saraiva, 2002.
- GRECO, Rogério. **Atividade policial**: processuais penais. Niterói: Impetus, 2009.
- GONCALVES, Marcus Vinicius Rios. **Prática forense penal**. São Paulo: Saraiva, 2013. (acesso virtual)

#### **Bibliografia Complementar:**

- COLNAGO, Rodrigo Henrique. **Prática forense penal**. São Paulo: Saraiva, 2015. (acesso virtual)
- MARCAO, Renato Flavio. **Curso de execução penal**. São Paulo: Saraiva, 2015. (acesso virtual)
- CARVALHO, Salo de. **Antimanual de criminologia**. São Paulo: Saraiva, 2015. (acesso virtual)
- JESUS, Damasio Evangelista de. **Violência contra a mulher**. São Paulo: Saraiva, 2015. (acesso virtual)
- BIANCHINI, Alice. **Saberes do direito 13 - processo penal IV: júri**. São Paulo: Saraiva, 2012. (acesso virtual)

## **10º PERÍODO**

<b>Disciplina:</b> ELETIVA	<b>CÓDIGO</b>	<b>Período</b>	<b>C/ horária</b>
<b>Curso:</b> DIREITO		10º	60

<b>Disciplina:</b> ÉTICA PROFISSIONAL E DEONTOLOGIA JURÍDICA (EAD)	<b>CÓDIGO</b>	<b>Período</b>	<b>C/ horária</b>
<b>Curso:</b> DIREITO		10º	60

## EMENTA

- A questão ética fundamental: o fenômeno humano e a liberdade. A questão entre ética e direito: as divisões da ética. Da ética profissional nas diversas áreas. Deontologia jurídica I: a ética profissional na atividade do magistrado; o conselho nacional de justiça (EC n. 45). A deontologia jurídica II: a ética profissional dos membros do MP; o conselho nacional do MP (EC n. 45). A deontologia jurídica III: a ética profissional na atividade dos advogados. Analise pratica de caso: o exame da OAB.

## OBJETIVOS

- Fornecer as noções básicas da Ética sob o seu aspecto geral, buscando a valorização do ser Humano em sua formação. Situar as normas referentes à Ética Profissional no âmbito do ordenamento jurídico brasileiro e internacional.
- Fornecer as noções básicas da Ética Profissional sob o seu aspecto geral, buscando a valorização do ser Humano em sua formação.
- Oportunizar os alunos ao aprendizado dos temas da Ética Profissional propostos, enfatizando a inter-relação entre a matéria e todas as outras do direito, influenciando na atuação pessoal e profissional do estudante de direito.

## COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

- Adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;
- Utilização adequada da Ciência do Direito;
- Desenvolvimento da reflexão crítica;
- Formação ética do profissional, desenvolvendo a consciência dos requisitos éticos que lhe asseguram o prestígio, o respeito e a credibilidade.
- Formação de profissionais comprometidos com a ética e a moral e defensores das instituições jurídicas.

## **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

### **UNIDADE I - Da Ética**

- Ética, moral e deontologia
- Ética profissional
- Relações da ética jurídica
- Da ética do advogado

### **UNIDADE II – Da advocacia**

- Histórico
- Da atividade da advocacia

### **UNIDADE III - Dos Direitos do Advogado**

### **UNIDADE IV -Da inscrição**

### **UNIDADE V - Da sociedade de Advogados**

### **UNIDADE VI - Do advogado empregado**

### **UNIDADE VII – Dos honorários advocatícios**

## **UNIDADE VIII – Das incompatibilidades e impedimentos**

## **UNIDADE IX – Da Ética do advogado**

## **UNIDADE X – Das infrações e sanções disciplinares**

## **UNIDADE XI – Da Ordem dos Advogados do Brasil**

## **UNIDADE XII – Do processo na OAB**

## **UNIDADE XIII – Das disposições gerais e transitórias**

- **a ética profissional na atividade dos advogados**

## **UNIDADE VIII - Análise prática de caso: o exame da OAB.**

### **Bibliografia Básica**

VERGNIÉRES, Solange. **Ética e Política em Aristóteles**. São Paulo: Paulus, 2003.

FARIAS, José Fernando de Castro. **Ética, política e direito**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2004.

NICOLAU, Gustavo René. **Ética e estatuto da advocacia**. Col os 10+ volume 22. São Paulo: Saraiva, 2015. (acesso virtual)

### **Bibliografia Complementar**

MACEDO JUNIOR, Marco Antonio de. **Ética profissional e estatuto da advocacia**. Coleção OAB nacional 1ª fase. São Paulo: Saraiva, 2015. (acesso virtual)

VALE JUNIOR, Lincoln Biela de Souza. **Ética na OAB - Questões resolvidas**. São Paulo: Saraiva, 2015. (acesso virtual)

CREMESCO, Jose Antonio. **Ética profissional – simplificado**. São Paulo: Saraiva, 2015. (acesso virtual)

**SARAIVA SA LIVREIROS EDITORES. A ética como fundamento dos projetos humanos.**

São Paulo: Saraiva, 2012. (acesso virtual)

**CORDER, Luiza Helena Lellis Andrade de Sa. Prática forense para estagiários.** São Paulo: Saraiva, 2015. (acesso virtual)

<b>Disciplina:</b> DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO E PRIVADO (EAD)	<b>CÓDIGO</b>	<b>Período</b>	<b>C/ horária</b>
<b>Curso:</b> DIREITO		<b>10º</b>	<b>60</b>

## **EMENTA**

- Noções Gerais do Direito Internacional Público e Privado; Evolução Histórica; Pessoas e Sujeitos do Direito Internacional Público de Privado; Fontes do Direito Internacional Público de Privado; Conflitos da Lei no tempo e no Espaço; Direitos e proteção da Pessoa humana; Chefe de Estado; Ministro das Relações Exteriores; Corpo Diplomático; O Estado em Direito Internacional; Nacionalidade; Estatuto do Estrangeiro; Comércio Exterior; Blocos econômicos

## **OBJETIVO**

- Oportunizar, através de fundamentação teórica e prática, o conhecimento, a aplicação e a análise crítica do Direito Internacional Público e Privado.

## **COMPETÊNCIAS E HABILIDADES**

- Conhecer a hierarquia normativa do Direito Internacional Público, compreender a aplicação do Direito Internacional Público no mundo globalizado, organização didática quanto às questões referentes à solução de litígios internacionais, coordenação das definições trabalhadas em sala de aula conforme as exigências para os operadores do Direito.

## **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

### **DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO**

#### **UNIDADE I - Fundamento e desenvolvimento histórico do direito internacional público, suas fontes e sujeitos**

- Definição
- Desenvolvimento histórico e fundamentação
- Fontes do Direito Internacional
- Sujeitos do Direito Internacional
- O Estado em Direito Internacional

#### **UNIDADE II - Codificação do direito internacional**

- Os tratados
- Condição e validade dos Tratados
- Ratificação; adesão e aceitação de tratado
- Costume Internacional
- Os princípios gerais do Direito
- Fontes acessórias

#### **UNIDADE III - O estado em direito internacional**

- Elementos constitutivos do Estado
- Classificação dos Estados
- Nascimento do Estado
- Reconhecimento de Estado e Governo
- Extinção de Estado
- Sucessão de Estados
- O dever da não intervenção
- Relações dos Estados com seus Nacionais no exterior

## **UNIDADE IV - Direitos e proteção da pessoa humana**

- Direitos humanos
- Direito à saúde
- A proteção ao trabalho
- Órgãos internacionais de proteção aos direitos e à vida humana

## **UNIDADE V - Chefe de estado, ministro das relações exteriores, corpo diplomático**

- O chefe de Estado
- O Ministro das Relações Exteriores
- As missões diplomáticas
- As delegações junto a organizações internacionais
- Repartições consulares

## **UNIDADE VI - Solução de conflitos**

- Os meios diplomáticos de solução pacífica de controvérsias
- A ONU e a Corte Internacional de Justiça
- Solução Judiciária dos conflitos

## **DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO**

### **UNIDADE I - Fundamento e desenvolvimento histórico do direito internacional privado, suas fontes e sujeitos**

- Definição
- Desenvolvimento histórico e fundamentação
- Fontes do Direito Internacional privado
- Sujeitos do Direito Internacional privado

## **UNIDADE II –Nacionalidade**

- Fontes históricas
- Nacionalidade *Ius Soli*
- Nacionalidade *Ius Sanguinis*
- A Nacionalidade e as constituições brasileiras
- A perda da nacionalidade e suas consequências
- Apátridas
- A nacionalidade adquirida

## **UNIDADE III - O estatuto do estrangeiro**

- As espécies de visto
- Condição de permanência no território nacional
- Tratamento do imigrante no território nacional
- A deportação de estrangeiros
- A expulsão de estrangeiros
- A extradição, modos de extradição
- O princípio da especialidade e identidade
- A defesa jurídica na extradição
- Relações dos Estados com seus nacionais o exterior

## **UNIDADE IV - Comércio exterior**

- Regimes aduaneiros especiais e atípicos
- Do controle aduaneiro de mercadoria: despacho de importação e despacho de exportação.
- Das infrações e penalidades.
- Do crédito tributário, processo fiscal e controle administrativo.
- Importação, conceitos
- Exportação, conceitos
- *Secex, Siscomex ,trading*

- Contratos Incoterms de direito internacional

## **UNIDADE V - Blocos econômicos**

- Visão histórica
- A globalização
- Estágios dos blocos econômicos
- Os blocos econômicos, Nafta, Mercosul, União Européia, Caricon, Pacto Andino, etc.
- As subdivisões da União Européia e Mercosul
- Direito comunitário

## **UNIDADE VI - A lei de introdução ao código civil e o direito internacional**

- O princípio da conexão
- Os contratos frente ao código civil e o direito internacional
- *Lex Fori*
- Capacidade civil no direito internacional

### **Bibliografia Básica:**

RECHSTEINER, Beat Walter. **Direito Internacional Privado**. São Paulo: Saraiva, 1998.

REZEK, Francisco. **Direito Internacional Público**. São Paulo: Saraiva, 2008.

SARAIVA SA LIVREIROS EDITORES. **Manual de direito processual internacional**. São Paulo: Saraiva, 2012. (acesso virtual)

### **Bibliografia Complementar:**

CRETELLA NETO, Jose. **Curso de direito internacional do meio ambiente**. São Paulo: Saraiva, 2013. (acesso virtual)

CRETELLA NETO, Jose. **Curso de direito internacional penal**. São Paulo: Saraiva, 2014. (acesso virtual)

GUERRA, Sidney Cesar Silva. **Curso de direito internacional público.** São Paulo: Saraiva, 2014. (acesso virtual)

SARAIVA SA LIVREIROS EDITORES. **Manual de direito processual internacional.** São Paulo: Saraiva, 2012. (acesso virtual)

GOMES, Fabio Luiz. **Direito Internacional - Perspectivas Contemporâneas.** São Paulo: Saraiva, 2010. (acesso virtual)

Disciplina: MONOGRAFIA JURÍDICA	CÓDIGO	Período	C/ horária
Curso: DIREITO		10º	60

## EMENTA

- Desenvolvimento e conclusão do Trabalho de Conclusão de Curso. Entrega da monografia escrita e apresentação oral à Banca Examinadora.

## OBJETIVOS

- Orientar os alunos quanto ao desenvolvimento da pesquisa e elaboração do MONOGRAFIA JURÍDICA; quanto à entrega da monografia segundo as normas da Faculdade Paraíso; quanto à apresentação oral à banca.

## COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

A disciplina abrangerá conteúdos e atividades que subsidiem a formação do bacharel em direito, desenvolvendo as seguintes competências e habilidades:

- Interpretação e aplicação dos diversos ramos do Direito;
- Leitura, compreensão e elaboração de textos e documentos técnico-jurídicos;
- Pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes;
- Domínio de conhecimentos teóricos e métodos para permanente compreensão e aplicação no campo do Direito;

- Elaboração de Trabalho Monográfico.

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### UNIDADE I - Elaboração da monografia, segundo as normas da ABNT e da Faculdade Paraíso.

#### Bibliografia Básica:

OLIVEIRA, Silvio Luiz de. **Tratado de Metodologia Científica**. São Paulo: Pioneira, 1997.  
 OLIVEIRA, Paulo de Salles. **Metodologia das ciências humanas**. São Paulo: Hucitec, 2001.  
 NUNES, Luiz AntonioRizzato. **Manual da monografia jurídica**. São Paulo: Saraiva, 2013.  
 (acesso virtual)

#### Bibliografia Complementar:

CARVALHO, Salo de. **Como (não) se faz um trabalho de conclusão provocações úteis para orientadores e estudantes de direito**. São Paulo: Saraiva, 2014. (acesso virtual).  
 BRUSCATO, Wilges ariana. **Quem tem medo da monografia?** São Paulo: Saraiva, 2013.  
 (acesso virtual)  
 CASTELLANI, Fernando ferreira. **Coleção sos - sínteses organizadas saraiva vol. 1 monografia jurídica**. São Paulo: Saraiva, 2019. (acesso virtual)  
 BITTAR, Eduardo Carlos Bianca. **Metodologia da pesquisa jurídica teoria e prática da monografia para os cursos de direito**. São Paulo: Saraiva, 2014. (acesso virtual)  
 VIANA, Manuela Trindade. **Metodologia jurídica: um roteiro prático para trabalhos de conclusão de curso - série gylaw metodologia**. São Paulo: Saraiva, 2012. (acesso virtual)  
 MACIEL, Jose Fabio Rodrigues. **Formação humanística em direito**. São Paulo: Saraiva, 2012. (acesso virtual)

Disciplina: PRÁTICA JURÍDICA DO TRABALHO	CÓDIGO	Período	C/ horária
Curso: DIREITO		10º	60

## **EMENTA**

- Prática Processual Trabalhista. Iniciação Processual. Das Respostas da Reclamada. Fase Recursal. Execução. Mandado de Segurança. Ação Revisional. Audiência Simulada. Prática Processual Tributária. Ações do Contribuinte. Fase Recursal. Execução Fiscal. Mediação, Conciliação e Arbitragem. Apresentação da Lei de Arbitragem nº 9037/96. Práticas de auto-composição, mediação, e outras formas de solução extrajudicial de conflitos.

## **OBJETIVOS**

- Levar ao aluno os conhecimentos e informações da Prática Jurídica Trabalhista, Tributária e Mediação, Conciliação e Arbitragem, que possibilitem o exercício do profissional nas áreas Trabalhista, Tributária e Mediação, Conciliação e Arbitragem.

## **COMPETÊNCIAS E HABILIDADES**

- Capacidade de compreender o desenvolvimento do processo na prática trabalhista, tributária e mediação e arbitragem, bem como, conhecer os diversos procedimentos, percebendo a íntima ligação com o direito do trabalho, direito tributário e a direito processual civil.

## **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

### **UNIDADE I – Prática Processual Trabalhista**

- Iniciação Processual
- Das Respostas da Reclamada
- Fase Recursal
- Execução
- Mandado de Segurança

- Ação Revisional
- Audiência Simulada.

### **Atividades Externas**

1. Visita a um órgão de Primeira Instância com a geração de um relatório sobre uma ação sentenciada;
2. Acompanhamento de 2 Audiências
3. Acompanhamento de Seção de Julgamento de um Tribunal Regional do Trabalho.

### **Unidade II – Prática Processual Previdenciária**

- Ações do Contribuinte
- Fase Recursal
- Execução Fiscal

### **Atividades Externas**

1. Visita a um órgão de primeira instância com a geração de um relatório sobre uma ação sentenciada;
2. Visita a um órgão de Segunda Instância com a geração de um relatório sobre um recurso com Acórdão.

### **UNIDADE III - Mediação e Arbitragem**

- Apresentação da Lei de Arbitragem nº 9037/96.
- Práticas de auto-composição, mediação, e outras formas de solução extrajudicial de conflitos.

### **Atividades externas:**

1. Acompanhamento de 2 visitas a Tribunais Arbitrais, tendo o aluno que elaborar o respectivo relatório.

### **Bibliografia Básica**

CARMONA, Carlos Alberto. **Arbitragem e processo:** um comentário à Lei n. 9.307/96. Rio de Janeiro: Atlas, 2004.

OLIVEIRA, José de. **Acidentes de Trabalho:** teoria, prática, jurisprudência. São Paulo: Saraiva, 1997.

ALEM. Fabio Pedro. **Col. Prática do direito:** arbitragem. São Paulo: Saraiva, 2009. (acesso virtual)

### **Bibliografia Complementar**

DELGADO, Mauricio Godinho; DELGADO, Delgado, Gabriela Neves. (Org). **Direito do Trabalho e Direito da Seguridade Social.** São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015. v. 1. (Doutrinas Essenciais)

DELGADO, Mauricio Godinho; DELGADO, Delgado, Gabriela Neves (Org). **Direito do Trabalho e Direito da Seguridade Social.** São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015. v. 2. (Doutrinas Essenciais)

DELGADO, Mauricio Godinho; DELGADO, Delgado, Gabriela Neves. (Org). **Direito do Trabalho e Direito da Seguridade Social.** São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015. v. 3. (Doutrinas Essenciais)

DELGADO, Mauricio Godinho; DELGADO, Delgado, Gabriela Neves. (Org). **Direito do Trabalho e Direito da Seguridade Social.** São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015. v. 4. (Doutrinas Essenciais)

DELGADO, Mauricio Godinho; DELGADO, Delgado, Gabriela Neves. (Org). **Direito do Trabalho e Direito da Seguridade Social.** São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015. v. 5. (Doutrinas Essenciais)

## DISCIPLINAS ELETIVAS

Disciplina: LIBRAS (ELETIVA)	CÓDIGO	Período	C/ horária
Curso: DIREITO		10º	60

### EMENTA

- História da educação do surdo. Abordagens metodológicas e os diferentes atendimentos à deficiência auditiva. Introdução à língua de sinais: estrutura básica. Gramática da língua de sinais. Análise dos fatores socioculturais da comunidade surda. Legislação. Expressão corporal. Dramatização e música. Política de educação inclusiva. Função do intérprete de libras. Prática da língua brasileira de sinais

### Bibliografia Básica

- QUADROS, Ronice M.; KARNOPP, Lodenir B. **Língua de Sinais Brasileira**. Porto Alegre: Artmed, 2004.
- GOLDFELD, Márcia. **A Criança Surda**. São Paulo: Plexus, 2002.
- SILVA, Marília da Piedade M. **Construção de Sentidos na Escrita do Aluno Surdo**. São Paulo: Plexus, 2001.

### Bibliografia Complementar

- COSTA, José Wilson da; OLIVEIRA, Maria Auxiliadora. **Novas linguagens e novas tecnologias**. Rio de Janeiro, Vozes, 2004.
- LILO-MARTIN, D. Estudos de aquisição de línguas de sinais: passado, presente e futuro. In: QUADROS, R. M.; VASCONCELLOS, M. L. B. (Org.). **Questões teóricas das pesquisas em línguas de sinais**. Petrópolis, RJ: Arara Azul, 2008, p. 199-218.
- QUADROS, R. M. de. **Educação de surdos**: a aquisição da linguagem. Porto Alegre: Artmed, 1997.

Disciplina: HISTÓRIA E CULTURA DOS POVOS AFRO BRASILEIROS E INDÍGENAS (ELETIVA)	CÓDIGO	Período	C/ horária
Curso: DIREITO		10º	60

## EMENTA

- Duas leis da base (10.639 e 11.645). O negro e o índio no Brasil contemporâneo. História da cultura africana e indígena. África e índio na sala de aula.

## Bibliografia Básica

LOPES, Nei. A questão negra no Brasil. IN: LOPES, Nei. **Bantos, malês e identidade negra.** Belo Horizonte: Autêntica, 2008

SCHWARCZ, Lilia K. Mortiz. Raça como Negociação: Sobre teorias raciais em finais do século XIX no Brasil. IN: FONSECA, Maria Nazareth Soares. **Brasil afro-brasileiro.** Belo Horizonte: Autêntica, 2006.

LOPES, Nei. “Os Malês” e “ Os Bantos” ( partes escolhidas). IN: LOPES, Nei. **Bantos, malês e identidade negra.** Belo Horizonte: Autêntica, 2008

## Bibliografia Complementar

CARDOSO, Marco Antônio e SIQUEIRA, Maria de Lourdes. **Zumbi dos Palmares.** Belo Horizonte: Maza Edições, 1995.

**BRASIL. Diretrizes Curriculares para Educação Escolar Indígena.**

SAVIANI, Dermeval. Uma Pedagogia Brasílica. IN: SAVIANI, Dermeval. **Histórias das Idéias Pedagógicas no Brasil.** Campinas, SP: Autores Associados, 2008.

**BRASIL. Lei 10.639**

**BRASIL. Lei 11.645**

Disciplina: DIREITO DO CONSUMIDOR	CÓDIGO	Período	C/ horária

<b>(ELETIVA)</b>			
<b>Curso: DIREITO</b>		<b>10º</b>	<b>60</b>

## EMENTA

- Teoria geral do Direito do Consumidor, Conceito, Direitos básicos e princípios; A proteção das relações de consumo no Brasil, Direitos básicos do consumidor, Princípios específicos aplicáveis, Os vários campos de tutela; Tutela civil, Considerações sobre tutela civil, Da responsabilidade civil do fornecedor, Da responsabilidade por vício do produto e do serviço, Responsabilidade nos serviços públicos, Desconsideração da personalidade jurídica, A inversão do ônus da prova; Tutela administrativas, Legislação protetiva, Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, As práticas infratativas, Sanções administrativas, A fiscalização e a aplicação das sanções administrativas, Fundo de defesa dos direitos difusos e seu conselho gestor; tutela penal, Tutela penal no CDC; Tutela jurisdicional, Generalidades sobre a tutela individual e coletiva, Os provimentos antecipatórios, A ação civil pública, A ação civil coletiva, Ação civil pública e ação civil coletiva: afinidades e distinções, Ação de responsabilidade do fornecedor, Outras ações: ação popular, mandado de segurança coletiva, juizados especiais cíveis e *habeas data*, o inquérito civil.

## OBJETIVOS

- Passar aos alunos em primeiro plano, uma visão da Constituição Federal sobre o consumidor, direito comparado, fontes do direito consumerista, procedimentos das tutelas civil, administrativa, penal e jurisdicional, sob o aspecto individual e coletivo, como ações civis públicas ou ações coletivas e aplicações do direito difuso, coletivo e individual homogêneo.
- Passar toda a legislação infraconstitucional e princípios constitucionais deverão ter enfoque, não apenas teórico, mas com exemplos de casos práticos, análise de jurisprudência, notícias em revistas e jornais de grande circulação. A doutrina sobre o assunto será vista da mesma forma e com os mesmos enfoques.

- Fazer com que o estudante fique preparado para interpretar a norma consumerista, textos jurídicos, identificar um problema da área e saber resolver.

## **COMPETÊNCIAS E HABILIDADES**

- Aluno preparado para interpretar a norma, texto jurídico, jurisprudência, apto a identificar problemas e mostrar soluções relativas a relações de consumo.

## **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

### **UNIDADE I – Teoria geral do Direito do Consumidor**

- Conceito
- Direito básicos e princípios

### **UNIDADE II – A proteção das relações de consumo no Brasil**

- Direitos básicos do consumidor
- Princípios específicos aplicáveis
- Os vários campos de tutela

### **UNIDADE III – Tutela civil**

- Considerações sobre tutela civil
- Da responsabilidade civil do fornecedor
- Da responsabilidade por vício do produto e do serviço
- Responsabilidade nos serviços públicos
- Desconsideração da personalidade jurídica
- A inversão do ônus da prova

### **UNIDADE IV – Tutela administrativas**

- Legislação protetiva
- Sistema Nacional de Defesa do Consumidor
- As práticas infratativas
- Sanções administrativas
- A fiscalização e a aplicação das sanções administrativas
- Fundo de defesa dos direitos difusos e seu conselho gestor

## **UNIDADE V – Tutela penal**

- Tutela penal no CDC

## **UNIDADE VI – Tutela jurisdicional**

- Generalidades sobre a tutela individual e coletiva
- Os provimentos antecipatórios
- A ação civil pública
- A ação civil coletiva
- Ação civil pública e ação civil coletiva: afinidades e distinções
- Ação de responsabilidade do fornecedor
- Outras ações: ação popular, mandado de segurança coletiva, juizados especiais cíveis e *habeas data*
- O inquérito civil

## **Bibliografia Básica**

CAVALIERI FILHO, Sérgio. **Programa de Direito do Consumidor**. São Paulo: Atlas, 2008.

ALMEIDA, João Batista de. **Manual de Direito do Consumidor**. São Paulo: Saraiva, 2010.

MARQUES, Claudia Lima, MIRAGEM, Bruno. (Org). **Direito do Consumidor**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015. 1 v. **Doutrinas Essenciais** (acesso virtual)

## **Bibliografia Complementar**

MARQUES, Claudia Lima, MIRAGEM, Bruno. (Org). **Direito do Consumidor**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015. 2 v. (Doutrinas Essenciais) (acesso virtual)

MARQUES, Claudia Lima, MIRAGEM, Bruno. (Org). **Direito do Consumidor**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015. 3 v. (Doutrinas Essenciais) (acesso virtual)

MARQUES, Claudia Lima, MIRAGEM, Bruno. (Org). **Direito do Consumidor**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015. 4 v. (Doutrinas Essenciais) (acesso virtual)

MARQUES, Claudia Lima, MIRAGEM, Bruno. (Org). **Direito do Consumidor**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015. 5 v. (Doutrinas Essenciais) (acesso virtual)

MARQUES, Claudia Lima, MIRAGEM, Bruno. (Org). **Direito do Consumidor**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015. 6 v. (Doutrinas Essenciais) (acesso virtual)

Disciplina: SISTEMAS POLÍTICOS E ELEITORAIS (ELETIVA)	CÓDIGO	Período	C/ horária
Curso: DIREITO		10 °	60

## EMENTA

- Conceito, objeto e fontes do Direito Eleitoral; Relações com outras disciplinas; Histórico do Direito Eleitoral no mundo e sua evolução no Brasil; A atual justiça eleitoral no Brasil; O Ministério Público Eleitoral; O Sufrágio; Direitos Políticos ativo e passivo: Direito Político positivo e negativo; Alistamento eleitoral; Garantias eleitorais; Escolha e registro de candidatos; Propaganda eleitoral e partidária; Medidas preparatórias à votação; Da votação; Da apuração; Diplomação dos eleitos, Recursos eleitorais; Recursos na legislação ordinária; Recursos eleitorais na Constituição; outras formas de impugnações; Crimes Eleitorais; Processo Penal Eleitoral; Direito Partidário e Partido Político.

## OBJETIVOS

- Dar ao acadêmico a mais ampla visão do Direito Eleitoral no Brasil, como condição indispensável do Estado de Direito e do regime democrático.

## **COMPETÊNCIAS E HABILIDADES**

- Interpretação e aplicação do Direito Eleitoral;
- Pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito, principalmente do Direito Eleitoral;
- Leitura, Compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas;
- Utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e principalmente de reflexão crítica acerca dos institutos do Direito Eleitoral;
- Conhecimento das características peculiares e do regramento específico do Direito Eleitoral

## **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**Unidade I – Noções introdutórias**

**Unidade II – Histórico do direito eleitoral**

**Unidade III – A justiça eleitoral**

**Unidade IV – O Ministério Público Eleitoral**

**Unidade V – Organização eleitoral**

**Unidade VI – Dos direitos políticos**

**Unidade VII – Alistamento eleitoral**

**Unidade VIII – Das garantias eleitorais**

**Unidade IX – Escolha e registro de candidatos**

**Unidade X – Propaganda eleitoral e partidária**

**Unidade XI – Medidas preparatórias à votação**

**Unidade XII – Da votação**

**Unidade XIII – Da apuração**

**Unidade XIV – Diplomação dos eleitos**

**Unidade V – Dos recursos eleitorais**

**Unidade XVI – Outras impugnações**

**Unidade XVII – Crimes eleitorais**

**Unidade XVIII – Processo penal eleitoral**

**Unidade XIX – Processo penal eleitoral**

**Unidade XX – Direito partidário – partido político**

### **Bibliografia Básica**

RAMAYANA, Marcos. **Resumo de direito eleitoral.** Niterói: Impetus, 2010

RAMAYANA, Marcos. **Direito eleitoral.** Niterói: Impetus, 2010

MOTTA, Helena. **Crise e reforma do Estado Brasileiro.** Juiz de Fora: Editora da Universidade Federal de Juiz de Fora, 2000.

### **Bibliografia Complementar**

CHIMENTI, Ricardo Cunha. **Direito eleitoral.** Coleção Sinopses Jurídicas - Volume 29. São Paulo: Saraiva, 2014. (acesso virtual)

SARAIVA SA LIVREIROS EDITORES. **Direito eleitoral em debate - estudos em homenagem a Cláudio Lembo.** São Paulo: Saraiva, 2013. (acesso virtual)

LENZA, Pedro. **Direito eleitoral esquematizado.** São Paulo: Saraiva, 2013. (acesso virtual)

PONTE, Antonio Carlos da. **Crimes eleitorais.** São Paulo: Saraiva, 2014. (acesso virtual)

<b>Disciplina:</b> DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO AVANÇADO (ELETIVA)	<b>CÓDIGO</b>	<b>Período</b> 10º	<b>C/ horária</b>
<b>Curso:</b> DIREITO			<b>60</b>

### **EMENTA**

- Procedimentos Especiais. Reformas do Código de Processo Civil. Atos Processuais. Medidas Cautelares. Tutela Jurisdicional Antecipada. Procedimentos dos Dissídios Coletivos. Sistema de Recursos Trabalhistas. Embargos de Declaração. Embargos Infringentes. Agravos. Execução. Instrumentos Processuais e Extraprocessuais.

### **Bibliografia Básica**

JORGE NETO, Francisco Ferreira; CAVALCANTE, Jouberto de Quadros Pessoa. **Direito Processual do Trabalho**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007. v. 1.

JORGE NETO, Francisco Ferreira; CAVALCANTE, Jouberto de Quadros Pessoa. **Direito Processual do Trabalho**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007. v. 2.

#### **Bibliografia Complementar:**

BEBBER, J C. **Recursos no processo do trabalho**: teoria geral dos recursos. São Paulo: LTr., 2000.

CARRION, Valentin. **Comentários à consolidação das leis do trabalho**: legislação complementar jurisprudência. São Paulo: Saraiva, 2001.

DINIZ, José Janguiê Bezerra. **Os recursos no processo trabalhista**: teoria, prática e jurisprudência. São Paulo: LTr, 1999.

COSTA, Marcelo Freire Sampaio. **Execução provisória satisfativa**. São Paulo: LTr, 2012.

STURMER, Gilberto. **Direito constitucional do trabalho no Brasil**. São Paulo: Atlas, 2014.

<b>Disciplina:</b> SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO (ELETIVA)	<b>CÓDIGO</b>	<b>Período</b>	<b>C/ horária</b>
<b>Curso:</b> DIREITO		10º	60

#### **EMENTA**

- Política social. A ideia da previdência. Assistência. Histórico da previdência. Norma jurídica previdenciária. Sistema previdenciário constitucional. Organização e custeio da previdência social. Benefícios, finalidade e princípios da previdência social. A reforma da Previdência Social no Brasil. Fundos de pensão e previdência privada. Regimes Previdenciários: Geral e Especiais. Riscos. Conceito, Natureza e Espécies. A Relação Jurídica Previdenciária: Sujeitos, Elementos e Características. Beneficiários: Segurados e Dependentes. Prestações Previdenciárias. Previdência Social: Regimes Especiais (Rurais, Ex-combatentes, Aeronautas e outros). Benefícios Previdenciários em Espécie.

Assistência Social. Saúde. Normas de Segurança e Medicina do Trabalho. Violação e Conseqüências Jurídicas. A Prevenção de Acidentes do Trabalho. Instrumentos utilizados. Atividades Especiais.

**Bibliografia Básica:**

**RT. Segurança e medicina do trabalho.** São Paulo: RT, 2013.

**GONÇALVES, Ligia Bianchi.** **Gestão de segurança e medicina do trabalho.** São Paulo: Cenofisco, 2011.

**SARAIVA. Segurança e medicina do trabalho.** São Paulo: Saraiva, 2014.

**Bibliografia Complementar:**

**GARCIA, Gustavo Filipe Barbosa.** **Meio ambiente do trabalho.** São Paulo: Método, 2014.

**MOTTA, Rubens Cenci.** **Conceitos básicos de pericia médica.** São Paulo: Átomo, 2012

**RIDEEL. Segurança e medicina do trabalho.** São Paulo: Rideel, 2013.

**ATLAS. Segurança e medicina do trabalho.** São Paulo: Atlas, 2014.

**GARCIA, Gustavo Filipe Barbosa.** **Segurança e medicina do trabalho – legislação.** São Paulo: Método, 2012.

<b>Disciplina:</b> DIREITO TRIBUTÁRIO APLICADO (ELETIVA)	<b>CÓDIGO</b>	<b>Período</b>	<b>C/ horária</b>
<b>Curso:</b> DIREITO		10º	60

**EMENTA**

- Legislação tributária: conceito, objeto e conteúdo. Relação Jurídica Tributária. Técnica Tributária. Função dos Impostos. Tributação e Produção. Processo Judicial Tributário. Ações de Iniciativa do Fisco. Ações de Iniciativa do Contribuinte.

**Bibliografia Básica:**

HARADA, Kiyoshi. **Direito Financeiro e tributário**. Rio de Janeiro: Atlas, 1998.

### **Bibliografia Complementar**

<b>Disciplina: BIOÉTICA E DIREITO (ELETIVA)</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>Período</b>	<b>C/ horária</b>
<b>Curso: DIREITO</b>		<b>10º</b>	<b>60</b>

### **EMENTA**

- Bioética, biodireito e biossegurança. Estudo crítico-reflexivo dos direitos humanos fundamentais à vida e à saúde e suas repercussões sócio-jurídicas.

### **OBJETIVOS**

- Situar as normas referentes a Bioética no âmbito do ordenamento jurídico brasileiro e internacional.
- Oportunizar os alunos ao aprendizado dos temas da Bioética propostos, enfatizando a inter-relação entre a matéria e outras do direito, como direito constitucional, ética, direito civil, direito penal, direito ambiental.

### **COMPETÊNCIAS E HABILIDADES**

- Para alcançar o perfil desejado do formando, o curso jurídico deve proporcionar a seus alunos o desenvolvimento e a prática pedagógica, ao menos, das seguintes habilidades:
- leitura, compreensão e elaboração de textos e documentos;
- interpretação e aplicação do Direito;
- pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;
- correta utilização da linguagem – com clareza, precisão e propriedade -, fluência verbal e escrita, com riqueza de vocabulário;
- utilização de persuasão e de reflexão crítica;

- julgamento e tomada de decisões; e domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito.

## **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**UNIDADE I – Conceito e evolução da bioética**

**UNIDADE II – Distinção entre bioética e ética biomédica**

**UNIDADE III – Princípios da bioética**

**UNIDADE IV – Bioética do cotidiano e bioética de fronteira**

**UNIDADE V – Procriação assistida**

**UNIDADE VI – O aborto e suas implicações bioéticas e jurídicas**

**UNIDADE VII – Sexualidade humana**

**UNIDADE VIII – Conceito de morte e eutanásia**

**UNIDADE IX – Transplante de órgãos**

### **Bibliografia Básica**

CONTI, Matilde CaroneSlaibi. **Biodireito: a norma da vida.** Rio de Janeiro: Forense, 2004.

DINIZ, Maria Helena. **O estado atual do direito.** São Paulo: Saraiva, 2007.

**GOZZO, Debora; LIGIERA, Wilson Ricardo.** Bioética e Direitos Fundamentais. **São Paulo:** Saraiva, 2014.

### **Bibliografia Complementar:**

FERRAZ, Sérgio. **Manipulações Biológicas e Princípios Constitucionais.** Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris, 1991.

SÁ, Elida. **Biodireito.** Rio de Janeiro: Lumen Juris, 1999.

SÁ, Maria de Fátima Freire de. **Biodireito e direito ao próprio corpo:** doação de órgãos, incluindo o estudo da Lei n. 9.434/97. Belo Horizonte: Del Rey, 2000.

RIBEIRO, Gustavo Pereira Leite; TEIXEIRA, Ana Carolina Brochado. **Bioética e direitos da pessoa humana.** Belo Horizonte: Del Rey, 2014.

NAVES, Bruno Torquia; SA, Maria de Fatima Freire de. **Manual de biodireito.** Belo Horizonte: Del Rey, 2014.

<b>Disciplina:</b> DIREITO CIVIL APLICADO (ELETIVA)	<b>CÓDIGO</b>	<b>Período</b>	<b>C/ horária</b>
<b>Curso:</b> DIREITO		10º	60

## EMENTA

- Definição do Negócio Jurídico. Tipos de atos jurídicos: preceptivos e não preceptivos. Atos receptivos normativos e atos preceptivos negociais. Negócio jurídico e declaração preceptiva de vontade. Definição voluntaristas. Definições normativas. Análise do negócio jurídico no plano de existência, no plano de validade e no plano da eficácia. Inexistência, Invalidade e ineficácia. O período da conservação.

## Bibliografia Básica

- AZEVEDO, Álvaro Villaça. **Curso de Direito civil: Teoria Geral das Obrigações.** São Paulo: Revista dos Tribunais, 1997.
- CAHALI, Yussef Said. **Responsabilidade Civil.** São Paulo: Saraiva, 1999.
- FIUZA, César. **Direito civil: curso completo.** Belo Horizonte: Del Rey, 1999.

## Bibliografia Complementar

- BUSSADA, Wilson. **Prescrição civil nos tribunais.** São Paulo: Brasiliense, 2014
- CHAVES, Antônio. **Lições de direito civil.** São Paulo: Revista dos Tribunais, 1974.
- DINIZ, Maria Helena. **Lei de introdução ao código civil brasileiro interpretada.** São Paulo: Saraiva, 2001.
- RODRIGUES, Silvio Paulo Brabo. **Direito civil aplicado. São Paulo: Saraiva, 1994.** V. 5.
- RODRIGUES, Silvio Paulo Brabo. **Direito civil aplicado.** São Paulo: Saraiva, 1994. V. 6.

<b>Disciplina:</b> ASPECTOS ATUAIS DO DIREITO PROCESSUAL CIVIL (ELETIVA)	<b>CÓDIGO</b>	<b>Período</b>	<b>C/ horária</b>
--	---------------	----------------	-------------------

Curso Direito		10º	60
---------------	--	-----	----

## EMENTA

- Evolução do Direito Processual. Instrumentalidade. Acesso à Justiça. Assistência Jurídica. Mandado de Segurança. Reclamação. Uniformização da Jurisprudência. Ações coletivas: Visão geral. Ações coletivas em Espécie. Mandado de Segurança Individual e Coletivo. Mandado de Injunção. Ação Civil Pública. Ação Popular. Habeas Data. Ações Coletivas no CDC. Meios Alternativos de Solução de Conflitos. Conciliação. Juizados Especiais Cíveis. Juízo Arbitral.

## Bibliografia Básica

WAMBIER, Teresa Arruda Alvim; DIDIER JUNIOR, Freddie. **Aspectos polêmicos e atuais sobre os terceiros no direito interporal no código civil.** São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004.

SOARES, Andre Mattos. **Aspectos atuais e polêmicos do direito.** Curitiba: Juruá, 2012.

NERY JUNIOR, Nelson; WAMBIER, Teresa Arruda Alvim. **Aspectos polêmicos e atuais dos recursos cíveis e assuntos afins.** São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006.

## Bibliografia Complementar:

BRUSCHI, Gilberto Gomes. **Aspectos processuais da desconsideração.** São Paulo: Saraiva, 2009.

ARAUJO, Juliana Cristina Busnardo Augusto de. **Tutela dos direitos da personalidade da pessoa na atividade empresarial.** Curitiba: Juruá, 2012.

CARMONA, Carlos Alberto. **Recurso extraordinário.** São Paulo: Atlas, 2007.

CAMARA, Alexandre Freitas. **Lições de direito processual civil.** São Paulo: Atlas, 2014. v.2.

GOMES, Fernando da Silveira. **As liminares no processo civil.** Belo Horizonte: Del Rey, 2005.

<b>Disciplina:</b> DIREITO DOS CONTRATOS MERCANTIS (ELETIVA)	<b>CÓDIGO</b>	<b>Período</b>	<b>C/ horária</b>
<b>Curso:</b> DIREITO		10º	60

## EMENTA

- Contrato de Compra e Venda. Contrato de Distribuição. Contratos Bancários. Desconto Bancário. Empréstimos e Abertura de Crédito. Operações de Câmbio. Contratos de Garantia. Prestação de Fiança. Concessão de Aval. Insolvência.

## Bibliografia Básica

COELHO, Fábio Ulhoa. **Curso de direito comercial.** São Paulo: Saraiva, 2001.  
 FAZZIO JÚNIOR, Waldo. **Manual de direito comercial.** São Paulo: Atlas, 2000.  
 REQUIÃO, Rubens. **Curso de direito comercial.** São Paulo: Saraiva, 2000.

## Bibliografia Complementar

ABRÃO, Nelson. **Direito Bancário.** São Paulo: RT, 1996.  
 BULGARELLI, Waldírio. **Contratos Mercantis.** São Paulo: Atlas, 1991.  
 MARTINS, Fran. **Contratos e Obrigações Comerciais.** Rio de Janeiro: Forense, 1981.  
 NEVES, Thiago Ferreira Cardoso. **Contratos mercantis. São Paulo: Atlas, 2013.**  
 SANTOS, J. A. Penalva. **Os contratos mercantis a luz do Código Civil. São Paulo: Malheiros, 2006.**

<b>Disciplina:</b> COOPERATIVISMO E TERCEIRO SETOR (ELETIVA)	<b>CÓDIGO</b>	<b>Período</b>	<b>C/ horária</b>
<b>Curso:</b> DIREITO		10º	60

## EMENTA

- História do cooperativismo. Cooperativismo e associativismo. Cooperativismo e regime monetário. Cooperativismo e regime tributário. Cooperativismo e direito civil. Espécies de cooperativas. Cooperativismo e terceirização. Cooperativismo e regime trabalhista. Responsabilidade do tomador de serviço cooperativado. Novos limites entre o público e o privado: redefinição de papéis entre os setores. Desafios e perspectivas de atuação das organizações do terceiro setor: especificidades da gestão de organização e do direito do terceiro setor. OSCIP – organizações da sociedade civil de interesse público: conceito e legislação. O impacto social do trabalho das ONGs. Políticas públicas, conselhos setoriais e legislação. Assistência social: conceito, políticas públicas X assistencialismo, LOAS – lei orgânica da assistência social. Elaboração e assistência jurídica na implementação de projetos sociais. Histórico dos movimentos sociais: político-partidários e sindicais. Novos movimentos sociais. Questões de gênero, ecológicas e étnicas. Constituição e cidadania. Operadores do direito e movimentos sociais. Participação dos movimentos sociais no processo de elaboração de políticas públicas. A gênese do terceiro setor. Terceiro Setor: ONGs e OSCIP's no Brasil e no mundo.

## Bibliografia Básica

- MARTINS, Sergio Pinto. **Cooperativas de trabalho.** Rio de Janeiro: Atlas, 2008.
- BULGARELLI, Waldírio. **As sociedades cooperativas e sua disciplina jurídica.** Rio de Janeiro: Renovar, 1998.
- POLONIO, Wilson Alves. **Manual das sociedades cooperativas.** São Paulo: Atlas, 1998.
- PAES, José Eduardo Sabo. **Fundações e entidades de interesse social.** Brasília Jurídica, 2004.

## Bibliografia Complementar

- ARANTES, Paulo Eduardo e Outros. **ONGs, identidade e desafios atuais.** São Paulo: Autores Associados, 2000.
- CAMARGO, Mariângela Franco de *et alli*. **Gestão do terceiro setor no Brasil.** São Paulo: Futura, 2001.
- DINIZ, Gustavo Saad. **Direito das fundações privadas.** Porto Alegre: Síntese, 2000.
- CAVALCANTI, Marly. **Gestão social: estratégias e parcerias.** São Paulo: Saraiva, 2006.

GEDIEL, Jose Antônio. **Os caminhos do cooperativismo.** Curitiba: UFPR, 2001.

Disciplina: LIBERDADES PÚBLICAS (ELETIVA)	CÓDIGO	Período	C/ horária
Curso: DIREITO		10º	60

## EMENTA

- Teoria Jurídica das Liberdades Públicas. Técnicas e Tratamento: Sistema Repressivo, Sistema Preventivo e Disciplina Excepcional. Técnica de Proteção: Sistema Político, Sistema Administrativo, Sistema Jurisdicional e Sistemas Mistos. Instrumentos de Proteção. Liberdade de Pensamento. Liberdade de Locomoção. Direito à Intimidade. Liberdade de Trabalho. Liberdade de Associação. Liberdade Sindical. Liberdade de Reunião.

## Bibliografia Básica

NOGUEIRA, Alberto. **Sistemas judiciais das liberdades públicas.** Rio de Janeiro: Renovar, 2006.

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves *et all.* **Liberdades Públicas.** São Paulo: Saraiva, 1978.

NOGUEIRA, Alberto. **Jurisdição das liberdades públicas.** Rio de Janeiro: Renovar, 2003.

## Bibliografia Complementar

ALMEIDA, Fernando Dias Menezes de. **Liberdade de reunião.** São Paulo: Max Limonad, 2001.

FONTES JUNIOR, João Bosco Araújo. **Liberdades fundamentais e segurança pública.** Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006.

MOUTOUH, Hugues. **Liberdades públicas.** São Paulo: 2006.

NOGUEIRA, Alberto. **Direito constitucional das liberdades públicas.** Rio de Janeiro: Renovar, 2003.

SOUZA, Zoraide Amaral de. **Associação sindical no sistema das liberdades.** São Paulo: LTr., 2008.

Disciplina: DIREITO AMBIENTAL (ELETIVA)	CÓDIGO	Período	C/ horária
Curso: DIREITO		10º	60

## EMENTA

- Meio Ambiente. Direito de Terceira Geração. O Direito, os Recursos Ambientais e o Desenvolvimento. Direito Ambiental Brasileiro: Sede Constitucional e Relevância. Competências dos Entes Federativos. Direito Ambiental Comparado. A Tutela Administrativa e Judicial do Meio Ambiente. O Poder de Polícia (EIA, RIMA).

## Bibliografia Básica

- SIRVINSKAS, Luis Paulo. **Manual de direito ambiental.** São Paulo: Saraiva, 2010.
- ANTUNES, Paulo de Bessa. **Direito Ambiental.** Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2008.
- MILARÉ, Édis; MACHADO, Paulo Affonso Leme (org.) **Direito Ambiental.** São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015. v. 1. (Doutrinas Essenciais) (acesso virtual)

## Bibliografia Complementar:

- MILARÉ, Édis; MACHADO, Paulo Affonso Leme (org.) **Direito Ambiental.** São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015. v. 2. (Doutrinas Essenciais) (acesso virtual)
- MILARÉ, Édis; MACHADO, Paulo Affonso Leme (org.) **Direito Ambiental.** São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015. v. 3. (Doutrinas Essenciais) (acesso virtual)
- MILARÉ, Édis; MACHADO, Paulo Affonso Leme (org.) **Direito Ambiental.** São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015. v. 4. (Doutrinas Essenciais) (acesso virtual)
- MILARÉ, Édis; MACHADO, Paulo Affonso Leme (org.) **Direito Ambiental.** São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015. v. 5. (Doutrinas Essenciais) (acesso virtual)

MILARÉ, Édis; MACHADO, Paulo Affonso Leme (org.) **Direito Ambiental**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015. v. 6. (Doutrinas Essenciais) (acesso virtual)

<b>Disciplina:</b> DIREITO FINANCEIRO (ELETIVA)	<b>CÓDIGO</b>	<b>Período</b>	<b>C/ horária</b>
<b>Curso:</b> DIREITO		10º	60

## EMENTA

- Análise das noções preliminares sobre necessidades e serviços públicos. Ciência das Finanças e Direito Financeiro. A atividade financeira do Estado. Despesa pública: classificação doutrinária e orçamentária; normatização constitucional e infraconstitucional. Receitas públicas voluntárias e compulsórias: classificação doutrinária e orçamentária; normatização constitucional e infraconstitucional. Tributo: espécies. Ingressos públicos extraordinários. Orçamento público: regras constitucionais e legais; fiscalização da execução orçamentária.

## OBJETIVOS

- Prover o aluno dos conhecimentos necessários à correta análise e identificação do fenômeno financeiro na atividade desenvolvida pelo Estado, de modo crítico, mediante exposição sistemática das regras jurídicas que se referem a tal atividade, abrangendo despesas públicas, receitas públicas e fiscalização orçamentária.

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### UNIDADE I - Noções preliminares, objetivos da disciplina, método e bibliografia.

- Necessidades: individuais, gerais e coletivas.
- Serviços públicos: conceito.
- Finalidades.
- Classificação.

## **UNIDADE II - Direito Financeiro e Ciência das Finanças**

- A atual denominação nas Faculdades de Direito.
- Anterior ensino da Ciência das Finanças.
- Aspectos prevalecentes de cada disciplina.
- Evolução dos estudos financeiros: ciência fiscal ontológica, finanças neutras e finanças funcionais.

## **UNIDADE III - Atividade financeira do Estado**

- Conceito de atividade financeira estatal.
- Disciplinas orientadoras: Economia Financeira, Política Financeira e Ciência da Administração.
- Principais teorias sobre o fenômeno financeiro: teoria do consumo, teoria da troca e teoria da repartição dos encargos públicos;
- Caracteres predominantes.
- Extrafiscalidade em Ciência de Finanças.
- O elemento jurídico na atividade financeira.

## **UNIDADE IV - Direito Financeiro**

- Conceito e conteúdo
- A grande divisão: Direito Público e Direito Privado
- Critérios de distinção
- Posição do Direito Financeiro no quadro geral do Direito
- Divisão quanto ao objeto
- Direito Financeiro e Direito Tributário: elementos distintivos
- Autonomia
- Fontes
- Distinção entre fontes principais e secundárias.

## **UNIDADE V - Despesa Pública**

- Conceito
- Divisão da Despesa Pública.
  - quanto à natureza;
  - quanto à duração ou regularidade;
  - quanto à extensão territorial;
  - quanto ao fim a que servem;
  - quanto ao aspecto orçamentário (Lei 4.320/64).
- Confronto entre despesas públicas e despesas privadas.
- Requisitos de validade da Despesa Pública.
- Ordenador da despesa.
- Fundos especiais (Lei 4.320/64).
- Dispositivos aplicáveis da Lei de Responsabilidade Fiscal na Despesa Pública.

## **UNIDADE VI - Receita Pública**

- Conceito.
- Fases de evolução da Receita Pública.
- Classificação das receitas públicas.
  - quanto à duração ou regularidade;
  - quanto à aplicação;
  - quanto aos critérios de Jezè, Seligman e Einaudi;
  - quanto aos critérios da Escola Alemã;
  - quanto ao aspecto orçamentário (Lei 4.320/64).
- Formas de exploração estatal de atividades econômicas.
- Bens do Estado e sua exploração;
- Preços de monopólios fiscais.
- Receitas compulsórias.
- Penalidades pecuniárias.
- Multas penais e multas moratórias.
- Avaliação (previsão) das receitas públicas.

- Dispositivos aplicáveis da Lei de Responsabilidade Fiscal na Receita Pública.

## **UNIDADE VII - Tributos**

- Conceito, natureza e características.
- Princípios constitucionais tributários.
- Divisão dos tributos por espécies.
- Imposto: conceito e importância.
- Tributos vinculados e não-vinculados.
- Classificação dos impostos.
- A teoria da repercussão.
- Evasão e elisão.
- Taxas.

Taxas por serviços provocados.

Taxas por serviços não-provocados.

- Contribuição de melhoria: conceito e requisitos do CTN.
- Empréstimos compulsórios.
- Contribuições parafiscais.
- Contribuição para custeio de iluminação pública.

## **UNIDADE VIII - Ingressos públicos extraordinários**

- Conceito.
- O crédito e os empréstimos públicos.
- Títulos da dívida pública e sua classificação.
- Dívida pública ativa e passiva.
- Dívida pública flutuante e dívida pública fundada (Lei 4.320/64).
- Moeda. 8.6. Inflação, deflação, desinflação e estagflação.

## **UNIDADE IX - Orçamento público**

- Conceito e finalidade.

- Tipos de orçamento.
- Natureza jurídica do orçamento brasileiro.
- Princípios básicos do orçamento.
- O orçamento anual.
- Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- Plano Plurianual.
- Disposições constitucionais que informam a matéria orçamentária (arts. 165 a 169).
- A regra da não-afetação da receita dos impostos e as exceções constitucionais.
- Operações de crédito por antecipação da receita.
- Créditos adicionais.
- Fiscalização orçamentária.
- Gestão e controle externo e interno.
- Responsabilidade Fiscal e Orçamento.
- Tribunal de Contas e sua competência

### **Bibliografia Básica**

NASCIMENTO, Carlos Valder do; MARTINS, Ives Gandra da Silva. **Tratado de direito financeiro**. São Paulo: Saraiva, 2013. v. 1

CORÁINI JÚNIOR, Mário. **Finanças públicas e direito financeiro**. São Paulo: Letras Jurídicas, 2012.

BLIACHERIENE, Ana Clara; RIBEIRO, Renato. **Direito financeiro atual**. Rio de Janeiro: Campus, 2012.

### **Bibliografia Complementar**

TORRES, Heleno Taveira. **Direito Constitucional Financeiro**. Teoria da Constituição Financeira. São Paulo: RT, 2014.

PISCITELLI, Tathiane. **Direito Financeiro Esquematizado**. São Paulo: Método, 2014.

LEITE, Harrison. **Manual de Direito Financeiro**. São Paulo: Juspodíum, 2014.

FURTADO JÚNIOR, Caldas. **Direito Financeiro**. São Paulo: Forum, 2013.

OLIVEIRA, Regis Fernandes de. **Curso de Direito Financeiro**. São Paulo: RT, 2014.

<b>Disciplina:</b> DIREITO AGRÁRIO	<b>CÓDIGO</b>	<b>Período</b>	<b>C/ horária</b>
<b>Curso:</b> DIREITO		10º	60

## EMENTA

- Conceito de Direito Agrário. A atividade agrária. Natureza Jurídica. Princípios do Direito Agrário. As grandes diretrizes jurídicas: Reforma agrária e desenvolvimento rural. Desapropriação para reforma agrária. Função social da propriedade territorial rural. Reservas indígenas. Contratos Agrários. Propriedade familiar. Trabalho Rural.

## OBJETIVOS

- Proporcionar ao aluno, o aprendizado da matéria agrária, o conhecimento dos processos legais, bem como o exercício da atividades administrativa, e suas respectivas formas de controle.

## COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

- A disciplina Direito Agrário abrangerá conteúdos e atividades que subsidiem a formação do bacharel em direito, desenvolvendo as seguintes competências e habilidades:
- Interpretação e aplicação dos diversos ramos do Direito agrário;
- Leitura, compreensão e elaboração de textos e documentos técnico-jurídicos, tais como escrituras, usufrutos e doações;
- Pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes;
- Domínio de conhecimentos teóricos e métodos para permanente compreensão e aplicação no campo agrário;
- Elaboração de modelos de documentação exigíveis.

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

**UNIDADE I –Estudo das normais legais, referentes ao Direito Agrário.**

**UNIDADE II – Formas de controle e intervenção na propriedade urbana e rural.**

**UNIDADE III – Estatuto das Cidade, Lei 10.257/01**

### **Bibliografia Básica**

BORGES, Paulo Torminn. **Instituições Básicas de Direito Agrário.** São Paulo: Saraiva, 1998.

GODOY, Luciano de Souza. **Direito Agrário Constitucional.** São Paulo: Atlas, 1999.

SOUZA, João Bosco Medeiros de. **Direito Agrário.** São Paulo: Saraiva, 1994.

### **Bibliografia Complementar:**

ALMEIDA, Paulo Guilherme de. **Aspectos Jurídicos da Reforma Agrária no Brasil.** São Paulo: LTr, 1990.

LARANJEIRA, Raymundo. **Direito Agrário Brasileiro.** São Paulo: LTr, 2000.

PRADO JR., Caio. **A questão agrária no Brasil.** São Paulo: Brasiliense, 1979.

OLIVEIRA, Umberto Machado. **Princípios de direito agrário na constituição vigente. Curitiba: Juruá, 2004.**

BORGES, Antonino Moura. **Curso completo de direito agrário.** Curitiba: Juruá, 2014.

Disciplina: CRIMINOLOGIA (ELETIVA)	CÓDIGO	Período	C/ horária
Curso: DIREITO		10º	60

### **EMENTA**

- A disciplina visa proporcionar ao acadêmico uma formação crítica e propedêutica nos estudos criminológicos em seus diversos enfoques (sociológico, jurídico, antropológico, psicológico), com ênfase no debate criminológico contemporâneo. Visa também apontar a influência das teorias criminológicas nos movimentos de política criminal e nas

modernas teorias penais, além de discutir a produção social da delinquência e as formas de administração da justiça penal, bem como analisar a situação da segurança pública, do sistema judicial e da criminalidade urbana violenta na sociedade brasileira à luz das teorias criminológicas.

## **OBJETIVO**

- Ao final da disciplina, os alunos deverão ser capazes de identificar a trajetória histórica do pensamento criminológico, através das principais teorias e autores que marcaram o desenvolvimento da disciplina desde o seu surgimento. A abordagem da Criminologia enquanto parte do campo transdisciplinar das ciências criminais deverá também permitir aos alunos uma compreensão das relações entre a criminalidade e o controle penal em suas várias dimensões, possibilitando uma visão crítica e de conjunto das ciências criminais em seus diversos ramos (dogmática penal, criminologia, política criminal).

## **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

### **UNIDADE I - Introdução à Criminologia**

- Objeto
- Método
- Perspectiva histórica do saber criminológico

### **UNIDADE II - História das Ideias Criminológicas**

- O surgimento do saber do crime
- Escola Clássica e Escola Positiva

### **UNIDADE III - História das Ideias Criminológicas**

- As Teorias Sociológicas sobre o crime e o controle penal.
- Escola de Chicago;

- Estrutural-Funcionalismo;
- Teoria das Subculturas Delinquentes;
- Teorias do Conflito - Marxismo e Individualismo Metodológico;
- Interacionismo Simbólico e Teoria do Etiquetamento

#### **UNIDADE IV - História das Ideias Criminológicas**

- A Psicologia Criminal, Psicanálise, Cognitivismo e Psiquiatria Criminal.
- Modelos Biologicistas.

#### **UNIDADE V - O pensamento criminológico contemporâneo**

- A Criminologia Crítica - conteúdo, principais autores, influência nos modelos de política criminal, balanço.
- Realismo - correntes e propostas de política criminal.
- A Criminologia e a transição paradigmática - O Pós-Modernismo Criminológico.

#### **Bibliografia Básica**

COSTA, Álvaro Mayrink da. **Criminologia**. Rio de Janeiro: Forense, 2005.

SUMARIVA, Paulo Henrique de Godoy. **Criminologia: teoria e prática**. Niterói: Impetus, 2012.

BARATTA, Alessandro. **Criminologia Crítica e Crítica do Direito Penal**: introdução à sociologia do direito penal. Rio de Janeiro: ICC/Revan, 2000.

#### **Bibliografia Complementar**

**AMORIM, Maria Stella de; MENDES, Regina Lúcia Teixeira; LIMA, Roberto Kant de. Ensaios Sobre a Igualdade Jurídica: Acesso à Justiça Criminal e Direitos de Cidadania no Brasil**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.

**PRADO, Luiz Regis; MAILLO, Alfonso Serrano. Curso de criminologia. São Paulo: RT, 2014.**

BARATTA, Alessandro. **Criminologia critica e critica do direito penal.** Rio de Janeiro: Revan, 2011.

SHECAIRA, Sergio Salomão; SA, Alvino Augusto de. **Criminologia. São Paulo:** RT, 2014. FERNANDES, MARCIA ADRIANA; VARIOS AUTORES. **Escritos transdisciplinares de criminologia, direito e processo penal.** Rio de Janeiro: Revan, 2011.

Disciplina: MEDICINA LEGAL E PSICOLOGIA FORENSE (ELETIVA)	CÓDIGO	Período	C/ horária
Curso: DIREITO		10º	60

## EMENTA

- Aumento da cultura médico-legal. A medicina legal. A perícia médico-legal. A documentação médico-legal. O auto de corpo de delito. Deontologia médica. Identidade e Identificação. O sangue em medicina legal. Aplicações forenses do estudo do sangue. Acidentes de trabalho. Traumatologia geral. Tanatologia geral. Casamento. Sexologia forense – Conjunção carnal e atos libidinosos. Obstetrícia forense. Toxicologia forense. Psicopatologia forense. Patologia mental. Energias de ordem física – química, bioquímica, biodinâmica e mista. Alcoolismo e embriaguez. Determinação pericial da idade, exame de verificação da idade, importância médica e jurídica. Criminologia. Criminalística. Acidentes de trânsito. Lesões mortais. Lei 6.368/76 sobre entorpecentes. Temas médico-legais. Bioética. Biodireito. Balística Forense. Legislação sobre “Perícias médicas”. Nova Lei Anti-Drogas. Exame complementar. Temas livres de medicina Forense

## OBJETIVOS

- Fiscalização de perícias (vivo e morto) e exames complementares;
- Preenchimento correto do atestado de óbito;
- Familiarização com equipamentos e técnicas modernas de laboratório;
- Noções de Legislação do Código de Ética Médica;
- Noções de Legislação Médica Brasileira;

- Uso do CID;
- Formulação de Quesitos Oficiais, complementares e suas respectivas aplicações na prática forense.
- Desenvolvimento do raciocínio médico-legal para estudo, solução e ou encaminhamento correto à solução de diversos problemas da área médico-forense.

## **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

### **UNIDADE I - A medicina legal**

- Generalidades - Situação - Conceito -
- Denominações - Definições - Fins - Divisão - Importância - Métodos - Relações - Revisão histórica - Evolução da Medicina Legal no Brasil - Posição atual da disciplina no país - Mestres de ontem e de hoje - Literatura Médico-Legal.

### **UNIDADE II- A perícia médico-legal**

- Generalidades - Conceito - Importância e necessidade - Conhecimentos necessários ao Juiz, ao Ministério Público, ao Advogado - Peritos - Proposição de quesitos - Quesitos oficiais.

### **UNIDADE III- A documentação médico-legal**

- Documentos médicos-legais - Atestados Consultas - Pareceres - Relatórios em Geral - Laudos Periciais - Perícia contraditória - Fiscalização da Perícia - Laudos irregulares - Credibilidade da Perícia.

### **UNIDADE IV- O auto de corpo de delito**

- Considerações gerais - As provas. Eventualidades mais rotineiras para a realização do auto de corpo de delito - Aspectos médicos e aspectos jurídicos - Partes de que se

compõe - Sua realização - Autoridades que o podem determinar – Nomeação e notificação dos peritos.

## **UNIDADE V- Deontologia médica**

- Considerações preliminares – Deontologia médica propriamente dita - Diceologia - Jurisprudência Médica - A responsabilidade do médico - O segredo profissional médico-Honorários médicos - curandeirismo e charlatanismo - O Código de Ética Médica.

## **UNIDADE VI- Identidade e identificação**

- Conceitos - Breve História -
- Identificação médico-Legal - Identificação judiciária - Identificação de pessoas vivas - Identificação de cadáveres - Identificação de esqueletos -
- Identificação de restos - Organização de serviços de Identificação.

## **UNIDADE VII - Acidentes de trabalho**

- A importância do Estudo - Conceitos gerais - Origem da Legislação Moderna - Lesões corporais acidentais - Os elementos do acidente do trabalho - A lesão corporal, perturbação funcional, doença profissional ou do trabalho - O nexo etiológico entre a lesão e o trabalho - O risco - A prova do nexo etiológico - Suspensão ou limitação da capacidade para o trabalho - As prestações ou benefícios da Lei de Seguro de Acidentes do Trabalho - A simulação e os acidentes do trabalho - Prevenção dos Acidentes do Trabalho - Reabilitação profissional.

## **UNIDADE X- Traumatologia geral**

- Ferimentos - Conceito - Definição - Classificação - Descrição – Problemas médicos- legais dos ferimentos - Vias de fato - Lesões corporais - Avaliação da gravidade das

lesões corporais pelo critério do Código Penal Brasileiro - A perícia das Lesões Corporais.

## **UNIDADE XI- Tanatologia forense**

- Generalidades - Legislação sobre a morte e destino dos cadáveres - Doutrina - Perícia - Morte Aparente - Morte Real - Diagnóstico da realidade da morte - Determinação da data da morte (cronotanatognose) Morte natural (com e sem assistência médica) - Morte súbita - Morte agônica - Sobrevivência - Comoriência - Necrópsia e exame cadavérico - Diagnose diferencial entre as lesões produzidas em vida e depois da morte - Exumação e Necrópsia.

## **UNIDADE XII – Casamento**

- Preliminares - Casamento - Exame pré-nupcial - Impedimentos matrimoniais - Dissolução do vínculo - Separação judicial - Divórcio.
- Sexologia forense - conjunção carnal e atos libidinosos : Os crimes contra os costumes - Conceitos - Elementos dos crimes - A Perícia - Conclusões e Quesitos.

## **UNIDADE XIII - Obstetrícia forense**

- Gravidez - Parto - Puerpério - Aborto
- Infanticídio - Reações biológicas
- Docimásias. médica propriamente dita
- Diceologia - Jurisprudência Médica
- A responsabilidade do médico
- O segredo profissional médico-Honorários médicos
- curandeirismo e charlatanismo - O Código de Ética Médica.

### **Bibliografia Básica:**

ARBENS, G.O. **Compêndio de Medicina Legal.** Rio de Janeiro: Atheneu, 1983.

CAMPOS, Roberto Pereira. **Sinopse de Medicina Legal**. Belo Horizonte: Faculdade de Direito da UFMG, 1988.

CARVALHO, H.V. **Compêndio de Medicina Legal**. São Paulo: Saraiva, 1978.

CROCE, D & CROCE JR., D. **Manual de Medicina Legal**. São Paulo: Saraiva, São Paulo, 2004.

#### **Bibliografia Complementar:**

ALCÂNTARA, H. R. **Deontologia e Diceologia**. São Paulo: Andrei, 1979.

FERREIRA, Arnaldo Amado. **Da Técnica Médico Legal na Investigação Forense**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1962.

MORAES, JM. **Manual de Medicina Legal**. Belo Horizonte: Health, 1998.

CROCE, Delton& CROCE JÚNIOR, Delton. **Medicina Legal para Provas e Concursos**. São Paulo: Saraiva, 1998.

FRANÇA, Genival Veloso de. **Comentários do Código de Ética Médica**. Rio de Janeiro: Guanabara – KooEgan, 2000.

Disciplina: DIREITO IMOBILIÁRIO E REGISTROS PÚBLICOS (ELETIVA)	CÓDIGO	Período	C/ horária
Curso: DIREITO		10º	60

#### **EMENTA**

- Condomínios em Edificações. Incorporações Imobiliárias. Responsabilidade do Construtor. Locação de Imóveis Urbanos. Uso Remunerado e Gratuito de Imóveis urbanos. Intermediação de Serviços: Comissão e Corretagem. Propriedade: Limitações Gerais e Especiais, Legais e Administrativas. O Planejamento das Cidades e o Plano Diretor. Uso e Ocupação do Solo Urbano. Reflexos Ambientais. Disciplina Legal e Administrativa. Zoneamento. Estética Urbana e Tombamento. Registro público: Conceito. Histórico. Natureza Jurídica. Notários e Registradores. Atribuições. Responsabilidade. Infrações. Fiscalização. Legislação. Os Registros Públicos. Espécies. Disposições Gerais e Específicas. Lei dos Registros Públicos. Jurisprudência.

## **OBJETIVOS**

- Situar as normas referentes às ao direito imobiliário no âmbito do ordenamento jurídico brasileiro.
- Oportunizar os alunos ao aprendizado dos temas de registros públicos, enfatizando a inter-relação entre as matérias e outras do direito.

## **COMPETÊNCIAS E HABILIDADES**

- Capacitar o acadêmico na solução de problemas jurídicos que possam surgir na prática das formas alternativas de solução de conflitos, já enfrentados, ou não, pela doutrina pátria.

## **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**UNIDADE I – Evolução histórica do direito imobiliário.**

**UNIDADE I – Mediação: etimologia, conceitos e características.**

**UNIDADE III – Diferenças entre registro público com ou sem RGI.**

**UNIDADE IV – Campos de aplicação do direito de propriedade**

**UNIDADE V –A Lei nº 8245/91.**

### **Bibliografia Básica:**

RODRIGUES, Marcelo. **Tratado de registros públicos e direito notarial.** São Paulo: Atlas, 2014.

BALBINO FILHO, Nicolau. **Registro de Imóveis:** doutrina, prática e jurisprudência. São Paulo. Saraiva. 2007.

AMORIM, José Roberto Neves; ELIAS FILHO, Rubens Carmo; FEIGELSON, Bruno. **Estudos avançados de direito imobiliário.** Rio de Janeiro: Campus, 2014.

### **Bibliografia Complementar:**

LOPES, Miguel Maria de Serpa. **Tratado dos Registros Públicos**. Brasília: Brasília Jurídica, 1995.

FIORANELLI, Ademar. **Direito Registral Imobiliário**. Porto Alegre: Sergio Antônio Fabris Editor, 2001.

TEPEDINO, Gustavo. **Multipropriedade Imobiliária**. São Paulo: Saraiva, 1993.

SCAVONE JUNIOR, Luiz Antonio. **Direito imobiliário: teoria e prática**. Rio de Janeiro: Forense, 2014.

ALVIM NETO, Jose Manuel de Arruda; CAMBLER, Everaldo Augusto; CLÁPIS, Alexandre Laizo. **Lei de registros públicos comentada**. Rio de Janeiro: Forense, 2014.

Disciplina: DIREITO AUTORAL E PROPRIEDADE INDUSTRIAL (ELETIVA)	CÓDIGO	Período	C/ horária
Curso: DIREITO		10º	60

## EMENTA

- Obras Intelectuais. Direitos do Autor: Direitos Morais e Patrimoniais. Utilização de Obras Intelectuais. Direitos Conexos. Associações de Titulares de Direitos do Autor e Direitos Conexos. Programas de Computador. Fiscalização. Penalidades. O Homem e as Criações Técnicas. Novidade, Originalidade e Utilidade. Invenções Industriais. Modelos de Utilidade e Desenhos Industriais. Formas e Conteúdos. Marcas e Patentes. Critérios Distintivos. Registro: Obtenção. Procedimento. Reflexos Jurídicos. O Inventor Técnico, seus Direitos e Deveres. Instrumentos de Proteção Legal e Administrativos da Propriedade Industrial. Proteção Internacional.

## OBJETIVOS

- Situar as normas referentes ao direito autoral e da propriedade industrial no âmbito do ordenamento jurídico brasileiro, especialmente no que concerne à proteção de marcas e patentes.

- Compreender as relações internacionais as quais impõem a existência dos órgãos de proteção.

## **COMPETÊNCIAS E HABILIDADES**

- Reconhecer o condicionamento hierárquico pautado pelos tratados assinados pelos países membros no que concerne ao Mercosul e a Europa.
- Valorização acerca do fenômeno da quebra de marcas e patentes pelo Poder Judiciário Brasileiro.
- Organização didática quanto às questões das competências à ordem protecional.
- Coordenação dos conceitos trabalhados em sala de aula conforme às exigências do operador do direito internacional.

## **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**UNIDADE I - Origens das Marcas e Patentes.**

**UNIDADE II - A Atual Estrutura do INPI**

**UNIDADE III - A Harmonização das Legislações de marcas e Patentes.**

**UNIDADE IV - Os Processos de Solução de Litígios no Âmbito do Poder Judiciário.**

**Bibliografia Básica:**

**NALINI, José Renato. Propriedade Intelectual. São Paulo: RT, 2013.**

BITTAR, Carlos Alberto. **Direito do autor**, Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1988.

CHAVES, Antônio. **Direito do autor**. São Paulo: Saraiva, 1985.

**Bibliografia Complementar:**

DE MATTIA, Fábio Maria. **Estudos de direito do Autor**. São Paulo: Saraiva, 1985.

LOBO, Thomaz Thedim. **Introdução à Nova Lei de Propriedade Industrial**. São Paulo: Atlas, 1998.

BARBOSA, Denis Borges. **A Propriedade Intelectual no Século XXI: Estudos de Direito.** Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2014.

SCORZELLI, Patricia. **O regime do direito do autor em ambiente digital.** Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2012.

BARBOSA, Denis Borges. **Direito de autor.** Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2012.

ADOLFO, Luiz Gonzaga Silva; MORAES, Rodrigo Jorge. **Propriedade intelectual em perspectiva.** Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2008.

Disciplina: DIREITO FALIMENTAR (ELETIVA)	CÓDIGO	Período	C/ horária
Curso: DIREITO		10º	60

## EMENTA

- Direito falimentar e recuperação da empresa: evolução. Preservação da empresa. Disposições comuns para falência e recuperação judicial. Verificação e habilitação de créditos. Administrador judicial. Assembleia geral dos credores. Comitê de credores. Recuperação judicial. Recuperação extrajudicial. Falência. Crimes no âmbito da lei de recuperação de empresas. Liquidação extrajudicial de instituições financeiras.

## OBJETIVOS GERAIS

- Promover a compreensão e a importância do Direito Empresarial, assim como apresentar e discutir o significado dos institutos fundamentais do Direito Empresarial; de forma a estimular a capacidade de análise, domínio de conceitos e terminologia jurídica, argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais envolvidos.

## OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Preparar para utilização de elementos de doutrina, jurisprudência e legislação componentes da técnica jurídica do Direito Empresarial, com uma visão crítica e consciência sociopolítica.
- Promover o desenvolvimento das competências e habilidades definidas no perfil do egresso, quais sejam:
- Leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas;
- Interpretação e aplicação do Direito;
- Pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;
- Adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;
- Correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito;
- Utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica;
- Julgamento e tomada de decisões;
- Domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito.

## **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**UNIDADE I - Evolução Histórica do Direito Falimentar. O Dec.-Lei n° 7.661/1945 e a Necessidade de Reforma.**

**UNIDADE II - A Falência no Direito Brasileiro.**

**UNIDADE III - Função do Direito Falimentar.**

**UNIDADE IV - A Lei n° 11.101/2005: Influências, Princípios que Nortearam sua Aprovação, Inovações, Estrutura, Regras de Transição.**

**UNIDADE V - Disposições Preliminares e Comuns da Lei ° 11.101/2005.**

- Devedor Sujeito à Lei nº 11.101/2005.
- Sociedades Empresariais Excluídas na Nova Lei Falimentar.
- Competência Judicial.
- Obrigações Excluídas da Falência e da Recuperação Judicial.
- A Universalidade do Juízo Falimentar.
- Verificação e Habilitação dos Créditos: Competência, Fases, Publicação da Relação de Credores, Impugnações, Divergências, Inclusões, Quadro Geral de Credores.
- Classificação dos Créditos.
- Administrador Judicial: Nomeação, Impedimentos, Termo de Compromisso, Funções, Prestação de Contas, Destituição e Substituição, Remuneração.
- Assembleia Geral de Credores: Constituição, Atribuições, Convocação, Quórum de Deliberação.
- Comitê de Credores: Existência Facultativa, Instalação, Atribuições, Composição.

## **UNIDADE VI - Recuperação Judicial**

- Finalidade da Recuperação Judicial: Art. 47, LF.
- Requisitos para Requerer a Recuperação Judicial.
- Créditos Sujeitos à Recuperação Judicial.
- Meios de Recuperação Judicial.
- Órgãos da Recuperação Judicial de Empresa.
- Processo de Recuperação Judicial de Empresa.
- Administração e Bens do Devedor na Recuperação Judicial.
- Plano de Recuperação Judicial Especial para ME e EPP.
- Convolução da Recuperação Judicial em Falência.

## **UNIDADE VII - Recuperação Extrajudicial**

- Requisitos Legais para a Homologação do Plano de Recuperação Extrajudicial.
- Credores Excluídos da Recuperação Extrajudicial.
- Processamento da Recuperação Extrajudicial.

## **UNIDADE VIII - Falência**

- Finalidade da Falência.
- Causas da Falência: Art. 94, LF.
- Pressupostos da Falência.
- Requerentes da Falência.
- Sentença Declaratória da Falência.
- Defesa do Devedor.
- Rito.
- Administração da Falência.
- Efeitos da Falência.
- Ineficácia dos Atos o Falido.
- Ação Revocatória.
- Arrecadação dos Bens.
- Pedido de Restituição.
- Realização do Ativo.
- Pagamento dos Credores.
- Encerramento da Falência.
- Extinção das Obrigações do Falido.

## **UNIDADE IX - Lei de Recuperação de Empresas**

## **UNIDADE X - Ações e Recursos: Agravo, Objecção, Impugnação, Apelação, Embargos de Terceiros, Pedido de Restituição de Mercadorias.**

## **UNIDADE XI - Os Crimes no Âmbito da Lei de Recuperação de Empresas: Efeitos da Condenação, Procedimento Penal.**

## **UNIDADE XII - Liquidação Extrajudicial de Instituições Financeiras: Introdução, Liquidação Extrajudicial, Reorganização de Instituições Financeiras, Responsabilidade dos Administradores.**

**UNIDADE XIII - Temas e Casos Práticos da Área voltados para a Realidade Regional de Inserção do Curso.**

**Bibliografia Básica**

**FAZZIO JÚNIOR, Waldo.** *Nova lei de falência e recuperação de empresas: Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005.* São Paulo: Atlas, 2008.

**BEZERRA FILHO, Manoel Justino.** *Lei de recuperação de empresas e falência: lei 11.101/2005 artigo por artigo.* São Paulo: RT, 2011.

**CAMPINHO, Sérgio.** *Falência e recuperação de empresa.* Rio de Janeiro: Renovar, 2008.

**Bibliografia Complementar**

**PACHECO, José da Silva.** *Processo de recuperação judicial extrajudicial e falência.* Rio de Janeiro: Forense, 2011.

**ALMEIDA, Amador Paes de.** *Curso de falência e recuperação de empresa.* São Paulo: Saraiva, 2011.

**SOUZA JÚNIOR, Francisco Sátiro de; PITIMBO, Antônio Sérgio A. de Moraes (coordenação).** *Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101/2005 – Artigo por artigo.* São Paulo: RT, 2007.

**CASTRO, Carlos Alberto Farracha de.** *Fundamentos do direito falimentar.* Curitiba: Juruá, 2009.

**PERIN JUNIOR, Ecio.** *Curso de direito falimentar e recuperação de empresas.* São Paulo: Saraiva, 2011.

Disciplina: DIREITO DA SEGURIDADE SOCIAL (ELETIVA)	CÓDIGO	Período	C/ horária
Curso: DIREITO		10º	60

**EMENTA**

- Direito à Seguridade Social – Direitos Sociais, incluído no rol dos direitos fundamentais de nossa Carta Maior. Sistema Previdenciário Brasileiro: regime geral, regimes especiais e previdência privada. Sistema Nacional de Seguridade Social, conforme estabelecidos pela Constituição Federal. O estudo do Regime Geral da Previdência Social (RGPS)

## **OBJETIVOS**

- Situar as normas referentes ao Direito Previdenciário no âmbito do ordenamento jurídico brasileiro e internacional.
- Oportunizar os alunos ao aprendizado dos temas do Direito Previdenciário propostos, enfatizando a inter-relação entre a matéria e outras do direito, como direito constitucional, direito do trabalho, direito tributário, direito financeiro e direito civil.

## **COMPETÊNCIAS E HABILIDADES**

- Leitura, compreensão e elaboração de textos de direito previdenciário;
- Interpretação e aplicação do Direito;
- Pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;
- Correta utilização da terminologia jurídica;
- Utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica.

## **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

### **UNIDADE I - Sistema de Seguridade Social no Direito Brasileiro. Conteúdo e conceito.**

### **UNIDADE II - Princípios da seguridade social.**

### **UNIDADE III - Sistema Brasileiro de Previdência: Regime Geral, Regimes especiais e previdência privada.**

**UNIDADE IV - Regime geral de previdência social: Aspectos gerais, segurados, dependentes, carência, salário de benefício, reajuste de benefícios, inscrição.**

**UNIDADE V - Aposentadorias.**

**UNIDADE: VI - Benefícios por incapacidade**

**UNIDADE VII - Benefícios familiares**

**UNIDADE VIII - Seguro desemprego**

**UNIDADE IX - Crimes previdenciários**

**UNIDADE X - Previdência privada aberta e fechada**

**Bibliografia Básica:**

MARTINEZ, Wladimir Novaes. **Curso de Direito Previdenciário:** Direito Previdenciário procedural. São Paulo: LTr, 1998.

MARTINS, Sergio Pinto. **Direito da seguridade social.** São Paulo: Atlas, 2007.

GONÇALES, Odonel Urbano. **Manual de Direito Previdenciário.** São Paulo: Atlas, 2007.

**Bibliografia Complementar:**

BALERA, Wagner (Coord.) **Curso de Direito Previdenciário:** homenagem a Moacyr Velloso Cardoso de Oliveira. São Paulo: LTr, 1998.

COIMBRA, José dos Reis Feijó. **Direito Previdenciário Brasileiro.** São Paulo: Trabalhistas, 1999.

COELHO, Fabio Ulhoa. **Curso de Direito Comercial.** São Paulo: Saraiva, 2010.

GOES, Hugo. **Manual de direito previdenciário.** São Paulo: Ferreira, 2014.

KERTZMAN, Ivan. **Curso prático de direito previdenciário.** São Paulo: Juspodivm, 2014.

<b>Disciplina:</b> DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE (ELETIVA)	<b>CÓDIGO</b>	<b>Período</b>	<b>C/ horária</b>
<b>Curso:</b> DIREITO		10º	60

## EMENTA

- Casamento; Da capacidade para o casamento; Dos impedimentos matrimoniais; Das causas suspensivas; Do processo de habilitação para o casamento; Da celebração do casamento; Das provas do casamento; Da invalidade do casamento; Da eficácia do casamento; Da dissolução da sociedade e do vínculo conjugal; Da proteção da pessoa dos filhos; Das relações de parentesco; Da filiação; Do reconhecimento dos filhos; Da adoção; Do poder familiar; Do exercício do poder familiar; Da suspensão e extinção do poder familiar; Do regime de bens entre os cônjuges e do pacto anti nupcial; Do regime de comunhão parcial; Do regime de comunhão universal; Do regime da participação final dos aqüestos; Do regime da separação de bens; Do usufruto e da administração dos bens dos filhos menores; Dos alimentos; Do bem de família; Da união estável; Da tutela e da curatela. Princípios Constitucionais do Direito da Criança e do Adolescente. Proteção Integral. Direitos Fundamentais. Adoção. Política de Atendimento. Atos Infracionais. Medidas Sócios Educativas. Da Justiça da Infância e da Juventude. Ministério Público e Advogado. Procedimentos. Crimes e Infrações Administrativas.

## OBJETIVOS

- Analisar criticamente a doutrina e a jurisprudência sobre o direito de família;
- Compreender a legislação vigente sobre o direito de família;
- Relacionar teoria e prática, aplicando o conhecimento adquirido aos casos concretos;
- Diferenciar os institutos de direito de família;

**Construir pensamento crítico e lógico sobre o direito de família. Estudar o Estatuto da Criança e do Adolescente, partindo do texto Constitucional, a fim de que o aluno compreenda a necessidade da dar proteção integral a todas as crianças e adolescentes do território brasileiro, observando-se a questão jurídica, mas também que as crianças e adolescentes são pessoas em desenvolvimento.**

## **COMPETÊNCIAS E HABILIDADES**

- Interpretar e aplicar o Direito de Família; pesquisando e utilizando a legislação, a jurisprudência, a doutrina e outras fontes do Direito.
- Possibilitar o aluno compreender e poder agir no sentido de que as crianças e adolescentes devem em primeiro lugar receber do Estado, da família e da sociedade proteção integral de seus direitos, porque são pessoas em desenvolvimento.

## **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

### **UNIDADE I – Casamento**

- Da capacidade para o casamento
- Dos impedimentos matrimoniais
- Das causas suspensivas
- Do processo de habilitação para o casamento
- Da celebração do casamento
- Das provas do casamento
- Da invalidade do casamento
- Da eficácia do casamento
- Da dissolução da sociedade e do vínculo conjugal
- Da proteção da pessoa dos filhos

### **UNIDADE II – Das relações de parentesco**

- Da filiação
- Do reconhecimento dos filhos
- Da adoção
- Do poder familiar
- Do exercício do poder familiar

- Da suspensão e extinção do poder familiar

### **UNIDADE III – Do regime de bens entre os cônjuges e do pacto anti-nupcial**

- Do regime de comunhão parcial
- Do regime de comunhão universal
- Do regime da participação final dos aquestos
- Do regime da separação de bens
- Do usufruto e da administração dos bens dos filhos menores
- Dos alimentos

### **UNIDADE IV – Do bem de família**

- Da união estável
- Da tutela e da curatela
- Proteção Integral-Direito a Vida e a Saúde

### **UNIDADE V – Direito a Convivência Familiar e Comunitária –Família Natural e Família Substituta**

- Entidades de Atendimento e regimes
- Prática de ato infracional-Inimputabilidade
- Direitos Individuais e garantias processuais

### **UNIDADE VI – Medidas sócio-educativas-Remissão**

**Conselho Tutelar e Conselho Municipal.**

**Acesso a Justiça suspensão e Destituição do Poder Familiar**

**Atuação do Ministério Público-Indispesabilidade do Advogado**

**Crimes e Infrações Administrativas contra criança e adolescente.**

**Bibliografia Básica:**

GONÇALVES, Carlos Roberto Gonçalves. **Direito Civil Brasileiro. Direito de Família.** São Paulo: Saraiva, 2014. V. 6.

PAMPLONA FILHO, Rodolfo; GAGLIANO, Pablo Stolze. **Novo Curso de Direito Civil. Direito de Família.** São Paulo: Saraiva, 2014. V. 6.

**VENOSA, Silvio de Salvo. Direito Civil. Direito de Família. São Paulo: Atlas, 2014. Vol. VI.**

#### **Bibliografia Complementar:**

DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro: direito de família.** São Paulo: Saraiva, 2010.

RIZZARDO, Arnaldo. **Direito de Família.** Rio de Janeiro: Forense, 2014.

MIRANDA, Pontes de. **Tratado de Direito de Família.** São Paulo: Bookseller, 2014. 3 V.

CHAVES, Antonio. **Comentários ao Estatuto da Criança e do Adolescente.** São Paulo: LTR, 1997.

CURY, Munir (Coordenador). **Estatuto da Criança e do Adolescente Comentado: comentários jurídicos e sociais.** São Paulo: Malheiros, 2006.

Disciplina: DIREITO ECONÔMICO (ELETIVA)	CÓDIGO	Período	C/ horária
Curso: DIREITO		10º	60

#### **EMENTA**

- **Disposições Preliminares:** definição do direito econômico, agentes econômicos, princípios, objeto do direito econômico, fontes do direito econômico, competência para legislar sobre direito econômico, codificação do direito econômico. **Sistema econômico:** capitalista e socialista. **Modelo econômico:** liberal, econômico e planificado. Atividade econômica e atividade empresária. **Ordem Econômica:** noção de ordem econômica, ordem econômica. **Ordem econômica na CRFB/88:** valorização do trabalho humano, livre-iniciativa, existência digna e justiça social. Princípios gerais da

ordem econômica. Atuação (Intervenção) do Estado na atividade econômica. Defesa da concorrência. Direito econômico e atividade financeira.

## **OBJETIVOS**

- Instrumentar os alunos para o manejo do Direito Econômico, proporcionando uma visão geral dos fatos econômicos, das formas de atuação do Estado na economia, das estruturas competitivas de mercado, das análises econômicas de problemas jurídicos, fatos estes, entre outros, que estão cada vez mais presentes na sociedade e estão promovendo relevantes debates jurídico acadêmicos.

## **COMPETÊNCIAS E HABILIDADES**

- Situar o direito econômico, particularmente o direito processual tributário, no âmbito do ordenamento jurídico brasileiro, especialmente, no que concerne ao direito financeiro, ao direito constitucional, ao direito penal, ao direito civil, e ao direito econômico.
- Compreender a obrigação tributária como o sistema de exigibilidade dos tributos.
- Desenvolvimento da capacidade de estudo no que se refere à utilização da teoria do lançamento tributário como instrumento de análise do crédito tributário.
- Valorização acerca do estudo sobre a Administração Tributária para o direito processual tributário.
- Compreensão acerca dos elementos e das características do processo administrativo tributário.
- Estudo habilitador dos elementos, características e nuances os quais compõem o processo judicial tributário, com ênfase nas instâncias judiciais.
- Coordenação dos conceitos trabalhados em sala de aula conforme as exigências do operador do direito tributário.

## **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

### **UNIDADE I - Disposições Preliminares**

- definição do direito econômico
- Direito e Economia: relações entre o sistema jurídico e o sistema econômico.
- Modelos teóricos da lawandconomics, lawanddevelopment e da teoria dos sistemas.
- princípios
- objeto do direito econômico, fontes do direito econômico, competência para legislar sobre direito econômico e codificação do direito
- globalização e privatização.
- análise econômica do Direito: o caso da propriedade, da responsabilidade civil, do contrato, da jurisdição.

## **UNIDADE II –Agentes econômicos**

- O Direito da Concorrência e o funcionamento do CADE.
- Os organismos financeiros internacionais (Banco Mundial, FMI).
- Competências e funcionamento do BACEN

## **UNIDADE III - Modelo econômico**

- liberal, econômico e planificado
- capitalista e socialista.
- Atividade econômica e atividade empresária.

## **UNIDADE IV - Ordem Econômica**

- noção de ordem econômica, ordem econômica.

## **UNIDADE V - Ordem econômica na CRFB/88**

- valorização do trabalho humano
- livre-iniciativa
- existência digna e justiça social
- Princípios gerais da ordem econômica.

- Atuação (Intervenção) do Estado na atividade econômica.
- Defesa da concorrência. Direito econômico e atividade financeira.
- :

## **UNIDADE VI – Comércio Internacional**

- Contratos Internacionais: o elemento de implementação dos negócios privados no ambiente do mercado globalizado.
- Escolha da lei e foro, cláusula arbitral, *hardship* e *force majeure*, garantias bancárias autônomas e cartas de crédito, *joint venture* e transferência de tecnologia.
- Regulação e ações governamentais que afetam a atividade econômica privada no âmbito internacional: regras do sistema GATT/OMC
- barreiras tarifárias e regulatórias ao comércio (tarifas, normas técnicas e sanitárias/fitossanitárias)
- acordos regionais, defesa comercial (dumping, subsídios, salvaguardas, China)
- negociação e disputas comerciais internacionais.

## **UNIDADE VII - O Processo judicial tributário**

- ações de iniciativa dos particulares (ação anulatória, consignatória, declaratória, monitória, repetição do indébito, rescisória, habeas data, mandado de injunção, mandado de segurança);
- medida liminar e tutela antecipada;
- ação direta de constitucionalidade; argüição de descumprimento de preceito fundamental; ações coletivas (ação civil pública e ação popular);
- ações de iniciativa da Fazenda Pública (medida cautelar fiscal e execução fiscal); exceção de pré-executividade; garantias e provas; e
- questionamentos atuais no âmbito dos tribunais superiores.

## **UNIDADE VIII - Processo Administrativo Tributário, Administração Pública e Política Fazendária**

- procedimentos (regime especial, consulta fiscal, denúncia espontânea, parcelamento e reconhecimento de imunidade);

- princípios aplicáveis;
- noções gerais do ato administrativo de lançamento;
- vícios processuais e respectivos efeitos jurídicos; e
- exame de casos práticos nos âmbitos do CMT, TIT e CARF

## **UNIDADE IX- Direito Penal Econômico**

- O Direito Penal Econômico da Empresa.
- Análise dos tipos penais e revisão das respectivas teorias.
- Estudo dos Crimes Contra a Ordem Tributária e Financeira.
- Lavagem de Dinheiro
- Crime do Colarinho Branco

### **Bibliografia Básica:**

SA, Modesto **Carvalho. Direito econômico.** São Paulo: RT, 2013.

AGUIAR, Ana Cecília Bezerra de; MATIAS, João Luis Nogueira; SALES, Tainah Simões.

**Ordem econômica na perspectiva dos direitos sociais.** Curitiba: CRV, 2013.

**CLÈVE, Clémerson Merlin. Constituições Econômica e Social.** São Paulo: RT, 2013.

### **Bibliografia Complementar:**

AGUILAR, F. H. **Direito Econômico:** do direito nacional ao direito supranacional. São Paulo: Atlas, 2006.

BALDAN, E. L. **Fundamento do Direito Penal Econômico.** Curitiba: Juruá, 2005.

TAVARES, A. F. **Direito Constitucional Econômico.** São Paulo: Método, 2003.

ANNONI, Danielle. **Direitos humanos & poder econômico.** Curitiba: Juruá, 2005.

MARQUESI, Roberto Wagner. **Direitos reais agrários e função social.** Curitiba: Juruá, 2009.

<b>Disciplina:</b> NEGOCIAÇÃO, CONCILIAÇÃO, MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM (ELETIVA)	<b>CÓDIGO</b>	<b>Período</b>	<b>C/ horária</b>

<b>Curso:</b>	<b>DIREITO</b>			<b>10º</b>	<b>60</b>
---------------	----------------	--	--	------------	-----------

## **EMENTA**

- Estudo de casos práticos de conciliação, mediação e arbitragem. Simulações das técnicas de conciliação, mediação e arbitragem. Atendimento à comunidade em Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem, com supervisão de professores orientadores.

## **OBJETIVOS**

### **OBJETIVOS GERAIS**

- Possibilitar ao aluno identificar os meios alternativos de solução de conflitos face à crise de Justiça.

### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Que o aluno seja capaz de identificar, conceituar, distinguir e interrelacionar os institutos relativos aos meios alternativos de solução de conflitos. Que o aluno seja capaz de reconhecer e identificar a potencialidade e a efetividade decorrentes dos meios alternativos, com ênfase na arbitragem e mediação.

## **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

### **UNIDADE I - Os meios alternativos de solução de conflitos**

- Conceito
- Finalidade
- A crise do processo judicial e a busca de alternativas paraestatais

### **UNIDADE II – Arbitragem**

- Conceito
- Análise da Lei nº9.307/96 e dos artigos 851-853 do CC
- Natureza Jurídica
- Finalidade
- Convenção arbitral
- Elaboração de cláusula e compromisso arbitral.

### **UNIDADE III - Mediação**

- Tipos de mediação
- Áreas de atuação da mediação

### **UNIDADE IV - Conciliação**

- Conciliação no Poder Judiciário
- Análise do novo Código de Processo Civil
- Análise histórica legislativa da conciliação.

### **UNIDADE V - Meios alternativos sem intervenção de terceiros**

- Negociação
- Os diversos tipos de negociação

### **UNIDADE VI – Mock cases – Arbitrais, envolvendo negociação, mediação e conciliação.**

#### **Bibliografia Básica:**

CARMONA, Carlos Alberto. **Arbitragem e processo.** São Paulo:Atlas, 2009.

ALVIM, J. E. Carreira. **Comentários à lei de arbitragem:** lei 9.307, de 23 de setembro de 1996. 2. ed., rev. e atual. Curitiba, PR: Juruá, 2009.

#### **Bibliografia Complementar:**



# Anexo 03

## **REGULAMENTO DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA**

### **3. REGULAMENTO DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA**

**Artigo 1º** - Este Regulamento disciplina as atividades do **Núcleo de Prática Jurídica** (NPJ) da Faculdade Paraíso que está instalado na Rua Visconde de Itaúna, 2671, fundos, no interior da Faculdade Paraíso, bairro Paraíso do município de São Gonçalo.

**Parágrafo primeiro:** O funcionamento do NPJ é de segunda a sexta das 7.30 às 21.30, e aos sábados, das 9.00 às 16.00. Dentro do seu horário de funcionamento, o Núcleo de Prática Jurídica é de livre acesso ao público.

**Parágrafo segundo:** O Núcleo de Prática Jurídica funciona durante todo o ano, não interrompendo suas atividades nos períodos de férias, salvo recesso forense.

**Artigo 2º** - As atividades do NPJ têm por objetivo integrar os aspectos práticos, no que diz respeito ao ensino, pesquisa e extensão das atividades jurídicas, atendimento à Comunidade, através de consultas e pareceres, mediação e arbitragem, devendo propiciar junto aos estudantes uma análise crítica destes elementos, bem como estimular uma formação adequada à sua vida prática profissional.

**Artigo 3º** - O NPJ é o órgão que pertence à Instituição de Ensino responsável pelas seguintes atividades:

- I- Supervisão e controle das Atividades do Estágio Jurídico dos alunos da Faculdade Paraíso;
- II- Supervisão e controle das atividades simuladas de Prática Jurídica;
- III- Atividades de pesquisa e extensão;
- IV – Atividades de orientação de Monografia Jurídica.

**Artigo 4º** - O NPJ tem por objetivo possibilitar aos alunos dos últimos quatro períodos do curso de direito o dia a dia da vida jurídica; seja pelas atividades de estágio de prática jurídica, seja pela pesquisa de jurisprudência e estudo de casos concretos.

**Parágrafo primeiro:** A principal função do NPJ é a prestação de assistência jurídica gratuita à população carente, através do trabalho desenvolvido por advogados-orientadores e estagiários dos quatro últimos períodos do Curso de Direito.

**Parágrafo segundo:** O Estágio de Prática Jurídica, realizado no NPJ, instituído pela Resolução CES/CNE 09/2004, é obrigatório, com carga horária de 300 (trezentas) horas

desenvolvidas nos 04 (quatro) últimos períodos do Curso, devendo ser realizado a partir do 7º período e findando no 10º período.

**Parágrafo terceiro:** As atividades realizadas nas dependências do NPJ, abrangerão as áreas: Civil, Família e Trabalhista sob a supervisão de um professor orientador de estágio.

**Parágrafo quarto:** A cada atividade desempenhada sob a supervisão do NPJ será atribuída uma carga horária.

**Artigo 5º-** Compete ao Professor Coordenador de Estágio:

- I- Coordenar o NPJ e representá-lo perante Órgãos Públicos, bem como demais entidades públicas e particulares.
- II- Implementar as decisões do NPJ, bem como da direção da Faculdade referente a assuntos afetos ao estágio;
- III- Assinar correspondências, certidões, declarações e termos de compromissos referentes ao estágio forense realizados em instituições de ensino conveniadas;
- IV- Aprovar os modelos de formulários utilizados para as atividades de assistência jurídica gratuitas, dentre outros necessários ao funcionamento do NPJ;
- V- Dar parecer sobre a viabilidade didática e prática dos projetos alternativos de estágio encaminhados pelos professores de estágio.
- VI- Encaminhar ao Colegiado do Curso de Graduação em Direito as propostas de modificações na pauta de visitas e atividades simuladas constantes dos planos de ensino das respectivas disciplinas.
- VII- Autorizar atividade externa de estágio em escritório de advocacia, órgão, entidade ou empresa conveniada com a Faculdade Paraíso.
- VII- Autorizar a participação em programa alternativo de estágio devidamente aprovado.
- IX- Aprovar a composição de equipes e escalas de horários dos estagiários junto ao NPJ, de forma a manter uma distribuição equitativa de acadêmicos nos diversos horários de funcionamento do mesmo.
- X- Avaliar o estágio externo desenvolvido em escritório de advocacia, órgãos, entidades ou empresas conveniadas.
- XI- Elaborar, semestralmente, escala designando professores de estágio para atuar nas audiências dos períodos de férias escolares e no atendimento dos plantões no NPJ.

XII- Elaborar escala de trabalhos, no NPJ, referente a professores-orientadores, estagiários e funcionários.

XIII- Apresentar à Direção de Ensino da Faculdade, semestralmente, relatório referente aos trabalhos desenvolvidos no exercício da Coordenadoria de Estágio.

XIV- Tomar, em primeira instância, todas as decisões e medidas necessárias ao efetivo cumprimento deste Regulamento.

XV- O professor de estágio, devidamente designado, tem as seguintes atribuições:

- a) Orientar, supervisionar e avaliar as visitas e atividades simuladas e reais das equipes de estagiários sob sua responsabilidade, avaliando o seu aproveitamento;
- b) Efetuar o controle de frequência, no Estágio, dos estagiários pertencentes às equipes pelas quais for responsável, estabelecendo a respectiva escala dos estagiários.
- c) Acompanhar a elaboração e corrigir as peças processuais assinando com os estagiários pertencentes às equipes pelas quais forem responsáveis, as petições encaminhadas ao Poder Judiciário através do NPJ.
- d) Avaliar a participação das equipes de estagiários, pelas quais for responsável, nas audiências dos processos encaminhados ao Poder Judiciário, através do NPJ.
- e) Fiscalizar a aplicação, por parte das equipes, dos critérios constantes do roteiro de atendimento de clientes.
- f) Determinar o arquivamento dos processos que, extrajudicialmente, já tenham sido解决ados e os que, judicialmente, já tenham sido liquidados e arquivados.
- g) Exigir das equipes relatórios das audiências realizadas e cópias das sentenças dos processos liquidados.
- h) Proceder à correição bimestral, examinando todos os registros de atendimento das equipes.
- i) Desempenhar todas as demais atividades decorrentes da sua função.

XVI- Todas as atividades de orientação, supervisão, acompanhamentos, avaliação e coordenação atinentes aos trabalhos realizados no NPJ são consideradas atividades docentes, sendo seu exercício privativo dos membros do corpo docente vinculado ao Curso de Graduação em Direito das Faculdades Paraíso.

XVII- O NPJ contará com uma área de suporte e apoio administrativo cujo objetivo é o de auxiliar o Coordenador, bem como os professores orientadores, mantendo em ordem os arquivos de toda correspondência recebida e expedida, manter arquivado todos os convênios, guardar os termos de compromissos de estágio, bem como toda documentação referente ao

estágio, além da expedição de todas as certidões e declarações pertinentes ao estágio, manter uma agenda das audiências referentes aos processos ajuizados.

XVIII- As atividades do NPJ incluem a prática jurídica nos seguintes níveis:

- a) Visitas orientadas em Juízo, Delegacias, dentre outras indicadas pelos professores de estágio.
- b) As atividades simuladas das práticas profissionais dos diversos operadores jurídicos, abrangendo pesquisa jurisprudencial e doutrinária.
- c) As atividades de consultoria e atividades reais, com atendimento ao público carente de recursos financeiros, desenvolvidas no NPJ, além da propositura de ações em defesa da cidadania.
- d) Realização de palestras em diversos órgãos públicos e particulares, abrangendo, inclusive, escolas e universidades.

**Artigo 6º**-Estagiários são todos os alunos que estejam matriculados a partir do 7º até o 10º período competindo:

- a. Os atos processuais decorrentes aos processos sob sua responsabilidade.
- b. Acompanhar as publicações oficiais dos feitos em curso, assim como agendar as audiências designadas.
- c. Cumprir as intimações que forem efetuadas nos processos sob suas responsabilidade, procurando os professores orientadores para eventual auxílio.
- d. Agir de acordo com a ética profissional.
- e. Comparecer às audiências devidamente trajados.
- f. Restaurar os processos sob sua responsabilidade, na eventualidade de perda ou extravio.
- g. Manter cópia de todas as peças processuais referente aos casos em que estejam atuando, arquivando-as nas respectivas pastas junto à Secretaria do NPJ.
- h. Realizar as visitas e atividades simuladas orientadas, pertencentes às disciplinas vinculadas ao NPJ.
- i. Preencher fichas de atendimento de todos os clientes que forem atendidos, no NPJ, encaminhando-as à Secretaria de Estágio para cadastramento.
- j. Entregar, periodicamente, ao professor de estágio responsável pela equipe, relatório detalhado de todas as atividades realizadas durante o período respectivo, assim como dos processos referentes aos clientes que estiverem sob seus cuidados.

**Artigo 7º** - É dever do estagiário do NPJ acompanhar os processos designados pelo advogado-orientador, bem como lhe prestar as informações requeridas, mediante comparecimento ao Núcleo de Prática Jurídica.

**Dos Plantões:**

**Parágrafo primeiro:** Os plantões são obrigatórios e será computado apenas 1 (um) por semana, não sendo possível compensação posterior.

**Parágrafo segundo:** Deve ser realizado sempre no mesmo dia e horário a serem acordados entre o estagiário e o advogado-orientador no início do semestre. A alteração do dia do plantão deve ser solicitada ao advogado-orientador e indicar justo motivo. Os relatórios de plantões devem ser assinados pelo advogado-orientador, respeitando-se o dia e horário escolhidos.

**Parágrafo terceiro:** Os plantões se destinam prioritariamente ao atendimento ao público. Eventual substituição do atendimento por outras atividades de prática jurídica deverão ser autorizadas pelo advogado-orientador.

**Parágrafo quarto:** Os plantões não podem confundir-se com o horário das disciplinas curriculares em que o aluno estiver matriculado.

**Das Audiências:**

**Parágrafo quinto:** Todas as audiências e julgamentos assistidos só serão recebidos se a folha de audiências contiver os relatórios preenchidos de forma legível, carimbados e assinados pelo magistrado, não sendo permitidas rasuras na data e na assinatura. Na folha de audiências, os relatórios devem detalhar o ocorrido nos julgamentos, bem como constar o número do processo e o nome completo das partes.

**Parágrafo sexto:** As falsificações da assinatura do magistrado ou do carimbo do cartório são crimes tipificados e ensejarão a reprovação do aluno e a comunicação à OAB. As audiências e julgamentos devem ser realizados respeitando as áreas relativas a cada setor do NPJ.

**Artigo 8º**- As atividades realizadas pelo aluno no âmbito de estágio junto aos órgãos da administração, tais como Procuradorias, Defensorias, Tribunais, Ministérios Públicos serão consideradas para fins de atribuição de carga horária em sua totalidade, dando o direito à isenção integral das atividades do NPJ, se o aluno tiver sido aprovado mediante concurso público específico para o cargo de estagiário.

A comprovação do estágio na Defensoria Pública deve ser feita mediante a entrega de relatório trimestral a ser entregue ao coordenador de estágio com relatório e petições

discriminando as atividades desenvolvidas no período. Nesta hipótese, o aluno fica desobrigado de cumprir o plantão semanal no Núcleo de Prática Jurídica, podendo optar pela sua realização ou não.

**Artigo 9º-** O estagiário será advertido por escrito, constando dos assentamentos, sempre que for faltoso, ou não cumprir as tarefas que lhe forem atribuídas. No caso de reincidência das hipóteses previstas acima poderá ser aplicada a penalidade de subtração de carga horária, da seguinte forma:

- I – 1 (uma) hora por falta de plantão;
- II – hora(s) equivalente(s) à tarefa não cumprida.

**Parágrafo primeiro:** Será aplicada ao estagiário a penalidade de suspensão pelo período de 1 (um) a 3 (três) meses na hipótese de perda de prazos processuais, peças processuais, documentos ou processos. Durante o período de suspensão não é possível a realização de qualquer atividade do estagiário junto ao NPJ, bem como a atribuição de qualquer carga horária.

**Parágrafo segundo:** No processo de apuração de falta que implique na aplicação da penalidade de suspensão será assegurado ao estagiário o direito de defesa por escrito. O prazo para a apresentação da defesa é de 5 (cinco) dias, contados da ciência do estagiário, promovida pelo Coordenador NPJ, do processo supracitado.

**Parágrafo terceiro:** Caberá ao Núcleo Docente Estruturante (NDE) decidir sobre a defesa apresentada pelo estagiário. Será aplicado ao estagiário a penalidade de desligamento do NPJ, pelo período de 1 (um) a 2 (dois) semestres, nos seguintes casos:

- I - solicitação, a qualquer título, de quantias, valores, bens ou vantagens, em razão de sua função de estagiário do Núcleo de Prática Jurídica;
- II - captação de clientela do Núcleo de Prática Jurídica, para si ou para outrem;
- III - prática de qualquer conduta tipificada em lei penal como crime ou contravenção.

No processo de apuração de falta que implique na aplicação da penalidade de desligamento será assegurado ao estagiário o direito de defesa por escrito.

O prazo para a apresentação da defesa é de 5 (cinco) dias, contados da ciência do estagiário. A decisão que concluir pela aplicação da sanção de desligamento será proferida em conjunto com a Direção Geral da FAP.

**Artigo 10**-Os alunos do 10º período e que estiverem lotados no NPJ, mesmo realizando estágio profissional em outro escritório conveniado à Faculdade, quando concluirão o Curso de Direito, deverão submeter-se ao exame de aferição a fim de ser constatado o aproveitamento do estágio realizado. Nesse exame, os alunos serão considerados aptos ou inaptos, não havendo atribuição de grau. Participarão das bancas examinadoras professores da IE. Nada obsta que a OAB também encaminhe examinadores encaminhados para que participem do exame.

**Parágrafo primeiro** - Na hipótese de ser o aluno considerado apto será expedida certidão de aproveitamento a fim de ser registrada na OAB.

**Parágrafo segundo**- Poderá o aluno submeter-se ao exame de aferição até o prazo máximo de dois anos de sua colação de grau.

**Artigo 11** – Para fins de utilização da sala de aula localizada dentro do Núcleo de Prática Jurídica é mister que a secretaria do NPJ seja previamente seja comunicada, 15 dias antes da data a ser marcada, para que ocorra o deferimento e posterior agendamento. A coordenação do NPJ será a responsável pela análise sobre a viabilidade do uso da sala de aula. Desta decisão cabe recurso para a direção acadêmica, que se manifestará no prazo de 5 dias.

**Parágrafo primeiro**- A comunicação ao NPJ deve ser feito no prazo de 15 dias antes da data a ser marcada.

**Artigo 12** - Eventuais recursos e solicitações administrativas em se tratando de matéria afeta ao NPJ deverão ser encaminhadas para o Coordenador do Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ) para despacho e decisão, cabendo recurso para o Núcleo Docente Estruturante do curso de Direito da Faculdade de Paraíso.

# **Anexo 04**

## **REGULAMENTO DE ESTÁGIO**

## 4. REGULAMENTO DE ESTÁGIO

### 4.1. Mecanismos efetivos de acompanhamento e de cumprimento das atividades

- O Estágio Profissional é uma atividade acadêmica articulada à formação do aluno, prevista na matriz curricular do Curso de Direito da Faculdade Paraíso.
- Obedece ao disposto no artigo 9º da Lei nº. 8.906/94, ao criar o Estágio Profissional da Advocacia integrado ao Estágio Supervisionado do Curso de Direito da Faculdade Paraíso, e, obedece também a Portaria Ministerial nº. 1.886/94 e a Lei nº. 8.904/04.
- O Estágio Profissional da Advocacia integrado ao Estágio Supervisionado Curricular está disciplinado por um Regulamento próprio no qual, dispõe a distribuição de 330 horas/aula, nos últimos dois anos do Curso de Direito da Faculdade Paraíso, sendo 110 horas/aula por cada semestre, cujo conteúdo, está definido no Projeto Pedagógico do Curso.
- A prática profissional, por sua vez inicia-se no oitavo período com as unidades de estudo da disciplina Estágio Profissional da Advocacia integrado ao Estágio Supervisionado, que se divide em conteúdos programáticos: Prática Jurídica Civil, Prática Jurídica Penal e Prática Jurídica Trabalhista.
- Cada conteúdo programático, com a supervisão do Coordenador do Núcleo da Prática Jurídica, terá um professor orientador responsável pelo controle e acompanhamento das atividades desenvolvidas, além de fornecer as informações para a elaboração das peças processuais e as orientações das visitas técnicas a serem realizadas.
- A carga horária de 330 horas do Estágio Profissional da Advocacia integrado ao Estágio Supervisionado, são assim distribuídas: 8º Período, 110 horas dedicadas à Prática Jurídica Civil; 9º Período: 110 horas dedicadas à Prática Jurídica Penal; e no 10º Período: 110 horas dedicadas à Prática Jurídica do Trabalho.
- A cada semestre, está previsto no Plano de Ensino de cada uma das unidades de estudo, todas as atividades a serem realizadas, desde a orientação para o seu desenvolvimento, seu acompanhamento até o cumprimento de cada uma delas.
- No 8º Período: 110 horas/aula dedicadas à Prática Jurídica Civil, o professor orientador acompanhará o desenvolvimento e o cumprimento das seguintes atividades desenvolvidas pelos alunos:

a) encontros com a turma, semanalmente, em grupos ou coletivamente com todos os alunos que compõem a classe, para simulações e elaboração de peças processuais no âmbito de 1<sup>a</sup> instância, que compõe a pasta de estágio.

b) elaboração de relatórios das visitas técnicas orientadas, internas e externas, tais como: Núcleo de Prática Jurídica, Fórum Cível de 1<sup>a</sup> Instância, Juizado Especial Cível, entre outras.

c) avaliação semestral consistente na elaboração de uma peça prática civil, e quatro questões relacionadas ao problema objeto da referida peça.

- No 9º Período: 110 horas/aula dedicadas à Prática Jurídica Penal, o professor orientador acompanhará o desenvolvimento e o cumprimento das seguintes atividades desenvolvidas pelos alunos:

a) encontros com a turma, semanalmente, em grupos ou coletivamente com todos os alunos que compõem a classe, para simulação e elaboração de peças processuais penal no âmbito de 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> instância, que compõe a pasta de estágio.

b) elaboração de relatórios das visitas técnicas externas perante aos órgãos públicos, entre outros: Fórum Criminal de 1<sup>a</sup> Instância, Delegacia de Polícia e Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

c) avaliação semestral consistente na elaboração de uma peça prática penal, e quatro questões relacionadas ao problema objeto da peça.

- No 10º Período: 110 horas/aula dedicadas à Prática Jurídica do Trabalho, o professor orientador acompanhará o desenvolvimento e o cumprimento das seguintes atividades desenvolvidas pelos alunos:

a) encontros com a turma, semanalmente, em grupos ou coletivamente com todos os alunos que compõem a classe, para simulação e elaboração de peças processuais no âmbito de 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> instâncias, que compõe a pasta de estágio.

b) elaboração de relatórios das visitas técnicas externas perante aos órgãos públicos, entre outros: Fórum Trabalhista de 1<sup>a</sup> Instância, Tribunal Regional do Trabalho (2<sup>a</sup> instância).

c) avaliação semestral consistente na elaboração de uma peça prática trabalhista, e quatro questões relacionadas ao problema objeto da peça.

- No 10º Período: 20 horas/aula dedicadas à Prática de Negociação, Mediação, Conciliação e Arbitragem na disciplina de Prática Jurídica do Trabalho, o professor orientador acompanhará o desenvolvimento e o cumprimento das seguintes atividades desenvolvidas pelos alunos:
  - a) encontros com a turma, semanalmente, em grupos ou coletivamente com todos os alunos que compõem a classe, para a simulação e elaboração de peças o âmbito do Tribunal Arbitral, que compõe a pasta de estágio.
  - b) elaboração de relatórios das visitas técnicas externas, se possível, perante o Tribunal Arbitral.
  - c) avaliação semestral consistente na elaboração de uma peça prática do Tribunal Arbitral, e quatro questões relacionadas ao problema objeto da peça.

Para aproveitamento do Estágio Profissional de Advocacia integrado ao Estágio Supervisionado Curricular, o aluno deverá obter média 7,0 (seis) atribuída pelo professor da disciplina, com base no acompanhamento e no cumprimento dos trabalhos efetuados durante o semestre, de acordo com as atividades previstas.

Portanto, a avaliação do aluno no Estágio Profissional de Advocacia integrado ao Estágio Supervisionado Curricular, será feita a partir da soma das notas: pasta de estágio, participação em sala de aula, audiências simuladas e a avaliação semestral.

Verifica-se então que o Estágio Profissional de Advocacia integrado ao Estágio Supervisionado Curricular está institucionalizado e sua implementação está sendo acompanhada por intermédio de mecanismos: relatórios de atendimentos aos assistidos; elaboração de peças processuais; visitas técnicas, fichas de acompanhamento de avaliação do desempenho acadêmico do aluno, entre outros normatizados no Regulamento do Estágio Profissional da Advocacia Integrado ao Estágio Supervisionado Curricular.

Conclui-se, pois que existem mecanismos de acompanhamento e cumprimento das atividades de prática profissional e/ou estágio, funcionando de forma adequada através de práticas institucionalizadas pelo Estágio Profissional de Advocacia integrado ao Estágio Supervisionado Curricular, o que pode ser constatado por meio de: existência de um Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica; existência do Regulamento do Estágio

Profissional da Advocacia Integrado ao Estágio Supervisionado Curricular, obedecendo à legislação aplicável e à matriz curricular do Curso de Direito da Faculdade Paraíso.

#### **4.2 Formas de apresentação dos resultados parciais e finais**

Todas as atividades acompanhadas e cumpridas no Estágio Profissional de Advocacia integrado ao Estágio Supervisionado Curricular do Curso de Direito da Faculdade Paraíso, serão integralizadas às horas dedicadas ao Estágio, de cada semestre.

Compete ao aluno entregar uma pasta contendo todas as fichas de acompanhamento e avaliação, peças processuais, relatórios de orientação dos assistidos e os relatórios das visitas técnicas. Esses documentos apresentam a percepção do estagiário, a partir de conceitos e teorias discutidos durante o curso, e os momentos de solução de conflitos de interesses, e apresentam também constatações da capacidade de sua análise crítica.

Destacam-se a elaboração das peças processuais, que devem ser encaminhadas para avaliação no decurso do semestre, analisadas pelo professor orientador e devolvidas ao aluno para correções e ajustes.

As visitas técnicas deverão ser validadas pela autoridade responsável da repartição indicadas pelo professor orientador, com os seus respectivos relatórios e anexos, entregues ao professor orientador para conferência e validação do estágio e atribuição de nota.

Somente após a conclusão da avaliação da pasta de estágio a mesma é encaminhada à Coordenação do Núcleo de Prática Jurídica que confere os dados e arquiva em espaço próprio até o aluno se formar.

As formas de apresentação dos resultados parciais e finais de cada semestre, regulamentadas e implantadas serão arquivadas na pasta do aluno, contendo as fichas, peças processuais e relatórios exigidos, atendendo aos modelos definidos nos termos do Regulamento do Estágio Profissional de Advocacia integrado ao Estágio Supervisionado Curricular, devidamente avaliadas serão agregadas na ficha de avaliação final onde serão somadas as avaliações individuais a nota de uma prova, a fim de calcular a nota final do aluno.

Conclui-se, pois que existem formas de apresentação dos resultados parciais e/ou finais da prática profissional e/ou estágio totalmente regulamentadas e implantadas, funcionando de forma adequada através de práticas institucionalizadas no Curso de Direito da Faculdade Paraíso, o que pode ser constatado por meio da definição da entrega de pastas, que contem: fichas, peças processuais e relatórios exigidos, atendendo aos modelos definidos nos termos

do Regulamento do Estágio Profissional de Advocacia integrado ao Estágio Supervisionado Curricular.

#### **4.3. Relação aluno/orientador**

A relação aluno/orientador, não apenas como orientando/orientador do Estágio Profissional da Advocacia Integrado ao Estágio Supervisionado Curricular, mas em todas as situações de ensino/aprendizagem da Faculdade Paraíso pauta-se pelo respeito, pela atenção e proximidade. Essa proximidade, que permite o acesso do aluno não somente a professores, mas a Coordenadores, Secretaria e até mesmo a Direção, é considerada o diferencial da Instituição.

Isso se refletirá no acompanhamento e cumprimento das atividades do estágio supervisionado. O aluno terá o atendimento constante do seu professor orientador o qual, juntamente com a Coordenação do Curso de Direito e Coordenação do Núcleo de Prática Jurídica, deverão mostrar-se acessíveis a possíveis desencontros e procurarão solucioná-los com a maior presteza.

Pretende-se com isso manter a qualidade já existente na Instituição, em que a relação alunos/orientadores/Coordenação tem sido construída de forma harmônica e cordial, sem grandes conflitos e com excelentes resultados na execução final do estágio.

O professor orientador do Estágio Profissional de Advocacia integrado ao Estágio Supervisionado Curricular tem as funções de acompanhamento e cumprimento das atividades realizadas, e de orientar um grupo de 25 (vinte e cinco) alunos quanto as formas de realização das tarefas exigidas.

Para ser nomeado professor orientador do estágio, deverá cumprir alguns requisitos exigidos no artigo 2º, parágrafo terceiro do Regulamento do Estágio Profissional da Advocacia Integrado ao Estágio Supervisionado Curricular, a seguir transcrito:

**§ 3º.** Haverá um orientador para cada um dos módulos do programa, escolhido entre os advogados militantes, com mais de 05 (cinco) anos de inscrição na OAB, pelo Coordenador do Núcleo da Prática Jurídica, com aprovação do Diretor da Faculdade Paraíso. O nome destes orientadores, posteriormente será comunicado à Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de São Gonçalo, à qual compete a supervisão profissional das atividades do Estágio

Profissional da Advocacia, por meio de representante designado pelo Presidente da Comissão de Estágio.

Compete a esse professor orientador do estágio entrar em contato com os órgãos judiciários, Cartórios, Delegacias de Polícia, órgão de Assistência Judiciária, Seccional ou Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil e estabelecimentos penais; a prestação de serviços judiciários; e a participação em negociações coletivas, arbitragem e conciliação, para que o aluno possa realizar as atividades exigidas no estágio.

É atribuído ao Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica em ação compartilhada com os professores orientadores: encontros a serem realizados semanalmente; aulas demonstrando o aspecto teórico a ser desenvolvido na prática; e, uma avaliação semestral que consistirá na elaboração de uma peça processual dada em sala de aula com quatro questões referentes ao problema dado para a elaboração da peça processual, nos termos do parágrafo 1º do artigo 6º Regulamento do Estágio Profissional de Advocacia integrado ao Estágio Supervisionado Curricular.

Conclui-se pois que, a relação aluno / orientador na prática profissional e/ou estágio é adequada para a orientação de todas as atividades de prática profissional e/ou estágio previstas no Projeto Pedagógico do Curso de Direito da Faculdade Paraíso, visto que, todos os alunos recebem orientação adequada à proposta do curso.

#### **4.4. Participação em atividades internas**

A participação em atividades interna da prática profissional e/ou estágio são propostas em situações de real aproveitamento ao Curso de Direito da Faculdade Paraíso, no plano do exercício das diversas carreiras jurídicas.

Compreende nas atividades internas do exercício das diversas carreiras jurídicas: atividades jurídicas simuladas, atividade de Arbitragem, atividade de Negociação, Conciliação e Mediação, prática de atuação jurídica oral, visitas orientadas ao Núcleo de Prática Jurídica, análise de autos findos, elaboração de textos e peças jurídico-legais, a participação em eventos

realizados na Instituição, como palestras, seminários, simpósios que versem sobre assunto jurídico, político ou social, todas institucionalizadas.

Todas as atividades internas estão previstas no artigo 3º do Regulamento do Estágio Profissional da Advocacia Integrado ao Estágio Supervisionado Curricular, a seguir transcrito:

**Artigo 3º.** As atividades básicas do Estágio Profissional de Advocacia, integrado ao Estágio Supervisionado Curricular compreendem, entre outras:

- a) Freqüências devidamente comprovadas, a audiências e sessões de órgãos afins à atuação do Estágio, relacionadas no § 2º do artigo 2º deste Regulamento, bem como visitas técnicas a fóruns para análise processual, com a elaboração de relatórios para serem apreciados na avaliação semestral;
- b) Formação de processos simulados, com redação de peças e atos profissionais, inclusive processos administrativos e ético-disciplinares, nestes casos relativos ao exercício da advocacia;
- c) Exame de autos concretos, judiciais e não judiciais, conforme roteiro prévio organizado pelo Orientador de Prática Jurídica;
- d) Exercícios práticos de organização judiciária e dos estatutos das profissões jurídicas mais demandadas na formação jurídica, local e regional, com estudos dos respectivos regulamentos éticos;
- e) Participação efetiva em assistência jurídica real, ofertada gratuitamente à comunidade carente de recursos econômicos, em atuação por plantões ou escalas de horários, a juízo da Coordenação do Estágio do Curso de Direito da Faculdade Paraíso, em projetos especiais mantidos pelo Núcleo de Práticas Jurídicas, em sua sede ou fora dela, na forma de atendimento fixo externo ou em unidades volantes, postas à ordem dos Projetos deste Núcleo;
- f) Simulação de audiências ou sessões, de órgãos judiciários ou não, abrangendo sustentações orais, atuação no Tribunal do Júri e outras instâncias, atividades comprovadas pelos relatórios específicos apresentados à Coordenação do Módulo respectivo.

A dedicação de horas nas vivências de prática jurídicas em situações reais, que ultrapassem as 330 horas/aula obrigatórias do Estágio Profissional de Advocacia integrado ao Estágio Supervisionado Curricular, devidamente comprovadas, poderão ser apresentadas para aproveitamento de estudos como atividade complementar do Curso, devidamente certificados, atendendo a regulamentação da Instituição.

Conclui-se pois que, a participação dos alunos nas atividades internas da prática profissional e/ou estágio está funcionando adequadamente, em obediência as definições das formas de participação e os tipos de atividades previstas no Regulamento do Estágio Profissional de Advocacia integrado ao Estágio Supervisionado Curricular, ao envolver práticas profissionais reais compatíveis com as diversas áreas de atuação profissional.

# Anexo 05

## **REGULAMENTO DA MONOGRAFIA JURÍDICA**

## **5. REGULAMENTO DA MONOGRAFIA JURÍDICA**

A Diretoria da Faculdade Paraíso, no uso de suas atribuições regimentais e; considerando a necessidade de regulamentação da MONOGRAFIA JURÍDICA - obrigatório, a ser apresentado pelo aluno para conclusão do Curso de Graduação em Direito, considerando as disposições Regimentais da Faculdade Paraíso,

### **5.1. RESOLVE:**

Art. 1º - Para conclusão do curso de graduação em Direito, será obrigatória a apresentação de MONOGRAFIA JURÍDICA, com tema e orientador escolhidos pelo aluno, em área e disciplina de seu interesse, cujo resultado final deverá ser aprovado por uma banca de examinadores.

Art. 2º - A elaboração da Monografia Jurídica tem por fim proporcionar ao aluno de graduação em Direito a oportunidade de demonstrar os conhecimentos adquiridos, a objetividade da pesquisa realizada e a capacidade de interpretação e crítica sobre o tema desenvolvido e apresentado, além de atestar seus conhecimentos metodológicos para elaboração de trabalhos científicos.

Art. 3º - A Monografia Jurídica será elaborado sob a orientação de um professor do Curso de Direito da Faculdade Paraíso ao qual o tema escolhido se ajustar, devendo esta atividade se efetuar em horários destinados para esse fim, fora do tempo previsto para as aulas ou seminários.

Art. 4º - O aluno poderá escolher o seu orientador, salvo o coordenador determinar o orientador, apresentando-lhe a indicação do tema e o projeto de Monografia Jurídica no máximo até o início do 10º (décimo) semestre.,

§ 1º - Ao assinar o projeto da MONOGRAFIA JURÍDICA, o professor estará aceitando a indicação para a orientação.

§ 2º - O professor orientador poderá dispor de monitores para colaborar nas atividades desenvolvidas junto aos orientandos.

§ 3º - Cada professor poderá ter sob sua orientação no máximo de 6 (seis) alunos, considerando-se ocupada a vaga a partir da assinatura do projeto e liberada com a aprovação de seu resultado final pelo coordenador.

Art. 5º - Compete ao professor orientador:

- I. Atender aos respectivos orientandos, com o auxílio dos monitores, em horários previamente fixados e divulgados para conhecimento dos interessados.
- II. Acompanhar e avaliar o cumprimento das etapas do trabalho, segundo o cronograma estabelecido.
- III. Submeter o projeto da Monografia Jurídica e sua escolha como orientador à homologação do Coordenador do Curso de Direito.
- IV. Aprovar o texto final da Monografia Jurídica, propondo a nota a lhe ser atribuída, remetendo o mesmo para a banca de examinadores.

Art. 6º - Os trabalhos relativos à elaboração e apresentação do texto final da MONOGRAFIA JURÍDICA compreendem as seguintes fases, concomitantes ou sucessivas:

I - Aprovação nas disciplinas metodológicas preparatórias.

II - Escolha do tema, do orientador e do projeto inicial, a partir do 9º (nono) semestre, a partir da disciplina de Metodologia da Pesquisa, observado o prazo limite estabelecido no artigo 4º desta Resolução;

III - Elaboração da MONOGRAFIA JURÍDICA, respeitado o cronograma estabelecido com o orientador;

IV - Entrega do texto final da Monografia Jurídica ao orientador, para aprovação e encaminhamento para o professor de Monografia Jurídica, até o 10º (décimo) semestre, podendo o referido prazo estender-se a período sucessivo ao do encerramento do curso, situação em que o aluno continuará vinculado à Faculdade Paraíso, não podendo colar grau enquanto não obtida tal aprovação.

Parágrafo único - O aluno poderá mudar de tema e de orientador, respeitados os prazos e formalidades previstos nesta Resolução.

Art. 7º - O projeto da MONOGRAFIA JURÍDICA obedecerá às exigências metodológicas das disciplinas preparatórias específicas, evoluindo de acordo com as mesmas.

Parágrafo único - Na aprovação do projeto da MONOGRAFIA JURÍDICA, o professor orientador levará em conta a existência ou não de trabalho já apresentado ou definido sobre tema idêntico, devendo ser incentivado o ineditismo ou, pelo menos, a originalidade de abordagem, devendo ainda ser observados e avaliados, entre outros, os seguintes critérios:

- a) complexidade do trabalho;
- b) abordagem interdisciplinar e transdisciplinar do conteúdo do trabalho; e
- c) alcance da pesquisa realizada.

Art. 8º - Aprovado o projeto da MONOGRAFIA JURÍDICA, um exemplar permanecerá com o professor da disciplina de Monografia Jurídica para acompanhamento das etapas de sua elaboração.

Parágrafo único – A MONOGRAFIA JURÍDICA atenderá aos requisitos impostos pela metodologia científica, ressaltando-se, entre outros, a forma impressa, utilização correta das notas de rodapé e relação dos autores consultados. O trabalho deve apresentar introdução, desenvolvimento lógico e conclusões finais, ficando a critério do aluno, com a devida orientação, respeitadas as exigências das disciplinas metodológicas, determinar sua extensão, o espaço entre os parágrafos, a apresentação gráfica e os anexos que entender necessários.

Art. 9º - A MONOGRAFIA JURÍDICA será encaminado ao professor de Monografia Jurídica, pelo professor orientador.

Art. 10 – Uma banca de professores examinadores promoverá a avaliação da MONOGRAFIA JURÍDICA, podendo homologar a nota final sugerida pelo professor orientador, avaliar com uma nota média dos membros da banca ou determinar a reapresentação do trabalho a partir do semestre seguinte.

Art. 11 – O aluno poderá, durante a realização do MONOGRAFIA JURÍDICA, solicitar fundamentadamente ao professor da disciplina Monografia Jurídica a substituição do professor orientador ou alteração do tema do trabalho.

Parágrafo único – A solicitação de alteração no tema do MONOGRAFIA JURÍDICA, além de fundamentada, deverá ser acompanhada da concordância expressa do professor orientador.

Art. 12 - Ao Professor da disciplina de MONOGRAFIA JURÍDICA compete:

- I. Elaborar a lista de professores que poderão ser orientadores dos trabalhos de MONOGRAFIA JURÍDICA;
- II. Indicar professores-orientadores aos alunos matriculados nas disciplinas MONOGRAFIA JURÍDICA;
- III. Convocar reuniões com os professores-orientadores e/ou alunos matriculados nas disciplinas Monografia Jurídica;
- IV. Manter arquivo atualizado de todos os projetos de MONOGRAFIA JURÍDICA em andamento do Curso de Direito da FACULDADE PARAÍSO;
- V. Designar os componentes das Bancas Examinadoras de MONOGRAFIA JURÍDICA, bem como elaborar a agenda de trabalho destas Bancas;
- VI. Manter atualizado o livro de atas das Bancas Examinadoras;
- VII. Providenciar o encaminhamento de cópias das monografias aprovadas à Biblioteca da FACULDADE PARAÍSO;
- VIII. Tomar, no âmbito de suas atribuições, todas as medidas necessárias ao efetivo cumprimento deste Regulamento.
- IX. Encaminhar à Coordenação do curso no final de cada período letivo, os documentos de acompanhamento das atividades atreladas ao MONOGRAFIA JURÍDICA, inclusive as atas das bancas examinadoras, para arquivo e ficarem à disposição da Secretaria Geral para registro acadêmico.

Parágrafo único – A lista de orientadores prevista no inciso I deste artigo deverá ser emitida semestralmente e aprovada pelo coordenador, juntamente com o Professor da disciplina Monografia Jurídica, o aluno também será acompanhado por um professor, chamado Orientador, que será responsável pela orientação específica, isto é, pelo conteúdo material

abordado e pesquisado pelo aluno orientando. As obrigações do orientador estão previstas e definidas no artigo 5º do Regulamento para Monografia Jurídica. No 10º período, o acompanhamento do desenvolvimento e do cumprimento da Monografia Jurídica também será duplo, através do Professor da disciplina Monografia Jurídica. O Professor da disciplina Monografia Jurídica será responsável pelos aspectos metodológicos e normativos, e, pelos aspectos burocráticos como recolhimento de fichas de aceite, fichas de acompanhamento, relatórios, agendamento de bancas, formação das bancas, acompanhamento da orientação específica etc. O Orientador será responsável pela orientação específica, isto é do conteúdo material do enfoque jurídico e interfaces do tema pesquisado. O Orientador será escolhido pelo aluno e convidado pelo Professor de MONOGRAFIA JURÍDICA, e deverá acompanhar o Monografia Jurídica até a apresentação à Banca Examinadora.

De acordo com o Regulamento para Monografia Jurídica do Curso de Direito, os procedimentos acadêmicos e os mecanismos efetivos de acompanhamento do desempenho do aluno e do cumprimento do Monografia Jurídica se fará nos seguintes termos:

Art. 14– Os alunos-orientandos tem as seguintes obrigações:

- I. Escolher um **TEMA** para o desenvolvimento dos trabalhos, relacionado com o Curso de Direito;
- II. Preencher **Ficha de Cadastro de MONOGRAFIA JURÍDICA, Anexo 1** deste Regulamento e é parte integrante do mesmo, fornecida pelo professor da disciplina Seminário de Investigação e Pesquisa, que contém: dados do aluno, tema escolhido, nome do Orientador sugerido, entre outros.
- III. Elaborar **Projeto de Pesquisa**, de acordo com as **Normas para Elaboração de Trabalhos Científicos** da FACULDADE PARAÍSO e orientação do professor da disciplina Monografia de Pesquisa;
- IV. Solicitar o **ACEITE** do Orientador na Ficha de Cadastro de MONOGRAFIA JURÍDICA, nos termos do **Anexo 1** deste Regulamento e devolvê-la assinada ao professor da disciplina de Monografia Jurídica;
- V. Desenvolver a Monografia Jurídica de acordo com o estabelecido no Projeto de Pesquisa;

- VI. Participar das reuniões convocadas pelo professor das da disciplina Monografia Jurídica ou pelo Orientador;
- VII. Desenvolver em tempo hábil e com agilidade as atividades solicitadas pelo Orientador e professor da disciplina de Monografia Jurídica, com adequação e eficácia, bem como cumprindo a carga horária prevista, respeitando o calendário divulgado pelo Professor da disciplina Monografia Jurídica, para entrega de projetos, relatórios parciais e versão final da MONOGRAFIA JURÍDICA;
- VIII. Participar de, no mínimo, **5 (cinco)** encontros com o seu Orientador, durante a da disciplina Monografia Jurídica, preenchendo e assinando a Ficha de Acompanhamento da MONOGRAFIA JURÍDICA, integrante do **Anexo 2** deste Regulamento.
- IX. Entregar cópias do material desenvolvido – trabalho técnico-científico e seus anexos - em local e data previamente informadas pelo Orientador.
- X. Participar da apresentação perante Banca Examinadora, no local e datas previamente informados pelo Orientador.

**§ 1º** - A MONOGRAFIA JURÍDICA deve ser elaborado segundo as orientações recebidas, estar de acordo com este Regulamento e seus anexos.

**§ 2º** - O Projeto de Pesquisa e a Ficha de Cadastro da MONOGRAFIA JURÍDICA serão submetidos ao aceite do Orientador.

**§ 3º** - Para a apresentação perante Banca Examinadora, a Monografia Jurídica deve ser entregue em cópias encadernadas em espiral, com capa anterior transparente e capa posterior preta, para cada membro da banca examinadora.

**§ 4º** - O aluno autor da MONOGRAFIA JURÍDICA de que trata o parágrafo anterior, deverá entregar três cópias do Monografia Jurídica, encadernada em capa dura, na cor preta, com as letras douradas, em local e data determinados pelo professor da disciplina de Monografia Jurídica, após ter sido aprovado pela banca examinadora.

O duplo acompanhamento do desenvolvimento e do cumprimento do Monografia Jurídica, tem por objetivo viabilizar aos alunos um acompanhamento constante, uma orientação segura, com uma orientação formal e outra material que se somam, possibilitando o desenvolvimento da monografia, o exercício da oralidade e o estímulo à pesquisa.

Conclui-se pois, que, existem mecanismos adequados e efetivos de acompanhamento e cumprimento da Monografia Jurídica, através da existência de diretrizes previstas no

Regulamento da Monografia Jurídica, que definiu e fixou funções e obrigações aos orientadores, alunos e ao professor de MONOGRAFIA JURÍDICA.

## **5.2. Meios de divulgação de Monografia Jurídica**

A Monografia Jurídica será apresentada oralmente à Banca Examinadora em sessões públicas, abertas à comunidade acadêmica, que será convidada por meio de cartazes informativos que divulgarão, o nome do aluno, o título do trabalho, a data e o local aonde será realizada.

Todos as Monografia Jurídicas serão arquivados na Biblioteca da Faculdade Paraíso, dentre os quais, aqueles considerados com qualidade comprovada e recomendados pela Banca Examinadora, farão parte do acervo da Biblioteca, aberto à consulta de todos os usuários.

As Monografias Jurídicas consideradas em nível de excelência pela Banca Examinadora, poderão ainda, ser encaminhados às editoras jurídicas, para possível publicação.

Além da apresentação à Banca Examinadora alguns alunos terão oportunidade de apresentar sua Monografia Jurídica nos eventos da Faculdade Paraíso. A Semana Jurídica realizada anualmente abre um espaço para a apresentação de trabalhos e nessa ocasião os alunos são convidados a apresentarem o Monografia Jurídica em andamento.

Os alunos também serão incentivados a apresentarem e divulgarem suas Monografias Jurídica em Congressos Científicos de outras Instituições de Ensino ou órgãos jurídicos.

Existe um projeto em andamento, para que, a partir da apresentação dos Monografia Jurídica da 1<sup>a</sup> Turma, a divulgação dos resumos dos trabalhos no site da Faculdade Paraíso.

Os meios de divulgação das Monografias Jurídica funcionam de forma adequada, coerentes com todas as suas práticas institucionalizadas e implantadas, por meios de divulgações garantindo vínculos de retorno que mediante mecanismos institucionalizados, tais como: eventos internos de divulgação de Trabalhos Técnico-Científicos, a inserção dos trabalhos no acervo da Biblioteca da Faculdade, publicações em veículos internos e difusão em eventos externos.

## **5.3. Relação aluno/professor na orientação de trabalho de conclusão de curso**

A relação aluno/professor, não apenas como orientando/orientador na MONOGRAFIA JURÍDICA, mas em todas as situações de ensino/aprendizagem da Faculdade Paraíso pauta-se pelo respeito, pela atenção e proximidade. Essa proximidade, que permite o acesso do aluno

não somente a professores, mas a Coordenadores, Secretaria e até mesmo a Direção, é considerada o diferencial da Instituição.

Isso se refletirá no acompanhamento da Monografia Jurídica. O aluno terá o atendimento constante do seu orientador. Além disso, o Curso de Direito da Faculdade Paraíso prevê em seu Regulamento para Monografia Jurídica, a figura de um professor na disciplina de Monografia Jurídica, o qual, juntamente com a Coordenação do Curso de Direito deverão mostrar-se acessíveis a possíveis desencontros e procurarão solucioná-los com a maior presteza.

Pretende-se com isso manter a qualidade já existente na Instituição, em que a relação orientadores/orientandos/Coordenação tem sido construída de forma harmônica e cordial, sem grandes conflitos e com excelentes resultados na execução final do trabalho.

O professor da disciplina MONOGRAFIA JURÍDICA, de acordo com o Regulamento para Trabalho de Conclusão de Curso, elaborará uma lista de professores que poderão ser orientadores de MONOGRAFIA JURÍDICA e encaminhará ao Coordenador do Curso para ser apreciada e aprovada.

Consta dessa listagem, o rol de professores do quadro do Curso de Direito, para que o número de orientandos não ultrapasse o número de 3 (três) alunos para cada professor orientador de MONOGRAFIA JURÍDICA, nos termos do art. 8º, § 2º do Regulamento para MONOGRAFIA JURÍDICA

A limitação de até 3 (três) alunos para cada professor orientador visa garantir formalmente aos alunos uma relação com seus orientadores, adequada e viável, sem sobrecarga, nem prejuízo daqueles que escolheram seus orientadores, salvo necessidade determinada pelo coordenador do curso.

Conclui-se, pois que, a relação aluno / orientador é adequada, pois é assegurada a orientação compatível com o Projeto Pedagógico do Curso de Direito da Faculdade Paraíso.

#### **5.4. Competência do Orientador, do aluno e do professor da disciplina**

O orientador da MONOGRAFIA JURÍDICA deverá ser professor do curso de Direito da FAP. Também será possível a participação de um co-orientador (docente da FAP ou de outra Instituição de Ensino Superior ou profissional) desde que tenha comprovada experiência na área/tema da MONOGRAFIA JURÍDICA. A MONOGRAFIA JURÍDICA será elaborado no âmbito da disciplina Monografia Jurídica oferecida no décimo período. O tema da

MONOGRAFIA JURÍDICA será determinado em conjunto pelo estudante e por seu orientador levando em conta as competências e habilidades, tais como as especificadas pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Direito. Cada estudante matriculado na disciplina deverá entregar ao professor da disciplina a Ficha de Cadastro de MONOGRAFIA JURÍDICA (vide FICHA I) preenchida, especificando, entre outros, seu orientador (a) e co-orientador (a), até a primeira avaliação (P1).

## **2. Avaliação do desempenho na disciplina de MONOGRAFIA JURÍDICA**

O desempenho na disciplina de MONOGRAFIA JURÍDICA será avaliado em conjunto pelo professor responsável pela disciplina, pelo orientador da MONOGRAFIA JURÍDICA e pela banca examinadora, à qual será entregue um trabalho escrito e para a qual se realizará uma apresentação oral. Na disciplina o desempenho será avaliado tanto pelo professor responsável pela disciplina, quanto pelo orientador da MONOGRAFIA JURÍDICA do estudante. A avaliação do professor responsável pela disciplina se dará de acordo com a participação ao longo das atividades da disciplina, na P1 será avaliado o projeto da monografia e na P2 a apresentação final com a entrega da monografia à banca e apresentação oral de defesa. A avaliação do orientador se dará a partir da entrega por escrito do projeto de pesquisa pelo estudante nos moldes do relatório escrito final (vide FICHA 3). Essa avaliação será realizada de acordo com Ficha de Avaliação de Projeto de Pesquisa (vide Anexo da FICHA 3), a ser preenchida pelo orientador, com outras avaliações e entregues mensalmente ao professor responsável pela disciplina (vide FICHA 2). Caso a Ficha de Avaliação não seja entregue, a monografia não poderá ser encaminhada à banca para apreciação. O projeto de pesquisa deverá ser apresentado pelo aluno, obrigatoriamente na P1 da disciplina. Na disciplina o desempenho da P1 será avaliado pelo professor da disciplina de acordo com uma apresentação oral do projeto de pesquisa nos moldes da apresentação a ser realizada para a banca examinadora. A essa avaliação será atribuída uma nota em uma escala de zero a dez pontos. A avaliação pelo orientador se dará no âmbito da banca examinadora da qual participará. Cada membro da banca examinadora realizará a avaliação de acordo com a Ficha de Avaliação de MONOGRAFIA JURÍDICA (vide FICHA 4), a ser entregue ao professor responsável pela disciplina e cada membro atribuirá uma nota em uma escala de zero a dez pontos. A avaliação pela banca examinadora será o resultado da média aritmética das notas atribuídas pelos seus membros. A nota final será a média das notas obtidas na disciplina, apresentação

do projeto (P1) e a média das notas do trabalho final conferido pelos membros da banca examinadora. O estudante que obtiver média parcial igual ou superior a 7,0 (sete) será considerado APROVADO POR MÉDIA. O estudante que obtiver média parcial abaixo de 7,0 (sete) será considerado REPROVADO. As datas das defesas deverão corresponder obrigatoriamente ao período determinado no calendário acadêmico. O aluno que não comparecer à banca na data agendada pelo professor da disciplina poderá requerer outra data ao professor da disciplina ou ao coordenador do curso, desde que a nova data esteja compreendida nas datas do período previsto no calendário acadêmico. O aluno que não defender a monografia nas datas previstas no calendário acadêmico será considerado REPROVADO por falta, anulando com isso a nota obtida na P1 da disciplina de Monografia Jurídica.

#### **4. Composição da Banca Examinadora**

A banca examinadora será composta por pelo menos três membros. O primeiro examinador será o professor convidado à participar da banca designado pelo professor da disciplina, o segundo examinador será o orientador e o terceiro examinador será o professor da disciplina, que deverá presidir a banca. Os professores designados pelo professor da disciplina poderão ser docentes do quadro do curso de Direito da FAP ou membros externos que tenham comprovada experiência na área/tema da MONOGRAFIA JURÍDICA. Havendo um co-orientador, este poderá compor a banca examinadora. Haverá também a indicação de um suplente. Em relação aos professores designados pelo professor da disciplina não deverão exceder de dois professores.

#### **5. O Trabalho Escrito Apresentado à Banca Examinadora**

Ao final da disciplina MONOGRAFIA JURÍDICA o estudante deverá ter concluído um trabalho escrito a ser apresentado à banca examinadora em formato de monografia para submissão. Até 15 dias antes da realização da apresentação perante a banca, a conclusão do trabalho escrito deverá ser comunicada através da Ficha de Entrega de MONOGRAFIA JURÍDICA ((vide FICHA 4) ao professor responsável pela disciplina de MONOGRAFIA JURÍDICA, que providenciará o local e materiais necessários para a composição da banca. Ademais, dentro do mesmo prazo, o estudante deverá entregar 01 (uma) cópia impressa do

trabalho escrito para cada membro da banca (incluindo o membro suplente), conforme o parágrafo 3º, do inciso XI, do art. 14, do Regulamento da Monografia Jurídica, do Projeto Pedagógico do Curso de Direito. No caso da não apresentação da Ficha de Entrega de MONOGRAFIA JURÍDICA dentro de prazo útil para realização da banca examinadora no semestre corrente, o aluno não poderá defender a monografia, estando assim reprovado na disciplina. O trabalho escrito seguirá normas de publicação do Manual de Normas para Elaboração de Trabalhos Científicos da FAP, contendo pelo menos cinqüenta páginas. Após aprovação pela banca examinadora, a versão final do trabalho escrito deverá ser encaminhada para o professor responsável pela disciplina, até antes do início do período letivo seguinte, na forma definida no parágrafo 4º, do inciso XI, do art. 14, do Regulamento da MONOGRAFIA JURÍDICA, do Projeto Pedagógico do Curso de Direito. Deverá também enviar 02 (dois) exemplares em CD-ROM, com arquivo em formato PDF. O CD-ROM deverá estar em suporte de material acrílico transparente, com capa padronizada. O professor da disciplina MONOGRAFIA JURÍDICA II providenciará a divulgação dos trabalhos escritos.

## **6. A Apresentação Oral Perante a Banca Examinadora**

O estudante realizará sua apresentação oral em até 20 (vinte) minutos, em sessão pública. Poderão ser empregados recursos audiovisuais disponibilizados pela FAP: projetor multimídia e *notebook*. Cada membro da banca examinadora terá até 10 (dez) minutos para arguições/sugestões/ comentários que julgar necessários. Em seguida, o estudante terá até 20 (vinte) minutos para responder às questões de todos os avaliadores. Caberá ao presidente da banca examinadora permitir ou não a participação de público, quando for divulgada ao aluno a avaliação final. A data e horário serão agendados com os membros da banca pelo professor responsável pela disciplina 30 (trinta) dias antes da defesa.

## **FICHA 1**

### **REQUERIMENTO PARA ORIENTAÇÃO DE MONOGRAFIA JURÍDICA / 20\_\_**

À Coordenação do Curso de Direito da Faculdade Paraíso - FAP

.....nº..... aluno regularmente matriculado no 10 período do Curso de Direito, solicita desta Coordenação a nomeação do(a) Professor (a)..... na condição de orientador de seu Trabalho de Conclusão de Curso, de acordo com as normas regulamentadas para os trabalhos de MONOGRAFIA JURÍDICA do Projeto Pedagógico do curso de Direito. Declara que está ciente de que deverá participar de reuniões com o orientador (a), a quem apresentará a evolução do estudo, em conformidade com suas orientações e cronograma de atividades anexo; e também que seu orientador(a) emitirá uma avaliação mensal para o professor da disciplina de MONOGRAFIA JURÍDICA do curso, a respeito do desempenho de seu orientando nas atividades de elaboração da monografia.

Nestes termos, pede deferimento.

\_\_\_\_\_  
São Gonçalo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

Assinatura do (a) Estudante

\_\_\_\_\_  
São Gonçalo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

Assinatura do(a) orientador(a)

DEFERIDO:

\_\_\_\_\_  
São Gonçalo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

Assinatura da Coordenação do Direito

**ANEXO DA FICHA 1**

**CRONOGRAMA DE MONOGRAFIA JURÍDICA / 20\_\_**

ATIVIDADE	Data limite
Apresentação do tema / assunto	
Agenda de reuniões e indicação bibliográfica pelo orientador	
Elaboração do anteprojeto	
Construção do Sumário (estrutura do trabalho)	
Fichamento e coleta de dados do embasamento teórico (pesquisa bibliográfica)	
Apresentação de minuta do desenvolvimento (por tópicos ou capítulos)	
Aprovação e/ou observações, para correção da minuta do desenvolvimento do texto pelo orientador	
Apresentação de minuta da Introdução	
Apresentação de minuta da Conclusão	
Revisão da formatação do trabalho e referências	
Apresentação da minuta da MONOGRAFIA JURÍDICA completa	
Aprovações e observações para correção da minuta da MONOGRAFIA JURÍDICA	
Entrega da MONOGRAFIA JURÍDICA aprovado pelo orientador ao membros da banca	
Apresentação da MONOGRAFIA JURÍDICA à banca avaliadora	
Revisão da MONOGRAFIA JURÍDICA segundo as solicitações da banca	
Entrega da MONOGRAFIA JURÍDICA na encadernação final	

\_\_\_\_\_  
São Gonçalo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_.

Assinatura do (a) estudante

\_\_\_\_\_  
São Gonçalo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_.

Assinatura do(a) orientador(a)

## FICHA 2

## AVALIAÇÃO MENSAL DE ORIENTAÇÃO PELO ORIENTADOR / 20\_\_.

ALUNO (A):	Matrícula:
<b>ORIENTADOR (A):</b>	
Atividades: ( ) previstas (conforme cronograma) ( ) substitutas Mês/ano: ____/____.	
<b>TÍTULO DO TRABALHO:</b>	
<hr/> <hr/> <hr/>	
<b>Descrição pelo Aluno das Atividades Realizadas:</b>	
<hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/>	
<b>PARECER DO ORIENTADOR(A):</b>	
<hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/>	

\_\_\_\_\_, São Gonçalo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

Assinatura do (a) Estudante

\_\_\_\_\_, São Gonçalo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_.

Assinatura do(a) orientador(a)

### FICHA 3

#### REQUERIMENTO PARA APRESENTAÇÃO DA MONOGRAFIA JURÍDICA

Eu, \_\_\_\_\_,  
orientador(a) da Monografia Jurídica intitulada  
“ \_\_\_\_\_ ”, tendo com orientando(a)  
\_\_\_\_\_, solicito ao  
professor da disciplina de Investigação de projeto e pesquisa do Curso de Direito desta  
Faculdade, a designação da banca Examinadora e da data para apresentação da Monografia e  
atesto que o estudante acima cumpriu suas obrigações ao longo das atividades de elaboração  
da monografia, tendo elaborado um trabalho escrito final adequado à submissão à banca  
examinadora.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_, São Gonçalo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_.  
Assinatura do(a) orientador(a)

Na qualidade de autor deste trabalho e titular dos direitos morais e patrimoniais desta OBRA,  
**AUTORIZO** a Faculdade Paraíso (FAP), a reproduzir e/ou divulgar a OBRA acima citada, a  
partir de sua aprovação e comprometo-me também a entregar cópias impressas do trabalho  
escrito para os membros e para o suplente da banca examinadora e após o trabalho aprovado  
entregar ao professor da disciplina três cópias encadernadas e dois CDs.

\_\_\_\_\_, São Gonçalo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_.  
Assinatura do (a) Estudante

**ANEXO 1 DA FICHA 3**

**RESUMO DA MONOGRAFIA JURÍDICA**

<b>ALUNO (A):</b>	<b>Matrícula.:</b>

<b>ORIENTADOR (A):</b>
<b>TITULAÇÃO:</b>

<b>TÍTULO DO TRABALHO:</b>

<b>RESUMO:</b>

1<sup>a</sup>. Deverá constar, em anexo, um CD Rom contendo o RESUMO da monografia, nas versões em língua vernácula e em língua estrangeira, nas opções indicadas no Manual da FAP;

2<sup>a</sup>. Monografias detectadas pela banca com PLÁGIO serão REPROVADAS e caso seja verificado depois plágio na monografia aprovada a nota lançada será cancelada e considerado REPROVADO.

\_\_\_\_\_  
São Gonçalo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_.

Assinatura do(a) orientador(a)

\_\_\_\_\_  
São Gonçalo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_.

Assinatura do(a) aluno

**ANEXO 2 DA FICHA 3****FICHA DE AVALIAÇÃO FINAL DA MONOGRAFIA JURÍDICA PELO  
PROFESSOR ORIENTADOR**

<b>ALUNO (A):</b>	<b>Matrícula.:</b>

<b>ORIENTADOR (A):</b>
<b>TITULAÇÃO:</b>

<b>TÍTULO DO TRABALHO:</b>

<b>I. AVALIAÇÃO DA ATUAÇÃO DO ORIENTANDO DURANTE A PESQUISA</b>			
<b>1</b>	Cumpriu o cronograma acordado com o orientador?	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
<b>2</b>	Realizou reuniões sistemáticas com o orientador?	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
<b>3</b>	Apresentou um cronograma de trabalho?	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
<b>4</b>	Discutiu o tema com o orientador, buscando adequada delimitação?	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
<b>5</b>	Seguiu a metodologia de pesquisa científica no desenvolvimento?	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
<b>6</b>	Seguiu a bibliografia e base de dados indicados pelo orientador?	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
<b>7</b>	Entregou a minuta do MONOGRAFIA JURÍDICA para o orientador, na data prevista?	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
<b>8</b>	Demonstrou empenho acadêmico na realização do MONOGRAFIA JURÍDICA?	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO

<b>II. AVALIAÇÃO DOS ASPECTOS METODOLÓGICOS DA MONOGRAFIA</b>			
<b>1</b>	<b>TÍTULO (0,2)</b>		
a)	Retrata o conteúdo do projeto?	( <input type="checkbox"/> )SIM	( <input type="checkbox"/> ) NÃO
<b>2</b>	<b>INTRODUÇÃO (2,0)</b>		
a)	Apresenta e delimita o objeto de estudo?	( <input type="checkbox"/> )SIM	( <input type="checkbox"/> ) NÃO
b)	A relevância do objeto de estudo está claramente desenvolvida?	( <input type="checkbox"/> )SIM	( <input type="checkbox"/> ) NÃO
c)	A revisão de literatura é pertinente?	( <input type="checkbox"/> )SIM	( <input type="checkbox"/> ) NÃO
d)	O referencial teórico-metodológico está claro?	( <input type="checkbox"/> )SIM	( <input type="checkbox"/> ) NÃO
e)	Os objetivos/problema estão claramente definidos?	( <input type="checkbox"/> )SIM	( <input type="checkbox"/> ) NÃO
<b>3</b>	<b>MÉTODO (2,0)</b>		
a)	Está satisfatoriamente descrito (delineamento, participantes, local de realização do estudo, instrumentos e material, procedimentos de coleta etc.)	( <input type="checkbox"/> )SIM	( <input type="checkbox"/> ) NÃO
b)	É coerente com o referencial teórico-metodológico e os objetivos/problema?	( <input type="checkbox"/> )SIM	( <input type="checkbox"/> ) NÃO
	Os aspectos éticos foram explicitados?	( <input type="checkbox"/> )SIM	( <input type="checkbox"/> ) NÃO
<b>4</b>	<b>PREVISÃO DE ANÁLISE (2,0)</b>		
a)	Apresenta todas as etapas necessárias ao desenvolvimento do projeto?	( <input type="checkbox"/> )SIM	( <input type="checkbox"/> ) NÃO
b)	Sua consecução é viável, dadas as condições do projeto?	( <input type="checkbox"/> )SIM	( <input type="checkbox"/> ) NÃO
<b>5</b>	<b>REFERÊNCIAS E CITAÇÕES (0,5)</b>		
a)	Estão elaboradas de acordo com as normas da FAP?	( <input type="checkbox"/> )SIM	( <input type="checkbox"/> ) NÃO
<b>6</b>	<b>CRONOGRAMA (1,0)</b>		
a)	Apresenta todas as etapas necessárias ao desenvolvimento do projeto?	( <input type="checkbox"/> )SIM	( <input type="checkbox"/> ) NÃO
b)	Sua consecução é viável, dadas as condições do projeto	( <input type="checkbox"/> )SIM	( <input type="checkbox"/> ) NÃO
<b>7</b>	<b>REDAÇÃO (1,8)</b>		
a)	É coerente, clara e precisa?	( <input type="checkbox"/> )SIM	( <input type="checkbox"/> ) NÃO
b)	É, de modo geral, gramatical e ortograficamente correta?	( <input type="checkbox"/> )SIM	( <input type="checkbox"/> ) NÃO
<b>8</b>	<b>FORMATAÇÃO (0,5)</b>		
a)	Está de acordo com as normas da FAP?	( <input type="checkbox"/> )SIM	( <input type="checkbox"/> ) NÃO

	<b>NOTA FINAL (Os valores ao lado dos itens acima são sugestões de peso para as diversas partes do trabalho):</b> <hr/> (____,____).		
<b>9</b>	<b>PARECER DO ORIENTADOR:</b> Favorável à apresentação da MONOGRAFIA JURÍDICA:	( <input type="checkbox"/> )SIM	( <input type="checkbox"/> ) NÃO
<b>PARECER CIRCUNSTANCIADO:</b>			

\_\_\_\_ São Gonçalo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

Assinatura do(a) orientador(a)

## FICHA 4

## ATA DE DEFESA DO TRABALHO DE MONOGRAFIA JURÍDICA

<b>ALUNO (A):</b>	<b>Matrícula.:</b>

**ORIENTADOR (A):**  
**TITULAÇÃO:**

<b>TÍTULO DO TRABALHO:</b>	

<b>AVALIAÇÃO PARCIAL</b>		
<b>1º EXAMINADOR (A) ORIENTADOR:</b>		
<b>TITULAÇÃO:</b>		
<b>INSTITUIÇÃO:</b>		
<b>NOTA PARCIAL</b>	( )	
São Gonçalo, de	de 20	.
<b>2º EXAMINADOR(A):</b>		
<b>TITULAÇÃO:</b>		
<b>INSTITUIÇÃO:</b>		
<b>NOTA PARCIAL</b>	( )	
São Gonçalo, de	de 20	.
<b>3º EXAMINADOR(A):</b>		
<b>TITULAÇÃO:</b>		
<b>INSTITUIÇÃO:</b>		
<b>NOTA PARCIAL</b> ( )		
<b>1º EXAMINADOR(A):</b>		
São Gonçalo, de	de 20	.
<b>4º EXAMINADOR(A) PRESIDENTE:</b>		

<b>TITULAÇÃO:</b>	
<b>INSTITUIÇÃO:</b>	
<b>NOTA PARCIAL</b> ( )	
São Gonçalo, de	de 20 .
<b>MÉDIA ARITMÉTICA</b>	( )

<b>AVALIAÇÃO FINAL</b>		
<b>APROVADO COM DISTINÇÃO E LOUVOR (9,5 A 10)</b>	( )SIM	( )NÃO
<b>APROVADO COM DISTINÇÃO (8,0 A 9,4)</b>	( )SIM	( )NÃO
<b>APROVADO (7,0 A 7,9)</b>	( )SIM	( )NÃO
<b>APROVADO COM RESTRIÇÕES (4,0 A 6,9)</b>	( )SIM	( )NÃO
<b>REPROVADO (ABAIXO DE 4,0)</b>	( )SIM	( )NÃO
<b>PARECER CIRCUNSTANCIADO</b>		

1º. Todas as notas serão divulgadas após a apresentação de acordo com os conceitos definidos acima;

2º. Esta ATA deverá ser entregue ao secretário da Faculdade Paraíso para o devido registro acadêmico.

\_\_\_\_ São Gonçalo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_.

Assinatura do presidente da banca

\_\_\_\_ São Gonçalo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_.

Assinatura do Coordenador do curso de Direito

**ANEXO 1 DA FICHA 4**

**AVALIAÇÃO DE TRABALHO DE MONOGRAFIA JURÍDICA DO CURSO DE  
GRADUAÇÃO EM DIREITO PELO PRIMEIRO EXAMINADOR**

<b>ALUNO (A):</b>	<b>Matrícula.:</b>

<b>TÍTULO DO TRABALHO:</b>

<b>EXAMINADOR(A)/ORIENTADOR(A):</b>
<b>TITULAÇÃO:</b>
<b>INSTITUIÇÃO:</b>

<b>PARECER</b>				
	<b>ITENS A SEREM CONSIDERADOS</b>			
<b>1</b>	<b>TÍTULO (0,2)</b>			
a)	Retrata o conteúdo do trabalho?	( <input type="checkbox"/> ) PARCIAL	( <input type="checkbox"/> ) SIM	( <input type="checkbox"/> ) NÃO
<b>2</b>	<b>RESUMO (0,8)</b>			
a)	Apresenta objetivos/problema, método, resultados, discussão e conclusão/considerações finais?	( <input type="checkbox"/> ) PARCIAL	( <input type="checkbox"/> ) SIM	( <input type="checkbox"/> ) NÃO
b)	É adequado em relação ao conteúdo do trabalho?	( <input type="checkbox"/> ) PARCIAL	( <input type="checkbox"/> ) SIM	( <input type="checkbox"/> ) NÃO
c)	A formatação é adequada?	( <input type="checkbox"/> ) PARCIAL	( <input type="checkbox"/> ) SIM	( <input type="checkbox"/> ) NÃO
d)	Contém palavras-chave adequadas?	( <input type="checkbox"/> ) PARCIAL	( <input type="checkbox"/> ) SIM	( <input type="checkbox"/> ) NÃO
<b>3</b>	<b>INTRODUÇÃO (1,5)</b>			

a)	Apresenta e delimita o objeto de estudo?	( <input type="checkbox"/> ) PARCIAL	( <input type="checkbox"/> ) SIM	( <input type="checkbox"/> ) NÃO
b)	A relevância do objeto de estudo está claramente desenvolvida?	( <input type="checkbox"/> ) PARCIAL	( <input type="checkbox"/> ) SIM	( <input type="checkbox"/> ) NÃO
c)	A revisão de literatura é pertinente?	( <input type="checkbox"/> ) PARCIAL	( <input type="checkbox"/> ) SIM	( <input type="checkbox"/> ) NÃO
d)	O referencial teórico-metodológico está claro?	( <input type="checkbox"/> ) PARCIAL	( <input type="checkbox"/> ) SIM	( <input type="checkbox"/> ) NÃO
e)	Os objetivos/problema estão claramente definidos?	( <input type="checkbox"/> ) PARCIAL	( <input type="checkbox"/> ) SIM	( <input type="checkbox"/> ) NÃO
4	<b>MÉTODO (1,5)</b>			
a)	Está satisfatoriamente descrito (delineamento, participantes, local de realização do estudo, instrumentos e material, procedimentos de coleta, plano de análise dos dados etc.)?	( <input type="checkbox"/> ) PARCIAL	( <input type="checkbox"/> ) SIM	( <input type="checkbox"/> ) NÃO
b)	É coerente com o referencial teórico-metodológico e os objetivos/problema?	( <input type="checkbox"/> ) PARCIAL	( <input type="checkbox"/> ) SIM	( <input type="checkbox"/> ) NÃO
c)	Os aspectos éticos foram explicitados?	( <input type="checkbox"/> ) PARCIAL	( <input type="checkbox"/> ) SIM	( <input type="checkbox"/> ) NÃO
5	<b>RESULTADOS E DISCUSSÃO (1,5)</b>			
a)	Os resultados apresentados estão claros?	( <input type="checkbox"/> ) PARCIAL	( <input type="checkbox"/> ) SIM	( <input type="checkbox"/> ) NÃO
	Realiza-se confronto dos resultados com outros estudos?	( <input type="checkbox"/> ) PARCIAL	( <input type="checkbox"/> ) SIM	( <input type="checkbox"/> ) NÃO
b)	Os achados correspondem aos objetivos propostos?	( <input type="checkbox"/> ) PARCIAL	( <input type="checkbox"/> ) SIM	( <input type="checkbox"/> ) NÃO
c)	Tabelas e figuras estão adequadas (quantidade e qualidade)?	( <input type="checkbox"/> ) PARCIAL	( <input type="checkbox"/> ) SIM	( <input type="checkbox"/> ) NÃO
6	<b>CONCLUSÃO/CONSIDERAÇÕES FINAIS (1,5)</b>			
a)	Estão coerentes com o desenvolvimento e resultados do trabalho?	( <input type="checkbox"/> ) PARCIAL	( <input type="checkbox"/> ) SIM	( <input type="checkbox"/> ) NÃO
b)	Apresenta considerações sobre o processo de pesquisa, limites e contribuições, propostas para trabalhos futuros?	( <input type="checkbox"/> ) PARCIAL	( <input type="checkbox"/> ) SIM	( <input type="checkbox"/> ) NÃO
7	<b>REFERÊNCIAS E CITAÇÕES (0,5)</b>			

a)	Estão elaboradas de acordo com as normas da FAP?	( <input type="checkbox"/> ) PARCIAL	( <input type="checkbox"/> ) SIM	( <input type="checkbox"/> ) NÃO
<b>8</b>	<b>REDAÇÃO (1,0)</b>			
a)	É coerente, clara e precisa?	( <input type="checkbox"/> ) PARCIAL	( <input type="checkbox"/> ) SIM	( <input type="checkbox"/> ) NÃO
b)	É, de modo geral, gramatical e ortograficamente correta?	( <input type="checkbox"/> ) PARCIAL	( <input type="checkbox"/> ) SIM	( <input type="checkbox"/> ) NÃO
<b>9</b>	<b>FORMATAÇÃO (0,5)</b>			
a)	Está de acordo com as normas da FAP?	( <input type="checkbox"/> ) PARCIAL	( <input type="checkbox"/> ) SIM	( <input type="checkbox"/> ) NÃO
<b>10</b>	<b>APRESENTAÇÃO ORAL (1,0)</b>			
a)	Utiliza adequadamente recursos didáticos?	( <input type="checkbox"/> ) PARCIAL	( <input type="checkbox"/> ) SIM	( <input type="checkbox"/> ) NÃO
b)	É clara e objetiva?	( <input type="checkbox"/> ) PARCIAL	( <input type="checkbox"/> ) SIM	( <input type="checkbox"/> ) NÃO
c)	Respeita o tempo de apresentação?	( <input type="checkbox"/> ) PARCIAL	( <input type="checkbox"/> ) SIM	( <input type="checkbox"/> ) NÃO
<b>NOTA FINAL (Os valores ao lado dos itens acima são sugestões de peso para as diversas partes do trabalho) :</b>				
_____ (____, ____).				

**PARECER CIRCUNSTANCIADO:**

\_\_\_\_\_, São Gonçalo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

Assinatura do 1º examinador

**ANEXO 2 DA FICHA 4**

**AVALIAÇÃO DE TRABALHO DE MONOGRAFIA JURÍDICA DO CURSO DE  
GRADUAÇÃO EM DIREITO PELO SEGUNDO EXAMINADOR**

<b>ALUNO (A):</b>	<b>Matrícula.:</b>

<b>TÍTULO DO TRABALHO:</b>

<b>EXAMINADOR (A):</b>
<b>TITULAÇÃO:</b>
<b>INSTITUIÇÃO:</b>

<b>PARECER</b>				
	<b>ITENS A SEREM CONSIDERADOS</b>			
<b>1</b>	<b>TÍTULO (0,2)</b>			
a)	Retrata o conteúdo do trabalho?	( <input type="checkbox"/> ) PARCIAL	( <input type="checkbox"/> ) SIM	( <input type="checkbox"/> ) NÃO
<b>2</b>	<b>RESUMO (0,8)</b>			
a)	Apresenta objetivos/problema, método, resultados, discussão e conclusão/considerações finais?	( <input type="checkbox"/> ) PARCIAL	( <input type="checkbox"/> ) SIM	( <input type="checkbox"/> ) NÃO
b)	É adequado em relação ao conteúdo do trabalho?	( <input type="checkbox"/> ) PARCIAL	( <input type="checkbox"/> ) SIM	( <input type="checkbox"/> ) NÃO
c)	A formatação é adequada?	( <input type="checkbox"/> ) PARCIAL	( <input type="checkbox"/> ) SIM	( <input type="checkbox"/> ) NÃO
d)	Contém palavras-chave adequadas?	( <input type="checkbox"/> ) PARCIAL	( <input type="checkbox"/> ) SIM	( <input type="checkbox"/> ) NÃO
<b>3</b>	<b>INTRODUÇÃO (1,5)</b>			

a)	Apresenta e delimita o objeto de estudo?	( <input type="checkbox"/> ) PARCIAL	( <input type="checkbox"/> ) SIM	( <input type="checkbox"/> ) NÃO
b)	A relevância do objeto de estudo está claramente desenvolvida?	( <input type="checkbox"/> ) PARCIAL	( <input type="checkbox"/> ) SIM	( <input type="checkbox"/> ) NÃO
c)	A revisão de literatura é pertinente?	( <input type="checkbox"/> ) PARCIAL	( <input type="checkbox"/> ) SIM	( <input type="checkbox"/> ) NÃO
d)	O referencial teórico-metodológico está claro?	( <input type="checkbox"/> ) PARCIAL	( <input type="checkbox"/> ) SIM	( <input type="checkbox"/> ) NÃO
e)	Os objetivos/problema estão claramente definidos?	( <input type="checkbox"/> ) PARCIAL	( <input type="checkbox"/> ) SIM	( <input type="checkbox"/> ) NÃO
4	<b>MÉTODO (1,5)</b>			
a)	Está satisfatoriamente descrito (delineamento, participantes, local de realização do estudo, instrumentos e material, procedimentos de coleta, plano de análise dos dados etc.)?	( <input type="checkbox"/> ) PARCIAL	( <input type="checkbox"/> ) SIM	( <input type="checkbox"/> ) NÃO
b)	É coerente com o referencial teórico-metodológico e os objetivos/problema?	( <input type="checkbox"/> ) PARCIAL	( <input type="checkbox"/> ) SIM	( <input type="checkbox"/> ) NÃO
c)	Os aspectos éticos foram explicitados?	( <input type="checkbox"/> ) PARCIAL	( <input type="checkbox"/> ) SIM	( <input type="checkbox"/> ) NÃO
5	<b>RESULTADOS E DISCUSSÃO (1,5)</b>			
a)	Os resultados apresentados estão claros?	( <input type="checkbox"/> ) PARCIAL	( <input type="checkbox"/> ) SIM	( <input type="checkbox"/> ) NÃO
	Realiza-se confronto dos resultados com outros estudos?	( <input type="checkbox"/> ) PARCIAL	( <input type="checkbox"/> ) SIM	( <input type="checkbox"/> ) NÃO
b)	Os achados correspondem aos objetivos propostos?	( <input type="checkbox"/> ) PARCIAL	( <input type="checkbox"/> ) SIM	( <input type="checkbox"/> ) NÃO
c)	Tabelas e figuras estão adequadas (quantidade e qualidade)?	( <input type="checkbox"/> ) PARCIAL	( <input type="checkbox"/> ) SIM	( <input type="checkbox"/> ) NÃO
6	<b>CONCLUSÃO/CONSIDERAÇÕES FINAIS (1,5)</b>			
a)	Estão coerentes com o desenvolvimento e resultados do trabalho?	( <input type="checkbox"/> ) PARCIAL	( <input type="checkbox"/> ) SIM	( <input type="checkbox"/> ) NÃO
b)	Apresenta considerações sobre o processo de pesquisa, limites e contribuições, propostas para trabalhos futuros?	( <input type="checkbox"/> ) PARCIAL	( <input type="checkbox"/> ) SIM	( <input type="checkbox"/> ) NÃO
7	<b>REFERÊNCIAS E CITAÇÕES (0,5)</b>			

a)	Estão elaboradas de acordo com as normas da FAP?	( <input type="checkbox"/> ) PARCIAL	( <input type="checkbox"/> ) SIM	( <input type="checkbox"/> ) NÃO
<b>8</b>	<b>REDAÇÃO (1,0)</b>			
a)	É coerente, clara e precisa?	( <input type="checkbox"/> ) PARCIAL	( <input type="checkbox"/> ) SIM	( <input type="checkbox"/> ) NÃO
b)	É, de modo geral, gramatical e ortograficamente correta?	( <input type="checkbox"/> ) PARCIAL	( <input type="checkbox"/> ) SIM	( <input type="checkbox"/> ) NÃO
<b>9</b>	<b>FORMATAÇÃO (0,5)</b>			
a)	Está de acordo com as normas da FAP?	( <input type="checkbox"/> ) PARCIAL	( <input type="checkbox"/> ) SIM	( <input type="checkbox"/> ) NÃO
<b>10</b>	<b>APRESENTAÇÃO ORAL (1,0)</b>			
a)	Utiliza adequadamente recursos didáticos?	( <input type="checkbox"/> ) PARCIAL	( <input type="checkbox"/> ) SIM	( <input type="checkbox"/> ) NÃO
b)	É clara e objetiva?	( <input type="checkbox"/> ) PARCIAL	( <input type="checkbox"/> ) SIM	( <input type="checkbox"/> ) NÃO
c)	Respeita o tempo de apresentação?	( <input type="checkbox"/> ) PARCIAL	( <input type="checkbox"/> ) SIM	( <input type="checkbox"/> ) NÃO
<b>NOTA FINAL (Os valores ao lado dos itens acima são sugestões de peso para as diversas partes do trabalho) :</b>				
_____ (____, ____).				

**PARECER CIRCUNSTANCIADO:**

\_\_\_\_ São Gonçalo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

Assinatura do 2º examinador

**ANEXO 3 DA FICHA 4**

**AVALIAÇÃO DE TRABALHO DE MONOGRAFIA JURÍDICA DO CURSO DE  
GRADUAÇÃO EM DIREITO PELO TERCEIRO EXAMINADOR**

<b>ALUNO (A):</b>	<b>Matrícula.:</b>

<b>TÍTULO DO TRABALHO:</b>

<b>EXAMINADOR (A):</b>
<b>TITULAÇÃO:</b>
<b>INSTITUIÇÃO:</b>

<b>PARECER</b>				
	<b>ITENS A SEREM CONSIDERADOS</b>			
<b>1</b>	<b>TÍTULO (0,2)</b>			
a)	Retrata o conteúdo do trabalho?	( <input type="checkbox"/> ) PARCIAL	( <input type="checkbox"/> ) SIM	( <input type="checkbox"/> ) NÃO
<b>2</b>	<b>RESUMO (0,8)</b>			
a)	Apresenta objetivos/problema, método, resultados, discussão e conclusão/considerações finais?	( <input type="checkbox"/> ) PARCIAL	( <input type="checkbox"/> ) SIM	( <input type="checkbox"/> ) NÃO
b)	É adequado em relação ao conteúdo do trabalho?	( <input type="checkbox"/> ) PARCIAL	( <input type="checkbox"/> ) SIM	( <input type="checkbox"/> ) NÃO
c)	A formatação é adequada?	( <input type="checkbox"/> ) PARCIAL	( <input type="checkbox"/> ) SIM	( <input type="checkbox"/> ) NÃO
d)	Contém palavras-chave adequadas?	( <input type="checkbox"/> ) PARCIAL	( <input type="checkbox"/> ) SIM	( <input type="checkbox"/> ) NÃO
<b>3</b>	<b>INTRODUÇÃO (1,5)</b>			

a)	Apresenta e delimita o objeto de estudo?	( <input type="checkbox"/> ) PARCIAL	( <input type="checkbox"/> ) SIM	( <input type="checkbox"/> ) NÃO
b)	A relevância do objeto de estudo está claramente desenvolvida?	( <input type="checkbox"/> ) PARCIAL	( <input type="checkbox"/> ) SIM	( <input type="checkbox"/> ) NÃO
c)	A revisão de literatura é pertinente?	( <input type="checkbox"/> ) PARCIAL	( <input type="checkbox"/> ) SIM	( <input type="checkbox"/> ) NÃO
d)	O referencial teórico-metodológico está claro?	( <input type="checkbox"/> ) PARCIAL	( <input type="checkbox"/> ) SIM	( <input type="checkbox"/> ) NÃO
e)	Os objetivos/problema estão claramente definidos?	( <input type="checkbox"/> ) PARCIAL	( <input type="checkbox"/> ) SIM	( <input type="checkbox"/> ) NÃO
4	<b>MÉTODO (1,5)</b>			
a)	Está satisfatoriamente descrito (delineamento, participantes, local de realização do estudo, instrumentos e material, procedimentos de coleta, plano de análise dos dados etc.)?	( <input type="checkbox"/> ) PARCIAL	( <input type="checkbox"/> ) SIM	( <input type="checkbox"/> ) NÃO
b)	É coerente com o referencial teórico-metodológico e os objetivos/problema?	( <input type="checkbox"/> ) PARCIAL	( <input type="checkbox"/> ) SIM	( <input type="checkbox"/> ) NÃO
c)	Os aspectos éticos foram explicitados?	( <input type="checkbox"/> ) PARCIAL	( <input type="checkbox"/> ) SIM	( <input type="checkbox"/> ) NÃO
5	<b>RESULTADOS E DISCUSSÃO (1,5)</b>			
a)	Os resultados apresentados estão claros?	( <input type="checkbox"/> ) PARCIAL	( <input type="checkbox"/> ) SIM	( <input type="checkbox"/> ) NÃO
	Realiza-se confronto dos resultados com outros estudos?	( <input type="checkbox"/> ) PARCIAL	( <input type="checkbox"/> ) SIM	( <input type="checkbox"/> ) NÃO
b)	Os achados correspondem aos objetivos propostos?	( <input type="checkbox"/> ) PARCIAL	( <input type="checkbox"/> ) SIM	( <input type="checkbox"/> ) NÃO
c)	Tabelas e figuras estão adequadas (quantidade e qualidade)?	( <input type="checkbox"/> ) PARCIAL	( <input type="checkbox"/> ) SIM	( <input type="checkbox"/> ) NÃO
6	<b>CONCLUSÃO/CONSIDERAÇÕES FINAIS (1,5)</b>			
a)	Estão coerentes com o desenvolvimento e resultados do trabalho?	( <input type="checkbox"/> ) PARCIAL	( <input type="checkbox"/> ) SIM	( <input type="checkbox"/> ) NÃO
b)	Apresenta considerações sobre o processo de pesquisa, limites e contribuições, propostas para trabalhos futuros?	( <input type="checkbox"/> ) PARCIAL	( <input type="checkbox"/> ) SIM	( <input type="checkbox"/> ) NÃO
7	<b>REFERÊNCIAS E CITAÇÕES (0,5)</b>			

a)	Estão elaboradas de acordo com as normas da FAP?	( <input type="checkbox"/> ) PARCIAL	( <input type="checkbox"/> ) SIM	( <input type="checkbox"/> ) NÃO
<b>8</b>	<b>REDAÇÃO (1,0)</b>			
a)	É coerente, clara e precisa?	( <input type="checkbox"/> ) PARCIAL	( <input type="checkbox"/> ) SIM	( <input type="checkbox"/> ) NÃO
b)	É, de modo geral, gramatical e ortograficamente correta?	( <input type="checkbox"/> ) PARCIAL	( <input type="checkbox"/> ) SIM	( <input type="checkbox"/> ) NÃO
<b>9</b>	<b>FORMATAÇÃO (0,5)</b>			
a)	Está de acordo com as normas da FAP?	( <input type="checkbox"/> ) PARCIAL	( <input type="checkbox"/> ) SIM	( <input type="checkbox"/> ) NÃO
<b>10</b>	<b>APRESENTAÇÃO ORAL (1,0)</b>			
a)	Utiliza adequadamente recursos didáticos?	( <input type="checkbox"/> ) PARCIAL	( <input type="checkbox"/> ) SIM	( <input type="checkbox"/> ) NÃO
b)	É clara e objetiva?	( <input type="checkbox"/> ) PARCIAL	( <input type="checkbox"/> ) SIM	( <input type="checkbox"/> ) NÃO
c)	Respeita o tempo de apresentação?	( <input type="checkbox"/> ) PARCIAL	( <input type="checkbox"/> ) SIM	( <input type="checkbox"/> ) NÃO
<b>NOTA FINAL (Os valores ao lado dos itens acima são sugestões de peso para as diversas partes do trabalho) :</b>				
_____ (____, ____).				

#### **PARECER CIRCUNSTANCIADO**

\_\_\_\_ São Gonçalo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_.

Assinatura do 3º examinador

**ANEXO 4 DA FICHA 4**

**AVALIAÇÃO DE TRABALHO DE MONOGRAFIA JURÍDICA DO CURSO DE  
GRADUAÇÃO EM DIREITO PELO QUARTO EXAMINADOR**

<b>ALUNO (A):</b>	<b>Matrícula.:</b>

<b>TÍTULO DO TRABALHO:</b>

<b>EXAMINADOR (A):</b>
<b>TITULAÇÃO:</b>
<b>INSTITUIÇÃO:</b>

<b>PARECER</b>				
	<b>ITENS A SEREM CONSIDERADOS</b>			
<b>1</b>	<b>TÍTULO (0,2)</b>			
a)	Retrata o conteúdo do trabalho?	( <input type="checkbox"/> ) PARCIAL	( <input type="checkbox"/> ) SIM	( <input type="checkbox"/> ) NÃO
<b>2</b>	<b>RESUMO (0,8)</b>			
a)	Apresenta objetivos/problema, método, resultados, discussão e conclusão/considerações finais?	( <input type="checkbox"/> ) PARCIAL	( <input type="checkbox"/> ) SIM	( <input type="checkbox"/> ) NÃO
b)	É adequado em relação ao conteúdo do trabalho?	( <input type="checkbox"/> ) PARCIAL	( <input type="checkbox"/> ) SIM	( <input type="checkbox"/> ) NÃO
c)	A formatação é adequada?	( <input type="checkbox"/> ) PARCIAL	( <input type="checkbox"/> ) SIM	( <input type="checkbox"/> ) NÃO
d)	Contém palavras-chave adequadas?	( <input type="checkbox"/> ) PARCIAL	( <input type="checkbox"/> ) SIM	( <input type="checkbox"/> ) NÃO
<b>3</b>	<b>INTRODUÇÃO (1,5)</b>			

a)	Apresenta e delimita o objeto de estudo?	( <input type="checkbox"/> ) PARCIAL	( <input type="checkbox"/> ) SIM	( <input type="checkbox"/> ) NÃO
b)	A relevância do objeto de estudo está claramente desenvolvida?	( <input type="checkbox"/> ) PARCIAL	( <input type="checkbox"/> ) SIM	( <input type="checkbox"/> ) NÃO
c)	A revisão de literatura é pertinente?	( <input type="checkbox"/> ) PARCIAL	( <input type="checkbox"/> ) SIM	( <input type="checkbox"/> ) NÃO
d)	O referencial teórico-metodológico está claro?	( <input type="checkbox"/> ) PARCIAL	( <input type="checkbox"/> ) SIM	( <input type="checkbox"/> ) NÃO
e)	Os objetivos/problema estão claramente definidos?	( <input type="checkbox"/> ) PARCIAL	( <input type="checkbox"/> ) SIM	( <input type="checkbox"/> ) NÃO
4	<b>MÉTODO (1,5)</b>			
a)	Está satisfatoriamente descrito (delineamento, participantes, local de realização do estudo, instrumentos e material, procedimentos de coleta, plano de análise dos dados etc.)?	( <input type="checkbox"/> ) PARCIAL	( <input type="checkbox"/> ) SIM	( <input type="checkbox"/> ) NÃO
b)	É coerente com o referencial teórico-metodológico e os objetivos/problema?	( <input type="checkbox"/> ) PARCIAL	( <input type="checkbox"/> ) SIM	( <input type="checkbox"/> ) NÃO
c)	Os aspectos éticos foram explicitados?	( <input type="checkbox"/> ) PARCIAL	( <input type="checkbox"/> ) SIM	( <input type="checkbox"/> ) NÃO
5	<b>RESULTADOS E DISCUSSÃO (1,5)</b>			
a)	Os resultados apresentados estão claros?	( <input type="checkbox"/> ) PARCIAL	( <input type="checkbox"/> ) SIM	( <input type="checkbox"/> ) NÃO
	Realiza-se confronto dos resultados com outros estudos?	( <input type="checkbox"/> ) PARCIAL	( <input type="checkbox"/> ) SIM	( <input type="checkbox"/> ) NÃO
b)	Os achados correspondem aos objetivos propostos?	( <input type="checkbox"/> ) PARCIAL	( <input type="checkbox"/> ) SIM	( <input type="checkbox"/> ) NÃO
c)	Tabelas e figuras estão adequadas (quantidade e qualidade)?	( <input type="checkbox"/> ) PARCIAL	( <input type="checkbox"/> ) SIM	( <input type="checkbox"/> ) NÃO
6	<b>CONCLUSÃO/CONSIDERAÇÕES FINAIS (1,5)</b>			
a)	Estão coerentes com o desenvolvimento e resultados do trabalho?	( <input type="checkbox"/> ) PARCIAL	( <input type="checkbox"/> ) SIM	( <input type="checkbox"/> ) NÃO
b)	Apresenta considerações sobre o processo de pesquisa, limites e contribuições, propostas para trabalhos futuros?	( <input type="checkbox"/> ) PARCIAL	( <input type="checkbox"/> ) SIM	( <input type="checkbox"/> ) NÃO
7	<b>REFERÊNCIAS E CITAÇÕES (0,5)</b>			

a)	Estão elaboradas de acordo com as normas da FAP?	( <input type="checkbox"/> ) PARCIAL	( <input type="checkbox"/> ) SIM	( <input type="checkbox"/> ) NÃO
<b>8</b>	<b>REDAÇÃO (1,0)</b>			
a)	É coerente, clara e precisa?	( <input type="checkbox"/> ) PARCIAL	( <input type="checkbox"/> ) SIM	( <input type="checkbox"/> ) NÃO
b)	É, de modo geral, gramatical e ortograficamente correta?	( <input type="checkbox"/> ) PARCIAL	( <input type="checkbox"/> ) SIM	( <input type="checkbox"/> ) NÃO
<b>9</b>	<b>FORMATAÇÃO (0,5)</b>			
a)	Está de acordo com as normas da FAP?	( <input type="checkbox"/> ) PARCIAL	( <input type="checkbox"/> ) SIM	( <input type="checkbox"/> ) NÃO
<b>10</b>	<b>APRESENTAÇÃO ORAL (1,0)</b>			
a)	Utiliza adequadamente recursos didáticos?	( <input type="checkbox"/> ) PARCIAL	( <input type="checkbox"/> ) SIM	( <input type="checkbox"/> ) NÃO
b)	É clara e objetiva?	( <input type="checkbox"/> ) PARCIAL	( <input type="checkbox"/> ) SIM	( <input type="checkbox"/> ) NÃO
c)	Respeita o tempo de apresentação?	( <input type="checkbox"/> ) PARCIAL	( <input type="checkbox"/> ) SIM	( <input type="checkbox"/> ) NÃO
<b>NOTA FINAL (Os valores ao lado dos itens acima são sugestões de peso para as diversas partes do trabalho) :</b>				
_____ (____, ____).				

**PARECER CIRCUNSTANCIADO:**

\_\_\_\_\_, São Gonçalo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_.

Assinatura do quarto examinador

# **ANEXO 06**

## **REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

## **6. REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

### **CAPÍTULO I - DO OBJETIVO**

**Artigo 1º** - O presente Regulamento tem por finalidade estabelecer as normas para as Atividades Acadêmicas Complementares – AAC’s que compõem o currículo pleno do **Curso de Graduação em Direito da Faculdade Paraíso – FAP** e que constituem requisito indispensável à conclusão do curso e a respectiva colação de grau.

**Artigo 2º** - O objetivo geral das AAC’s é de flexibilizar a matriz curricular plena do curso e propiciar aos seus estudantes a possibilidade de aprofundamento temático e interdisciplinar, porém não têm a finalidade de suprir conteúdos curriculares ministradas nos componentes curriculares

**§ 1º** - A escolha das AAC’s é de responsabilidade exclusiva do estudante, considerando-se que a sua finalidade precípua é o enriquecimento do currículo pleno, permitindo-lhe uma ampliação de seus conhecimentos fora do espaço da Faculdade, mas sempre em consonância com os conteúdos programáticos ministrados em cada componente curricular.

**§ 2º** - A carga horária atribuída pela Coordenadoria do NPJ constará do histórico escolar do estudante ao término do curso.

### **CAPÍTULO II - DA CARGA HORÁRIA**

**Artigo 3º** - As AAC’s, integrantes da matriz curricular plena, terão a carga horária correspondente à soma das cargas horárias das AAC’s determinadas no projeto pedagógico do curso, sendo equivalente a 200 horas para os 8 (oito) semestres mínimos de integralização do curso.

**§ 1º** - É desejável que o estudante realize tais atividades ao longo do curso de forma distribuída pelos 8 semestres. A conclusão do curso e a consequente colação de grau dependerão do cumprimento integral da carga horária total prevista, ou seja, 200 horas.

### **CAPÍTULO III - DOS TIPOS DE ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES**

**Artigo 4º** - As AAC’s consideradas para os fins do *caput* do art. 2º são:

- a. Iniciação Científica
- b. Atividades de Extensão Internas
- c. Atividades de Extensão Externas
- d. Monitoria
- e. Participação no NPES
- f. Estudo de idioma estrangeiro
- g. Serviços Sociais ou de voluntariado

**§ 1º** - A relação das AAC's previstas no caput deste artigo possui características dinâmicas, e poderá ser alterada mediante deliberação do Colegiado de Curso conforme necessidades detectadas no decorrer do curso.

**§ 2º** - Não serão consideradas, em caso algum, atividades desenvolvidas pelo estudante antes do ingresso no curso.

**§ 3º** - A atribuição de carga horária à frequência em cursos de línguas estrangeiras só poderá ocorrer quando se tratar de curso regular, ministrado por Instituição regularmente constituída e registrada, bem como cadastrada na Faculdade. Esse cadastramento exige que a Instituição interessada expressamente admita eventual fiscalização de suas atividades pela Coordenadoria do NPES quanto à regularidade de seu funcionamento.

**§ 4º** - As AAC's devem contemplar atividades variadas, ou seja, não serão consideradas atividades concentradas em um mesmo tipo.

**§ 5º** - Recomenda-se que o estudante consulte antecipadamente a Coordenadoria do NPES em relação à sua validade antes da realização das mesmas.

## **CAPÍTULO IV - DA ATRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA**

**Artigo 5º** - Para o registro acadêmico, o estudante deve apresentar, ao Núcleo de Apoio ao Estudante (NAE), relatório discriminando as atividades complementares realizadas com a respectiva carga horária, devendo apresentar original para verificação do cumprimento de tais atividades. A apresentação das atividades complementares deve seguir a indicação de carga horária mínima e máxima conforme Tabela abaixo.

Atividades Complementares	Carga Horária Mínima	Carga Horária Máxima
a. Iniciação Científica	-	100
b. Atividades de Extensão Internas	50	-
c. Atividades de Extensão Externas	-	100
d. Monitoria	-	50
f. Participação no NPJ	-	100
g. Estudo de idioma estrangeiro	-	50
h. Serviços Sociais ou de voluntariado	-	50

## CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Artigo 6º** - As situações omissas ou de interpretação duvidosas surgidas da aplicação das normas deste Regulamento deverão ser dirimidas pela Coordenação Pedagógica do Curso, ouvido o Colegiado do Curso.